

REFUGIO DE VENEZUELA

MEMORIAL RELATORIO

APRESENTADO

A EXCELENTÍSSIMA LEGISLATURA DA BAHIA

RELO

EXCELENTÍSSIMO SENADOR

DATADO DE S. EXCELENTÍSSIMO

SENADOR DE ALTO DE MARANHÃO

1º PARTIDO



BAHIA
TYPOGRAPHIE CONSTITUCIONAL

10 PAGENS

1869



SECRETARIA DA POLICIA DA BAHIA 11 DE MARÇO DE 1869.

ILL.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

Deo-me V. Ex. ordem para n'este tempo apresentar-lhe um relatorio da repartição actualmente á meu cargo; e eu venho cumprir o preceito.

Fui honrado com a nomeação de chefe de polícia d'esta importante província por decreto de 25 de Julho do anno passado: entrei no exercicio d'este cargo em 8 de Agosto do mesmo anno.

Em tão curto espaço de tempo, demais tomado por diversas viagens e factos especiaes que teem ocorrido, não me é dado apresentar um relatorio com amplos esclarecimentos, nem indicação de quaesquer medidas que me parecessem proficuas, por isso me limitarei em dar aquelles que constam e estão no arquivo da secretaria, lembrando ao correr d'elles as providencias que forem de palpante necessidade nos diferentes ramos do serviço publico, que estão debaixo de minha vigilancia.

Tranquilidade publica.

A tranquilidade publica foi perturbada em alguns pontos do centro da província por occasião das eleições municipaes; mas, felizmente, nenhum ataque tem soffrido as instituições livres que nos regem; o que prova o profun-

do amor que a Bahia consagra a estas instituições, que bem podem levar-a ao destino á que está fadada.

D'entre os attentados perpetrados são os mais salientes os que passo á descrever pela ordem chronologica em que succederam nas diversas localidades, em algumas das quaes, onde me foi possivel, compareci, pois que minha presença era reclamada para restabelecer a ordem e a paz de momento abaladas, e restaurar o imperio da lei.

Chegando a esta capital em principiois do mez de Agosto a noticia de que no termo da villa de Inhambupe tinha havido uma morte proveniente de resistencia á prisão de um recruta, e estando n'aquelle logar os espiritos exaltados e ameaçada a ordem publica, para ali me dirigi por ordem de V. Ex. assim de por mim mesmo tomar conhecimento dos factos ocorridos e dar as providencias que a situação exigisse.

Com effeito, seguindo para a referida villa do Inhambupe ali verifiquei que na noite de 6 para 7 do mencionado mez fôra cercada por uma força de 45 pessoas a casa do cidadão Manoel Cardozo de Araujo no sitio denominado—Baixa Grande—assim de prender-se seu filho José Martins, desertor do corpo de policia, e outros individuos que ali estavam e eram aptos para o recrutamento. O cerco foi posto por um inspector de quartelão, que teve ordem do subdelegado respectivo Theodoro José Bacellar, em que lhe recommendava unicamente o recrutamento.

Cercada a casa e intimado o dono para que não a abrisse senão de dia, elle desatendeo, e abrindo a porta arremessou-se no terreiro com dois filhos e outros individuos armados e ahí travando-se lucta, um d'aquelles, de nome Emiglio Cardozo, foi morto por um tiro, e ficaram levemente feridos o mencionado Manoel Cardozo, João Pinheiro Torres, e Manoel Prudente de Souza, este que fazia parte da tropa.

Conhecendo que o crime era o de resistencia tive de officiar ao Juiz Municipal, á quem competia instaurar o processo, e fiz prender a Manoel Prudente de Jesus e Mauricio Mendes, apontados por Manoel Cardozo como os que haviam atirado em seu filho Emiglio, e os passei á disposição do mesmo Juiz Municipal.

Para syndicar com segurança todo o facto e poder realizar a captura d'aquelles dois individuos ainda me foi preciso ir da villa do Inhambupe ao sitio (3 legoas de distancia) onde se dera o conflito.

As providencias serenaram os animos.

A importante cidade dos Lençóis foi theatro de scenas sanguinolentas nos dias 31 de Agosto e 1.^º de Setembro; na noite d'aquelle dia houve uma desordem da qual resultou a morte de um individuo e ferimentos de outros, o que produziu uma exaltação difícil de descrever, sucedendo que no dia seguinte, por occasião de entrar n'aquelle cidade o Coronel Antônio Gomes Calmon, considerado como chefe do partido conservador, dispararam-se tiros de que resultou a morte de Vicente Pestana, e ferimento do 1.^º Juiz de Paz Bernardo de Britto Gondim: estas scenas lamentaveis, provocadas por motivos de mal entendida politica, collocaram a quella cidade em uma anarchia completa, a ponto de que nas immediações deram-se ainda tres mortes; e alguns dos contendores entenderam, então, que deviam firmar um convenio para que tais scenas terminassesem, em quanto o governo dísse suas ordens. Chegando ao meu conhecimento a noticia de tais acontecimentos, levei-a logo a prezencia de V. Ex., que expedio promptas e energicas providencias, alem de nomear e fazer nomear para delegado d'aquelle cidade o Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima e para Commandante Superior e Inspector dos terrenos dimantinos o Brigadeiro Evaristo Ladislão e Silva, estranhos ás luctas da localidade, que poderam com seu zelo, intelligencia e pratica dos negócios publicos tranquilisar ali os animos e restaurar a tranquilidade publica profundamente abalada; e hoje felizmente aquella cidade entrou nas vias de seu movimento ordinario.

Os processos, que se instauraram por tais factos, e que devem dar a demonstração mais segura dos principaes responsaveis de tamanhas desgraças, ainda não se concluiram.

No districto de S. Miguel das Lages, do termo de Nazareth, no dia 7 de Setembro por occasião da eleição municipal, deu-se um serio conflito do qual resultou 4 mortes e diversos ferimentos.

À vista de um facto tão horroroso não podia a polícia ficar impassivel.

Dirigi-me logo e com ordem de V. Ex. para S. Miguel, e verifiquei que com efeito houveram as 4 mortes, e pelos corpos de delicto à que fiz proceder constatei-se que os ferimentos eram 4 graves e 7 leves, si outros feridos não foram subtrahidos ás minhas vistas.

O districto das Lages estava dividido em duas parcialidades a do Juiz de Paz Gregorio Monteiro de Andrade e a do Tenente Coronel Manoel de Souza Sampaio que disputavam o predominio da localidade.

No dia da eleição estavam os eleitores da parcialidade Sampaio reunidos na Igreja, seriam 10 horas, quando ao entrar os eleitores, supplentes, e votan-

tes em numero de mais de 300 pessoas, da parcialidade do Juiz de Paz Gregorio para concorrerem à eleição, encontraram-se com uma força publica composta de 20 á 25 homens que lhes intimou, que não podiam entrar no arraial com as armas que traziam. A intimação, talvez por vir da parte do subdelegado, que pertencia ao lado aduerso, ou por ser feita por um numero tão limitado de pessoas, não foi acceta; e a insistencia n'ella e na recusa deo logar ao conflicto, sem se poder determinar bem d'onde partio primeiro a aggressão; conflicto das funestas consequencias que já apontei.

O delegado de policia 5.^º supplente Manoel Firmino Lopes, da cidade de Nazareth, apenas teve conhecimento do facto, m' o transmittio por um expresso e pelo meio mais prompto; e se dirigio ao logar das occurrencias.

Logo com a sua chegada os animos se tornaram mais pacificos, começou elle a tomar conhecimento do facto e prendeo 26 pessoas do povo, que estiveram no conflicto.

Eu cheguei ali no dia 11 de Setembro, acompanhado do Dr. José Pedreira França, delegado nomeado para o termo, e do Dr. Promotor Publico da Comarca Luiz Barreto Correia de Menezes e o Tenente Luiz de Amorim Filgueiras, subdelegado nomeado para S. Miguel.

Então o delegado 5.^º supplente já dava por finda sua missão, a força publica ali existente já se havia retirado para a cidade acompanhando os 26 presos.

Em taes circumstancias ouvi o referido delegado supplente, que me pareceo bem intencionado e apenas embaracado pela estreiteza de suas attribuições e falta de pratica; e prosegui nas outras providencias, que me pareceram necessarias.

O meu primeiro cuidado foi mandar vir um medico, que não só fizesse os corpos de delicto, como curasse dos feridos, que se achavam em perigo de vida.

O medico chamado e que se prestou á tudo da melhor vontade e maneira foi o Sr. Dr. Joaquim José de Andrade, residente em Santo Antonio de Jesus.

Depois procedi em diligencias e pesquisas policiaes, ajudado pelo Dr. delegado do termo e Dr. Promotor Publico da Comarca; e estas me levaram á determinar a prisão dos chefes das duas parcialidades em lucta Capitão Gregorio Monteiro de Andrade, Tenente Coronel Manoel de Souza Sampaio, Antonio Ferreira Camorogi, José Francisco de Andrade Bulhões, e Joaquim Liborio de Souza.

Para realizar as prisões requisitei força da guarda nacional, que me foi prestada pelo Commandante Superior Coronel Antonio Francisco Tinta, do modo mais prompto e efficaz.

Concluidas tæs diligencias, deixei em S. Miguel, com instruções especiaes aquelle tenente de policia, subdelegado, com um pequeno destacamento; e, voltando a Nazareth com os presos, preparei todos os papeis e os encaminhei ao Dr. delegado, para fazer instaurar o competente processo, conforme na occasião levei tudo ao conhecimento de V. Ex.

No dia 3 de Novembro deo-se na freguezia do Iguape, termo da Cidade da Cachoeira um espantoso attentado: o Dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão, proprietario do engenho—Buraco—ex-deputado geral e Vice-Presidente da província, vindo da casa de um amigo para seu engenho foi no caminho barbaramente espancado por deus sicarios.—A noticia d'este crime espalhou-se logo, causando a mais dolorosa impressão na Cachoeira, pois o caracter inofensivo e a reconhecida moderação d'este distinto cidadão como que o punha á coberto de attentados d'esta ordem.

À esta capital chegou ella no dia immediato e produziu uma sensação muito desagradavel, pela audacia e modo vil com que foi perpetrado este attentado.

Dirigi-me, segundo me determinou o Exm. Sr. Presidente, para a Cachoeira e propriedade da victima, que fez-me declarações importantes e procedi em outras diligencias pelas quaes julguei suspeitos no crime o Tenente Coronel José de Araujo de Aragão Bulcão, Coronel Ignacio Rodrigues d'Utra e Capitão Rodrigo Antonio de Araujo, como mandatarios, e como mandatarios João Paulo e outros.

Considerando-os suspeitos fil-os recolher á prisão para responderem a processo; e pelas diligencias posteriores a que procedeo o delegado do termo, por determinações minhas, havendo encontrado vehementes suspeitas contra o Coronel Francisco Pereira Sodré, o submetteo tambem a prisão e processo; que correio, envolvendo a todos, perante mim, os turnos legaes, e muito tem ocupado aos Tribunaes e imprensa da província.

Agora mesmo acham-se pronunciados aquelles cinco accusados e mais os dous mandatarios—ausentes, José Lino e Salustiano—vulgo Salú—pois tendo sido julgado nullo pelo Superior Tribunal da Relação um primeiro processo, o offendido intentou nova queixa, que ainda foi por mim aceita, e levou-me a permanecer na cidade da Cachoeira para a formação do novo processo por diversos dias, em trabalhos constantes.

Os pronunciados, a excepção dos mandatarios, interposeram de novo Recurso para o Superior Tribunal da Relação.

Segurança individual e de propriedade.

A braços o Paiz com uma guerra externa, onde estavam empenhados a honra e a dignidade nacional, mister foi mandar-se para o sul toda a força disponível na província e até a polícia; o que deu logo o retirada dos destacamentos de diversas localidades d'esta, resultando d'ahi ficarem as autoridades sem o prestígio que, infelizmente, entre nós, só dá a força pública, e tolhidas dos meios de prevenir e fazer punir os crimes.

Esta circunstância em uma província vasta como a Bahia, onde a população é muito disseminada, não deu em resultado um augmento considerável na estatística criminal; porque a índole do nosso povo é pacífica por excellencia.

A mesma approximação das eleições municipaes em uma quadra excepcional, quando uma oposição desregrada lançava mão de todos os meios para atrapalhar a marcha dos negócios públicos, não produziu as perturbações que se receiam: um ou outro ponto da província agitou-se, e em alguns foi-me preciso aparecer para fazer respeitar a lei, e restaurar a tranquilidade pública. Si á índole do nosso bom povo devemos tudo isto, um passo mais nos levaria á um estado melhor. Seria elle o que viesse convencer as camadas superiores da nossa sociedade, que só temos uma causa principal para a perpetração dos crimes—a protecção; a impunidade que se dá-aos criminosos.

É uma causa tão patente, que não me receio de apontá-la; ha entre nós uma especie de compaixão pelo criminoso, um gosto de subtrahil-o á acção da justiça, que espantam.

Dada esta causa, que mais se generaliza nos nossos centros, os homens não buscam os meios legaes para vingar uma offensa: pagam-n'a logo com outra maior.

E vem muito em auxilio da prática do crime o uso que fazem constantemente os homens do centro de armas proibidas, uso que não é infelizmente, reprimido pelas autoridades locaes com a efficacia e energia, que devia sel-o, porque ainda não se quizeram convener da immensa vantagem que resultaria de despegar um individuo de uma faca de ponta e uma pistolla, que, estando á mão, não dá tempo a reflexão, em quanto daria si fosse preciso ir primeiro buscal-a ou procura-l-a.

Segundo os dados existentes na secretaria consta que durante o anno proximo passado se deram os seguintes crimes:

Homicidios													63
Tentativas de homicidios													8
Ferimentos graves													32
Ferimentos leves													58
Roubo.													10
Furtos.													3
Arrombamento													4
Resistencia													2
Estupro													1
Rapto.													1
Infanticidio													
													207

Comparando-se os 207 crimes commettidos no anno passado, inclusive os de ferimentos leves, furto e arrombamento de que não fazem menção as estatísticas até o anno de 1866, com os do ultimo quinquennio de 1863 á 1867 a diferença existente fica demonstrada no quadro que se segue.

CRIMES.	ANNOS.						Somma.	Termino medio.	Anno	Diferença p ^a mais	Diferença p ^a menos	
	1863	1864	1865	1866	1867							
Homicidios	58	53	46	36	43		236	47	65	0	0	0
Tentativa de homicidios. .	18	13	4	4	5		44	9	8	0	0	0
Ferimentos graves	44	23	19	8	28		122	24	52	0	0	0
Roubo.	6	9	4	0	8		27	5	10	0	0	0
Furto	0	0	0	0	4		4	0	3	0	0	0
Arrombamento.	0	0	0	0	4		1	0	4	0	0	0
Resistencia.	0	0	4	0	0		0	0	2	0	0	0
Estupro	0	0	0	0	0		0	0	4	0	0	0
Rapto	0	0	0	0	0		0	0	4	0	0	0
Infanticidio	0	0	0	3	0		3	0	0	0	0	0
Furto de animaes.	0	0	0	3	4		4	0	0	0	0	0
Reduzir pessoa livre á escravidão	0	0	0	3	4		24	5	58	0	0	0
Ferimentos leves.	0	0	0	0	24		24	5	58	0	0	0
Tomada de presos	4	2	0	3	3		9	2	0	0	0	0
Somma	127	100	74	57	114		472	92	207	93	0	0

A cifra dos crimes, termo medio, no quinquennio constante do quadro acima é de 92, e sendo os crimes commettidos no anno findo 207, a diferença para mais d'este para os outros é de 93—Se vê pois que os crimes cresceram 5,12 %, em relação aos cinco annos anteriores.

Nos crimes mais notaveis o numero de homicidios augmentou na razão de 3,1 %; o de tentativa de morte na de 4,8 %; e o de ferimentos graves no de 5,2 %; o de roubo na mesma proporção.

Resulta ainda do referido quadro, como se vê do termo medic no quinquenio de que se trata, que os crimes contra a segurança individual são em maior escala do que os contra a propriedade.

É por certo bem doloroso consignar essa diferença de augmento dos crimes, mas examinando-se as causas d'essa diferença, que aliás sempre apparece, si bem que em menor escala, em epochas semelhantes á porque passamos, se recobra o animo.

Com a mudança da politica os espiritos se exaltaram e d'ahi as perturbações e desordens, que se deram em algumas localidades, e que concorreram para aquelle augmento.

Captura de criminosos.

Durante o anno passado foram capturados os criminosos constantes do quadro abaixo notado.

De homicidios	69
» Tentativa de homicidio	7
» Ferimentos graves	43
» Roubo	8
» Furto.	3
» Estupro	4
» Infanticidio	1
» Estellionato	1
» Forçado á galés.	1
» Deseriores	4
	108

Em flagrante.

De homicidio	40
» Ferimentos graves.	23
» Ditos leves	35
	<hr/>
	68

Os 108 criminosos acima referidos, tendo commettido os delictos em annos anteriores e em differentes termos, andavam homisiados e foragidos, e foram presos em virtude de recommendações positivas d'esta repartição e diligencias empregadas pelas autoridades locaes.

Abaixo vai transcripto o quadro dos reus capturados no quinquennio de 1863 á 1867.

ANNOS.	Criminosos capturados.	Prezos em flagrante.	Somma.
1863.	124	66	190
1864.	50	43	93
1865.	77	29	106
1866.	56	32	88
1867.	63	7	70
Somma	370	177	547

Conferido o termo medio dos 370 criminosos capturados, fora de flagrante delicto com o numero de iguaes criminosos presos no anno passado, que são 108, acha-se uma diferença para mais de 34; o que demonstra que, si os crimes augmentaram, a polícia foi tambem solicta e cuidadosa na captura dos criminosos.

E tudo isto se fez não obstante a deficiencia de força publica, por quanto sendo o Governo autorisado pela lei provincial n.^o 961 de 4 de Maio de 1865 á crear um corpo provvisorio de policia em substituição do que seguira para o Sul, infelizmente, até hoje não tem sido possivel leval-o ao seu estado com-

pleteo, pela falta absoluta de quem se queira engajar para elle, pois assalta o receio de novo embarque de contingentes do corpo.

O serviço que pesa sobre a guarda policial já em destacamentos para alguns pontos do centro da Província; e já na condução frequente de presos, que por falta de segurança nas cadeias de fóra aqui estão, e são requisitados para responderem ao Jury em seus respectivos termos, é tal que a força disponível e para as rondas quasi sempre não excede de 20 praças, havendo ocasiões de existir somente a guarda do quartel.

Acontece d'ahi ficar esta extensa e populosa cidade sem patrulhas por muitas noites.

Para sanar essa falta tão sensivel a policia de uma capital como esta que conta 10 freguezias entre elles algumas da maior importancia como as da Conceição da Praia e Pilar onde existe todo o commercio e avultados captaes, permitta V. Ex. que lembre a criação, ou antes, que se restabeleça a antiga companhia da guarda urbana, que tão bons serviços prestou a policia, e que ficou privada d'elles por força da disposição da lei provincial n.º 712 de 8 de Novembro de 1858, que decretou que fosse ella refundida no corpo de policia. Esta criação quando não tivesse em seu favor o facto consummado dos valiosos serviços que prestou a esta província quando foi ensaiada, teria o exemplo da corte do Rio de Janeiro, unico lugar do paiz onde a policia já vai fazendo alguma cousa, em que a guarda urbana é o melhor meio de acção: a província de Pernambuco tambem o adoptou por conhecer-lhe a vantagem.

Insisto porque são meios de acção, sem os quaes a policia fica em nome, e responde pelo que não faz, sem que ninguem se lembre, que sem meios não se chega ao fim.

Factos notaveis.

Suicídios.

Suicidaram-se dez pessoas, sendo

Por tiro	2
Degolamento.	1
Estrangulação do pescoço	4
Envenenamento.	2
Asfixia por submersão	4
	10

As victimas eram 9 homens e 4 mulher; sendo livres 2; libertos 1; e escravos 7.

Mortes casuaes.

Morreram 14 pessoas, sendo	
Por tiro	4
Explosão de polvora	1
Asphixia por submersão	9
	14

As victimas eram homens 13, e mulher 1; sendo livres 7; liberto 1; e escravos 6.

Ferimentos casuaes.

Por tiro	1
Por desabamento de uma parede.	1
	2

As victimas eram 2 homens; 1 livre, e 1 escravo.

Incendios.

Temos a registrar 6 incendios, os quaes tendo tomado poucas dimensões e atalhados em tempo, foram extintos, sem que se tivesse a lamentar desgraça alguma, alem do proprio incendio.

A segunda cidade do imperio não tem ainda infelizmente um serviço organizado regularmente para a extincção de incendios; entre nós tão frequentes, e que se podem tornar tão fatais.

Conforme a informação dada por meu antecessor em 13 de Fevereiro do anno findo, o Arsenal de Guerra não dispunha então senão de 6 mangueiras de lona, de duas bombas, um salva-vidas e escada de corda, e certos instrumentos em numero limitado: o Arsenal de Marinha dispunha de uma mangueira de salvacão, afóra algumas de lona, e um certo numero de sola, uma bomba de repulcho e uma de mão, duas escadas de corda e duas padiolas; o que sem duvida não satisfaz as exigencias do serviço, tanto que sempre é feito com imperfeição.

Alem d'isto não ha pessoal habilitado para semelhante trabalho, e sobretudo o material preciso para elle.

Seria para desejar que V. Ex. solicitasse d'Assembléa Provincial a consignação de alguma quantia para a creaçao de uma companhia de bombeiros, ainda que fosse como experiencia, em pequena escala, e para a compra de instrumentos proprios para este serviço, habilitando assim a policia para confeccionar um regulamento onde fossem definidos os deveres d'aquellos que se entendessem no mesmo serviço.

É um ramo de serviço publico que em toda parte prende a mais seria atenção; e, na Bahia, não sei porque fatalidade, tão sujeita a semelhantes sinistros, as medidas concernentes a elle seriam louvadas por toda população.

No estado em que estamos, onde os aparelhos para a extincção do incendio são encontrados nas mãos de associações particulares com mais facilidade e vantagem do que nos estabelecimentos publicos, nem se pôde increpar a policia pelo mal que andar em taes emergencias.

Naufragio.

Temos tambem á consignar aqui o naufragio do patacho—D. Luiz—acontecido em 22 de Outubro ultimo ao atingir á villa de Santa Cruz, a 30 milhas de terra, salvando-se porém a tripolação.

Visita da Policia do Porto.

E esta feita por um official da secretaria e um ajudante, e se estende á todos os navios nacionaes e estrangeiros entrados e sahidos. A' estes empregados que são intelligentes e zelosos está incumbido o exame dos passaportes dos passageiros, a fiscalisação do cumprimento do art. 7.^o da lei de 7 de Novembro de 1831, que prohíbe o desembarque nos nossos portos de qualquer liberto, que não fôr brasileiro, e a coadjuvação dos mandados judiciaes expedidos por autoridades competentes para prisão de criminosos, execuções civis, e individuos responsaveis perante ás justiças do paiz.

Pelos mappas annexos verá V. Ex. que durante o anno passado foram vi-

zitados pela policia na entrada n'este porto 24 navios de guerra, 12 nacionaes, e 12 estrangeiros, 142¹ mercantes; sendo d'estes brazileiros 836, e estrangeiros 588; procedentes dos portos do Imperio 436, dos da provincia 546, e do exterior 442: mappas n.^{os} 1, 2 e 3.

Foram visitados na sahida 22 navios de guerra, 11 nacionaes e 11 estrangeiros, e 1418 embarcações mercantes—á saber, 819 nacionaes, e 399 estrangeiras; indo para diferentes portos do imperio 417, para dentro da provincia 552, e para o exterior 449.

No mesmo periodo entraram n'esta cidade 6461 pessoas

Sendo do interior—Brazileiros	4853
E do exterior.	128
Estrangeiros do interior.	1001
Do exterior	479

D'entre os nacionaes estão comprehendidos 502 escravos e nos estrangeiros, 153 africanos.

Sahiram d'este porto em igual periodo 7956 pessoas.

Sendo para o interior Brazileiros	6396
E para o exterior	172
Estrangeiros para o interior.	936
E para o exterior.	452

Compreende-se entre os nacionaes para o interior 702 escravos, e entre os estrangeiros 203 africanos.

Salubridade publica.

A policia tem sido sempre solicita na observancia das posturas municipaes obre este ramo do serviço publico, e tem levado ao conhecimento do Governo, que tem providenciado á respeito, qualquer communicação das autoridades ácerca de epidemias ou molestias reinantes nas localidades.

O obituario do anno pasado n'esta capital, unica localidade da provincia que o formula, foi de 3506 pessoas, isto é; mais 381 do que o do anno passado.

Notou-se esta diferença no accrescimo, que se deò, dos que falleceram por febres, que foi para mais 113, e ao apparecimento da dysenteria, ou diarréa de sangue, cuja mortalidade subio a 296 pessoas.

Sepultaram-se no		1071 pessoas
Campo Santo	2109	»
Quinta	232	»
Bom Jesus	94	»
Brotas	<u>3506</u>	»
		1698
Homens	1808	
Mulhere	<u>3506</u>	
		2537
Livres	337	
Libertos	632	
Escravos	<u>3506</u>	
		2954
Brazileiros	405	
Estrangeiros	447	
Africanos	<u>3506</u>	
		945
Brancos	1308	
Pardos	806	
Crioulos	447	
Africanos	<u>3506</u>	
		329
Casados	2969	
Solteiros	208	
Viuvos	<u>3506</u>	
		1388
Até 10 annos	1027	
» 40 »	649	
» 60 »	346	
» 80 »	96	
» 100 »	<u>3506</u>	

Officios	553
Lavoura	450
Negocio	224
Empregos.	202
Sem ocupação	2377
	<hr/>
	3506

A mortalidade até 10 annos tem sempre regula-lo á mais de um terço da total até essa idade, sendo as molestias que mais atacam aos meninos as convulsões, dentes, sarampão, tosse convulsa, umbigo, vermes, cuja cifra subiu á 365, quasi um terço do total.

A mortalidade dos adultos é pela maior parte proveniente de congestões, febres, hydropesias, inflamação e pthysicas, que não podem ser bem classificadas, visto que muitas vem declaradas nas guias com a especificação de serem molestias de peito.

A diarrhea de sangue, que atacou a população d'essa capital no trimestre de Outubro á Dezembro, fez mais victimas nos meninos, e os adultos foram pela maior parte de idade maior de 60 annos.

Cadeias.

Agora passarei á tratar de um assumpto transeidente : das prisões publicas.

Não posso escusar-me de dizer á V. Ex. que a maior parte das cadeias de diversas villas e cidades da província não offerecem a devida segurança, e que algumas precisam de urgentes reparos, que são sempre reclamados pelos delegados, mas que pelo estado financeiro da província, não podem ser tomados em consideração : todas elas precisam de melhores condições hygienicas, tão recommendedas pela Constituição do Imperio.

D'estas cadeias, cujo numero se eleva a 61, conforme o quadro junto, a maior parte d'ellas são em casas particulares, algumas, porém, funcionam em edifícios publicos, e d'estas as melhores em relação a segurança e commodos, além das duas da capital, são as da Cachoeira, Santo Amaro, Caetité, Villa Nova da Rainha, Minas do Rio de Contas, Inhambupe, Jaguaripe e Villa de S. Francisco.

Ora si estas que acabo de citar não offerecem a devida segurança e nem são

saudaveis, quanto mais as outras que são casas particulares, sem commodos, sem as condições hygienicas necessarias, e que constantemente precisam de reparos?

Por causa d'estes defeitos bem notaveis os sentenciados pela maior parte veem cumprir a pena nas prisões da capital, privando-os assim dos tenues recursos de que as vezes dispõem nas localidades onde commetteram os delictos, além de ser contrario ao pensamento de grande alcance que teve em vista o Legislador.

Estas transferencias originam muitas vezes as fugas dos criminosos e trazem o inconveniente de ocupar a pequena força policial da capital em prejuizo do serviço a que é destinada.

Para pôr um paradeiro a estes inconvenientes o melhor meio que conheço é o de edificarem-se cadeias apropriadas nas cabegas de comarca.

Assim não só se achariam melhores carcereiros, a quem se poderia conceder maiores vantagens, como tambem se estabeleceria mais vigilancia, cessando igualmente as fugas e evitando-se a acentuação d'elles nas prisões da capital, que as vezes torna-se excessiva, e, por conseguinte, prejudicial a saude dos presos: quadro n.º 4.

Casa de prisão com trabalho.

A casa de prisão com trabalho, instituida com os fins os mais humanitarios, não tem podido attingir a altura da missão a que foi destinada, a segurança dos presos, proporcionando-lhes ao mesmo tempo os commodos possiveis e trabalho para que elles possam supportar sua triste posição, melhorando ao mesmo tempo sua indole e seus costumes, afim de que possam um dia, depois de ter espiado o delicto, ser restituídos a sociedade como membros rehabilitados e utéis.

O ensaio de trabalho que ha tres annos se fez, creando-se 5 officinas, a de funileiros, alfaiates, charuteiros, sapateiros e marceneiros não apresentavam os resultados que se esperavam, tanto que entrando eu no exercicio do cargo de chefe de policia só achei fincicionando a de marceneiros, tendo sido fechadas as outras pelos prejuizos que davam aos cofres da provincia, que concorrendo para a despesa da compra de matérias primas para seus artefactos nenhuma indemnização chegaram a perceber.

Ultimamente V. Ex. mandou restabelecer as officinas de charuteiros e sapateiros; achando-se funcionando esta ultima.

Ha comtudo esperanças em vista das providencias agora dadas pelo Governo, que os objectos ali manufacturados tenha o melhor consummo.

O movimento d'esta prisão e de sua enfermaria consta dos tres mappas, que submetto a apreciação de V. Ex., n.^o 5 a 7. Do 1.^o vê-se que no anno passado existiam 265 presos e que tendo sahido por diversos motivos 64, passaram para o presente anno 201.

Do 2.^o consta o movimento da dita enfermaria; e do 3.^o o numero dos presos falecidos que foram 4 nas enfermarias e 4 no Hospital da Caridade.

Os presos continuam a ser sustentados pelos cofres da província, mediante contracto celebrado com a Santa Casa da Misericordia, que cumpre da melhor maneira as condições do mesmo.

Os doentes do sexo masculino são tratados em uma enfermaria provisória estabelecida em una das galerias: si são atacados, porém, de enfermidade grave, são mandados, a juízo do medico do estabelecimento, para o Hospital da Santa Casa, que, segundo o contrato, os recebe para curar.

Não tendo aquelle estabelecimento os commodos necessarios para as mulheres, sendo a estada d'ellas ali um motivo para certas scenas desagradaveis, foram elas removidas para a cadeia da Correeção, por deliberação minha, onde se acham.

O edificio, que não foi collocado no logar mais apropriado, nem posto em serventia quando poderia sel-o, deve, entretanto, hoje, que já consumio grandes sommas merecer todo cuidado para ser concluido e collocado no pé que nos proporcione uma prisão com sistema adoptado, atin de vermos e estudarmos os seus resultados.

Como está, materialmente fallando, não vale o sacrificio, e só depois de concluido, feitas as devidas applicações, é que se poderá conhecer a ordem e disciplina, que o grande pessoal ali empregado imprime no estabelecimento.

Por enquanto os defeitos materiaes cobrem os outros.

Cadeia da Correeção.

Esta cadeia estabelecida na antiga fortaleza de Santo Antonio recebeu durante o anno passado alguns melhoramentos de que precisava, sendo concre-

tadas e cobertas de novo as prisões n.^o 4 e 5, collocando-se portas de ferro, assim como calafetada e retelhada a casa onde habita o carcereiro.

Com estes melhoramentos e concluidos outros, que ainda estão em andamento, ficará regular, não podendo, contudo, tornar-se jamais uma boa cadeia, não só por não offerecer o edifício proporções para semelhante fim, como também por se achar estragado, o que dá logar a frequentes concertos.

N'ella são recolhidos, em deposito, os presos feitos pelas patrullas, durante a noite, os que respondem a processo e ainda alguns pronunciados e sentenciados a prisão simples, e escravos.

O seu regimen é regular devido ao seu administrador carcereiro, que serve com gosto, e tem sua escriptaracão e arquivo com aecio e ordem.

Logo que assumi o exercicio expedi uma ordem terminante para que não fossem demorados na prisão á seu cargo preso algum, de nenhuma procedencia, por mais de 24 horas, salvo de culpa formada, sem que o mandasse a minha presença: esta medida garantidora dos direitos individuaes cortou certos abusos.

Os presos pobres são tambem sustentados pelos cofres publicos mediante contracto com a Santa Casa.

O movimento d'elles consta do mappa n.^o 8... d'onde se vê que no decurso do anno, para ella entraram 1920 presos, existindo no fim do anno 121 : sendo 85 homens e 36 mulheres.

Prisão dos galés.

Esta prisão no Arsenal de Marinha é presentemente ocupada por menor numero de presos do que havia em outro tempo, por terem seguido alguns dos condenados para o presídio de Fernando de Noronha. Ella pode-se considerar segura e bem construida. No principio do anno findo existiam 101 presos e tendo entrado no decurso d'elle 5, existiam no fim do anno 34 por terem sido transferidos 61, fallecido 5, evadido 1, cumprido a pena 4 e perdoado 4, como se vê do mappa junto n.^o 9.

Fuga de presos.

Durante o anno findo houve 16 fugas de criminosos como demonstra o quadro que se segue.

MEZES.	Cadeias.	N.º dos presos	OBSERVAÇÕES.
Janeiro . .	Joaseiro	2	
Junho. . .	Valença	1	
" . .	Geremoabo	3	
" . .	S. Ant. ^o da Barra	1	
Setembro. .	Rio das Egoas	1	
Novembro . .	Inhambupe	4	
Abri. . .	Hospital	1	
Fevereiro. .	Em caminho	1	Quando viajava do Inhambupe para esta capital.
Julho. . .	" "	2	Geremoabo . . .
" . .	" "	4	Quando ia da cadeia de S. Ant. ^o e da Barra buscar água.
" . .	Quartel	4	Do Quartel da Palma.
Novembro		4	Quando de faxina no forte de S. Pedro.
Somma. . . .		46	

Os evadidos eram criminosos de morte 11, tentativa de morte 1, de arrombamento de cadeia 1, de resistencia 1, pronunciado em ferimento grave 1, e deserção 1.

Dormitorio dos mendigos.

Do mappa junto se conhece que durante o anno proximo passado existiam no asilo 57 mendigos, sendo 48 homens e 39 mulheres, dos quaes faleceram 2 homens e 17 mulheres, havendo por conseguinte até o fim do anno 16 homens, e 22 mulheres; ao todo 38.

Este estabelecimento, com quanto não preencha completamente o fim humanitario para o qual foi criado pela Assembléa Provincial, com tudo sempre é um abrigo para os infelizes mendigos, que antes disto dormiam ao relento ás portas dos templos, e calçadas das ruas, causando profunda compaixão, e apresentando ao mesmo tempo um espectáculo contristador, que altamente repugnava com a civilisação que já temos : mappa n.º 10.

Aquisição de recrutas e voluntários.

Durante o anno proximo passado a aquisição de recrutas e voluntários para o exercito e armada elevou-se a cifra de 1096, distribuida pela seguinte forma :

Recrutas para o exercito	908
Ditos para a armada.	47
Menores para o Arsenal de Marinha	62
Ditos para o Arsenal de Guerra	10
Voluntários para o corpo de polícia	51
Ditos para o exercito	48
	<hr/>
	1096

Illuminação publica.

A illuminação publica continua sob a fiscalisação da polícia, menos na parte científica.

Ella não tem corrido com a regularidade, que era de desejar em vista dos grandes sacrifícios, que faz a província para a sua conservação.

Na logares em que sua influencia é quasi nulla, como seja o da importante povoação da Barra.

Entendo que o serviço urgentemente precisa de um estudo qualquer, que o coloque no pé de prestar vantagens completas e na altura dos sacrifícios.

Os combustores que actualmente funcionam são 2:124.

Limpeza e aceio da Capital.

A limpeza e aceio da cidade forão ultimamente, e com o melhor acerto, passadas por V. Ex. á administração da Camara Municipal.

Quando entrei para o exercicio do cargo que exerce, era o trabalho feito pelo ex-empresario José Antonio da Costa Guimarães, mediante a subvenção annual de 80:000\$000 rs. que percebia dos cofres provincias, quando tinha contracto com o Governo, e que foi anteriormente rescindido.

Este serviço que não era feito regularmente pela insuficiencia de carros e pessoal, que podesse percorrer uma cidade como a nossa, extensa pela multiplicidade de ruas e becos, de certo muito virá a padecer, si a administração municipal não poder conseguir regularizar este ramo do serviço publico, como é de esperar do zelo, de que se acha possuída esta illustre corporação, composta hoje de homens praticos e bem intencionados.

Divisão policial da província e seu pessoal.

A divisão policial consta presentemente de 39 delegacias e 297 subdelegacias nos diversos termos de que se compõe a província. Depois da minha entrada para a direcção d'esta Repartição crearam-se nove subdelegacias, e suprimiram-se quatro.

Deram-se 490 demissões e 558 nomeações no pessoal da polícia.

Secretaria da polícia e seu pessoal.

Esta Repartição reconhecida e incontestavelmente a mais bem montada e regular da Província continua a funcionar com os mesmos empregados constantes do quadro junto, e sob a direcção do projecto empregado publico o secretario Feliciano José Teixeira.

Seus empregados superiores se distinguem por muito zelo e amor pelo trabalho e bons resultados dos negócios policiais, aos quaes guardam a maior fidelidade. Assim, servem de exemplo aos de mais, que prometem imitá-los. Eu consigno aqui estas palavras cheio de satisfação, porque distingo com elas aos que sabem tornar distinto e apreciável o severo carácter de empregado de confiança.

Pelos mappas também juntos em ultimo logar conhecera V. Ex. o crescido expediente que houve durante o anno, constante de 28:897 peças officiaes: o numero dos estrangeiros que entraram n'esta Província, e tomaram vistos para diferentes partes do Imperio: o de escravos que obtiveram passaportes para fora da Província, que pagaram de imposto a quantia de 31:100\$000 réis, na

razão de 150\$000 réis por cada um nos meses de Janeiro a Junho, e na de 200\$000 réis de Julho a Dezembro; o dos individuos que se legitimaram para sahir do Imperio; e finalmente a receita dos emolumentos que foram recolhidos a Thesouraria de Fazenda na importancia de 4:106\$280 réis.

A realização do imposto dos escravos que sahem vendidos da Provincia para o Sul do Imperio, tem sido talvez, o objecto de maior custo para mim, attenta a facilidade com que anteriormente se despachavam taes escravos, o que alimentou certas especulações. A cifra que deve ter dado o anno proximo passado como resultado d'este imposto no demonstrativo da Thesouraria Provincial, confrontada com os dos ultimos annos transactos, provará isto melhor do que as expressões que mesmo devo evitar; e o resultado que auferio a Provincia me compensará dos odios e ressentimentos de interesses pessoaes contrariados; quadros n.^o 11 a 15.

Taes são, mais ou menos desenvolvidos, os pontos sobre que versa um relatório d'esta ordem.

Eu já o disse e repito; o tempo que me tem sido todo tomado por viagens extraordinarias e factos especiaes, não me permittio espaço para o estudo de certos ramos da alta administração policial... de modo que, por bem pago me dou ainda em tudo com a certeza (que me traz a consciencia, unico e seguro refugio do homem publico no Brazil,) de nunca me haver poupadão ao serviço e nem ao reclamo das partes; de haver sempre satisfeito as elevadas vistas de V. Ex., conforme attestam as inexcediveis provas de confiança, que V. Ex. me tem prodigalizado em cada dia, que me penhorarão eterna e vivamente, ansiando-me a buscar correspondel-as cada vez mellor, segundo me é grato consignar na exposição que aqui termina.

Deus Guarde a V. Ex.—Illi, e Exm.^o Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço, Presidente da Provincia.

O Chefe de Policia,

Antero Cicero de Assis.

QUADRO das embarcações sujeitas á visita de Policia, entradas no porto da Bahia durante o anno de 1868

N. 1

OBSERVAÇÕES

Os navios de guerra entrados foram os seguintes: 1 fragata e 1 canhoneira inglesas; 2 latais, 2 transportes, 5 brigues escuna, 1 vapor e 2 curvetas nacionais; 1 canhoneira e 2 vapores norte americanos; 1 navio, 1 vapor e 2 fragatas francesas; 1 curveta holandesa e 1 vapor sueco.

QUADRO das embarcações sujeitas á visita da Policia, saídas do porto da Bahia durante o anno de 1868

N. 2

OBSERVAÇÕES

Os navios de guerra, que sahirão, forão os mesmos que constão do mappa de entrada, menos 1 curveta nacional e 1 canhoneira ingloza.

MOVIMENTO do Porto da Bahia durante o anno de 1868.

NACIONALIDADES.	ENTRADAS			SALIDAS		
	DO INTERIOR.	DO EXTERIOR.	SOMMA TOTAL	PARA O INTERIOR.	PARA O EXTERIOR	SOMMA TOTAL
Brazileiros	3587	128		3765	172	
Estrangeiros	848	479		859	326	
Africanos	153			77	126	
Praças.	339			1929		
Ex-Praças.	425					
Escravos	502		6461	702		7956

Policia do Porto da Bahia 2 de Janeiro de 1869.

Custodio R. de Figueirêdo, Official da Visita do Porto.

RELAÇÃO das Cadeias da Província com declaração dos nomes dos Carcereiros e ordenados.

NOMES	CADEIAS	ORDENADOS	OBSERVAÇÕES
Cus'lio Ferreira d'Oliveira.	Correcção	480\$000	
João José da Rocha.	Abrantes	400\$000	
Daniel Manoel de Deos.	Santo Amaro.	60\$000	E' o ajudante.
Floriano dos Santos Pereira.	Alagoinhas.	250\$000	
José Simões de Mello.	Abbadia	80\$000	
José de Salles Coutinho.	Alcobaça.	60\$000	
Pedro Deodato d'Oliveira.	Barra do Rio de Contas	50\$000	
Manoel Justiniano de Menezes	Barcellos.	80\$000	
Camillo Lópes Galvão.	Belaonete.	50\$000	
Antonio Gomes Pinho.	Conde.	60\$000	
João Xavier Almeida Mattoz.	Cachoeira.	50\$000	
Antonio Rodrigues Moreira.	Camisão	250\$000	
Antonio Marcellino Barboza.	Capim-Grosso	60\$000	
João Francisco Duarte.	Carinhanha.	60\$000	
Caetano Rodrigues da Silva.	Caelité	60\$000	
José da Silva Porto.	Chique-chique	60\$000	
Roque Simões Soares.	Cayrú.	80\$000	
José Caetano do Carmo.	Caravellas	50\$000	
Manoel Siqueira Lima.	Camamú	100\$000	
Egidio Pereira d'Oliveira.	Canayiciras.	50\$000	
Antonio Bernardo dos Santos Lima.	Villa de S. Francisco.	100\$000	
Geraldo Pereira Ornellas.	Feira de Sant'Anna.	100\$000	
João António Maia.	Geremoabo.	50\$000	
João da Costa Andrade.	Joaçeario	60\$000	
Manoel Antonio dos Reis.	Jaguaripe.	100\$000	
José Joaquim de Araujo.	Itaparica	80\$000	
José Joaquim da Conceição.	Inhambupe.	80\$000	
Francisco Ferreira Leite.	Itapicurú.	80\$000	
Salvador Francisco Santa Ritta.	Jacobina	80\$000	
Telesforo Adolfo de Miranda.	Jequiriçá.	50\$000	
Mamede Francisco Pimenta.	Ilheos.	80\$000	
Manoel Antonio Soares Cerqueira.	Lengôes	\$	Ainda não foi marcado ordenado.
Eugenio Alves da Cruz.	Maragogipe.	120\$000	
Francisco Gonçalves de Seuna.	Monte Santo	30\$000	
Pedro Celestino Soares.	Macaúbas.	50\$000	
Fernando José Pereira.	Monte Alto	40\$000	
Antonio Manoel da Silva.	Marahú.	80\$000	
Francisco Gonçalves da Silva Ribeiro	Maracá	\$	Ainda não foi marcado ordenado.
Antonio Luiz de Souza	Monte Alegre.	\$	Idem idem idem.
José Placido da Silva.	Nazareth	140\$000	
Roque José Affonso.	Nova Boipeba.	50\$000	
Thomaz Pereira da Silva.	Olivença	40\$000	
Vago.	Purificação.	80\$000	
Francisco Velloso da Rocha.	Pilão Arcado.	60\$000	
Domingos Peregrino de Carvalho.	Porto Seguro.	80\$000	
Elias de Sant'Iago Souza.	Pombal.	50\$000	
Candido José da Fonseca.	Rio de Contas	60\$000	
Manoel José de Freitas.	Sento Sé	60\$000	
Martiniano José Mauricio.	Santa Cruz e Trancozo.	60\$000	
Epifanio Gonçalves de Miranda.	Santa Izabel	60\$000	
Tertuliano Pinto Rio de Contas.	Tapera	60\$000	
José Maria Santa Elena.	Tucano.	40\$000	
José Clemente Soares.	Taperoá.	120\$000	
Cosme Damião da Silva.	Urubú	60\$000	
José Machado de Souza.	Imperial Villa da Victoria.	30\$000	
Bento Rodrigues de Oliveira.	Villa Nova da Rainha.	60\$000	
Joaquim Rodrigues de Oliveira.	Villa da Barra.	120\$000	
Joaquim Pereira da Silva.	Valençá.	150\$000	
Pedro Luiz d'Alcantara.	Viçosa e Porto-Alegre.	60\$000	
Vago.	Campo Largo.	\$	
Isidro José Martins.	Santa Rita do Rio Preto.	40\$000	
José Antonio Caldeira.	Santa Izabel	60\$000	

MAPPA do movimento dos prezos da Casa de Prisão com trabalho da Província da Bahia de 1.^º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1868

N. 3

BRASIL FERROO

AFRICANOS

BRASILEIROS												AFRICANOS																			
PENAS												ESTRANGEIROS																			
GERAIS												FRANCES																			
GERAIS												PORTUGUEZ																			
CHAVES	PRONUNCIADOS											PRISÃO SIMPLES											GERALIDADE TOTAL								
Existeção no anno anterior.....	2	1	1	15	1	1	1	1	1	1	1	103	5	3	9	4	3	6	2	1	4	1	1	10	8	4	1	1	1	12	203
Entrarão.....	9		1	2		1						21		6		2		1			4	1		10						62	
SOMMA	11	1	1	17	1	2	1	1	1	1	1	124	5	9	9	6	3	7	2	1	4	1	1	1	20	8	4	1	1	2	205
SACRIFÍCIO	Perdoado pelo Poder Moderador.....											10		1	1	1		2	1		1									1	
	Por terem concluido a pena, ou terem sido despronunciados.....	3		1	1																										23
	Por terem ido responder ao Jury fora da Capital.....	3																													3
	Por terem sido transferidos para outras prisões.....	1		2	1																									24	
	Por terem ido doentes para o hospital da Mizericordia.....																													5	
	Por terem falecido no hospital da Mizericordia.....											3																	4		
	Por terem falecido na enfermaria d'este Estabelecimento...											9																	1		
	SOMMA DOS QUE SAIRÃO.....	6	1	1	3	1		1	1	1	1	16	5	4	1	1	1	2	1	1	1	1	4	1	4	1	1	2	4	2	64
FICOU EXISTINDO.....												5		14	2	1	4	1	3	108	8	8	5	2	5	1	4	1	1	1	1

MPPA

Demonstrativo da enfermaria da Casa de Prisão com Trabalho do 1º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1868. Organizado pelo Dr. João Ferreira de Bittencourt e Sá Medico do Estabelecido.

SAÚDE	NUMEROS		HOMENS		MULHERES		DIAPOSITIVAS		TODAS AS DIAPOSITIVAS		
	ENTRADA	SAÍDA	Asthma	Anemia	Anæstose	Atonia do tubo intestinal	Bronchite agudo	Bronchite chronică	Congestão cerebral	Constipação de ventre	Constipação de ventre
Entrada	44	42	5	12	4	4	5	2	1	1	1
Entrada	435	409	26	9	4	1	2	55	1	2	10
Saída	482	451	31	11	8	2	3	60	3	1	3
Com alta.....	415	414	31	9	7	1	10	57	2	4	4
Por falecimento	4	4									
SOMA.....	449	418	31	9	7	1	2	57	2	1	2
Saída existência.....	39	33	12	4	1	1	3	1	1	1	1

OBSERVAÇÕES

Dos saídos foram para o Hospital da Caridade 4, que faleceram ali; de modo que, incluindo estes, morreram na totalidade 3; cujas molestias não especificadas no quadro dos falecidos.

Vê-se claramente n'este quadro que as molestias, que mais predominaram, foram - em primeiro lugar as febres intermitentes, em segundo as bronchites, depois as indigestões, em seguidas as diarréias, as dysenterias, as febres catarrhais, as hemorróidas e o rheumatismo.

Bahia e Secretaria da Casa de Prisão com Trabalho 1º de Março de 1869.

Dr. J. F. Ferreira de Bittencourt e Sá.

QUADRO GERAL dos casos de fallecimentos dos presos da enfermaria da Casa de Prisão com trabalho do 1.^o de Janeiro á 31 de Dezembro de 1868, com declaração das molestias, e procedencias dos condemnados organizado pelo Dr. João Ferreira de Bittencourt Sá, Medico do Estabelecimento.

MOLESTIAS		HEPATITE CHRONICA	INFECÇÃO PURULENTA	PHYTISICA PULMONAR	CONGESTÃO CEREBRAL	FERIDA NA REGIÃO CERVICAL	PNEUMONIA CHRONICA	TOTAL	OBSERVAÇÕES
PROCEDENCIAS	NUMERO DOS FALLECIDOS	1	1	3	1	1	1	8	Quatro falecerão na enfermaria desta casa, sendo 1 de hepatite chronica complicada de anemia, 1 de infecção purulenta, 1 de phytisica, e 1 de congestão cerebral.
	Da Capital.....	2							Quatro falecerão no Hospital de Caridade, sendo 1 de ferida na região cervical, 1 de pneumonia chronica, e 2 de phytisica.
	De outras localidades.....	6							

Bahia e Secretaria da Casa de Prisão com trabalho 1.^o de Março de 1869.

Dr. João Ferreira de Bittencourt Sá.

MAPPA DEMONSTRATIVO dos presos recolhidos á Cadeia da Correção durante o anno de 1868

N. 8

Dos 1920 presos sahirão 1795 e falecerão 4, ficão existindo 121 sendo homens 85 e mulheres 36.

Custodio Ferreira d Oliveira—Administrador e Carcereiro.

PROVINCIA DA BAHIA.

N.º 9.

Movimento da Galé no anno de 1868

PRISSÃO ONDE SE ACHAO

PRISSÃO ONDE SE ACHAO	EXISTIRÃO NO ANNO ANTERIOR		ENTRARÃO		CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	CONDENNAÇÃO	CRIMES				SAÍDAS							
	Livres	Escravos	Brasileiros	Estrangeiros				Galés perpetuas	Temporaria	Morte	Roubo	Discrição	Insurreição	Não consta da guia	Por cumprirem a pena	Foram perdoados	Transferidos	Evadidos	Fallecerão
No Arsenal de Marinha.....	101	5	77	29	93	2	11	87	19	92	12	1	1	4	1	61	1	5	34

Antonio José de Souza—Encarregado.

MAPPA do movimento dos mendigos da Casa da Asylo do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1868.

MOVIMENTO.	Existiam	Entraram	SOMMA	Sahiram	Falleceram	Existem	TOTAL
Homens	12	6	18		9	9	18
Mulheres	39	2	39		17	22	39
Somma	49	8	57		19	38	57

Bahia e Caça do Asylo, 1.º de Janeiro de 1869.

O Administrador, José Pio de Mello.

TRABALHOS da Secretaria da Policia da Bahia durante o anno de 1868

N. II

MEZES	OFÍCIOS															OBSERVAÇÕES								
	A Presidencia	A' delegados	A' Subdelegados	A' diversas autoridades	Circulares	Portarias	Guias	Copias	Anuncios	Editaes	Interrogatorios	Títulos registrados	Passaportes	Gentildões	Legitimações	Licenças	Despachos no livro da porta	Despachos processados na sala dos passaportes	Vistos em passaportes de estrangeiros	Minutas registradas	TOTAL	Rendimento		
Janeiro	161	184	215	235	69	121	60	184				107	70	24	54	37		77	49	176	798	2616	342\$200	
Fevereiro	142	173	114	217	257	94	50	115			2		22	118	15	85	64		70	65	58	845	2506	532\$940
Março	155	171	170	221	51	82	69	164				28	51	12	51	33	2	50	46	78	701	2135	304\$480	
Abri	126	120	415	188	139	66	35	130	1			42	87	14	73	69	1	50	67	45	841	2209	487\$200	
Maio	126	175	206	267	311	84	30	154	2	1	5	10	87	14	63	30		54	63	57	758	2497	365\$020	
Junho.....	126	216	208	206	248	97	60	155				130	90	12	33	20		35	77	77	786	2776	321\$120	
Julho	142	221	262	213	123	86	56	191	4			140	94	3	61	2		35	84	73	760	2550	289\$040	
Agosto	194	434	514	198	143	118	25	137				43	113	3	82	1	2	41	40	51	803	2942	374\$400	
Setembro.....	140	123	120	150	12	110	40	150				3	4	86	10	44		2	37	35	45	768	1879	273\$700
Outubro	172	369	283	243		218	126	200	1			11	74	14	60	1	2	49	60	64	819	2771	269\$120	
Novembro.....	212	179	160	193		81	83	169	2			17	74	21	50	2	2	78	55	111	898	2387	281\$140	
Dezembro	118	285	131	162		89	47	151				8	77	7	63	1	3	57	44	63	533	1829	263\$920	
SOMMA.....	1814	2650	2498	2493	1353	1246	681	1900	10	3	44	526	1021	149	709	260	14	633	683	898	9310	28897	4:106\$280	

* N. B.— Houve uma diferença para mais do expediente do anno de 1867 de 7202 peças oficiais.

Secretaria da Policia da Bahia, 13 de março de 1869.

O Secretario, Feliciano José Teixeira.

Quadro dos escravos despachados por esta Repartição durante o anno de 1868, designados por mezes e que pagaram imposto.

1868.	Janeiro	Fevereiro	Março	AbriL	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Escravos	9	17	6	20	14	8	19	13	14	15	13	26	174

Nos mezes de Janeiro á Junho, foi o imposto de 150\$000.	11:100\$000
Dê Julho á Dezembro da razão de 200\$000.	20:000\$000
Somma.	31:100\$000

Secretaria da Policia da Bahia 13 de Março de 1869.

O Secretario, *Feliciano José Teixeira.*

N.^o 13.

QUADRO dos individuos que se legitimarão por esta Repartição para fora do Imperio durante o anno de 1868, com designação de suas nacionalidades

Brasileiros	Portuguezes	Franceses	Inglezes	Italianos	Hespanhoes	Hollandezes	Austriacos	Lubekenses	Suiços	Americanos	Prussianos	Africanos	TOTAL
84	43	7	12	8	2	2	1	1	1	1	1	92	206

Secretaria da Policia da Bahia 13 de Março de 1869.

O Secretario, *Feliciano José Teixeira*.

QUADRO dos individuos vindos das diferentes Províncias do Imperio e que tomaram vistos para seguirem seos destinos durante o anno de 1808, com designação de suas nacionalidades

Brasileiros	Portuguezes	Inglezes	Francezes	Austriacos	Prussianos	Suecos	Belgas	Italianos	Americanos	Suiços	Allemães	Hespanhos	Oldemburguezes	Saxonios	Peruanos	Africanos	TOTAL
110	278	80	75	8	18	5	2	110	30	17	16	35	7	2	3	102	898

Secretaria da Policia da Bahia 13 de Março de 1809.

O Secretario, Feliciano José Teixeira.

RELAÇÃO nominal dos Empregados da Repartição da Policia d'esta Província.

N. 15

NOMES DOS EMPREGADOS	CLASSE	DATA DE NOMEAÇÕES	EXERCICIOS	OBSERVAÇÃO
Feliciano José Teixeira.	Secretario.	18 de Janeiro de 1858.	1º de Fevereiro de 1858	
Francisco Cândido Rodrigues de Castro.	Official.	7 de Abril de 1857.	22 de Junho de 1857.	
Custodio Rebello de Figueirêdo.		30 de Janeiro de 1867.	18 de Março de 1867.	
Rogerio Guanaes Mineiro.		11 de Agosto de 1867.	31 de Agosto de 1867	
Cândido Silvestre de Faria.	Amanuense	19 de Março de 1857	22 de Junho de 1857.	
Francisco Manuel de Figueirêdo.			No mesmo dia	
João Pedro da Cunha Valle.				
Feliciano José Teixeira Filho.	Amanuense e Thesourciero	30 de Novembro de 1858		
José Manuel Garcia.	Porteiro.	7 de Novembro de 1867.		
Filéto Gomes de Menezes.	Continuo.	27 de Junho de 1857.		
		21 de Abril de 1864.		

Secretaria da Policia da Bahia, 13 de Março de 1869.

O Secretario, Feliciano José Teixeira.

MAPPA

DA FORÇA DESTACADA, SOB N. 1.

5.^º Batalhão de infantaria da guarda nacional aquartelado.—Mappa da força do mesmo batalhão.

	ESTADO MAIOR E MENOR							OFFICIAES				INFERIORES				ADDIDOS				OFFICIAES				TOTAL	OFFICIAES	INFERIORES	TOTAL	GRANDE TOTAL				
	Tenente-Coronel	Major	Tenente Quartel-Mestre	Sargento-Ajudante	Dito Vago-Mestre	Mestre de musica	Musicos	Tambor-mór	Capitães	Tenentes	Alferes	1. ^{os} Sargentos	2. ^{os} Dittos	Furrieis	Cabos	Guardas	Tambores	Capitão	Tenente	Alferes	Sargento Ajudante	1. ^o Sargento	2. ^o Ditto	Furrieis	Cabos	Guardas	Tambores	TOTAL	OFFICIAES	INFERIORES	TOTAL	GRANDE TOTAL
QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DA BAHIA 27 DE FEVEREIRO DE 1869.																																
ESTADO EFFECTIVO.....	1	1	1	1	1	1	1	35	1	7	5	5	8	16	7	40	340	8	478	1	1	1	2	1	4	4	12	8	60	2	85	563

Os addidos vão ser amanhã desaquadrelados por isso só pôde contar com o tal de 478 pertencentes ao 5.^º Batalhão.

Da Rocha Lima

RELATORIO

DO

COMMANDANTE DO CORPO POLICIAL



**BAHIA E QUARTEL DO CORPO PROVISORIO DE POLICIA NA MOURARIA.
17 DE MARÇO DE 1869.**

Illum.^o e Exm.^o Snr:

Cumprindo a ordem de V. Ex. e em execução do art. 149 do regulamento de 10 de Março de 1859, apresento a V. Ex. o relatorio dos trabalhos e occurrences mais notaveis, que tem havido n'este corpo, do dia 1.^o de Fevereiro de 1868 ao ultimo de Dezembro do mesmo anno.

Estado da força e suas alterações.

Continúa este corpo a permanecer com o titulo de— Provisorio— segundo a sua creação, que teve logar pela lei n. 961 de 4 de Maio de 1865, por ter o effectivo marchado para a campanha; é composto dos estados maior e menor e seis companhias devendo tudo fazer um total de 700 praças, com os vencimentos apontados na tabella n. 1 da Lei n. 908 de 25 de Maio de 1863, dada para o corpo effectivo, e pela qual foi mandado, que se regesse o Provisorio.

Este corpo ainda continua a ser commandado por major, fiscalizado

por um capitão mandante, conservando-se nos exercícios de commandante e no de Ajudante o major e tenente, que n'esses logares, serviam no corpo efectivo, havendo o tenente secretario do mesmo passado a capitão.

O estado efectivo do corpo no dia 31 de Janeiro do anno preterito constava de 408 praças, segundo o mappa n. 1 addicionando-se a estas um capitão e um tenente que ha para mais, e 143 praças que se engajaram do 1.^o de fevereiro a 31 de Dezembro, tudo de 1868, elevou-se aquelle numero a 361.

Abate-se d'este numero 92 praças, a saber: uma por ter sido aposentada, 1 demittida, 6 remettidas para as prisões publicas assim de cumprimem as sentenças a que foram condenadas, 3 que se acham desertadas, 8 fallecidas das quaes 5 em suas casas, por estarem com licença e 3 no hospital, 8 que tiveram baixa por tempo completo, 15 que o não completaram, 21 que foram remettidas para o exercito, 4 por máo comportamento, e 23 por incapacidade physica, vindo por isso a ficar o n. de 461, que efectivamente existia em 31 de Dezembro de 1868, vindo a faltar para o estado completo 239 praças como verá V. Ex. do mappa n. 2.

No estado completo do corpo são incluidas 9 praças, que fazem o serviço de cavallaria, empregando-se elles em diversas ordens, e pertencem a primeira companhia.

Tal numero de praças para semelhante serviço é por demais limitado, e bem assim os 7 cavallos existentes; por isso que, a 19 de Dezembro foram arrematados em hasta publica 3 por ordem de V. Ex. contida em officio de 10 de Outubro, vindo por isso a faltar para o estado completo da tabella respectiva 6.

Dos 24 cavallos da companhia de caçadores a cavallo, que existiam no serviço d'este corpo, 6 por ordem de V. Ex. de 9 de Dezembro do anno passado, foram recolhidos a mesma companhia e um morreto em viagem na Fazenda—Recreio—, conforme a communicação scita pelo Dr. Chefe de Policia, por officio de 28 de Dezembro, do que dei sciencia a V. Ex. achando-se actualmente 17 coadjuvando o serviço.

Dos 6 paraguayos, que por ordem do governo vieram para o serviço especial da coxia de cavallaria d'este corpo, foi um remettido ao quartel general a 28 de Dezembro do anno passado, ficando 5, que com 1 mandado apresentar a 3 de Abril do mesmo anno, por ordem do governo e 4 a 23 de Setembro, prefaz o numero de 10, cujos vencimentos são na razão de 600 rs. diarios, segundo determinação da Presidencia.

Inspeção.

A que por meu pedido feito ao antecessor de V. Ex. foi mandada para examinar e verificar todas as faltas e defeitos, que encontrei, quando assumi o comando d'este corpo, teve principio a 26 d' Março de 1868 e terminou a 27 de Outubro, e do relatorio respectivo, verá V. Ex. a razão por que estão até hoje paralizados diversos trabalhos que somente poderão prosseguir quando e pela forma que V. Ex. ordenar.

Officier aggregado.

Por acto de V. Ex. de 23 de Setembro do anno passado, foi como tal mandado servir n'este corpo um capitão.

Exonerado.

Por acto de V. Ex. de 9, tambem de Setembro, foi exonerado um dos alferes da 4.^a Companhia achando-se até hoje vago este logar.

Nomeações.

Por acto de V. Ex. de 6 de Novembro do mesmo anno, foi nomeado capitão para a 5.^a companhia d'este corpo, o tenente secretario do efectivo, e para exercer este logar, um ex-Alferes do Exercito.

Falecimentos.

Do dia 1. de Fevereiro de 1868 a 31 de Dezembro faleceram em suas casas 1 capitão e 4 soldados, e no hospital d'este corpo 3.

Aposentadoria.

Por acto de V. Ex. de 19 de Fevereiro do anno passado foi aposentado um soldado da 1.^a companhia.

Hospital.

Continua este estabelecimento em boa marcia, havendo sido a elle recolhidas por doentes do 1.^º de Fevereiro de 1863 a 31 de Dezembro 336 praças, que com 30 existentes n'esse ultimo dia presizeram 386, das quaes sahiram 336, faleceram 3 e ficaram existindo 17, conforme se verifica do mappa n. 5.

Malafiosos criminais.

Achataim-se presos respondendo a conselho criminal douz soldados, ja sentenciados tres e foram remetidos assim de cumprirem sentenças nas prisões publicas seis, e de correção quatro, tudo de acordo com o disposto no regulamento do corpo.

Fardamento.

E' de pessima qualidade o actual, devido isto a má qualidade das fazendas, que por encomenda do conselho administrativo d'este corpo, em tempo do falecido meu antecessor, foram mandadas vir pela caza comercial de Rumph & C.

Para sanar este e outros inconvenientes, que se tem dado na manufatura do fardamento, feito dentro do quartel, entendi solicitar a V. Ex.

como o fiz por offício de 16 de Outubro de 1868, que pela repartição competente fossem, não só encommendadas as fazendas precisas, como também promptificando o fardamento; sendo nas epochas competentes recebido, medida esta, que por V. Ex. foi acolhida.

Armamento e equipamento-

Em todos os meus passados relatorios, tenho feito ver ao governo o máo estado do armamento e equipamento, de que ainda se serve este corpo, já por demais vencido e estragado, pedindo a substituição das armas pelas á Minié e de espoleta.

Força deslocada e em diligencia,

A que se achava empregada n'estes serviços em 31 de Janeiro do anno passado, constava de 126 praças, entretanto que, em 31 de Dezembro do mesmo anno, subio a 218, segundo o demonstra o mappa n. 4

Receitas e despesas,

Do dia 21 de Janeiro de 1868 até 31 de Dezembro do mesmo anno, recebeo-se da Thesouraria Provincial a somma de Rs. 493:193\$88G a saber: 438:887\$420, importancia dos preis relativos a todo aquelle tempo, não só das praças existentes na capital, como também das destacadas; Rs. 41:142\$827 das folhas dos officiaes durante o mesmo tempo; Réis, 10:070\$700, das forragens; Rs. 228\$160 dos forçados; Rs. 143\$199, para pagamento dos empregados no hospital, Rs. 130\$000, para pagamento do cozinheiro do hospital; Rs. 1:232:950, diversas despezas feitas com os

transportes de officiaes, e Rs. 4:308\$600, prets dos paraguayos, tudo relativo ao mesmo tempo, e consta do demonstrativo n.º 3.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. Exm. Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço Presidente d'esta Provincia.

José Antonio Marinho de Queiroz,
Major Commandante.

Morre

CORPO POLICIAL PROVISÓRIO

N. 1.

MAPPA DIARIO

	ESTADO MAIOR												ESTADO ME-NOR		OFFICIAES			SOLDADOS			CAVALLOS		
	Major commandante geral	Capitão mandante	Tenente ajudante	Tenente secretario	Tenente quartel mestre	Tenente cirurgião mór	Alferes cirurgião ajudante	Sargento ajudante	Corneteiro mór	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos	Cabos	De infantaria	De cavalaria	Ferrador	Corneteiros	Do corpo	Do deposito de instrucção de caçadores a cavalo	De pessoas	Total	
Promptos.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	3	1	1	1	20	8	3	3	
De serviço.....																			200	17	3	23	
Destacados.....																			84	42	12	1	
Em diligencias.....																			42	7	9	9	
Ausentes.....	Com licença																		12	1	3	3	
	Sem licença																		29	8	17	23	
Doentes.....	No hospital																		9	7	3	3	
	No quartel																		2	1	1	1	
	Para sentenciar																		8	8	3	3	
Presos.....	Sentenciados																		3	3	3	3	
	De correção																		3	3	3	3	
Estado efectivo.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	25	48	295	8	1	1	408	10	24	37	
Falta completar.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	24	48	279	8	1	11	292	12	700	700	
Estado completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	24	48	574	8	1	12	700	12	700	700	

José Antonio Marinho de Queiroz,
Major commandante.

CORPO POLICIAL PROVISORIO

N. 2.

MAPPA DIARIO

QUARTEL NA MOURARIA 31 DE DEZEMBRO DE 1868.

	ESTADO MAIOR						ESTADO ME-NOR		OFFICIAES			SOLDADOS			CAVALLOS										
	Major commandante geral	Capitão mandante	Tenente ajudante	Tenente secretario	Tenente quartel mestre	Tenente cirurgião mór	Alferes cirurgião ajudante	Sargento ajudante	Corneteiro mór	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos	Cabos	De infantaria	De cavallaria	Ferrador	Corneteiros	Total	Capilão agregado.	Do corpo	Do deposito de instrucção de caçadores a cavallo	De pessoas	Total	
Promptos.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	126	9	1	1	32	180	20	198	12	18	
De serviço.....															175	7									
Destacados.....															14	1									
Em diligencias.....															1										
Ausentes.....															14	1									
Com licença.....															1										
Sem licença.....															1										
Doentes.....															1										
No hospital.....															1										
No quartel.....															1										
Presos.....															1										
Para sentenciar.....															2										
Sentenciados.....															1										
De correccão.....															3										
Estado effectivo.....	1	4	1	1	1	1	1	1	1	6	6	11	25	48	346	8	1	4	461	1	7	17	3	27	
Falta completar.....												1	1	1	228		1	8	239		2	12	12		
Estado completo.....	4	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	24	48	574	8	1	12	700					3	

José Antonio Marinho de Queiroz,
Major commandante.

MAPPA do movimento do hospital do Corpo Policial provisorio da provincia da Bahia desde 1.º de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1868.

MOLESTIAS	EXISTIAO	ENTRARÃO	SAHIRÃO	FALLECERAÕ	EXISTEM	OBSERVAÇÕES
Abcesso.....	3	3	4	
Anemia.....	1	6	5	4	4	
Angina.....	5	5	1	
Anthraz.....	2	1	1	
Ascite.....	1	1	1	
Asthma.....	2	2	1	
Bronchite.....	25	25	1	
Colica.....	6	6	1	
Contusão.....	13	13	1	
Cortadura.....	1	3	4	1	
Dartos.....	7	7	1	
Dysenteria.....	15	15	1	
Epilcpisia.....	3	3	1	
Erysipela.....	1	11	12	1	
Escrófulas.....	1	1	1	
Febre biliaria.....	1	8	8	1	
Febre intermitente.....	29	28	1	
Ferida contusa.....	3	3	1	
Fistula.....	2	2	1	
Fractura.....	1	1	1	
Frunculo.....	6	6	1	
Gastralgia.....	2	1	1	
Hemoptisia.....	1	4	5	1	
Hemorrhoïda.....	4	3	1	
Hepatite.....	1	5	6	1	
Ictericia.....	3	2	1	
Indigestão.....	8	7	1	
Nevalgia.....	2	2	1	
Ocatalgia.....	6	6	1	
Oftalmia.....	1	1	1	
Orchite.....	1	1	1	
Panaricio.....	1	1	1	
Paralisia.....	1	1	1	
Pleuriz.....	1	5	6	1	
Pneumonia.....	3	2	1	
Queimadura.....	4	1	1	
Rheumatismo.....	2	8	10	1	
Sarna.....	2	25	27	1	
Splenite.....	1	1	2	1	
Syphiles.....	13	80	86	7	
Ulcera.....	22	21	1	
Vaccina.....	6	6	1	
Varicela.....	5	15	19	4	1	
TOTAL.....		30	356	366	3	17

Bahia e hospital do Corpo Policial provisorio na Mouraria 31 de Dczembro de 1868.

Dr. Luiz José da Costa—Tenente Cirurgião-mór.

Em 11 meses estiverão em uso de remedios n'este hospital 386 doentes, dos quaes sahirão com alta 366 falecerão 3, e ficão 17. As molestias principaes forão—syphiles, febre intermitente, sarna, bronchite, ulcera, variola, e dysenteria. Praticarão-se algumas operações com bom resultado; e vaccinarão-se 6 praças com proveito.

Corpo Policial Provisorio.—Mappa da força empregada nos destacamentos e diligencias.

	QUARTEL NA MOURARIA 31 DE DEZEMBRO DE 1868.												QUANDO DISTRACADOS EM DILIGENCIAS					
	OFFICIAES			SOLDADOS				CAVALLOS										
	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos	Cabos	De infantaria	De cavallaria	Ferrador	Corneteiros	Total	Capitão aggregado	Do corpo	Do deposito de instrucção de caçadores a cavallo	De pessoas	Total	Day	Month	Anno
DISTRACAMENTOS	Na Villa de Itapicurú.....	1	1	4	5	2	Abril.....	1866	
	Na Villa de Geremoabo.....	1	1	12	14	1	Outubro...	1867	
	Na Villa de Santarém.....	12	2	2	2	26	Dezembro..	1867	
	Na Freguezia de Bom Jesus de Minas do Rio de Contas	12	20	20	22	16	Maio.....	1868	
	Na Villa de Monte-Alegre.....	4	1	1	7	7	9	17	Março....	1868	
	Na Villa de Camamá.....	1	1	4	4	4	31	Maio....	1868	
	Na Villa de Chique-Chique.....	1	1	1	19	19	22	4	Junho....	1868	
	Na Cidade dos Lençóes.....	1	1	1	42	42	1	46	1	1	2	2	2	4	Junho....	1868	
	Na Freguezia d'Aréa.....	1	2	2	2	9	Junho....	1868	
	Na Villa de Inhambupe.....	1	1	1	19	19	21	1	Agosto...	1868	
	Na Villa de Alagoinhás.....	1	1	11	11	13	26	Agosto....	1868	
	Na Cidade de Nazareth.....	1	1	1	8	8	10	24	Setembro..	1868	
	Na Cidade de Cachoeira.....	1	1	1	12	12	14	12	Setembro..	1868	
	Na Freguezia da Lage.....	1	1	1	7	7	7	5	Dezembro..	1868	
	No Matadouro Publico.....	1	6	6	6	7	
	Somma.....	4	3	9	7	173	1	198	1	2	2	12	
DILIGENCIAS	Na Freguezia do Rosario do Orobó.....	1	1	3	1	1	2	8	Outubro...	1868	
	Na Villa de S. Francisco.....	4	1	1	2	3	7	4	10	3	2	2	2	17	Outubro...	1868	
	Na Policia da Cidade.....	1	1	2	4	4	4	4	4	2	2	2	10	Novembro..	1868	
	Na Villa de Ilheos.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	21	Novembro..	1868	
	Na Freguezia da Lage.....	1	1	1	14	14	1	1	20	2	2	2	28	Novembro..	1868	
	Somma.....	1	1	2	2	14	1	1	20	2	2	2	2	
SOMMA GERAL				4	1	7	9	9	189	1	1	4	1	4	4	4	4	4

CORPO POLICIAL PROVISORIO

Demonstrativo dos diaheiros recebidos da Thesouraria Provincial de 21 de Janeiro de 1868 a 31 de Dezembro do mesmo anno.

Importancia dos pretos de 21 de janeiro de 1868, a 31 de dezembro do mesmo inclusive das praças destacadas.....	138:887\$420
Idem das folhas dos officiaes, de janeiro de 1868, a 31 de dezembro do mesmo, inclusive dos officiaes destacados.....	41:142\$827
Idem das forragens de janeiro de 1868, a 31 de dezembro do mesmo.....	10:070\$700
Idem dos pretos dos forçados de 21 de janeiro de 1868 a 31 de dezembro do mesmo	228\$160
Idem dos empregados do hospital, de janeiro de 1868 a 31 de dezembro do mesmo	145\$199
Idem para pagamento do africano livre, cosinheiro do hospital, de janeiro de 1868 a 31 de dezembro do mesmo.....	180\$000
Idem de diversas despezas feitas com transportes de diversos officiaes e mais despezas, de janeiro de 1868 a 31 de dezembro.....	1:232\$930
Idem dos pretos dos paraguayos, de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1868....	1:308\$600
	<u>103:195\$866</u>

Quartel na Mouraria 31 de Dezembro de 1868.

Adolpho Diniz Gonçalves, tenente quartel-mestre.

MAPPAS DAS FORÇAS

PRESTADAS PARA A GUERRA COM O PARAGUAY,

NUMEROS 2 Á 7

COMMANDO DAS ARMAS DA BAHIA.—Mappá dos voluntarios da patria que tem embarcado para a corte desde o começo da guerra contra o governo do Paraguay até 31 de dezembro do anno passado.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DA BAHIA 1. DE JANEIRO DE 1869	ESTADO MAIOR E MENOR																		OFFICIAES	INFERIORES	Anspeçadas	Soldados	Cornetas	Tambores	TOTAL					
	Coroneis	Tenentes-Coroneis	Majores	Ajudantes	Quarteis-Mestres	Secretarios	Porta bandeira	Cirurgiões	Capelães	Sargentos Ajudantes	Ditos Quarteis-Mestres	Espingardeiros	Coronheiros	Cornetas mores	Tambores mores	Mestre de musica	Musicos	Pifaros	1.ºs Sargentos	2.ºs Dilos	Furrielis	Gabos de esquadra								
Embarcados desde 1864 até 31 de Julho de 1868.....	2	7	6	8	10	9	4	7	3	8	8	3	1	2	1	3	50	4	55	72	144	93	100	70	323	129	5095	26	4	6320
Do 1.º de Agosto a 31 de Dczembro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5		
SOMMA	2	7	6	8	10	9	4	7	3	8	8	3	1	2	1	3	50	1	55	72	144	93	167	70	323	129	5099	26	4	6325

Luiz José Monteiro—Coronel.

COMMANDO DAS ARMAS DA BAHIA.—Mappa da força da guarda nacional designada para o serviço da actual guerra contra o Paraguay que tem marchado desta província desde o começo da mesma, até 31 de Dezembro do anno passado.

**QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DA BAHIA
1. DE JANEIRO DE 1869**

	ESTADO MAIOR E MENOR												OFFICIAES			INFERIORES								
	Coronel	Tenentes-Coronéis	Majores	Ajudantes	Quarteis-Mestres	Secretários	Cirurgiões	Capelães	Sargentos Ajudantes	Ditos Quartéis-Mestres	Tambores mores	Mestres de musica	Musicos	Capitães	Tenentes	Alferes	1.ºs Sargentos	2.ºs Ditós	Fornieis	Gabos de esquadra	Soldados	Cornetas	Tambores	TOTAL
Embarcados desde 1864 até 31 de Julho de 1868, data em que foi dado o demonstrativo.....	1	5	3	5	4	2	3	19	5	3	19	34	27	37	49	22	51	15	101	3845	2	27	4248	
Do 1.º de Agosto a 31 de Dezembro.....																				214			214	
SOMMA	1	5	3	5	4	3	3	2	5	3	19	34	27	37	49	22	51	15	101	4059	2	27	4462	

Luis José Monteiro—Coronel.

Comando das Armas da BAHIA.—Mappa dos Recrutas apurados e Voluntarios para o Exercito, que desta Provincia tiverem embarcado para a Corte desde o começo da actual Guerra do Paraguay ate 31 de Dezembro do anno passado.

	Recrutados e Voluntarios do Exercito.	TOTAL
QUARTEL DO COMANDO DAS ARMAS DA BAHIA 1º DE JANEIRO DE 1866.		
Embarcados deste 1864 até 31 de Julho de 1868, data em que foi dado o demonstrativo	1203	1203
Do 1º de Agosto a 31 de Dezembro	339	339
SOMMA.	1542	1542

Luis José Monteiro — Coronel

Comando das armas da Bahia.—Mappa dos Libertos pelo Governo e offerecidos que desta Província tem embarcado para a Corte desde o começo da actual Guerra do Paraguay até 31 de Dezembro do anno passado.

	LIBERTOS		
	Pelo Governo	Offerecidos	TOTAL
Embarcados desde 1864 até 31 de Julho de 1868 data em que foi dado o demonstrativo.	247	24	271
Do 1. ^o de Agosto a 31 de Dezembro			
SOMMA	247	24	271

Luis José Monteiro,—Coronel.

Commando das armas da Bahia—Mappa demonstrativo da Força que desta província tem marchado para a corte com destino ao exército em operações desde o começo da actual guerra contra o Paraguai até 31 de Dezembro do anno findo.

Quartel do Commando das armas da Bahia 1. de Janeiro de 1869.	Voluntários da Patria.	Primeira linha.	Guardas nacionais.	Voluntários, recrutas para o exército.	Libertos.	TOTAL.
Força embarcada desde 1864 até 31 de Julho de 1868 data em que foi dado o demonstrativo.....	6320	1891	4248	1203	271	13933
Do 1. de Agosto a 31 de Dezembro de 1868.....	5	4	214	339		502
Somma.....	6325	1895	4462	1542	271	14495

Luis José Monteiro,—Coronel;

Commando das armas da Bahia.—Mappa demonstrativo do numero de voluntarios, guardas nacionaes designados, recrutas e praças de L. Bahia, que tem embarcado para a corte desde 6 de Agosto de 1868, dia em que o Exmo. Sr. Conselheiro Marao de S. Lourenço tomou posse da Presidencia desta Província até a data destes.

Quartel do Comando das armas da Bahia 8 de Março de 1869.	1868					1869				TOTAL.
	Agosto.	Setembro.	Outubro.	Novembro.	Dezembro.	Janeiro.	Fevereiro.	Março.		
Praças embarcadas.		86	27	291	132	00				536

Luis José Monteiro, Coronel.

RELATORIO

DO DOUTOR

INSPECTOR DE SAUDE PUBLICA



INSPECTORIA DE SAUDE PUBLICA DA BAHIA 10 DE MARÇO DE 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de enviar a V. Ex. uma copia do relatorio, que, em virtude do disposto no regulamento de 29 de setembro de 1851, remettido ao presidente da junta central de hygiene publica, acerca do estado sanitario desta provincia, durante o anno findo.

D'essa epoca em diante nenhuma alteração notavel se ha dado em relação ao estado sanitario desta capital, visto como teem geralmente reinado aquellas individualidades morbidas, proprias da estação em que nos achamos, havendo mesmo quasi que desapparecido a dysenteria; a qual no ultimo periodo do anno passado revestio a forma epidemica, e de cujo objecto occupei-me no mencionado relatorio.

Si o estado sanitario desta capital, á despeito de tantas causas de insalubridade, que cercam-nos, apresenta-se actualmente graças á Divina Providencia, sob um aspeclo favoravel, o mesmo não succede em diferentes localidades de fóra, onde a dysenteria, e febres de máo caracter se hão extensamente desenvolvido, de sorte que V. Ex. em vista do que representaram as auctoridades respectivas, fez partir para esses pontos facultativos com o sim de prestarem a populaçao desvalida os soccorros de que carecessem.

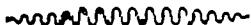
Nada posso dizer, no entretanto, acerca da intensidade, e de quaesquer circumstancias que a respeito tenham ocorrido nessas localidades, porque nenhuma communicaçao hei recebido dos facultativos que por V. Ex. fo-

ram encarregados dessas commissões, aproveitando o ensejo para fazer esta reclamação, por quanto sem esclarecimentos ministrados por aquelles que teem a seu cargo trabalhos dessa ordem, nenhuma informação segura posso prestar.

Deos guarde á V. Ex.

Ilm. Exm. Sr. Barão de S. Lourenço digno presidente da província.

*Dr. José de Góes Siqueira,
Inspector de saude publica.*



ILLM. E EXM. SNR.

Cumpre-nos em vista do que dispõe o art. 81 do regulamento de 29 de setembro de 1851, submeter a illustrada consideração de V. Ex. os factos mais notaveis concernentes ao estado sanitario desta província—durante o anno findo.

Um trabalho desta natureza podia tornar-se de summo interesse e utilidade—se por ventura fosse organizado—mediante observações e dados ministrados por pessoas competentes, que nos diversos centros de população da província, tivessem á seu cargo tudo quanto fosse relativo a hygiene e salubridade. Falta-nos, porém, infelizmente similhante elemento, e assim os complicados e importantes problemas tendentes á climatologia, á geographia, á statistica medica e muitos outros, não podem ser convenientemente discutidos e eluciados.

Notavel lacuna, pois, ha em tal objecto, porquanto, diante de informações pouco exactas e sem bases seguras, não é possivel que entremos na apreciação de certas questões.

O estado sanitario do anno findo comparativamente ao do anno anterior—offereceu mais notaveis alterações.

Si não tivemos de lutar com a febre amarella e cholera-morbus, cujos flagelos com justa razão tanto impressionam e assustam a população, em consequencia das devastações que costumam exercer, manifestaram-se, no entretanto em varias localidades do centro e do litoral algumas affecções, que não poucas vidas ceifaram. As febres paludosas, revestindo diferentes formas, e a dysenteria foram as entidades morbidas, que mais intensa e extensamente desenvolveram-se.

As freguesias da Madre de Deus, de S. Sebastião, Passé, Cruz das Almas, Município Novo, Monte-Alegre e villa de Canna Vieira, foram aquelles pontos, onde as febres paludosas revelaram-se em mais larga escala, vendo-se por isso o governo da província, em face das solicitações—que lhe endereçaram as autoridades respectivas, obrigado á enviar para ali os soccorros mais urgentes e necessarios, os quaes nunca a administração deixa de empregar em prol da população desvalida, desde que delles realmente carece.

Quanto a esta capital no primeiro semestre do anno referido o estado sanitario conservou-se sem modifcação importante, visto como geralmente reinaram aquellas molestias, consideradas *communs* ou que sõem desenvolver-se sob a influencia de causas ordinarias. O mesmo, porem, nõ succedeu do segundo semestre em diante, porque alẽm da variola, e do sarampo, de que jã notavam-se alguns casos, embora isolados no semestre anterior, a constituiçao medica d'esse periodo caracterisou-se pelo desenvolvimento de alteraçoes do tubo digestivo, revestindo mais particularmente a forma de dysenteria, ou de simples diarrhea.

O predominio d'essas affeçoes produzio, como era de prever, serias apprehensões, pois temiamos que as influencias climatericas e outras condicões meteorologicas associadas a numerosas causas locaes de insalubridade—que cercavam-nos, concorressem, para que a dysenteria, adquirindo um caracter grave e mortifero, ampliasse mais á mais a sua esphera de destruição.

«Não admira, dissemos nós em um trabalho que sobre este objecto publicamos, que sob a influencia do nosso clima, e da estação em que nos achamos, a qual seguiu-se á um inverno bastante secco, que diante do concurso de algumas condições meteorologicas d'essa ordem, sobressaindo entre elles o grau exagerado á que ha subido, e em que se ha mantido em largo periodo, a temperatura, acompanhada quasi sempre de humidade, reunindo-se á essas condições—causas locaes de insalubridade, que permanentemente cercam-nos, fócos perennes dc onde desprendem-se emanacões miasmaticas de diversa origem e natureza, não admira, repetimos, que—da acção prolongada e complexa de causas tão activas, resultem estados morbidos, de um certo caracter, que extensamente e com alguma intensidade afflijam a populaçao.

Não é novo este phenomeno em nossa província: recordamo-nos de que no verão de 1859 a 1860, quando uma secca horrivel a devastava, as manifestações morbidas que então desenvolveram-se em grande escala, apresentaram quasi que o mesmo aspecto, a mesma simillhança, parecendo que derivavam-se de causas ou de influencias, quaes as que presentemente com mais energia actuam e preponderam.»

Não deviam de ser taes apprehensões reputadas como infundadas ou filhas do terror—em presença de tantas circumstancias que patenteavam-se, que pareciam agglomeradas, e dos terríveis exemplos que colhemos da historia da dysenteria, pois, conforme a opinião de observadores muito distintos, d'entre as molestias dos paizes quentes nenhuma é, como ella tão geral, tão frequente e tão funesta, e quando reina epidemicamente é mais mortifera—algumas vezes—do que o typho e a febre amarella. No Egypto, diz Desgenettes, o numero dos militares mortos de peste—durante a expedição—elevou-se a 1,689, e o d'aquelles que pereceram da dysenteria no mesmo espaço de tempo á 2,468. Segundo o sabio professor Griesinger, mais da metade das autopsias por elle praticadas no Egypto, isto é, 186 sobre 263, eram relativas a dysenteria. A dysenteria, nota com razão Delioux, é de todas as molestias dos paizes quentes, a que fornece a cifra mais elevada de mortalidade absoluta: esta consequencia é devida menos á sua gravidade individual, do que a continuidade do seu reinado endemo-epidemico, e a multiplicidade de suas manifestações.

Rufz—em seus estudos historicos e statisticos sobre a Martinica—exprime-se sobre este assumpto do modo seguinte:—A dysenteria é por toda a parte e sempre o verdadeiro flagello dos paizes quentes, moços e velhos, acimados e não acimados, sobrios ou intemperantes, homens ou mulheres, soldados, marinheiros, religiosos todos são expostos á seus golpes. Não se acham homens nas colonias, cuja existencia ella não haja posto em perigo—ao menos uma vez, e suas recabidas ainda são mais graves: é por isso—que mais subida torna-se a mortalidade entre as tropas, que ali teem residencia prolongada.

Não foram, portanto, exagerados os nossos receios, porém, graças á Divina Providencia, a molestia não adquirio tão feio aspecto e medonhas proporções, porque, em geral, manifestou-se sob uma forma benigna, cedendo a meios therapeuticos simples, desde que eram opportuna e methodicamente empregados.

De quasi todos os collegas, residentes n'esta capital, procuramos ouvir o que á respeito pensavam. Sollicitos e pressurosos acudiram elles ao convite, que lhes dirigimos, e em uma reunião especial emitiram sua opinião esclarecida, e confirmada pela practica. Com esse valioso auxilio indicamos á administração da província as medidas hygienicas, que então pareciam mais reclamadas, e organizamos instruções ou conselhos adaptados, que foram publicados, e distribuidos pela população.

Sí ainda não está de todo extinto o mal, comodo muito ha declinado, pois somente agora apparecem factos isolados, como poder-se-ha verificar pelas notas do obituário, que a este acompanham.

As pessoas debilitadas por padecimentos chronicos, ou que entregavam-se á excessos, á desvios de regimen, e as creanças, foram de preferencia as que mais sofreram.

Nas casas, nos collegios, conventos, e estabelecimentos, onde observavam-se o aceito, e os de mais preccitos, aconselhados pela hygiene, raros foram os casos fataes, que se deram.

O estudo e a experiecia nos hão feito convencer de que a propagação de instruções ou conselhos appropriados em occurrencias d'essa natureza, é uma medida assás proficia, e sempre coroada dos melhores resultados.

Trabalhos taes, quando derivados, e sancionados pela sciencia jamais deixam de prestar alguma utilidade. E' esta a practica, e o exemplo que nos dão a Inglaterra, e os outros paizes illustrados, cujas administrações, desde que se arreceiam do accomettimento dum, flagello epidemic, cuidam de effectuar as medidas preventivas necessarias, e de espalhar por entre a populaçao ideias, esclarecimentos uteis praticos, de sorte que esta de sua parte, quanto é possivel, esteja disposta e preparada para receber o e com elle lutar. Em similhantes crises melhor será que os espiritos estejam prevenidos para encarar o mal de frente, e directamente combatê-lo, do que deixal-os entregues a ignorancia, á vacillação e ao medo.

Do quadro junto verá V.'Ex. qual a mortalidade d'esta capital durante o anno ultimo, cujo trabalho, com quanto imperfeito, relativamente á classificação nosologica, todavia alguma luz ministra sobre o objecto.

A criação d'um pessoal habilitado, que especialmente occupe-se do estudo e trabalhos concernentes a statistica sob o ponto de vista medico hygienico—será uma excellente medida, e um thermometro seguro, mediante o qual poderemos avaliar os elementos, as forças de existencia, permitta-se-nos a expressão, do nosso paiz. Si a statistica é a arte das sciencias economicas e da hygiene publica—é claro, que sem elle nenhum facto nenhum problema social poderá ser apreciado, discutido e evidentemente demonstrado.

Não basta que registremos isolada e simplesmente a cifra dos óbitos, não, torna-se indispensavel o coahecimento, a indagaçao, o discrimen das causas d'elles, assim de que lancemos mão de recursos—que leadam a combatel-as por uma prudente e rascional applicação das regras de hygiene publica e privada.

Do exame de problemas tão complexos resultará incontestável e manifesta utilidade, mormente nas condições em que se acha o nosso paiz, onde no que é tocante a similhante ramo de serviço tudo está por fazer e crear.

Com dados regularmente obtidos, com a publicação de investigações lucidamente feitas—o medico pratico, o hygienista, o medico philosopho, o economista, a administração publica, todos em geral,—encontrarão bases não poucas valiosas e seguras para firmarem-se e dirigirem-se dentro da esfera ou do circulo, que lhes é traçado por seus deveres e obrigações.

O conhecimento perfeito das molestias reinantes, e dos agentes therapeuticos que, mais efficazes se tenham mostrado, o caracter, o typo especial das affecções endémicas, epidémicas ou contagiosas, a apreciação dos estabelecimentos e localidades, onde a mortalidade for maior, e das causas que para isso concorram, dos fócos de infecção, das modificações inherentes ao genero da vida, movimento da população, estudo comparativo dos nascimentos e óbitos, relações de uns e de outros com a abastança e indigencia das populações, duração media de vida, noções exactas de epidemiologia, etc. etc. etc. são objectos de elevado interesse, os quaes, conforme opinam homens muito eminentes, sendo conhecidos e verificados, trarão a solução de graves e complicados problemas sociaes. (*)

O estudo, a maior somma de luzes que havemos adquirido pela experiençia, convece-nos cada vez mais da necessidade da criação e organisação em nosso paiz de um serviço medico, que especial e permanentemente seja encarregado de prestar á populaçao rural indigente os soccorros profissionaes, e de ao mesmo tempo auxiliar as respectivas autoridades locaes na execução de todas as medidas relativas á hygiene e salubridade publica.

Em algumas dos anteriores relatorios, baseado no parecer de autoridades muito distintas, e n'aquillo que por nós havemos observado nas diversas commissões, de que temos sido incumbido pelo governo, tratamos com certo desenvolvimento d'esse objecto, sobre qual ainda hoje insistimos—em face dos imperiosos reclamos e necessidades com que se vê á braços a nossa populaçao rural.

Colloquemos, dissemos nós á par da Igreja e da escola primaria bem dirigida,

(*) P. Santa, Trebuchet, e Tholozan.

a medico moralizado e instruido—que a população do campo colherá benefícios resultados e os mais secundos germens de civilisação.

Até hoje a população do centro de nosso paiz, existe como que em abandono; pouco ou nenhum interesse mostramos pelo seu bem estar: em geral, ella vive, e morre à mingua dos soccorros profissionaes, ou então submette-se cheia de profunda credulidade ás tricas e criminosas especulações dos curandeiros e charlatões. As endemo-epidemias, as molestias sporadicais de certa gravidade prematuramente devoram immensas e preciosas vidas, as epizootias não raras vezes despovoam fazendas, extinguem rebanhos inteiros:—vastos e perniciosos fócos de infecção criam-se, estabelecem-se, sem que as authoridades locaes—ou por carencia de recursos, ou por ignorancia, promovam, realisem providencias, que tenham por fim removel-los e destruirl-los.

Si as endemias e as epidemias são ligeiras ou benignas passam desapercibidas, sem que ninguem lhes preste attenção e cuidados, e, só quando se elles apresentam com feia catadura, e produzem estragos em uma localidade—é que as authoridades competentes sollicitam da administração os mais urgentes e preciosos soccorros; os quaes, embora largamente liberalizados, contudo, muita vez chegam fóra de tempo, ou mesmo são desviałos do fim altamente humanitario a que são destinados.

Si houvesse, no entretanto, um serviço medico nos diferentes centros de população mais avultada, de modo que todas as causas de insalubridade, todos os estados pathologicos—que se ali desenvolvessem, e nos logares circumvisinhos, fossem convenientemente estudados, e combatidos desde seu começo, de certo que d'essa providencia emanariam incalculaveis benefícios.

O assumpto é de bastante importancia, e ainda presta-se a muitas considerações, nas quaes, porem, deixamos de entrar, porque d'ellas extensamente tratamos nos relatorios já referidos.

A nossa legislacão sanitaria, encarada sob diversas relações, reclama completa e radical reforma, a qual convirá—que se estenda as instituições municipaes igualmente, assim de que os graves e transcendentes interesses da saude publica encontrem a necessaria protecção e garantia.

Aqui concluimos o que tinhamos de expor á V. Ex., reportando-nos acerca de outros pontos ao que havemos consignado em nossos trabalhos anteriores.

Deus guarde a V. Ex.

Inspectoria de Saude Publica da Bahia em 25 de Fevereiro de 1869.

Hlm. e Exm. Sr. Dr. José Pereira Rego, Digno Presidente da Junta Central de Hygiene Publica.

Dr. José de Góes Siqueira,
Inspector de saude publica.
3.

RELATORIO

DO

DOUTOR DIRECTOR.

DAS

ACUAS THERMAES



MÃI DAGUA DO SÍPO' 31 DE DEZEMBRO DE 1868,

Illm. e Exm. Sr.

Envio a V. Ex. as observações dos doentes com aproveitamento e sem elle, que no presente anno compareceram nestes banhos.

Aproveito este ensejo para levar ao conhecimento de V. Ex. que o edifício destinado a residencia dos doentes, alem de nimamente acanhado, pois mal acomoda duas famílias, necessita de alguns reparos; achando-se o banheiro em pessimo estado, em consequencia das enchentes do rio. Tenho todos annos feito sentir aos predecessores de V. Ex. esta necessidade.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço Presidente da Provincia.

*Dr. Ignacio Moreira do Passo,
Director das águas thermaes.*

1868.

- 1 João Baptista Hasselmam, branco, solteiro, 22 annos, natural da capital, chegando a estas aguas a 24 de fevereiro de 1867, trazendo no seu maior auje de desenvolvimento pequenos tuberculos no rosto, orelhas, boca, nariz, etc. etc., elephantiase dos gregos, tem conseguido melhoras consideraveis, resolvendo-se a maior parte dos tuberculhos, e os que supuraram tem cicatrizado: conservando-se o mal estacionario: gosa boa disposição e optimo apetite.
- 2 D. Anna Ferreira Baptista, branca, casada, 38 annos, natural de Inham-hupe, soffrendo de methrorrhagia e flores brancas, procurou a 28 de desembro p.p. estas aguas, retirando-se a 2 de fevereiro sem allivio.
- 3 João Pedro, pardo, casado, 40 annos, morador em Inhambupe, experimentando desarranjos gastricos-gastralgia: chegou a 31 do referido mez, e retirou-se a 2 de fevereiro sem resultado.
- 4 João Borges Machado, morador em Inhambupe, branco, solteiro, 26 annos, soffrendo de syphilis constitucional, seguida de lesão da espinha dorsal com dormencia, e esmorecimento das extremidades inferiores paraplegia: chegou a 18 de janeiro e retirou-se em abril, restabelecido.
- 5 Anna Francisca, cabra, solteira, 42 annos, soffrendo de dores ostiôcopas, com 30 banhos, retirou-se alliviada.
- 6 Francisco Antonio, pardo, 55 annos, com dores ostiôcopas, e blemorrhogia chronica, com 35 banhos conseguiu melhora.
- 7 Antonio José, cabra, solteiro, 33 annos, ulceras syphilitica, com 25 banhos conseguiu restabelecer-se.
- 8 Joaquina Francisca, sarnas, com 20 banhos igual resultado.
- 9 Maria, 10 banhos, igual padecimento, idem.
- 10 José, 8 annos, idem, idem.
- 11 D. Christina Moreira da Silva, branca, viuva, 65 annos, soffrendo eru-

- peão da pelle syphilide encetou o uso dos banhos, a 28 de fevereiro, e retirou-se a 24 de março com consideravel allivio.
- 12 Manoel de Castro Leal, branco, solteiro, 48 annos, natural de Alagoianas, com copiosa quantidade de sarnas, acompanhadas de fraquesa de estomago asthonia, encetou a 29 de fevereiro o uso das aguas, e retirou-se em abril restabelecido.
- 13 D. Delfina Francisea de Souza, branca, casada, 13 annos, chegou a 17 de março com ulceras syphiliticas no dorso das mãos e braços, e retirou-se com 30 dias restabelecida.
- 14 D. Saturnina da Costa Chave, branca, casada, 40 annos, hysterismo chegou a 12 de maio e retirou-se a 18 do corrente com allivio.
- 15 João Manoel, parlo, solteiro, 43 annos, chegou a 13 de maio com recesso da pelle - dactro - com 30 banhos retirou-se bom.
- 16 Maria Joaquina, com sarnas, igual resultado.
- 17 Manoel, 8 annos, idem idem.
- 18 Joaquim Manoel, idem, idem.
- 19 Felipe, idem, idem.
- 20 Narcisa, 9 annos, idem, idem.
- 21 Manoel Lourenço, parlo, 40 annos, dores ostiôceps, com 30 banhos sem resultado.
- 22 Alfredo de Andrade Paes Barreto, 23 annos, branco, casado, natural de Pernambuco, sofrendo de palpitações e outros incomodos nervosos, fazendo uso dos banhos desde 19 de julho até 9 de setembro obteve melhorias.
- 23 José Januario de Carvalho Paes de Andrade, 22 annos, solteiro, natural de Pernambuco, sofrendo chronicamente de glângulos enfartados em toda região cervical, procurou os banhos a 18 de abril, retirando-se a 9 de setembro com melhora consideravel.
- 24 Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho, branco, casado, 41 annos, sofrendo de bronchite chronică, entrou no uso dos banhos a 3 de agosto; tomando apenas 50 banhos em todo este tempo, retirou-se a 30 do corrente sem experimentar o menor allivio.
- 25 D. Anna Joaquina da Rocha, branca, viúva, 68 annos, natural do Igreja-Nova, sofrendo desarranjos gastricos, acompanhados de metrorrhagia, permaneceu nos banhos desde 10 de agosto, até o fim de outubro, retirando-se com algum melhoramento.
- 26 João Francisco Gonçalves, branco, casado, 65, annos, natural da capital, negociante, sofrendo chronicamente de dartro escamoso no pé e

perna esquerda, chegou a estas aguas a 2^o de setembro, retirando-se a 2 de dezembro com notavel melhora.

- 27 D. Ignez Gonçalves de Araújo, branca, casada, 32 annos, soffrendo rheumatismo e nervos, com o mesmo numero de banhos conseguiu allivio.
- 28 D. Ignez Gonçalves de Araújo, 37 annos, com desarranjos gastricos conseguiu igual allivio.
- 29 Jeronymo Francisco Gonçalves, oficial da marinha, soffrendo diabulho viscal, chegando a 6 de setembro, retirou-se a 5 de outubro quasi restabelecido.
- 30 D. Maria Augusta, 8 annos, da constituição débil e magra com alguma vigor.
- 31 Pedro Antonio da Rocha, 42 annos, natural do Largo, chegou a 15 de setembro, soffrendo do estomago e fígado retirou-se a 12 de outubro — melhoread.
- 32 Capitão Antonio Simões de Paiva, branco, casado, 63 annos, natural da Mata de S. João, chegou a 26 de setembro com trufa-faixa das extremidades inferiores, retirando-se a 10 de novembro com allivio.
- 33 D. Jeronyma dos Reis Meirelles, branca, casada, 37 annos, soffrendo de anemia geral e dartro no derso do pé, chegou a 27 de setembro e retirou-se a 13 de dezembro com proveito.
- 34 José escravo, pardo, com esmorecimento do lado direito hemiplegia com seguiu melhorias.
- 35 João Conrado, branco solteiro, 24 annos soffrendo dos rins nephrite com o uso prolongado das aguas sempre consegue melhorias, frequentando-as todos os annos.
- 36 José Alves da Cruz Rios, branco, solteiro, 26 annos, soffrendo de syphilis constitucional, procurou estas aguas a 16 de setembro, e no uso dos agentes mais poderosos contra semelhante padecimento não tem até esta data obtido o menor allivio, e continua.
- 37 Frederico Hassallmam, branco caçado, negociante, 39 annos, natural da Alemanha, soffrendo de sarnas, do estomago e fígado, procurou estas aguas a 28 de outubro, retirando-se a 24 do corrente restabelecido.
- 38 D. Anna Constança de Lima Gordilho Costa, branca, caçada, 57 annos, chegou a 27 de setembro e permanece nos banhos sem notavel diferença, em rasão da rebeldia de seu padecimento erysipela dos membros inferiores ou talvez elephantiasc dos árabes.

- 39 Alfredo, 8 annos, filho da mesma tumefação da perna esquerda com o mesmo padecimento.—Sem resultado.
- 40 Emilio Barthomeu da Costa, branco, casado, 40 annos, negociante com desarranjos gastricos,—tem aproveitado.
- 41 Frederico, escravo, rheumatismo articular chronico tem conseguido completo restabelecimento.
- 42 D. Filomena Fecundes de Carvalho, branca, casada, 25 annos desarranjos gastricos: com 15 dias nenhum allivio.
- 43 D. Maria Joaquina dos Reis, branca, cazaada 30 annos, soffrendo de rheumatismo articular chronico—nenhum proveito.
- 44 Tenente coronel Luiz Antonioda Costa Mello, branco, natural de Sergipe soffrendo de sarnas, com poucos dias ritirou-se melhorado.
- 45 Francisco José de Souza Nobre, casado, 41 annos, negociante, vinde a 5 de novembro, conservou-se até 30 do mesmo, em cujo tempo experimentou notavel allivio, em consequencia do qual voltou a capital, chegando com a familia a 24 do corrente e nos banhos permanece.
- 46 D. Maria Pinto de Souza Nobre, branca casada, 28 annos, natural da capital: soffrendo dores sobre o olho esquerdo, nevralgia frontal—continúa.
- 47 Francisco de Souza Nobre Filho, 8 annos, amygdalite, continua.
- 48 Isaura, 7 annos, dastro no couro cabelludo, idem.
- 49 Antonio Joaquim de Miranda, branco, solteiro, 29 annos, negociante, rheumatismo articular chronico, chegou a 24 do corrente.
- 50 Antonia Maria, parda 45 annos, casada, moradoura na freguezia do Amparo—soffrendo desarranjos uterinos acompanhados de dores atrozes, e purgação, procurou estes banhos, nos quaes tem melhorado, e nelles permanece.
- 51 Ignacio Xavier da Silva, branco, solteiro, 36 annos, soffrendo de nevralgia da bexiga, procurou estes banhos e por hora nenhum resultado, Alem destes doentes compareceram outros muitos, que por falta de commodos e caza onde residam regressam no fim de poucos dias.

Mai d'Água do Sipó 31 de dezembro de 1868.

Dr. Ignacio Moreira do Passo.
Director das aguas thermaes de Itapicurú.

RELATORIO

DA

DIRECTÓRIA GERAL DOS ESTUDOS.

DIRECTORIA GERAL DOS ESTUDOS DA BAHIA 24 DE MARÇO DE 1869.

Mm. e Exm. Sr.

Pelo artigo 128 § 5.^o do regulamento organico da instrucção publica, o director geral, á quem ella é incumbida nesta provincia, é obrigado a apresentar annualmente ao governo desta, 20 dias antes da reunião ordinaria da assembléa legislativa provincial, um relatorio circunstanciado ácerca de tudo quanto relativo fôr a instrucção respectiva.

Nomeado em 10 de agosto do anno proximo passado para geril-a interinamente, pela confiança com que V. Ex. se dignou honrar-me, ficou á mim incumbida a direcção geral dos estudos, e, pois, á mim tambem o desempenho do que impõe o § ácima referido.

Havendo V. Ex. por acto de 2 de janeiro do corrente anno, addiado a reunião da mesma assembléa para o dia 7 de abril, e, em officio de 14 do mesmo mez de janeiro, exigido desta directoria the o ultimo de fevereiro uma exposição circumstanciada ácerca da instrucção publica, desde o encerramento da ultima sessão da mesma assembléa, o que importa o mesmo que vem determinado naquelle §; retardado vai já este trabalho quer o consideremos segundo o que determina o regulamento organico, quer ás ordens de V. Ex.

Interrompido o meu exercicio neste lugar, desde 13 do mesmo mez de fevereiro, com licença de V. Ex., e só o tendo reassumido a 19 do corrente,

tenho, pela parte que me toca, aqui, a justificação da demora, que, em tempo anterior á minha licença, seria justificada pela falta indispensavel do auxilio nos trabalhos d'esta repartição de dous empregados seus, do secretario e do 2.^º escripturario, este por ter falecido em 8 de desembro do anno passado, e aquelle por ausente, desde 10 de novembro, no goso da licença de 5 mezes, que V. Ex. lhe concedeo.

O 1.^º recohreu-se a directoria no termo de sua licença, e o 2.^º só teve successor em 13 do corrente, sendo nomeado em 9.

Estranho ainda, the certo ponto, a marcha particular do ensino na provincia, na qual sou tambem estranho, pela longa ausencia em que estive d'ella, ha quasi dez annos, impossivel é que o que tenha de dizer constitua um trabalho completo, com a exposição satisfactoria do que entende com a instrucción publica.

Esta tarefa, porem, que me coubera já em tempo mui circumscripto, e que apenas importaria, desenvolvida, a reprodução de quanto se tem dito e feito, dentro e fóra da provincia, em materia de instrucción publica, não é já, em si mesma, entre nós, uma necessidade, diante do que está escripto pelos meus illustres antecessores.

Haveria ahí a repetição das mesmas ideias, por quanto entendo que, em geral, é preciso ser-se solidario em materia de ensino para acompanhar-se o progresso das letras.

Haveria ainda a repercussão do clamor geral pelos melhoramentos das condições da educação publica.

Assim, sem me julgar em falta, reporto me, em particular, por mais recente, e pela referencia que ja tras aos anteriores, ao ultimo relatorio que, no anno proximo passado, apresentou o director a quem succedi neste lugar, offerecendo juntos os mappas de numero 1 a 10 que demonstram o movimento do casino, depois do encerramento da ultima sessão da mencionada assembléa legislativa provincial.

O mappa numero 1 contém o numero das aulas publicas primarias e dos alumnos que as frequentaram no anno proximo passado.

O mappa de numero 2 contém as aulas primarias particulares e numero de seus alumnos.

O mappa de numero 3 contém as aulas do lyceo, o numero de alumnos matriculados e dos que perderam o anno.

O mappa sob numero 4 contém as aulas particulares, secundarias e o numero de seus alumnos.

O mappa sob numero 5 contem as aulas do internato das mulheres e das alumnas que nelle recebem a instrucção professional.

O de numero 6 as aulas do outro internato e dos alumnos que recebem a mesma instrucção.

O de numero 7 os nomes dos professores nomeados, removidos, demittidos e jubilados e dos substitutos que servem nas cadeiras vagas.

O mappa numero 8 é o demonstrativo das aulas publicas primarias com designação dos professores que as regem, data de seus provimentos, vencimentos e carácter em que exercem o professorado, com designação de suas habilitações e das localidades das respectivas cadeiras.

O mappa numero 9 relaciona os inspectores parochiaes existentes e os lugares em que servem.

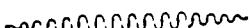
O mappa numero 10 apresenta a correspondencia desta directoria e parte somente dos trabalhos de seu expediente; porque elle não menciona todos os que estão a cargo dos seos empregados, não tratando da escripturação de diversos livros, do visto lançado sobre os attestados dos inspectores parochiaes, relativos ao exercicio dos professores, para cobrança de seos vencimentos, e do mais que a cada um dos mesmos empregados cabe desempenhar e se conhece de suas attribuições expressas no competente regulamento interno, nos capitulos de 1 á 5.

Espero que V. Ex. se dignará relevar as faltas que ali se encontram, menos sensiveis agora que, á uma distincta commissão por V. Ex. nomeada, está confiada a reforma geral da instrucção publica.

Deos guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Barão de S. Lourenço presidente da província.

O Conego.—*Francisco Pereira de Souza.*
Director geral interino.



**MAPPA das aulas publicas de instrucción primaria da província da Bahia,
com declaração do numero de alumnos de um e outro sexo, que as fre-
quentarão no anno de 1868.**

MUNICIPIOS	Nº DE CLASSE	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
		AULAS	ALUMNOS	AULAS	ALUMNAS
Capital	133	21	1215	12	552
Abrantes	14	19	282	1	30
Cachoeiro	17	22	1051	3	244
Coate Amarelo	15	17	502	2	68
Sugareth	16	16	662	4	145
Pérola de Santa Ana	16	14	423	2	74
Ihambapé	14	11	319	3	99
Itapicuruá	12	9	261	1	20
Horta Santo	3	3	124	1	
Jacéblua	6	7	173	2	80
Joazeiro	6	5	163	1	48
Rio de S. Francisco	6	5	132	1	36
Rio de Contas	12	9	265	3	91
Maraú	3	4	118	1	16
Monte Alto	3	4	129	1	18
Coetitó	3	3	574	1	28
Urububá	7	7	343		
Chique-chique	4	4	195		
Valença	12	14	479	5	163
Hidacos	6	5	184	1	31
Gamamá	11	7	226	4	67
Porto Seguro	7	6	122	1	24
Caravelas	8	6	200	2	36
TOTAL	265	211	8034	54	1870

Directoria Geral dos Estudos da Bahia 25 de Março de 1869.

O Secretario—Antonio Americo Barbosa d'Oliveira.

**MAPA das aulas particulares de instrucção primaria da província
da Bahia, com declaração do numero de alumnos de um e outro se-
xo que as frequentarão no anno de 1868.**

	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
	Aulas	Alumnos	Aulas	Alumnas
Capital	14	660	7	235
Caravellas	1	34		
Rio de Contas	1	51		
TOTAL	16	745	7	235

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 24 de março de 1869.

O Secretario, *Antonio Americo Barbozâ d'Oliveira.*

Demonstrativo das aulas do Lyceo e do numero dos alumnos n'ellas matriculados no anno de 1868.

AULAS	NUMERO DE ALUM-NOS.	PERDERAM O ANNO.	OBSERVAÇÕES
Latim	53	22	
Francez	92	25	
Inglez	39	9	
Philosophia	44	9	
Geographia e Historia	16	2	
Arithmetica e algebra	47	26	
Geometria e Trigonometria	37	19	
Rhetorica	2	1	
Desenho	50	15	
Divisão elementar			Ná Divisão elementar não houve alumnos.
TOTAL	380	128	

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 24 de Março de 1869.

O Secretario, *Antonio Americo Barbosa d'Oliveira.*

MAPPA das aulas particulares de instrucção secundaria da capital, com declaração do numero de alumnos que as frequentarão no anno de 1868.

	AULAS	ALUMNOS
Latim.....	5	551
Francez	5	285
Inglez	4	150
Grammatica Philosophica.....	1	5
Geographia	5	90
Philosophia	3	64
Geometria	5	70
Rhetorica	2	40
Musica	2	76
Dansa	2	50
Arithmetica	1	2
Desenho.....	1	6
 TOTAL.....	52	1157

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 24 de março de 1869.

O Secretario—*Antonio Americo Barbosa d'Oliveira.*

N. 5

DEMONSTRATIVO das aulas do Internato-normal de mulheres, com declaração das professoras que as regem e das alumnas que as frequentarão no anno de 1868.

CADEIRAS	PROFESSORAS	ALUMNAS			OBSERVAÇÕES
		1.º Anno	2.º Anno	3.º Anno	
Grammatica e sciencia das escholas.....	D. Anna Joaquina dos Santos Bonatti.....	17	5	8	Das do 1.º anno duas o perderão por molestias, e as 8 do terceiro receberão certificado de capacidade
Arithmetica e desenho.....	D. Emilia Flora da Costa Guimarães.....				
Caligraphia e prendas domesticas.....	D. Mathildes Emilia Leão.....				
Religião.....	Conego Antonio Moniz Gomes.....				

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 24 de março de 1869,

O Secretario, *Antonio Americo Barboza d'Oliveira.*

DEMONSTRATIVO das aulas do Internato-normal dos homens, com declaração dos professores que a regem e dos alunos que as frequentarão no anno de 1868.

GRADUERAS	PROFESSORES	ALUMNOS			OBSERVACOES
		1. ^o Anno	2. ^o Anno	3. ^o Anno	
Religião, sciencia das escholas e elementos de geographia	Padre Manoel Theodolino Ferreira.....	2	4	2	Dos alunos do 2. ^o anno sahio um reprovado, e os 2 do 3. ^o receberão certificado de capacidade.
Arithmetica, systema metrico e desenho linear.....	José Lourenço Ferreira Cajaty.....				
Grammatica e Calligraphia.....	Joaquim José da Palma.....				

Directoria Geral dos Estudos da Bahia 24 de Março de 1869.

O Secretario—Antonio Americo Barbosa d'Oliveira.

RELAÇÃO dos professores e substitutos nomeados, removidos, demittidos e jubilados durante o anno de 1868.

CADEIRAS	NOMES	NOMEADOS	REMOVIDOS	DEMITTIDOS	JUBILADOS
Igreja Nova.....	Antonio Manuel da Silva.....	Da Freguezia dos Remedios em 15 de Março....	
Maré	Sebastião José Ribeiro Coimbra.....	Da Villa da Victoria em 12 de Março.....	
Rua do Passo.....	D. Leonor Annathilde dos Santos Florião.....	Da Penha em 29 de Abril.....	
Penha.....	D. Antonia Rosa da Silva e Oliveira.....	De Alogoinhas em 28 de Abril.....	
Nazareth.....	Antonio Pedro Gonçalves Junior.....	
Colonia de Commandatuba.....	Leocadio Boaventura Ferraz.....	Em 7 de Janeiro.....	Em 6 de Novembro.
Freguezia de Guerém.....	Bartholomeo Maniz Barretto.....	Em 7 de Janeiro.....	
Estiva.....	Antonio da Cunha Couto.....	De Subauma em 16 de Janeiro.....	
Galeão.....	D. Leopoldina Candida de B. Santos.....	Em 1 de Fevereiro.....	Do Rio Vermelho em 21 de Janeiro.....	
Conceição de Nazareth.....	Martinho Mariano Floresta dos Santos.....	Da Conceição de Nazareth em 21 de Janeiro...	
Rio Vermelho.....	Hermenegildo José Barbosa.....	Da Estiva em 3 de Fevereiro.....	
Subaúma.....	José Francisco Esteves Lisboa.....	
Geremoabo.....	Romão Pereira de Souza.....	Em 19 de Fevereiro.....	
Ouricangas.....	André Avelino dos Santos Canaiba.....	
“	Claudimiro José Silvano.....	Em 6 de Fevereiro.....	
Jaguaripe	Raphael Rodrigues Cardoso.....	Da Estiva em 9 de Janeiro.....	
SS. Coração de Maria.....	João Ribeiro Bacellar.....	Em 6 de Fevereiro
“ “ “	Elmíro Victor de Queiroz.....	Em 6 de Fevereiro.....	Em 6 de Fevereiro
Soure	João Moreira de Carvalho.....	Em 2 de Março.....	Em 22 de Janeiro.....
Villa de Inhambupe.....	D. Aleina Rosenda da Silva Ramos.....	
“ “	D. Getulia Maria Gonçalves.....	Em 9 de Março.....	Do Morro do Chapeo em 18 de Março.....	
Pedra Branca.....	Joaquim Gonçalves de Carvalho.....	
Remanso.....	Veneslau Alves da Fonseca Gondin.....	Do Soure em 11 de Março.....	
“	Amancio Paes Landin.....	Em 3 de Março.....	
Bon Conselho.....	José Antonio Machado.....	
Bananeiras.....	Cicero Americo do Couto.....	Em 26 de Março.....	
Morro do Chapéo.....	Gregorio Cesar da Conceição.....	Em 28 de Março.....	
Maracás.....	D. Glicerio Clara de Carvalho Santos.....	Em 15 de Abril.....	
Villa da Purificação.....	D. Getulia Maria Gonçalves.....	A seu pedido em 24 de Abril...
Serra Negra	Salustiano Aurelio da Silva.....	Em 29 de Abril.....	
Villa da Purificação.....	D. Anna Florinda Bahiense.....	Em 1. de Maio.....	
Igrapiuna	João Antonio de Vasconcellos.....	Do Sipó em 18 de Abril.....	
Sipó.....	Mathias de Souza Mascarenhas.....	Em 5 de Maio.....	
Arraial dos Possões.....	Rosalvo Philadelpho da Rocha.....	Em 4 de Maio.....	
Villa da Jacobina.....	Manoel Soares da Rocha.....	
“	Thome Crinario da Silva.....	
Monte-Alegre.....	D. Emilia Maria Barboza Dias.....	Em 4 de Junho.....	
Arraial da Verruga.....	Elesbão Dias Peixoto.....	Em 17 de Junho.....	De Igrapiuna em 9 de Junho.....	A seu pedido em 18 de Abril...

CADEIRAS	NOMES	NOMEADOS	REMOVIDOS	DEMITTIDOS	JUBILADOS
Porto Alegre.....	Diogenes Emeterio Carvalhal.....	Em 17 de Junho.....			
Riacho de Santa Anna.....	Satyro de Magalhães Castro.....	Em 15 de Maio.....			
Monte Alto.....	D. Adelia Carolina de Freitas Mesquita.....	Em 22 de Junho.....			
Santo Antonio da Gloria.....	Manoel Bento Rodrigues da Costa.....			
“ “ “	Herculano da Costa Borges.....	Em 14 de Abril.....			
Bom Jesus da Lapa.....	Manoel Constantino de Almeida Junior.....	Em 17 de Junho.....			
Villa de Alagoinhas	D. Leonor Hermogens de Castro.....	Em 11 de Julho.....			
Maragogipinho	Domingos Jeronymo de S. Thiago.....	Em 14 de Julho.....			
Lencões.....	Origenes de Siqueira Santos.....			
Moritiba	D. Carolina Augusta de Almeida.....	Da Oliveira dos Campos em 10 de Julho.....			
“	D. Leonidia Candida de Carvalho.....			
Monte-Gordo.....	Aleides Jorge Ferreira.....	Em 23 de Julho.....	De Maragogipinho em 11 de Julho.....		
Caravellas.....	D. Maria Rodopiana da Costa.....	Em 6 de Maio.....			
Geremoabo.....	D. Maria Rebello de Moraes.....	Em 29 de Julho.....			
Itapororocas.....	João Jonathas Martins Moscozo.....	Em 25 de Agosto.....			
Arraial da Conceição	Manoel Francisco Damaceno.....	Em 44 de Agosto.....			
Ouricângas.....	André Avelino dos Santos Canaiba.....	Em 21 de Setembro.....			
Pirajá.....	José Antonio de Mattos Junior.....			
Cayrú	Domingos Ramos de Cedro.....			
“	Domingos Rozario da Conceição.....	Em 6 de Outubro.....			
Oliveira dos Campinhos.....	José Pulcherio Pereira do Lago.....	Em 12 de Janho.....			
Saubara.....	Joaquim Ribeiro de Oliveira.....	Em 26 de Setembro.....			
Penha	D. Getulia Maria Gonsalves.....	Em 30 de Setembro.....			
Possões	Rosalvo Philadelpho da Rocha.....			
“	Lauriano Ferreira Leite.....	Em 3 de Novembro.....			
Oliveira dos Campinhos.....	José Pulcherio Pereira do Lago			
“ “	Padre Manoel Alexandrino do Prado.....	Em 28 de Agosto.....			
Monte Alto.....	Manoel Honorio de Souza.....			
“ “	José Patricio de Souza.....	Em 13 de Novembro.....			
Colonia Leopoldina	João José de Souza.....			
“ “	Diogenes Emeterio Carvalhal.....			
Porto Alegre.....	Elesbão Dias Peixoto.....	De Porto Alegre em 7 de Outubro.....			
Arraial da Verruga.....	Antonio Luiz Vella Leony.....	Da Verruga em 18 de Novembro.....			
Bom Despachio.....	Padre Jacintho da Costa Ferreira	Em 13 de Novembro.....			
“ “	Satyro de Azevedo e Souza.....			
Freguezia da Penha.....	D. Antonia Rosa da Silva e Oliveira.....	Em 24 de Novembro.....			
					Em 26 de Setembro de 1868.

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 24 de Março de 1868.

O Secretario—Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

MAPPA demonstrativo das aulas publicas primarias com designação dos professores que as regem

COMARCAIS

LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DE PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
Curato da Sé.....	D. Maria da Gloria Oliveira e Silva.....	Carta do Governo de 2 de Setembro de 1858.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
» » »	Ricardo Bultra d'Andrade.....	“ “ de 27 de Maio de 1847.....	900\$000	“ alumno mestre.
Freguezia de S. Pedro.....	D. Candida B. de S. Contreitas Sampaio.....	“ “ de 23 de Junho de 1859.....	1:140\$000	Vitalicia alumna mestra.
» » »	Galdino Eustáquio de Figueiredo.....	“ “ de 23 de Janeiro de 1856.....	1:140\$000	“ alumno mestre.
» » San'Anna.....	D. Candida Maria Alvares dos Santos.....	“ “ de 18 de Outubro de 1843.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
» » »	Francisco José Pereira.....	“ “ de 11 de Outubro de 1843.....	900\$000	“ alumno mestre.
Da Rua do Passo.....	D. Leonor Annathildes dos Santos Florião.....	“ “ de 20 de Dezembro de 1859.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
» » » »	Manoel Florencio do Espírito Santo.....	“ “ de 12 de Dezembro de 1855.....	900\$000	“ alumno mestre.
Santo António.....	D. Guilhermina de Barros Seixas.....	“ “ de 19 de Maio de 1853.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
» »	Antonio Alvares dos Santos.....	“ “ de 12 de Agosto de 1853.....	720\$000	“ alumno mestre.
Capella do Resgate.....	D. Seuhorinha Maria da Conceição.....	“ “ de 5 de Novembro de 1856.....	720\$000	Vitalicia alumna mestra.
» »	Maximiano Soares Lopes.....	Acto do Governo de 26 de Março de 1864.....	900\$000	Substituto alumno mestre.
Freguezia do Pilar.....	D. Andrelina Francisca de Castro Rios.....	Carta do Governo de 13 de Outubro de 1849.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
» »	José Maria da Fonseca.....	“ “ de 15 de Setembro de 1853.....	900\$000	“ alumno mestre.
» da Conceição da Praia.....	D. Iusina de Jesus Vianna.....	“ “ de 25 de Novembro de 1849.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
» » »	Joaquim Saturniao dos Santos Japiassú.....	“ “ de 23 de Janeiro de 1851.....	900\$000	“ alumno mestre.
» de Brotas.....	D. Maria Silveria e Oliveira.....	“ “ de 26 de Setembro de 1857.....	720\$000	Vitalicia alumna mestra.
» »	Manoel Luiz Gomes Vinhas.....	“ “ de 3 de Março de 1855.....	720\$000	“ alumno mestre.
» » Victoria.....	D. Florinda Moreira dos Santos.....	“ “ de 19 de Maio de 1855.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
» »	Firmino Pereira de Souza.....	“ “ de 30 de Outubro de 1852.....	900\$000	“ alumno mestre.
Povoação da Barra.....	Miguel Moreira de Carvalho.....	“ “ de 26 de Janeiro de 1856.....	720\$000	Interino alumno mestre.
» do Rio Vermelho.....	Hermenegildo José Barbosa.....	“ “ de 18 de Agosto de 1859.....	720\$000	Vitalicio alumno mestre.
Freguezia da Penha.....	D. Getulia Maria Gonçalves.....	Acto do Governo de 29 de Setembro de 1868.....	720\$000	Substituta alumna mestra.
» »	Francisco da Camara Bittencourt.....	Carta do Governo de 19 de Novembro de 1853.....	720\$000	Vitalicio alumno mestre.
Povoação dos Mares.....	André Gomes de Britto.....	“ “ de 3 de Setembro de 1851.....	720\$000	Interino.
Freguezia de Itapoã.....	Argemiro Irenó Caissára.....	“ “ de 26 de Dezembro de 1859.....	720\$000	“ alumno mestre.
» Pirajá.....	José Antonio de Mattos Junior.....	“ “ de 50 de Janeiro de 1856.....	720\$000	Vitalicio “ “
» Matoim.....	Joaquim Macedo Alvim.....	“ “ de 31 Dezembro de 1856.....	720\$000	“ “ “ “
Freguezia de S. Thomé de Paripe	João Francisco Regis.....	“ “ de 30 de Março de 1852.....	720\$000	Substituta alumna mestra.
» » » »	D. Maria Joaquina da Costa Guimarães.....	Acto do Governo de 16 de Setembro de 1863.....	720\$000	Vitalicio alumno mestre.
» Passé.....	Samuel Florencio dos Passos.....	Carta do Governo de 26 de Junho de 1858.....	720\$000	Interino.
» Maré.....	Sebastião José Ribeiro Coimbra.....	“ “ de 25 de Maio de 1854.....	720\$000	Vitalicio alumno mestre.
» Cotelipe.....	Antonio Soares de Albergaria.....	“ “ de 29 de Agosto de 1850.....	720\$000	

CAPITAL - 33

Continuação

COMARCAS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DE PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
ABRANTES—11	Villa de Abrantes.....	João Damazio Luiz Gomes.....	Acto do Governo de 7 Junho de 1865.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	Pov. de S. Amaro do Ipitanga	Genesio do Espírito Santo.....	“ “ de 9 de Junho de 1865.....	600\$000	“ “ “
	Villa da Matta de S. João....	Pedro José Ferreira.....	“ “ de 1 de Março de 1867.....	600\$000	Interina alumna mestra
	” ” ” ” ”	D. Cassiana Joaquina de Salles.....	Carta do Governo de 29 de Outubro de 1851.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	Villa do Conde.....	Francisco da Silva Lisboa.....	“ “ de 18 de Julho de 1853.....	600\$000	“ alumno mestre
	Povoação da Ribeira do Conde.	Marcos Ferreira de Mendonça.....	Acto do Governo de 16 de Outubro de 1866.....	600\$000	Vitalício “ “
	” de Subaúma.....	José Francisco Esteves Lisboa.....	“ “ de 15 de Janeiro de 1868.....	600\$000	Substituto
	Freguezia do Assú da Torre.	José Henriques de Queiroz.....	Carta do Governo de 5 de Setembro de 1856.....	600\$000	“
	” de Monte Gordo..	Alcides Jorge Ferreira.....	Acto do Governo de 9 de Junho de 1868.....	600\$000	“
	Feira do Sipó.....	Mathias de Souza Mascarenhas.....	“ “ de 28 de Abril de 1868.....	600\$000	“
	Povoação do Palame.....	Ignacio Querino de Freitas.....	“ “ de 5 de Outubro de 1857.....	600\$000	“
	Cidade da Cachocira.....	Manoel Acetes Idomeneo da Fonseca.....	Carta do Governo de 14 de Maio de 1853.....	720\$000	Vitalício alumno mestre
	” ” ” ”	Torquato de Andrade Santos Silva.....	“ “ de 14 de Abril de 1852.....	720\$000	“ “ “
	Freguezia de S. Felix.....	D. Izabel Gonçalves da Silva.....	Acto do Governo de 19 de Dezembro de 1866....	720\$000	Substituta alumna mestra
	” ” ” ”	Luiz Xavier Leal.....	“ “ de 23 de Abril de 1866.....	720\$000	“ alumno mestre
CACHOEIRA—27	Freguezia de S. Felippe.....	D. Rosa Florencia de Carvalho Matta.....	“ “ de 19 de Dezembro de 1866.....	720\$000	Substituta alumna mestra
	Povoação de Nagé.....	Graciliano Reginaldo da Silva Pimentel.....	“ “ de 12 de Fevereiro de 1866....	600\$000	“ alumno mestre
	Capella do Almeida.....	D. Leonidia Candida de Carvalho.....	“ “ de 18 de Abril de 1868.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	Freg. de S. Gonç. dos Campos	Bernardino José de Queiroz.....	Carta do Governo de 18 de Agosto de 1856.....	600\$000	Vitalício alumno mestre
	” ” ” ” ”	D. Emilia Cypriana Pereira de Borba.....	“ “ de 10 de Janeiro de 1857.....	600\$000	Interina
	Freguezia do Iguape.....	João José Gomes.....	“ “ de 13 de Abril de 1858.....	600\$000	Vitalício alumno mestre
	Capella de Belem.....	José Martins de Lima e Mello.....	“ “ de 29 de Agosto de 1856.....	600\$000	Interino
	Freguezia da Conc. da Feira	Hermelindo Luiz da Motta e Mattos.....	“ “ de 1 de Fevereiro de 1856.....	600\$000	Vitalício
	Povoação do Curralinho....	Germano Baptista d'Oliveira.....	Carta do Governo de 22 de Janeiro de 1864....	600\$000	“ alumno mestre
	Freguezia d'Amargosa.....	D. Carolina Maria da Silva e Oliveira.....	“ “ de 22 de Dezembro de 1859....	600\$000	“ alumna mestra
	Villa da Tapera.....	Juvencio Alvares Coelho.....	Acto do Governo de 11 de Maio de 1865.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	Cidade das Mercez.....	Eusbio Harris de Castro.....	“ “ de 23 de Setembro de 1864....	600\$000	“
	Freguezia do Iguape.....	Innocencio Gonçalves da Costa.....	Carta do Governo de 29 de Dezembro de 1850...	600\$000	Interino
	Capella de Belem.....	José Baptista dos Santos Silva.....	Acto do Governo de 31 de Maio de 1860.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	Freguezia da Conc. da Feira	João Rodrigues Cabral Noia.....	Carta do Governo de 23 de Janeiro de 1849.....	600\$000	Interino
	Povoação do Curralinho....	Manoel Francisco d'Alcovia.....	Acto do Governo de 17 de Julho de 1863.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	Freguezia d'Amargosa.....	Pedro de Souza Pitanga.....	Carta do Governo de 6 de Agosto de 1856.....	600\$000	Interino
	Villa da Tapera.....	Pedro Augusto da Matta Pereira.....	Acto do Governo de 5 de Dezembro de 1865....	600\$000	Substituto alumno mestre
		Bernardino José Gomes.....	“ “ de 13 de Maio de 1867.....	600\$000	“

Continuação

COMARCA	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DE PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
CACIO-EIRA	Freguezia das Umburanas... Povoação de João Amaro... Capella dos Affligidos... Freguezia da Pedra Branca..	Lydio Augusto Pereira Pimentel..... Manoel Marcelino Cardoso..... Manoel Mariano de Freitas..... Joaquim Gonçalves de Carvalho.....	Acto do Governo de 12 de Maio de 1865..... Carta do Governo de 4 de Dezembro de 1850..... Acto do Governo de 17 de Fevereiro de 1867..... " " de 24 de Fevereiro de 1868....	600\$000 600\$000 600\$000 600\$000	Substituto alumno mestre Interino Substituto "
SANTO AMARO—16	Santo Amaro..... " " Freguezia do Bom Jardim... " da Saubara..... " do Rio Fundo.... " Oliveira dos Campos Villa de São Francisco..... " " Freguezia da Madre de Deus. Ilha do Bom Jesus..... Freguezia de Stª Anna do Catú Povoação de Parámerim.... Freguezia de S. Sebastião... " do Socorro..... Ilha dos Frades..... Povoação da Pojuca.....	Izidro da Cunha e Mello..... D. Umbelina Joaquina Soares..... Manoel Romualdo de Souza..... Joaquim Ribeiro d'Oliveira..... Tito Borges de Barros..... Padre Manoel Alexandrino do Prado..... Francisco Manuel Alvares de Araujo..... D. Anna Florinda Ribeiro Duarte..... João Gomes da Costa..... Antonio Luiz Rodrigues de Magalhães..... Agostinho Ferreira Cajaty..... Fortunato José Fernandes Junior..... Manuel Florencio do Nascimento..... Francisco Estanisláo da Silva..... João Ferreira Santos Capirunga..... Francisco de Assis Regis.....	Carta do Governo de 31 de Janeiro de 1856..... " " de 21 de Janeiro de 1855..... Acto do Governo de 14 de Abril de 1866..... " " de 25 de Setembro de 1868.... " " de 10 de Outubro de 1865..... " " de 28 de Agosto de 1868..... " " de 14 Dezembro de 1852..... Portaria da Directoria de 3 de Junho 1861..... Carta do Governo de 20 de Setembro de 1850..... Acto do Governo de 6 de Novembro de 1862..... " " de 23 de Março de 1863..... " " de 6 de Dezembro de 1867..... Carta do Governo de 10 de Julho de 1853..... " " de 12 de Fevereiro de 1856.... Acto do Governo de 22 de Fevereiro de 1867.... Carta do Governo de 24 de Abril de 1860.....	720\$000 720\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000	Vitalicio alumno mestre " alumna mestra Substituto " Vitalicio alumno mestre Substituta alumna mestra Vitalicio alumno mestre Substituto alumno mestre " " " Vitalicio alumno mestre Substituto alumno mestre Vitalicio alumno mestre Substituto alumno mestre " " " Interino alumno mestre. " " " Substituto Interino alumno mestre
NAZARETH—21	Cidade de Nazareth..... " " " " Freguezia da Pirajuhia.... " de Stº Antº de Jesus " d'Aldeia..... " " Arraial de Maragogipe..... Freguezia da Lage..... Villa de Itaparica..... " " Povoação de Caixa Prego....	João Antonio de Vasconcellos..... Martinho Marianno Floresta dos Santos..... D. Felismina Hygina Rosa..... Pedro José Antunes..... Camillo Pereira dos Anjos..... Joaquim Facundes de Souza..... D. Edeltrudes Herculana Requião..... Domingos Jeronymo de Sant'Iago..... Herão Lisdorio de Magalhães..... Bellarmino Pereira Pimentel..... D. Claudimira Pinto..... Antonio Teixeira de Souza.....	Acto do Governo de 5 de Dezembro de 1863..... Carta do Governo de 22 de Janeiro de 1855..... " " de 12 de Novembro de 1844.... " " de 18 de Setembro de 1851.... Acto do Governo de 9 de Maio de 1867..... Carta do Governo de 12 de Janeiro de 1848..... Acto do Governo de 5 de Dezembro de 1863.... " " de 10 de Julho de 1868..... " " de 6 de Junho de 1862..... Carta do Governo de 6 de Novembro de 1851.... Acto do Governo de 30 de Junho de 1862	720\$000 720\$000 720\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000	Substituto alumno mestre Vitalicio alumno mestre. Vitalicia alumna mestra. Vitalicio alumno mestre. Substituto " " Vitalicio " " Substituta alumna mestra Substituto " alumno mestre. Vitalicio " " Substituta alumna mestra. Interino alumno mestre

Continuação

CONARÇAS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DE PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
NAZARETH	Villa de Jaguaripe.....	José Ferreira Alvares dos Santos.....	Portaria da Directoria de 6 de Agosto de 1861....	600\$000	Substituto alumno mestre.
	« « «	D. Leopoldina Carolina dos Santos Capirunga....	Acto do Governo de 18 de Fevereiro de 1867....	600\$000	Substituta alumna mestra.
	Freguezia da Estiva.....	Antonio da Cunha Couto.....	“ “ de 15 de Janeiro de 1868.....	600\$000	Substituto
	Arraial da Encarnação.....	João José de Sant'Anna.....	Carta do Governo de 14 de Julho de 1855.....	600\$000	Vitalicio alumno mestre
	Freguezia de Stº Amaro do Catú	Emygdio Aurelio dos Santos.....	“ “ de 24 de Setembro de 1851.....	600\$000	“ “ “
	Capella dos Vallasques.....	Clemente de Jesus Nogueira.....	“ “ de 12 de Abril de 1853.....	600\$000	Interino “ “
	Arraial do Baiacú.....	Bernardino de Senna Calixto.....	Acto do Governo de 3 de Maio de 1866.....	600\$000	Substituto “ “
	Freguezia da Vera Cruz.....	Antonio Vicente de Souza.....	“ “ de 1.º de Abril de 1862.....	600\$000	“ “ “
FEIRA—16	Villa da Feira de Sant'Anna..	Luperio Leolindo Pitombo.....	Carta do Governo de 12 de Dezembro de 1855...	720\$000	Vitalicio alumno mestre.
	“ “ “	D. Helena da Costa e Souza.....	Acto do Governo de 19 de Dezembro de 1864...	720\$000	Substituta alumna mestra
	Freguezia do Sr. do Bomfim	José Luiz da Costa Velloso.....	“ “ de 19 de Março de 1867.....	600\$000	Substituto
	Villa do Orobó.....	João Firmíno Lopes.....	“ “ de 31 de Julho de 1868.....	600\$000	“
	Arraial da Serra Preta.....	Patrício Alvares de Cerqueira.....	“ “ de 21 de Junho de 1865.....	600\$000	“
	Freguezia dos Remedios....	Abdon Gonçalves de Senna.....	“ “ de 11 de Novembro de 1867...	600\$000	“
	“ de Riachão de Jacuipé	Angelo Ambrozio de Figueiredo.....	“ “ de 5 de Novembro de 1866...	600\$000	“
	Villa do Camisão.....	João José da Silva Nery.....	“ “ de 7 de Julho de 1865.....	600\$000	“
	Villa de Monte-Alegre.....	Manoel Joaquim Barreto.....	“ “ de 16 de Agosto de 1864.....	600\$000	“
	“ “ “	D. Emilia Maria Barbosa Dias.....	“ “ de 15 de Maio de 1868.....	600\$000	Substituta alumna mestra.
	Freguezia de Santa Barbara..	Manoel Pereira da Silva Rego.....	Despacho da Directoria de 8 de Novembro de 1861.	600\$000	Substituto alumno mestre
	“ Coité.....	José Conrado de Araujo Marques.....	Acto do Governo de 3 de Maio de 1862.....	600\$000	“
	“ Bom Despacho....	Satyro de Azevedo e Souza.....	“ “ de 20 de Novembro de 1868....	600\$000	“
	“ do Mundo Novo...	Florentino de Carvalho Viana.....	“ “ de 8 de Janeiro de 1867.....	600\$000	“
	“ do Gavião.....	Manoel Januario d'Almeida.....	“ “ de 18 de Maio de 1867.....	600\$000	“
	“ das Itapororocas..	João Janathas Martins Moscoso.....	“ “ de 2 de Setembro de 1868....	600\$000	“ alumno mestre
INHAMBUPE—14	Villa de Inhambupe.....	Antonio José de Souza Freire.....	Carta do Governo de 10 de Dezembro de 1850....	720\$000	Vitalicio alumno mestre.
	“ “ “	D. Bemvinda Carolina Couto Machado.....	“ “ de 20 de Dezembro de 1859....	720\$000	Vitalicia alumna mestra.
	“ da Purificação....	Antonio Pereira Valadares.....	Acto do Governo de 5 de Outubro de 1867.....	600\$000	Substituto
	“ “ “	D. Anna Florinda Bahiense.....	“ “ de 25 de Abril de 1868.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	“ de Alagoinhas....	Christovão Rodrigues de Sant'Iago.....	“ “ de 10 de Outubro de 1867.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	“ “ “	D. Leonor Hermogenes de Castro	“ “ de 28 de Abril de 1868.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	Freguezia do Aporá.....	Bernardo Ferreira de Souza.....	“ “ de 8 de Agosto de 1864.....	600\$000	Substituta.

Continuação

COMARCA'S	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DOS PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
INHAMBURE	Freguesia de Ouricangas.....	André Avelino dos Santos Canaiba.....	Acto do Governo de 17 de Setembro de 1868.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	“ da Serrinha.....	Antonio Cardoso Ribeiro.....	“ “ de 27 de Fevereiro de 1866.....	600\$000	“
	“ do Pedrão.....	Pedro Alves Martins.....	Carta do Governo de 26 de Abril de 1856.....	600\$000	Vitalicio alumno mestre.
	Arraial da Egreja Nova.....	Antonio Manuel da Silva.....	“ “ de 23 de Maio de 1854.....	600\$000	Interino.
	Freguesia dos Prazeres.....	Silverio Rodrigues Dorca Jaqueira.....	Portaria da Directoria de 25 de Junho 1861.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	“ do SS. C. de Maria	João Ribeiro Bacellar.....	Acto do Governo de 20 de Novembro de 1862.....	600\$000	“
	Povoação da Divina Pastora.	Manoel Martins da Silva Junior.....	“ “ de 15 de Junho de 1866	600\$000	“
ITAPICURU'—10	Villa de Itapicurú.....	Antonio José de Moraes.....	Acto do Governo de 20 de Julho de 1864.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	“ do Soure.....	João Moreira de Carvalho.....	“ “ de 12 de Fevereiro de 1868.....	600\$000	“
	“ d'Abbadia.....	Caetano Mauricio Rodrigues.....	“ “ de 11 de Março de 1867	600\$000	“ alumno mestre.
	Freguezia do Barracão.....	Narciso José de Sant'Anna.....	Carta do Governo de 7 de Junho de 1856.....	600\$000	Intirino “ “
	Villa do Tucano.....	José Torquato de Andrade.....	Acto do Governo de 2 de Março de 1866.....	600\$000	Substituto
	“ “	D. Joaquina Francisca da Silva Borges.....	“ “ de 10 de Maio de 1865.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	Villa do Pombal.....	Joaquim José de Oliveira.....	Carta do Governo de 13 de Dezembro de 1847....	600\$000	Vitalicio
	“ de Mirandella....	José Joaquim da Costa.....	Acto do Governo de 16 de Julho de 1867.....	600\$000	Substituto
	Freguezia do Amparo.....	Jesuino Pereira de Costa.....	“ “ de 11 de Março de 1867.....	600\$000	“
	Povoação da Serra-Forte....	Augusto Rosendo Soares d'Andrade e Silva.....	“ “ de 12 de Julho de 1864.....	600\$000	“
MONTE SANTO—4	Villa de Monte Santo.....	Luiz Ribeiro de Castro Amambay.....	Acto do Governo de 3 de Dezembro de 1847.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	“ Geremoabo	Romão Pereira de Souza.....	“ “ de 22 de Janeiro de 1868.....	600\$000	“
	“ “	D. Maria Rebello de Moraes.....	“ “ de 18 de Junho de 1868.....	600\$000	Substituta
	Freguezia do Bom Conselho..	José Antonio Machado.....	“ “ de 12 de Fevereiro de 1868....	600\$000	Substituto .
JACOBINA—9	Villa da Jacobina.....	Thomé Crinaurio da Silva.....	Acto do Governo de 18 de Abril de 1868.....	600\$000	Substituto
	“ “	D. Maria da Gloria.....	Carta do Governo de 26 de Agosto de 1847.....	600\$000	Interina
	“ Nova da Rainha...	Severo Leonordo Ramos de Queiroz.....	Acto do Governo de 27 de Abril de 1865.....	600\$000	Substituto
	“ “ “	D. Maria Samolé da Silva Moreira.....	“ “ de 6 de Novembro de 1862.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	Freguezia Velha.....	Manoel Olympio Rodrigues da Costa.....	“ “ de 2 de Maio de 1867.....	600\$000	Substituto “ “
	“ do Morro do Chapéo	Gregorio Cesar da Conceição.....	“ “ de 27 de Março de 1868.....	600\$000	“
	Arraial das Bananeiras.....	Cicero Americo do Couto.....	“ “ de 12 de Março de 1868.....	600\$000	“
	Freguezia de Stº Antº das Q..	Domingos Gomes d'Oliveira.....	Carta do Governo de 17 de Março de 1857.....	600\$000	Interino alumno mestre
	Povoação de Jaguarary.....	Joaquim Correia da Silva.....	Acto do Governo de 23 de Fevereiro de 1867....	600\$000	Substituto

Continuação

COMARCA	LOCALIDADES DAS CIDERAS	PROFESSORES	DATAS DOS PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
JOAISEIRO — 6	Villa do Jeazeiro.....	Francisco José do Nascimento.....	Acto do Governo de 21 de Abril de 1866.....	600\$000	Substituto
	“ “	D. Rosalina Joanna de Carvalho Matta.....	“ “ de 4 de Outubro de 1865.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	“ de Sento-Sé.....	João Martins Carvalho de Andrade.....	“ “ de 24 de Novembro de 1863	600\$000	Substituto alumno mestre.
	“ do Capim-Grosso..	João José de Andrade Dantas.....	“ “ de 6 de Abril de 1865	600\$000	“
	Arraial do Salitre.....	Theodoro Joaquim de Arapongas.....	“ “ de 15 de Maio de 1867	600\$000	“
	Freguezia de Stº Antº da Glor.	Herculano da Costa Borges.....	“ “ de 17 de Março de 1868	600\$000	“
CHIQUE — 4	Villa de Chique-Chique.....	Eugenio Boaventura de Souza Lobo.....	Acto do Governo de 25 de Outubro de 1867.....	600\$000	Substituto
	“ de Pilão-Arcado.....	Antonio Correia de Queiroz.....	“ “ de 29 de Setembro de 1865	600\$000	“
	Arraial do Remanso.....	Amancio Paes Landin.....	“ “ de 3 de Março de 1868	600\$000	“
	Povoação Diamantina.....	Aristides Olympio de Oliveira.....	“ “ de 13 de Julho de 1868.....	600\$000	“
RIO DE S. FRANCISCO — 6	Villa da Barra do Rio Grande.	Manoel Marciano Gomes da Costa.....	Carta do Governo de 9 de Agosto de 1856.....	600\$000	Interino.
	“ “ “	D. Joaquina Emiliana de Oliveira.....	Acto do Governo de 13 de Outubro de 1866.....	600\$000	Substituta
	“ de Stº Rita do Rio Preto.	Luiz da Costa Porsirio.....	“ “ de 18 de Maio de 1867	600\$000	Substituto
	“ de Campo-Largo.....	José Rodrigues Porto.....	“ “ de 21 de Julho de 1864.....	600\$000	“
	“ do Angical.....	Antonio Ribeiro de Souza.....	“ “ de 1.º de Dezembro de 1866	600\$000	“
	Arraial da Formosa.....	José Garcia Ferraz.....	“ “ de 12 de Abril de 1867.....	600\$000	“
RIO DE CONTAS — 12	Villa do Rio de Contas.....	Manoel Rodrigues Villares.....	Carta do Governo de 8 de Maio de 1857	600\$000	Vitalicio
	“ “ “	D. Julia Candida Oliva.....	Acto do Governo de 6 de Abril de 1864	600\$000	Substituta
	“ de Santa Izabel.....	Innocencio José Barbosa.....	“ “ de 6 de Fevereiro de 1869.....	600\$000	Substituto
	“ “ “	D. Ermelina Longuinhão de Souza.....	“ “ de 18 de Agosto de 1862	600\$000	Substituta alumna mestra
	Cidade dos Lençóis.....	Origenes de Siqueira Santos.....	“ “ de 12 de Junho de 1868	600\$000	Substituto
	“ “ “	D. Heduviges Constâncio de Andrade.....	“ “ de 19 de Agosto de 1862	600\$000	Substituta
	Arraial da Furna.....	Pedro Telles de Menezes.....	“ “ de 20 de Março de 1864	600\$000	Substituto
	Villa do Brejo Grande.....	Manoel Augusto Nepomuceno Machado.....	“ “ de 17 de Fevereiro de 1867.....	600\$000	“
	Freguezia Velha.....	Thomé Bernardino de Magalhães.....	Carta do Governo de 14 de Junho de 1851	600\$000	“
	“ do Morro do Fogo.	Joaquim Anastacio da Frota e Silva.....	Acto do Governo de 12 de Junho de 1865	600\$000	“
	Arraial da Serra Negra.....	Salustiano Aurelio da Silva.....	“ “ de 8 de Abril de 1868.....	600\$000	“
	“ da Canabrinha....	Padre Joaquim Augusto Vieira.....	“ “ de 13 de Fevereiro de 1866	600\$000	“

Continuação

COMARCA'S	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DOS PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
MARACÁS—6	Villa de Maracás.....	Veridiano Antonio Gencent.....	Acto do Governo de 9 de Abril de 1863.....	600\$000	Substituto alumno mestre.
	" " "	D. Glicerio Clara de Carvalho.....	" " de 3 de Abril de 1868.....	600\$000	Substituta alunna mestra
	" da Victoria.....	José Cupertino da Costa Pinheiro.....	" " de 22 de Abril de 1867.....	600\$000	Substituto
	Povoação de Andarabhy.....	Brasílio Machado Viegas.....	" " de 11 de Março de 1868.....	600\$000	"
	Arraial dos Possões	Lauriano Ferreira Leite.....	" " de 2 de Novembro de 1868.....	600\$000	"
MONTE ALTO—5	Villa de Monte-Alto.....	José Patricio de Souza.....	Acto do Governo de 13 de Novembro de 1868 ...	600\$000	Substituto
	" " "	D. Adelia Carolina de Freitas Mesquita.....	" " de 18 de Julho de 1868	600\$000	Substituta
	" de Carinhanha.....	João José de Menezes.....	" " de 11 de Outubro de 1860.....	600\$000	Substituto
	Freguezia do Rio das Eguas..	Basilio Desiderio da Encarnação.....	Carta do Governo de 28 de Agosto de 1852.....	600\$000	Interino
	Arraial da Malhada.....	Rosendo Barbosa da Silva.....	" " de 29 de Outubro de 1854.....	600\$000	"
CAETITÉ—9	Villa de Caetité.....	Manoel Dantas Barbosa.....	Acto do Governo de 28 de Julho de 1866.....	600\$000	Substituto
	" " "	D. Maria José de Barros Vieira Aranha.....	Carta do Governo de 22 de Abril de 1844	600\$000	Vitalicia
	Freguezia de Stº Antº da Barra	Jacintho José Gomes Paixão.....	Acto do Governo de 14 de Janeiro de 1864.....	600\$000	Substituto
	Arraial das Umburanas	Martiniano de Sant'Anna.....	Carta do Governo de 17 de Junho de 1852.....	600\$000	Interino
	" da Canabrava	João da Silveira Lima.....	Acto do Governo de 23 de Abril de 1864.....	600\$000	Substituto
	" de Stº Luziado Barracão	Joaquim Antonio do Couto.....	" " de 16 de Março de 1864.....	600\$000	"
	" do Bom Jesus.....	Horacio Guanaz Simões.....	" " de 16 de Março de 1864.....	600\$000	"
	" da Verruga.....	Antonio Luiz Vella Leony.....	" " de 13 de Novembro de 1864...	600\$000	"
	" do Gentio.....	Vicente José da Silva.....	" " de 8 de Agosto de 1866.....	600\$000	"
URUBU'—9	Villa do Urubú.....	Eduardo Domingues dos Santos.....	Carta do Governo de 20 de Março de 1852.....	600\$000	Interino
	" de Macaúba.....	Constantino José Correia Capanema.....	Acto do Governo de 6 de Novembro de 1865....	600\$000	Substituto
	" de Brotas de Macaúbas.	Epaminondas Salustiano Pedrosa.....	" " de 21 de Julho de 1867.....	600\$000	"
	Arraial da Lagoa Clara.....	Thomé Fernandes Leão.....	" " de 16 de Outubro de 1866.....	600\$000	"
	" de S. Sebastião.....	Candido Satyro d'Oliveira.....	" " de 10 de Junho de 1868.....	600\$000	"
	" do Bom Jesus da Lapa.	Manoel Coutinho d'Almeida.....	" " de 13 de Junho de 1868.....	600\$000	"
	Riacho de Sant'Anna.....	Satyro de Magalhães Castro.....	" " de 13 de Junho de 1868.....	600\$000	"

Continuação

COMARCAS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DOS PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
VALINCA—19	Cidade de Valença.....	Simplicio José Martins Para-assú.....	Carta do Governo de 23 de Fevereiro de 1841....	720\$000	Vitalicio
	“ “	Porphirio d'Oliveira Tavares.....	“ “ de 9 de Abril de 1855.....	720\$000	“ alumna mestre
	“ “	D. Adelaide Josephina da Silva Lopes Luz.....	“ “ de 17 de Março de 1857.....	720\$000	Vitalicia alumna mestra
	Villa de Gayrú.....	Domingos Rosario da Conceição.....	“ “ de 6 de Outubro de 1868.....	600\$000	Substituto
	“ “	D. Constança Graciela do Nascimento.....	“ “ de 13 de Abril de 1857.....	600\$000	“ alumna mestra
	Freguezia da Velha Boipeba..	Manoel Pedro dos Santos Baptista.....	Acto do Governo de 24 de Fevereiro de 1847....	600\$000	Não exercida
	“ de Jequiricá.....	Gustavo Cesario Muniz Barretto.....	Carta do Governo de 6 d. Dzembro d. 1852....	600\$000	Substituto
	“ de Santarem.....	D. Maria Tenires de Moraes Matos.....	“ “ de 12 de Setembro de 1859....	600\$000	“
	Povoação da Nova Boipeba..	André José Gamilio da Rocha.....	“ “ d. 2 de Outubro de 1852....	600\$000	Interina alumna mestra
	Morro de S. Paulo.....	Tiburcio Laurino Ponce de Leão.....	Acto do Governo de 3 d. Fevereiro de 1853....	600\$000	Interino
	Villa de Taperoá.....	Bento Lino Antonio Ribiero.....	Carta do Governo de 18 de Março de 1854....	600\$000	Substituto alumno mestre
	“ “	D. Rita Herminia de Santa Cecília.....	Acto do Governo de 7 d. Março de 1853....	600\$000	Interino
	Povoação da Cajahyba.....	Gonçalo José de Souza.....	Carta do Governo de 7 de Maio de 1856....	600\$000	Substituta alumna mestra
	Freguezia da Areia.....	José Maniz de Souza.....	Acto do Governo de 24 Junho de 1855....	600\$000	Vitalicio alumno mestre
	Povoação do Galéa.....	Thomaz Antonio Pereira.....	“ “ de 14 de Março de 1855....	600\$000	Substituto
	“ “	D. Leopoldina Caridiá Bittencourt Santos.....	“ “ de 29 de Janeiro de 1858....	600\$000	“
	Freguezia de Sarapuhý.....	Luiz Antoao Fenezes Santos Itapirica.....	“ “ de 27 de Outubro de 1863....	600\$000	Substituta alumna mestra
	“ do Guerem	Bartholomeu Muniz Barretto.....	“ “ de 25 de Dezembro de 1853....	600\$000	Substituto
ILHEOS—6	Villa de Ehéos	João Dias Pereira Guimarães Caldas.....	Carta do Governo de 14 de Janeiro de 1856....	600\$000	Vitalicio alumno mestre
	“ “	D. Joana Baptista de Penna e Mattos.....	“ “ de 27 de Julho de 1859....	600\$000	“ alumna mestra
	Villa de Olivença	José Feliciano Solijade	Acto do Governo de 13 d. Agosto de 1859	600\$000	Substituto alumno mestre
	Povoação de Una.....	Firmino Alvares dos Reis Sobrinho	“ “ de 16 de Julho de 1867.....	600\$000	“
	Colonia de S. Jorge.....	Padre Pedro Jannutio Cardoso	“ “ de 31 de Julho de 1862.....	600\$000	“
	“ de Commandatuba..	Leocadio Boaventura Ferraz.....	“ “ de 24 de Outubro de 1867.....	600\$000	“
CAMAMU—11	Villa de Camamú.....	Antonio Ferreira da Costa Camara.....	Acto do Governo de 10 de Maio de 1857.....	600\$000	Substituto
	“ “	D. Joanna Isereina de Miranda Veras.....	“ “ de 12 de Agosto de 1854.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	“ de Marahú.....	Diogenes Emeterio Carvalhal.....	“ “ de 10 de Junho de 1868.....	600\$000	Substituto
	“ da Barra do Rio de Contas	D. Maria Dorothea da Conceição.....	“ “ de 21 de Dezembro de 1860....	600\$000	Substituta alumna mestra
	“ “ “	Francisco Gonçalves da Silva Netto.....	Carta do Governo de 23 de Dezembro de 1856....	600\$000	Interino
		D. Maria Luiza de Moura.....	Acto do Governo de 24 de Maio de 1862.....	600\$000	Substituta alumna mestra

Continuação

COMARCAS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DOS PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
CAMAMU	Villa de Barcellos.....	José Bernardino Malta.....	Carta do Governo de 23 de Março de 1857.....	600\$000	Interino
	“ de Igrapiuna.....	600\$000	Não leccionada
	“ “	D. Telesilla Braulia de Miranda Veras	Acto do Governo de 27 de Agosto de 1860.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	Povoação de Santa Cruz	João Baptista de Aragão Pedra e Cal Camamú	Carta do Governo de 22 de Janeiro de 1867.....	600\$000	Interino alumno mestre
	Arraial de N. S. da Conceição.	Manoel Francisco Damaceno.....	Acto do Governo de 23 de Julho de 1868.....	600\$000	Substituto
PORTO-SEGURÓ—7	Villa de Porto Seguro.....	José Gabriel da Rocha Lei.....	Carta do Governo de 28 de Julho de 1855.....	600\$000	Interino alumno mestre
	“ “ “	U. Maria Joaquina da Silva Netto.....	“ “ de 7 de Abril de 1854.....	600\$000	Vitalicia alumna mestra
	“ Verde.....	Joaquim Cancella de Figueiredo.....	“ “ de 8 de Maio de 1857.....	600\$000	“ alumno mestre
	“ de Belmente	Manoel de Lima Rocha Pitta.....	Acto do Governo de 19 de Fevereiro de 1866...	600\$000	Substituto
	“ de Santa Cruz.....	Luiz Augusto Alves da Cunha.....	“ “ de 1 de Agosto de 1866.....	600\$000	“ alumno mestre
	“ de Trancoso.....	Alexandre José de Moraes Filho.....	“ “ de 8 de Outubro de 1867.....	600\$000	“
	“ de Canavieiras.....	Gustavo Pedro Ferreira dos Santos Reis.....	“ “ de 12 de Abril de 1866.....	600\$000	“
CARAVELLAS—8	Cidade de Caravellas.....	João Pereira da Conceição.....	Acto do Governo de 9 de Março de 1867.....	720\$000	Substituto alumno mestre
	“ “	D. Maria Rodopiana da Costa Guimarães.....	“ “ de 14 de Abril de 1868.....	720\$000	“ alumna mestra
	Villa Viçosa.....	Manoel Lourenço dos Remedios.....	“ “ de 8 de Janeiro de 1864.....	600\$000	Substituto
	“ de Alcobaça.....	Canidio de Almeida Gouveia.....	“ “ de 27 de Março de 1862.....	600\$000	“ alumno mestre
	“ “	D. Maria Feliciana de Jesus.....	“ “ de 17 de Dezembro de 1860.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	“ do Prado.....	Joaquim Ignacio de Souza Mendes.....	Carta do Governo de 20 de Julho de 1857.....	600\$000	Interino alumno mestre
	Colonia Leopoldina.....	600\$000	Não leccionada
	S. José de Porto Alegre.....	Elesbão Dias Peixoto.....	Acto do Governo de 6 de Novembro de 1868.....	600\$000	Substituto

Directoria Geral dos Estudos da Bahia 24 de Março de 1869.

O Secretario, Antonio Americo Barbosa d'Oliveira.

RELAÇÃO DOS INSPECTORES PAROQUIAIS.

COMARCA	FREGUESIAS	ITOMES	COMARCA	FREGUESIAS	ITOMES	COMARCA	FREGUESIAS	ITOMES
CAPITAL	Curato da Sé..... Santa Anna..... S. Pedro..... Rua do Passo..... Santo Antonio além do Carmo..... Pilar..... Conceição da Praia..... Victoria..... Brotas..... Penha..... Pirajá..... Paripe..... Mare..... Passé..... Matoim.....	Dr. Vicente Ribeiro d'Oliveira Major Antonio de Souza Vieira. Dr. Luiz José da Costa. General José Pereira da Silva Reis. Dr. Jose Luiz d'Almeida Couto. Dr. João Pinheiro d'Abreu. Joaquim da Silva Lisboa. Dr. Odorico Octavio Odilon. Eng. José Marcellino Moreira Sampaio. Dr. Domingos A. Pires de Carvalho e Albuquerque Paulo Lopes da Silva. Domingos Ribeiro Guimarães Lopes. Tenente-Coronel João Baptista Pinto Sanches. Innocencio Teixeira Barbosa.	TERA	Feira de Santa Anna..... Camisão..... Humildes..... Gavião..... Riachão de Jacuípe.....	Tenente-Coronel Manoel Ferreira da Silva. Manoel Carneiro da Silva Rego. Capitão Francisco Alves Borges. Lisardo Gonçalves da Costa e Almeida. Tenente Antonio Justiniano da Silva Carneiro.	RIO DE S. FRANCISCO	S. Francisco das Chagas..... Augical..... Campo Largo.....	Capitão Benedicto Mariano Rio Grande. Ten. Cor. José Joaquim d'Almeida. Padre Bellarmino Alexandre do Bomfim.
ABRANTES	Abrantes..... Assá da Torre..... Matta de S. João..... Monte-Gordo..... Villa do Conde.....	Capitão João Paulo de Britto. Dr. João Gomes Ferreira Velloso. Dr. Manoel José da Costa. José Pereira dos Santos. Tenente Sebastião Lopes de Azevedo.	IPACICUÉ	Itapicuru..... Barracão..... Abadia..... Soure..... Pombal..... Tucano..... Sepa Forte.....	Dr. Cândido José de Figueiredo. Dr. Angelo Custodio dos Santos. Capitão Damaso de Lima Godinho Valverde. Dr. Felipe Ferreira de Araújo Pinho. Dr. Domingos Gomes Ferreira Velloso. Lino José de Souza. Emygdio de Siqueira Santos. Tenente-Coronel Miguel Carneiro da Silva Ribeiro.	RIO DE CONTAS	Rio de Contas..... Bonfim..... Morro do Fogo..... Conceição dos Lencões..... Simeão..... Santa Isabel de Paraguassú..... Andaré..... Brejo Grande.....	Tenente Maximino José da Silva. Cândido José da Cunha. Liberato José da Silva. Br. Agostinho de Carvalho Dias Lima. José Antônio da Silva. Vicente Ribeiro de Souza Brasilero. Ten. Cor. Gonçalo do Amarante Costa. Ten. Cor. Francisco Gomes de Oliveira.
CACHORRA	Cachoeira..... Conceição da Feira..... S. Félix..... Moritiba..... Cruz das Almas..... S. Gonçalo dos Campos..... Iguape..... Maragogipe..... Pedra Branca..... Tapera..... Amargosa..... S. Felipe.....	Dr. Francisco Maria d'Almeida. Dr. Honorato Antonio de Lacerda Paim. Manoel José Fortenato. Egas de Castro Lima. Tenente-Coronel Temístocles da Rocha Passos. Antonio de Cerqueira Araújo. Dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão. Capitão Domingos Rodrigues da Silva. Joaquim Gonçalves Chaves. Coronel João d'Oliveira Guedes. Manoel Antonio d'Almeida Jonathas. Tenente-coronel Antonio de Carvalho Pinto Lima.	MONT. SANTO	Monte Santo..... Geremoabo..... Bom Conselho..... Santo Antonio da Glória.....	Dr. José Alves da Silva Pereira. Tenente-Coronel Bernardino José de Souza. Major Francisco Martins Fontes. Tenente-Coronel Francisco Carvalho do Passo. Agricola Dantas Portaíl. Tenente-Coronel João Manoel dos Reis. Tenente-Coronel Joaquim Elias Machado de Faria.	BONITO ALTO	Maracás..... Imperial Villa da Victoria.....	Pedro Gonçalves do Nascimento Ribeiro. Ten. Cor. Theotonio Gomes Roseira.
SANTO ANTONIO	Purificação..... Oliveira dos Campinhos..... Rio Fundo..... Saubara..... Villa de S. Francisco..... Nossa Senhora do Monte..... Madre de Deus..... Socorro..... Bom Jardim.....	Dr. Francisco Maria Sodré Pereira. Major José Peixoto de Lacerda Paim. José de Vasconcellos Souza Bahiana. Manoel Serrado da Cunha. Major José Maria Pacheco de Mello. Jeronymo Moniz Fiusa Barreto. Dr. Paulo de Teive e Argollo. Tenente-coronel José Joaquim de Teive e Argollo. Dr. Francisco de Assis Calmon.	CAETÉ	Caetité..... Gentio..... Santo Antonio da Barra..... Boa Viagem das Altas.....	Antonio Joaquim de Lima. Bento Gomes d'Azevedo. Antonio Joaquim Lopes da Rocha. Antonio David de Souza.	VALÉNCIA	Valença..... Guerem..... Serapuh..... Jequiriça..... S. Vicente Ferrer d'Areia..... Santarem..... Cayrú..... Velha Boipeba..... Taperoá..... Morro de S. Paulo.....	Comm. Manoel da Cunha Menezes e Vasconcellos. José Joaquim dos Santos. João Baptista Ferreira Junior. Gracilino Antonio da Costa Ferreira. José Fernandes Barreto. Raphael Gonçalves Brasil. José de Leonisa Palma. Antônio Damaceno de Souza Figueiredo. Ten. Cor. Felisberto Pereira da Silva. Manoel Francisco Gómes.
NAZARETH	Nazareth..... Aldeia..... Lage..... Santo Antonio de Jesus..... Jaguaripe..... Estiva..... Itaparica..... Vera-Cruz..... Pirajulha.....	Dr. Americo Moniz Barreto da Silveira. Tenente-Coronel João da Matta dos Santos. Francisco Antonio da Silva Guimaraes. Alferes Raymundo Manoel de Carvalho. Joaquim José da Silva Galrão. Tenente-Coronel Antonio Alexandre Pinto Supopira. Capitão Francisco Antonio Ferreira. Ten. Cor. Manoel de Lima Rocha Pitta e Argollo. Major Manoel Dias Coelho.	CHIQUETE-GRANDE	Chiique-Chiique..... Pilão Arcado.....	José Rufino de Magalhães. Ten. Cor. José Seryno Tolentino de Souza.	ILHÉUS	Camamu..... Igapó..... Barcelos..... S. Miguel do Rio de Contas..... Marahú.....	Henrique Ferreira da Silva Borges. Tenente Francisco de Assis Tavares. Antonio Gonçalves da Silva. Antonio Caetano Lessa. Capitão José Ribeiro da Luz.
			JACOBINA	Jacobina..... Morro do Chapéu..... Villa Nova da Rainha..... Freguezia Vella..... Santo Antonio das Queimadas.....	Major Ezequiel Rodrigues da Costa Brasil. Aníbal José Pereira Borges. Antonio Pereira Fialho. João Pereira Maia Jacobina. Ten. Cor. José Barreto d'Araújo.	PORTO SANTO	Ilhéus..... Olivença.....	Capitão Paschoal Gonçalves de Paiva. José da Silva Tavares.
						CAVARÉ-LAS	N. S. da Penha de Porto Seguro Santa Cruz..... Villa Verde..... Belmonte..... Cannavieiras.....	Candido Borges da Silva. Balthazar de S. José Borges. Olynto Almeida Avellino. Antonio Thomaz d'Almeida. Capitão José d'Oliveira Neves.
							Caravellas..... Villa do Prado..... Alegoaba..... Vigosa.....	Capitão Antonio Joaquim dos Santos Abreu. Simplicio Jose do Bomfim. Miguel José de Meideiros Chaves. Major João Pires de Carvalho.

**DENOMINSTRATIVO da correspondencia e do expediente da Directoria Geral dos Estudos no
anno de 1868**

OFFICIOS E MAIS PEÇAS RECEBIDOS	NUMEROS	OFFICIOS E MAIS PEÇAS EXPEDIDOS	NUMEROS
Do Exm. Sr. Presidente da Província.....	237	Ao Exm. Sr. Presidente da Província.....	411
Do Inspector da Thezouraria Provincial.....	1	Ao Conselho Superior de Instrução.....	5
Do Director do Lyceo.....	21	Ao Inspector da Thesouraria Provincial.....	15
Do Director do Internato dos homens.....	55	Ao Director do Lyceo.....	18
Da Directora do Internato de mulheres.....	65	Ao Director do Internato dos homens.....	18
De Professores publicos.....	272	Ao Director do Internato de mulheres.....	12
De Directores de Collegios e aulas particulares.....	10	A Professores publicos.....	298
De Inspectores parochiaes.....	316	A Directores de collegios e aulas particulares.....	5
De Diversos (inclusive mappas).....	1122	A Inspectores Parochiaes	515
		A Diversos	176
		Requerimentos despachados.....	2391
		Offícios registrados.....	645
		Titulos	71
		Licenças,.....	33
		Editaes.....	1
SOMMA	2000		
			4644
		TOTAL.....	6743

Bahia 24 de março de 1869.

O Secretario, Antonio Americo Barboza d'Oliveira,

RELATORIO

DA

REPARTIÇÃO FISCAL

DA

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA AO RIO S. FRANCISCO.



RELATORIO DA REPARTIÇÃO FISCAL

DA

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA AO RIO S. FRANCISCO.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Cumprindo as determinações de V. Ex., exaradas em officio de 8 de Janeiro de 1869, no qual exige V. Ex. que esta Repartição remetta a essa Presidencia uma exposição circunstanciada das occurrencias, trabalhos e necessidades reclamadas por esta via ferrea, tenho a honra de submeter ao illustrado criterio de V. Ex. o seguinte relatorio, que comprehende todo o anno de 1868, visto o relatorio antecedente ter considerado todas aquellas exigencias até o mez de Dezembro de 1867—inclusivevamente.

Visita de Suas Altezas.

No dia 13 de Agosto do anno p. p. foi esta linha honrada com a Augusta Presença de SS. AA. os Srs. Duque de Saxe e Principe D. Philippe, os quaes

embarcando-se as 7 horas da manhã em um trem convenientemente preparado para recebel-os, dirigiram-se a Estação da Matta de S. João, onde lhes foi servido um copo d'agua, offerecido pela Companhia. O trem e as Estações da Jequitaia e Matta estavam elegantemente decoradas com as armas e cores nacionaes do Brasil e Saxe. Acompanharam SS. AA. o Ex.^{mo} Sr. Presidente da Provincia, o Engenheiro fiscal, o Superintendente da Companhia, varios cidadãos e empregados da estrada.

SS. AA. mostraram-se satisfeitos do estado da linha, assim como da recepção que lhes foi feita.

Obras de terra.

Durante o anno effectuaram-se reparos e consolidações em varios cortes e aterros da linha—; sendo os mais importantes os trabalhos realizados nos

cortes n.^{os} 39, 59 e o situado a 17,880^m no 1.^º Districto, e no de n.^º 2 na 5.^a Secção (2.^º Districto) trabalhos estes que consistiram em estacões fincadas nos pés dos respectivos taludes.

O corte n.^º 39 no qual as chuvas de Maio produziram um desmoronamento foi drenado com pedra solta.

Obras d'arte.

Printou-se os viaductos de Itapagipe e Rio Joannes, nos quaes se renovaram todas as madeiras inclusive os dormentes.

Na ponte de S. Gonçalo renovaram-se os dormentes e substituiu-se uma peça de ferro. Sofreram igualmente reparos as pontes da Boa-Vista, Cotelipe, Imbassahy e Jacuipe, e varias outras pontes e pontilhões menos importantes.

Reconstruiu-se com toda solidez, d'entre os pontilhões que se achavam escurados, o estabelecido perto de Santa Luzia, por ser de todos o mais arruinado, reparando-se provisoriamente alguns dos outros de maneira a garantir-lhes a estabilidade e por consequencia a segurança do trafego.

Concluiu-se em principios de Agosto os trabalhos da restauração do tunnel da Pojuca, tendo-se despendido em toda a obra a quantia de Rs. 177:737⁷/825,

dos quaes Rs. 139:017/327 acceitos nas contas de custeio pelos commissarios do Governo e Rs. 38:720/498 impugnados e eliminados das mesmas contas pelos ditos commissarios, a partir do 1.^o de Maio, em virtude do disposto no Aviso de 29 de Maio do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, communicado a esta Repartição por officio da Presidencia em 10 de Junho.

Da quantia de Rs. 139:017/327 foi apenas despendida este anno a de Rs. 43:769/350.

Este tunnel, que começou a ser restaurado em Junho de 1866, está solidamente acabado, tendo-se empregado nos diferentes trabalhos da sua reconstrucção materiaes de primeira qualidade, como fossem tijolo inglez impermeavel e argamassa hydraulica, de composição variavel entre 2 de areia 1 de cal e 1 de cimento—2 de areia 1 1/2 de cal e 3/4 de cimento, conforme a qualidade do terreno a sustentar.

As dimensões antigas do tunnel foram conservadas, e a abobada que na obra antiga tinha uma espessura variavel entre $0,40$ e $0,90$, ficou com uma espessura uniforme de $0,55$ em toda extensão.

Possue actualmente a Companhia tres pontes de embarque e desembarque, sendo uma em Periperi, uma na Jequitaia e outra construida em 1868, junto a Praça do Commercio, devendo estabelecer-se entre estas duas ultimas um serviço de transportes maritimos.

Esta ultima ponte foi construida a expensas de um fundo especial da Companhia, fora do capital garantido pelo Governo.

Proseguio-se nos reparos dos muros de revestimento a beira-mar, já renovando-se lanços inteiros, já reforçando-se os alicerces e finalmente tomndo-se as juntas com argamassa hydraulica.

Cercas, cancellas, passagens de nível e casas de guardas.

Diversos foram os reparos feitos nas cercas mortas até o mez de Outubro, epocha em que foi communicado por V. Ex. a esta Repartição o Aviso de 26 de Setembro, baixado do Ministerio da Agricultura, approvando a medida da sup-

pressão das ceras dispensaveis, proposta pela Superintendencia de acordo com a Repartição Fiscal.

Acham-se, portanto, estas cercas reduzidas hoje a 1/6 do que eram precedentemente sem que a suppressão do resto tenha trazido embaraços a segurança do trasiego.

Foi igualmente decidido no mesmo Aviso a redução do numero dos guardas-portão o qual de 34 que era ficou reduzido a 11.

Com estas duas medidas economicas conseguiu-se uma notavel diminuição na despesa, por quanto só a verba, despendida com os 20 guardas suppressos, importava em 5:000/000 rs. annuaes.

Assentaram-se dez cancellas novas em diversas passagens de nível e melhoraram-se algumas d'estas ultimas. Construiram-se e reconstruiram-se algumas casas de guardas, trabalho este que cessou depois do Aviso supra citado.

Estações, dependencias e edificios diversos.

Na Estação da Jequitaia fez-se diversos reparos nas paredes interiores da Estação de passageiros, nas ardozias da Plataforma de embarque e desembarque, nas latrinas; pintou-se todo o tecto do avarandado e suas columnas—, &c.

Estabeleceu-se em torno do jardim da frente da Estação uma cerca de rede de arame na qual assentou-se um pequeno portão de ferro.

Fizeram-se diversos reparos no deposito das locomotivas, no armazém de mercadorias e nas caças dos empregados.

Na ponte de embarque e desembarque collocou-se um novo mastro de signas, por estar o antigo arruinado, sendo o novo sustentado por fortes correntes de ferro.

Assentou-se um pequeno guindaste no armazém de mercadorias e construiu-se um tilheiro para servir de deposito ao carvão de madeira, cujo trasiego tem desenvolvido consideravelmente.

Em Periperi collocou-se um guindaste a vapor na ponte de madeira de embarque e desembarque, para a carga e descarga de materiaes. Este guindaste, que tem sofrido por varias vezes ligeiros reparos, funciona admiravelmente, diminuindo o pessoal e trazendo grande commodidade ao serviço.

Fizeram-se alguns concertos nas casas dos empregados, na Estação e no tanque de alimentação das locomotivas.

Em Agua-Comprida, Moritiba e Parafuzo, cujas Estações foram ligeiramente reparadas estabeleceram-se depositos para o carvão de madeira.

Na Estação da Matta fizeram-se varios concertos na Estação, no armazem de mercadorias, no deposito de carros e na bomba do tanque de alimentação.

Em Pitanga e Sítio-Novo construiu-se Estações permanentes em substituição as provisórias de madeira que se achavam arruinadas—; empregando-se n'estas construções o tijolo arrancado do antigo tunnel da Pojuca.

Estas duas Estações, solidamente edificadas, offerecem no interior todas as accommodações necessarias ao serviço.

Em Pojuca e Catú realizaram-se alguns concertos nas Estações e suas dependências.

Edificou-se nas dependências da Estação de Pojuca uma casa para residência do Engenheiro do 2.^º Distrito na qual empregou-se tambem os tijolos do tunnel velho.

As novas Estações de Pitanga e Sítio-Novo custaram ambas a quantia de Rs. 2:174\$790.

Em Alagoinhas concertou-se o curral para porcos, o girador das machinas e ligeiramente o deposito d'estas.

Construiu-se uma casa para os chefes de trem e machinistas, tomando-se um dos compartimentos d'ella para escriptorio do Engenheiro do 2.^º Distrito.

Construiu-se um barracão destinado a facilitar a mudança da feira da Villa-velha para o novo arraial da Estação, despendendo-se n'esta construção por conta da Companhia a quantia de Rs. 1:860\$000.

Esta obra trouxe os desejados effeitos, como V. Ex. teve occasião de presenciar em sua visita a esta linha, quando dignou-se de assistir a inauguração d'aquella.

Em Alagoinhas e Serrinha construiu-se curraes para gado, os quaes ficaram promptos em Fevereiro, podendo o primeiro que é dividido em 3 seções, conter 2000 cabeças e o segundo, dividido em duas, 500.

Via permanente e accessorios.

Durante o anno renovaram-se 19:065 dormientes, $237,292^{\text{m}}$ de trilhos e em-pregou-se 18141^{m^3} de lastro em toda linha.

Nos cotovellos do rio Catú renovou-se os revestimentos de madeira, assim de garantir o leito da Estrada das inundações do mesmo rio.

As chuvas torrenciaes de 10 de Abril abriram largo espaço atravez da linha, levando as enchorradas 9^{m^3} de aterro e 54^{m^3} de lastro.

N'esse ponto foi estabelecida uma ponticula de madeira, a qual, não offerecendo todas as garantias exigidas por uma obra permanente, foi impugnada pela Repartição Fiscal, a cuja impugnação annuo o Ex.^{mo} Ministro da Agricultura, ordenando que fosse immediatamente substituida a ponticula de madeira por uma outra de alvenaria, que garantisse um transito certo, seguro, e economico.

Declarando, porém, o Superintendente, logo que lhe foi communicada essa resolução, que julgava d'aquelle epocha em diante innutil similhante esgoto, *r isto ser possivel que por dez ou vinte annos não tenha de passar mais agua ali e que por isso propunha que se tornasse a fechar o vau*, eu opuz-me a essa deliberação, julgando mais prudente esperar pela experienzia do proximo inverno, a ver o que se deveria praticar.

O estado da via permanente, senão é dos mais lisongeiros, em consequencia de certos reparos que reclama e aos quaes tem-se prestrado a possivel attenção; contudo pode-se considerar sufficientemente zelado pela Administração.

Varias obras são ainda necessarias para se chegar ao estado de conservação ordinaria—e d'ellas vai-se tratando com a devida discripção.

Telegrapho.

Foram pintados os postes telegraphicos, despindo-se previamente os mesmos das hervas e plantas que o cercavam, chegando estas em certos logares até a altura dos fios, e collocou-se para-raios em todas as Estações em que funcio-na o telegrapho.

Foi estabelecida pela Companhia uma nova linha telegraphica de 2,543 de extenção, destinada a pôr em communicação a Estação da Jequitaia com a ponte-armazem, construïda da cidade baixa junto a Praça do Commercio.

Esta ponte, que como já fiz ver a V. Ex., não está comprehendida nas obras d'esta Estrada, é collocada no centro do movimento commercial e pode, sendo administrada com tino e zelo, prestar revelantes serviços ao trânsito da via ferrea, facilitando o embarque e desembarque das mercadorias expedidas e recebidas.

A linha telegraphica em questão é portanto de grande importancia e não podia ser demorada a sua installação.

Existindo alguns trabalhos já feitos no sentido de comunicar o Palacio da Presidencia, o Commando das Armas e Secretaria da Policia por um fio electrico, e sendo necessário proceder incontinenti a conclusão do que tinha sido começado, assim de não se perder o material que já tinha sido despendido, o qual começava a deteriorar-se pelo abandono em que jazia a dita obra, e representava um valor muito maior do que o reclamado para a conclusão d'ella, mandou V. Ex., sob proposta d'esta Repartição, que se prosseguisse nos trabalhos, substituindo-se o que não podesse mais ser utilizado e estendendo a linha telegraphica até esta Estação da Jequitaia.

Foi similarmente tarefa confiada ao Sr. Camillo Vedani, que a realizou satisfactoriamente, mediante a quantia de 375\$000 réis, incluídas n'ella as despesas effectuadas com a compra dos objectos indispensaveis, conforme foi comunicado a V. Ex., em officio d'esta Repartição, datado de 26 de Janeiro do corrente.

Convém notar que essas obras foram previamente orçadas, sendo os objectos, á elles necessarios, fornecidos pela Companhia pelo custo.

Transmitiram-se durante o anno findo 785 telegrammas particulares com 45488 palavras, dos quaes 471 foram levados fora da linha por expressos.

Rendeo o telegrapho Rs. 1:601\$799, isto é 637\$990 mais do que no anno anterior, o que prova ter havido notável desenvolvimento n'este ramo da receita, devendo-se esperar, em vista mesmo da importancia que vai assumindo o telegrapho nas transacções commerciaes da Capital para o interior e vice-versa, uma diferença ainda mais avultada em favor do anno que começa.

Não houve interrupção alguma nas transmissões telegraphicais, conservando-se a linha constantemente em estado satisfactorio.

Material rodante e officinas.

Tanto os carros de passageiros, como todos os do trânsito e conservação da linha foram submetidos a concertos, ora de simples reparos e ligeiras modificações, ora radicais consistindo na transformação de carros de mercadorias em wagões para gado e de carros de lastro em wagões—tanque para mel.

Repararam-se todas as locomotivas da Companhia, sofrendo algumas d'ellas importantes alterações como fossem as de n.^os 7, 11 e 12.

Possue actualmente a Companhia 12 locomotivas, 44 carros e 201 wagões sendo: 6 carros de 1.^a classe, 42 de 2.^a, 13 de 3.^a, 8 de freio, 4 de socorro e 1 de transportes especiais—50 wagões cobertos, 48 ditos abertos, 10 para condução de madeiras, 12 para mel, 39 para matérias diversas e 42 para animais.

Comprou a Companhia uma pequena locomotiva de custo de Rs. 4:106/916, destinada ao serviço de reparação dos cortes e aterros da linha.

Nas officinas de Periperi procedeu-se a diversos concertos e reparos, na fundição, serraria, machinas—ferramentas, cercas, agulhas dos desvios no pateo, no almoxarifado e casas de trabalho, e assentou-se um martello a vapor, destinado a economizar a mão d'obra no serviço das forjas—; custando essa aquisição Rs. 4:214/807.

Este martello tem prestado relevantes serviços.

As quantias despendidas com as compras d'elle e da pequena locomotiva foram impugnadas e eliminadas das contas de custeios pelos Comissários do Governo pelas razões apresentadas nos seus respectivos relatórios, dignando-se S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas aprovar similhante procedimento relativamente a pequena locomotiva em Aviso de 20 de Junho de 1863, nada declarando sobre o martello a vapor, por não ter sido afecta a S. Ex. a dita questão, em virtude da desistência feita em sessão pelos Comissários da Companhia, quando se discutia a validade d'essa despesa.

Fez-se em Periperi dous novos armazens de paredes de taboas e cobertura de telhas, para depósito de matérias, por ser o que já existia de pequena capacidade.

N'estas officinas preparou-se todas as obras necessárias não só a conservação da linha, Estações e dependências, como a todo o material rodante.

T Kg
Durante o anno findo consumiram as forjas 56,539 de carvão e a machi-

na motriz das officinas $251,957^T$ kg^{Kg} , trabalhando 3264 horas, ou $77,192^{Kg}$ gr^{gr} de carvão por hora de trabalho.

As locomotivas em serviço percorreram 125637,492 e consumiram 1202,396 de carvão, a saber: no serviço ordinário dos trens mixtos 92036,699 e 943,670; no auxiliar 315,426 e 2,206; no especial 926,621 e 7,460; finalmente no de lastro, material, inspecção da linha, &c., que foi feito por 273 trens, 32358,446 e 249,060.

O consumo de carvão das locomotivas por kilometro percorrido foi o seguinte:

Trens mixtos	Kg gr
Ditos auxiliares (de mercadorias)	10,253
Ditos especiales	6,994
Ditos de lastro, material, &c.	8,051
ou 9,570 para o total.	7,697

A marcha dos trens mixtos foi
demoras durante o anno de 2.40

A marcha dos trens mixtos foi
demoras durante o anno de 2.40

Trafego.

Percorreram a linha durante o anno considerado 741 trens, a saber 732 mixtos, 2 auxiliares de mercadorias e 7 especiaes, dos quaes 4 com SS. AA. os Srs. Duque de Saxe e Principe D. Felippe e outro com V. Ex.

Os 739 trens empregados no tráfego propriamente dito transportaram:

1.º Passageiros.

2.º Encomendas e excedentes de bagagem.

3.º *Mercadorias.*

(por pezó)

1.ª classe. Generos de importação	T Kg	1258.561	T Kg	T Kg
2.ª classe. Ditos de exportação: Mel	T Kg	14247.178	T Kg	17299.162
3.ª classe. Ditos alimenticios: Algodão.	T Kg	1823.423	T Kg	M³ d³
4.ª classe. Combustivel, mobilia, &c.,	M³ d³	3031.874	M³ d³	3585.421
5.ª " Estrumes, &c.		75.216		
6.ª " Madeira		478.331		

4.º *Animais:*

(por cabeça)

Quadrupedes: Cavallos	Cavallos	964	Bois	Bois
Ares: Porcos, caes, &c.	Porcos, caes, &c.	10147	Carneiros, ca- bras, &c.	19724
Ares: Perús, gâncos, etc.	Perús, gâncos, etc.	1301	Gallinhas, pa- tos, &c.	12837

32.561 cabeças

5.º *Carrros:*

de 2 rodas	5
de 4 "	1

6

Transmittiram-se 785 telegrammas particulares com 15488 palavras, dos quaes 471 foram levados fora da linha por expressos.

Comparando-se este movimento com o do anno anterior vê-se que no considerado houve:

1.º Em passageiros augmento de 6220: sendo: 1135 1/2 na 1.ª classe, 1535 na 2.ª e 3549 1/2 de 3.ª;

2.^o Em encomendas e excedentes de bagagem diminuição de 5374 volumes e aumento de 56,836 ^{T Kg} nas taxadas por peso;

3.^o Nas mercadorias taxadas por peso aumento de 8289,598, sendo 399,340 ^{T Kg} de 1.^a classe, 7663,281 de 2.^a e 228,977 de 3.^a;

O aumento da 2.^a classe resultou das diferenças para mais: em assucar 6462,419, em mel 1088,662, em algodão 108,539, em diversos 320,288 e da diferença para menos de 316,627 no tabaco;

O aumento da 3.^a classe resultou das diferenças para mais nos generos *para o interior* de 1247,838, e para menos nos ditos *do interior* de 1018,861;

4.^o Em mercadorias taxadas por volume aumento de 1636,459—sendo na 4.^a classe de 4303,730, na 5.^a classe de 7,461 e na 6.^a de 325,268;

5.^o Em animaes aumento de 7571 cabeças, sendo 2072 nos quadrupedes, e 5499 nas aves.—O aumento nos quadrupedes resultou das diferenças para mais em cavallos 350, em porcos, &c., 3410, em carneiros, cabras, &c., 360; e da diferença para menos nos bois de 2048.—O aumento das aves resultou dos parciaes seguintes: 513 perús e 4986 gallinhas;

6.^o Nos carros uma diminuição de 2, proveniente de ter havido menos 3 carros de 2 rodas e mais 1 de 4;

7.^o Finalmente, um aumento de 269 telegrammas e de 274 expressos.—

A proporcionalidade entre os passageiros das diferentes classes foi a seguintes:

1. ^a classe	7,227 por %.
2. ^a "	19,758
3. ^a "	73,015

O quadro acima torna bem patente a V. Ex. o desenvolvimento que tem tido o trafego d'esta Estrada não só no que diz respeito ao movimento de passageiro, caracteristico de uma feliz progressão nas relações reciprocas das localidades atravessadas pela linha ferrea, como no que se refere ao transporte de mercadorias importadas e exportadas, accusando os respectivos aumentos, ou um melhoramento sensivel no estado de civilisação d'aquellas localidades, por isso que maior numero de necessidades é por ella ressentido, como demonstra o accrescimo da importação, ou um melhor aproveitamento dos recursos lo-

caes, estimulados os productores pelas vantagens de uma concurrenceia facil, constante e accessivel a todos.

Concorre igualmente para elevar a importancia do movimento o facto do desapparecimento gradual dos antigos prejuizos, que tornaram senão de uma difficultade insuperavel, pelo menos de uma fastidiosa luta, a acclimação do novo sistema de viação no Paiz.

Os proprietarios e negociantes começam praticamente a conhecer não só as vantagens offerecidas pela Estrada ferrea, já em celeridade, já em accomodações para mercadorias a todas as suas exigencias, como a maior garantia que se encontra n'ella contra os riscos e danos infalliveis em todo o genero de locomoção.

As populações attrahidas naturalmente pelos lucros crescentes que lhes farta o commercio em via de prosperidade, desrido dos embaraços de outras eras, aproveitando as feiras estabelecidas em algumas Estações, ou grupando-se em torno dos povoados proximos a estas, concorrerão, estimuladas pelo proprio interesse a favorecer o movimento começado.

Em Alagoinhas reconhecerá V. Ex. a prova d'esta verdade, notando o desenvolvimento importante que tem tido a povoação e ainda mais depois que se tornou definitiva a mudança, projectada a muito, da Villa-Velha para o arraial em que se acha actualmente.

É provavel que outras localidades, ainda não exploradas n'este sentido, mas que o deverão ser tarde, ou cedo, pelo exemplo mesmo da precedente, venham por sua vez participar do impulso civilizador, satisfazendo por esta forma ao desideratum da Empreza e as esperanças legitimas do Paiz.

Receita e despeza.

A receita foi de Rs. 399:322\$774 e proveio das seguintes fontes:

1.º—Passagens	100:287\$698
2.º—Encommendas e excedentes de bagagens	5:134\$840
3.º—Mercadorias.	242:586\$278
4.º—Aminas e Carros	31:018\$703
5.º—Armazenagem, estada e lixgado	451\$438
6.º—Transportes por mar.	15:446\$940
	<hr/>
	394:625\$869

	Transporte	394:625//869
7."—Telegraphio	4:604//790	
8."—Multas e abatimentos de salarios	590//290	
9."—Receitas não classificadas	2:504//823	<u>399:322//774</u>

A despesa foi de Rs. 431:260//534 e distribuiu-se pela forma que segue:

1."—Administração e despezas geraes	77:769//716
2."—Estações e trens	42:479//263
3."—Tracção e officinas	106:933//736
4."—Linha.	204:077//819 431:260//534

Havendo portanto um deficit de Rs. 31:937//760, menor todavia de Rs. 195:692//332 do que o do anno anterior, por ter havido no considerado em relação a aquelle um aumento de receita de Rs. 120:347//844 e em uma diminuição de despesa de Rs. 75:344//488.

Maiores ainda deveriam ser os resultados obtidos em quasi todos os ramos da receita, se a producção agricola não tivesse soffrido graves embaraços e até prejuizos de vulto n'esse longo periodo de secca porque atravessou a Província, durante grande parte do anno.

Todos os generos de lavoura, Ex.^{mo} Sr., ressentiram-se das funestas consequencias d'essa situação excepcional e excessiva em seus rigores.

Se o assucar não diminuiu durante os tres ultimos meses do anno considerado a cifra de sua exportação, como aconteceu ao tabaco, algodão e outros generos, que malograram as esperanças n'elles depositadas; e mesmo considerando-se simplesmente a importancia da respectiva receita, parece ter havid durante esse trimestre, em relação ao correspondente do anno anterior, uma producção mais animadora para o resultado geral da safra, a explicação d'este facto deparará V. Ex., apreciando o procedimento dos engenhos productores, quando precipitando a muagem, enviaram imediatamente ao mercado tudo quanto produziam, não só para aproveitar o subido preço do genero na praça, causado pela baixa do cambio, como para evitar comprometter totalmente o resultado da safra, esperando pelas chuvas que a deviam melhorar e que de facto não vieram, confirmando assim as previsões dos interessados.

Pode-se, pois, considerar d'essa epocha em diante finda, ou bem proximo de sel-o a safra actual; e quando ella estiver completamente terminada ver-se-há da sua comparação com a correspondente do anno anterior uma grande diferença em favor d'esta ultima.

Convém notar que, não obstante a insignificância da produção agrícola, maior também teria sido a receita, si uma boa parte dos gêneros produzidos não tivesse procurado outros canais de exportação, como os de Santo Amaro, em virtude mesmo de ter a seca conservado em bom estado os caminhos do reconhecido para essa localidade, onde os fretes de transporte para a Capital, feito exclusivamente pela via marítima, são menos avultados do que os percebidos pela via ferroviária.

Si em um anno de seca excepcional, cujas consequências desastrosas influiram por diversos modos sobre a renda da Estrada, conseguiu-se diminuir consideravelmente o déficit, até então caracterizado por cifras elevadas, temos todo o direito a esperar resultados mais lisongeiros, quando desaparecidos esses flagelos, melhoradas as estradas convergentes à via ferroviária, e modificadas as tarifas de harmonia com as necessidades legítimas e as exigências razoáveis das diversas localidades, tomar o movimento do tráfego todo o incremento de que é susceptível desde já.

Mais completa e mais rápida sem dúvida será a realização d'essas esperanças si forem diminuídas judiciosamente as despezas de custeio, ou pela cessação das causas que ainda actuam para aggravá-las e que serão removidas pouco a pouco, té que a Estrada chegue ao estado de simples conservação, ou pela eliminação das verbas já julgadas desnecessárias e abatimento dos ordenados do pessoal superior da Administração, não proporcionaes as exigências do serviço, como de tudo já tive a honra de informar a S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Accidentes.

É com summa satisfação que comunico a V. Ex. não ter havido n'esta Estrada sinistro algum de importância durante o anno, sendo para desejar-se que continue a subsistir as mesmas vantagens nos seguintes annos. Passo, contudo, a declarar a V. Ex. algumas occurrences que se deram durante o período acima.

No dia 22 do mez de Junho partiu-se, perto da Estação de Plata-forma um eixo de um vagão de mercadorias que vinha do interior carregado com açúcar, o que deu lugar a chegar o trem na Estação terminal com duas horas e meia de atraso, ficando deteriorado o vagão sem nada sofrer a mercadoria. A carga era composta de 7 caixas com açúcar, pesando ao todo 61,696.^{T. Kg.}

Examinando esta Repartição as causas que deram lugar ao accidente, parece-lhe provirem elas da má disposição da máquina e n'esse sentido fez as observações devidas à Superintendência.

No dia 20 de Novembro o machinista Simplicio Rosa, empregado na locomotiva n.º 12, que se achava no serviço de manutenção da linha em Alagoinhas, procurando colocar no seu lugar competente um tubo servedor (bouilleur), que d'aquelle se tinha desprendido, e praticando este concerto enquanto existia ainda bastante vapor na caldeira, aconteceu que batendo com mais força do que devia na cabeça do dito tubo este penetrou muito além do nível em que devia ficar, deixando em consequência escapar grande quantidade de vapor, que queimou o rosto e o lado do dito machinista, o qual, sendo recolhido ao Hospital da Santa Casa, foi dentro em pouco tempo restituído ao seu antigo emprego, em que se acha actualmente.

No dia 12 de Dezembro o trem mixto proveniente do interior ao chegar em um declive de 1 em 80, situado entre o tunnel da Pojuca e a Estação de Pitanga (76,600) ali abalroou com uma rez, passando em seguida por cima d'ella, do que resultou o desencaixilhamento de dous wagões de mercadorias, os quaes ficaram bastante estragados.

Explicam este acontecimento a circunstância de estar o trem muito pesado e ser impossível ao machinista em um declive da natureza do apontado parar facilmente a locomotiva, sobre tudo surprehendido,—como o foi, pela passagem rápida da rez de um para o outro lado da linha.

A fim de evitar a reprodução de occurrences d'essa ordem e de encontros de outros quaisquer tropeços sobre os trilhos, ou sobre o leito da via ferrea, adoptou a Administração ás suas locomotivas em apparelho, intitulado—Cow-Catchers—(expelle bois) o qual tem correspondido a expectativa.

Estradas vicinaes.

Encarregado a pouco por V. Ex. da direcção dos estudos necessários à realisação de tais obras, ainda não tenho pleno conhecimento das exigências reclamadas para o estabelecimento definitivo das mesmas.

Muito pouco, ou nada, é o que existe feito em relação a importânciá e até a indispensabilidade d'ellas, como promotoras da prosperidade d'esta linha ferrea.

Para tirar-se o devido proveito de similhantes estradas é necessário consagrarse avultada somma a factura e conservação das mesmas.

Diversas são as estradas convergentes projectadas, estudadas preliminarmente e em via de construção.

A estrada que de Alagoinhas vai ao engenho Europa, em Boim-Jardim, pondo em comunicação a via ferrea com os distritos de Santo Amaro os mais productores de assucar, e a unica, que sendo construída convenientemente, estabelecerá durante o inverno uma facil saída aos generos e passageiros, que procurarem a Capital; por isso que durante essa epocha as estradas que vão ter a Santo Amaro tornam-se intransitaveis. D'essa estrada convergente só ha feitas duas legoas, pouco mais ou menos, até a Igreja-Nova tendo algumas pouco importantes sobre os rios Aramaris e Catú, faltando ainda duas legoas para ser completada; porém todo o trabalho ali realizado acha-se deteriorado pelas chuvas dos passados invernos, visto não ter havido cuidado de conservá-lo.

A Estrada dos Prazeres e que vai de Alagoinhas a aquella localidade é bastante importante, porém, ainda não concluida, faltando duas pontes para torná-la transitável.

A Estrada de Sítio-Novo a Subahuma, com cerca de dez legoas, está apenas projectada e explorada em parte. Esta estrada atravessando ricos distritos agrícolas promete grande tráfego ao caminho de ferro e devia ser realizada quanto antes.

A Estrada de Alagoinhas a Purificação, cerca de nove legoas, já concluída carece ser melhorada afim de resistir ao inverno, sobretudo no logar denominado—Rio-Secco—em distancia de meia legoa. Já ha um estudo feito de um desvio pela estrada de Ouricangas no intuito de evitar os grandes lodaças e atoleiros, que se formam durante a estação chuvosa. Este desvio, atravessando terrenos plantados em tabaco prometem o tráfego d'este genero a via ferrea, tirando-o de Cachoeira para onde elle corre actualmente.

De Alagoinhas a Inhambupe, cerca de nove legoas, ha uma Estrada já feita, a qual precisa ser melhorada e requer a construção de uma ponte sobre o rio Inhambupe, que actualmente é vadeado.

Estas são, Ex.^{mo} Sr., as principaes Estradas convergentes das quaes é preciso cuidar-se desde já para satisfazer-se as repetidas reclamações da Companhia e das verdadeiras necessidades das populações vizinhas a linha ferrea.

Brevemente terci a honra de submeter a apreciação de V. Ex. um relatório circunstanciado sobre o estado actual de cada uma dellas e melhoramentos a effectuar-se para garantir-lhes o transito publico.

Mappas.

A este relatorio acompanham quatro mappas relativos ás recapitulações das despezas, receitas e dos balancetes mensaes, e a proporcionalidade da receita e despeza durante o anno findo. N'elles verá V. Ex. todos os detalhes que não foram consignados no presente texto.

Deus Guarde a V. Ex.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Senador Barão de S. Lourenço, Muito Digno Presidente d'esta Provincia.

O Engenheiro Fiscal,

Dionizio Gonçalves Martins.

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA AO RIO S. FRANCISCO

RECAPITULAÇÃO DAS RECEITAS MENSAES DE 1868 E COMPARAÇÃO DO TOTAL COM O DE 1867.

MEZES.	Passagens.	Encommendas e excedentes de bagagens.	Mercadorias.	Animaes e carros.	Armazenagens, estadas e lindago.	Transportes por mar.	Telegrapho.	Multas e abatimentos de salarios.	Receitas não classificadas.	TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
Janeiro	7:801/670	339/140	27:130/829	2:054/793	16/000	2:190/655	101/800	164/500	144/500	39:963/889	
Fevereiro	8:121/034	406/450	27:132/924	1:857/830	4/080	2:047/905	139/500	99/000	400/540	40:209/263	
Março	7:479/149	423/070	22:337/115	1:727/580	8/000	1:471/335	90/700	56/000	132/060	33:724/949	
AbriL	7:838/467	525/725	19:386/163	2:455/510	18/000	1:353/060	80/000	32/000	136/000	31:822/927	
Maio	7:752/768	548/650	14:852/669	3:049/570	/	722/130	92/920	15/540	181/000	27:215/247	
Junho	7:575/420	573/050	10:284/820	3:311/460	/	333/600	110/380	45/250	139/000	22:372/980	
Julho.	8:327/213	434/580	9:819/130	4:098/630	4/080	162/160	137/100	22/000	143/040	23:147/933	
Agosto	8:893/660	451/200	8:683/767	3:265/350	10/000	85/245	127/960	32/000	214/600	21:763/782	
Setembro	7:413/910	249/047	15:525/640	1:928/300	/	836/320	95/400	15/000	142/000	26:205/617	
Outubro	9:009/359	316/820	25:531/356	2:108/976	39/198	1:809/390	138/460	51/000	464/000	39:468/559	
Novembro	9:538/337	286/050	30:194/374	2:421/276	22/450	2:176/200	167/160	32/000	135/400	44:973/247	
Dezembro	10:536/711	561/028	31:797/489	2:741/428	29/630	2:258/940	320/410	26/000	272/745	48:454/381	
Total	100:287/698	5:434/810	242:586/278	31:018/705	151/438	15:446/940	1:611/790	590/290	2:501/825	399:322/774	
Dito em 1867	82:537/078	5:401/620	149:023/593	30:513/510	98/293	7:015/595	943/800	636/591	2:804/850	278:974/930	
Diferença em 1868 para mais	17:750/620	/	93:562/685	505/495	53/145	8:431/345	657/990	/	/	120:347/844	
Diferença em 1868 para menos	/	266/810	/	/	/	/	/	46/304	300/025	/	

O Engenheiro Fiscal

Dionisio Gonçalves Martins.

ESTRADA DE FERRO DA BAÍA AO RIO S. FRANCISCO.

RECAPITULAÇÃO DAS DESPEZAS MENSAES NO ANNO DE 1868

Com indicação das quantias imputadas pelos membros, por parte do Governo, da comissão liquidadora das contas e comparação dos totaes com os do anno anterior.

N. 2

MESES	DESPESA CORRIENTA.												QUANTIAS IMPUTADAS PELOS COMISSARIOS DO GOVERNO.												TOTAL GERAL APRESENTADO PELA COMISSAO.								
	ADMINISTRAÇÃO E DESPEZAS DIVERSAS.			ESTAVES E TRAMOS			TRABALHOS DE MAREAS			FIMAR			TOTAL			Restauração do túnel da Pejucá.			TRABALHO DA MAREIA			TOTAL			DIVERSAS			TOTAL					
	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total						
	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total	Pessoal	Fornecimen-tois	Total						
Janeiro	15217601	1848581	63704088	3705811	6314760	4357580	14934110	42622456	91152206	443897122	22503932	36893454	27109577	29626311	36736318													27109577	29626311	36736318			
Fevereiro	1823454	4082394	5905538	3556961	528915	4085816	4610635	4457584	9068219	45251151	152775734	30528885	28241831	21316627	39388468													28241831	21316627	39388468			
Marco	37157765	504671	6250436	3182296	6366851	38192750	497824753	46369533	9609009	148807303	71757731	223566031	287867839	132177900	32031629													287867839	132177900	32031629			
Abrial	6116770	8597734	70065513	3058108	263180	32121288	54717503	50985687	10570487	96104191	63466480	16466271	24316572	13017688	373614260													24316572	13017688	373614260			
Maio	3238316	640441	5893360	3159793	2675620	3127325	6524649	38005464	10325413	71663622	5261767	123303089	22602902	9372893	32595887													27109577	29626311	36736318			
Junho	31297020	19084652	7037672	2988319	2364780	31457099	55484886	39773319	9526205	71155666	33857120	111007186	19701291	41107871	30809162	52955496	122166088	171511581	360000	914893127895	33314396	123374983	171511581	689604	53314070	1320637	38741727	27109577	29626311	36736318			
Julho	32247775	2888019	5512793	2958787	2314340	31934127	4202763	10786308	82810411	7348383	85992920	15511205	198354656	325694916	3127989	8697905	17408147266	1947283	36105931	3273253	88924890	53314070	1320637	38741727	25451587	155688812	3132915						
Agosto	31374680	4358143	66956823	2735297	206520	2941257	3278738	4005866	82845604	7347587	5167860	128853447	195697112	11237889	308078031	10208017	2486170	3506487	1342328368	41791	30331440	2514538	3517978	2588330	24807795	2739125	2588330	24807795	2739125	19379125			
Setembro	31092334	4864499	5378841	2852782	3237090	317584812	39297660	31653024	70914681	73104604	39614550	113024153	192153282	73936163	27151491	2588330	24807795	2739125													2588330	24807795	2739125
Outubro	33957288	2335412	7730707	3179363	4796110	36597465	4381878	61635304	10515282	6993713	348392900	10477613	199507334	42462333	32413667													199507334	42462333	32413667			
Novembro	32695279	8278239	60965513	3216167	304252	35207419	52795693	5012470	11153898	18819578	50125653	28243333	16153898	18819578	50125653													18819578	50125653	28243333			
Dezembro	338807640	18104779	76914319	3367143	2954580	38322925	3926710	31158011	7041721	59614363	3478320	123126683	203094158	106995030	310085751													263094158	106995030	310085751			
Total	63619629	14150087	77769716	38051333	1427910	42479263	553397683	513947051	106933736	141247433	92830383	204077819	2684589102	162802433	141260433													16791270	21398488	3878438			
Dito em 1867	533675374	196174160	71924731	37391031	36365329	41660460	533620407	49830692	105451150	1574747011	126821661	2845684672	306666980	1993387042	5066056022													16791270	21398488	3878438			
Diferença em 1868 para:	(mais)	\$3124638	28341983	56122	719381	8187803	80782	15632359	11482377	46499476	33991277	80490583	382984878	371335610	73344488													16791270	21398488	3878438			
	(menos)	31674073																									21117608	15137422	36355930				

Não incluídas, cuja eliminação foi consentida pelo Comissário da Comissão.

Período em que o bilhete não é devedor.

O ENGENHEIRO FISCAL

Dionisio Gonçalves Martins.

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA AO RIO S. FRANCISCO

BALANÇO E PROPORCIONALIDADE DA RECEITA E DESPEZA NO ANNO DE 1868.

VERBAS	RECEITA.				DESPEZA.					
	Importancia :			Proporcionalidade	Importancia:			Proporcionalidade		
	da receita geral.	dos transportes por conta do Governo.	total.	Receita kilometrica.	Porcentagem.	Pessoal.	Material.	Total.	Despeza kilometrica.	Porcentagem.
Passagens	97:788/290	2:499/408	100:287/698	812/330	25,115	63:619/629	14:150/087	77:769/716	629/935	18,033
Encommendas e excedentes de bagagens	5:134/810		5:134/810	41/592	4,286	38:051/353	4:427/910	42:479/263	344/082	9,850
Mercadorias	242:480/038	106/240	242:586/278	1:964/949	60,749	51:394/051	106:933/736	866/163	24,796	
Animaes e carros	30:824/495	194/210	31:018/705	251/252	7,768	92:830/384	204:077/819	1:633/030	47,321	
Armazenagem, estadas e lingado	141/438	10/000	151/438	1/227	0,038					
Transportes por mar	15:446/940		15:446/940	125/120	3,868					
Telegrapho	1:604/790		1:604/790	12/974	0,401					
Multas e abatimentos de salarios	590/290		590/290	4/781	0,148					
Receitas não classificadas	2:504/825		2:504/825	20/289	0,627					
Total	396:512/916	2:809/858	399:322/774	3:234/514	100.					
					92,594					
Deficit			31:937/760	258/696	7,406					
Balanço			431:260/334	3:493/210	100.					
						Total	268:458/102	162:802/432	431:260/534	3:493/210

O Engenheiro Fiscal

Dionisio Gonçalves Martins.

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA AO RIO S. FRANCISCO.

RECAPITULAÇÃO DOS BALANÇETES MENSAIS DE 1868, COMPARAÇÃO COM OS CORRESPONDENTES DE 1867 E PROPORCIONALIDADE.

N. 4

MESES	RECAPITULAÇÃO.				COMPARAÇÃO.								PROPORCIONALIDADE.				OBSERVAÇÕES.						
	BALANÇETES EM 1868.				BALANÇETES EM 1867.				DIFERENÇAS EM 1868 PARA:				TERMOS MÉDIOS POR KILOMETRO DO COMPRIMENTO DA LINHA (1868).										
	Receitas.	Despesas.	Saldos.	Deficits.	Receitas.	Despesas.	Saldos.	Deficits.	Receita.	Despesas.	Saldos.	Deficits.	Receitas.	Despesas.	Saldos.	Deficits.	1868	1867					
Janeiro	39:963/889	56:736/318		16:772/429	29:548/362	45:180/316		15:931/954	10:415/327	41:256/002		810/375				323/708	439/364	135/856	1,420	1,539			
Fevereiro	40:209/263	49:588/468		9:379/203	24:186/278	33:668/076		19:181/798	15:722/983	5:920/392						10:361/808	273/472	310/380	67/308	1,233	1,783		
Março	33:724/949	42:034/629		8:309/680	22:489/460	31:163/748		18:074/488	14:235/488	870/681						2:404/920	16:808/892	257/766	392/650	44/884	1,174	2,295	
AbriL	31:822/927	37:364/260		5:541/333	17:328/953	39:769/180		22:140/225	14:493/972							8:486/013	18:892/490	220/144	263/365	13/121	1,197	2,444	
Maiô	27:213/247	32:575/887		5:360/640	16:801/572	41:061/702		24:260/130	10:413/473							11:783/283	15:181/637	181/221	249/334	68/333	1,377	2,245	
Junho	22:372/7980	30:809/162			8:436/182	18:971/726	42:592/345		23:620/519	3:401/234						13:857/917	22:312/136	187/198	263/179	73/381	1,405	3,204	
Julho	23:147/933	32:528/237			9:380/304	14:493/704	36:386/151		31:892/556	8:634/229						15:218/453	21:084/033	176/287	219/367	73/250	1,416	2,883	
Agosto	21:763/782	30:807/031		9:043/249	13:998/202	46:125/486		39:127/284	5:765/580							16:080/533	25:891/207	212/265	219/927	7/662	1,036	2,637	
Setembro	26:205/617	27:151/591		945/874	16:392/313	43:232/224		26:839/881	9:813/274							27:063/791	40:122/771	43:058/083	12:404/768	7:709/5707	319/395	252/516	
Outubro	39:468/559	32:413/067	7:053/492						12:404/768							32:253/827	36:853/553	12:719/420	8:610/120		36/283	228/779	
Novembro	44:973/647	28:243/233	16:730/014						43:309/526							43:410/510	46:149/461	2:317/316	5:307/871	9:146/113	392/480	231/171	
Total	399:322/774	431:260/534		31:937/760	278:974/930	306:603/022		227:630/092	120:347/844							75:331/488	193:692/332	3:234/514	3:493/210		238/696	1,080	4,816
Dito segundo a Companhia	399:322/774	470:019/992		70:727/218	278:974/930	306:603/022		227:630/092	120:347/844							36:335/830	156:902/3874	3:234/514	3:807/343		372/891	1,180	4,816

RELATORIO

DA

BIBLIOTHECA PUBLICA



BIBLIOTHECA PUBLICA DA BAHIA 31 DE JANEIRO DE 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Cumprindo o que determina o artigo 9º do regulamento d'esta repartição, de 30 de janeiro de 1851, remetto a V. Ex. o relatorio circunstanciando do estado da bibliotheca, indicando os melhoramentos e aquisição que convem fazer-se, acompanhado do balanço, e orçamento da receita e despesas do anno findo.

Depois da fundação desta bibliotheca pelo Exm. Sr. Conde dos Arcos, em 15 de maio de 1811, por lembrança de Pedro Gomes Ferrão, que para seu principio fez doação de sua bibliotheca particular, a que ajuntou outros livros offerecidos por seu primo Alexandre Gomes Ferrão, Francisco Agustinho Gomes, e mais algumas pessoas, e entre ellas Domingos Borges de Barros, depois Visconde da Pedra Branca, Felisberto Caldeira Brant, depois Marquez de Barbacena, ficou esta importante instituição quasi esquecida pelos governos desta província, que sucederam á illustrada administração do Sr. Conde dos Arcos, e finalmente chegou ao estado de completa decadencia, quando, no anno de 1848, assumiu V. Ex. a administração desta província.

Dous annos depois, em 1850, V. Ex. tirou esta bibliotheca do triste estado, em que se achava, deu-lhe uma nova organisação, e os regulamentos, que ainda hoje a regem, forneceu-lhe todos os meios precisos para seu melhoramento material, e para compra de novas obras, e esta bibliotheca foi então por assim dizer creada de novo.

Depois da administração de V. Ex. esta bibliotheca continuou a funcionar regularmente, mas infelizmente nas administrações provinciaes que sucederam, não encontrou todo o opoio que merece; não se tem dado a devida consideração aos serviços que presta diariamente á mocidade que frequenta a escola de medicina e as diversas pessoas, que cultivam as sciencias e as letras, ou que para exercerem suas profissões precisam de consultar obras e collecções de periodicos, que só uma bibliotheca publica pode possuir, nem a todas as vantagens que provém em geral das bibliothecas publicas, como um dos meios que mais directamente contribuem para a difusão das luzes por todas as classes da sociedade, vantagens altamente reconhecidas por todas as nações cultas, e por todos os governos ilustrados, que se esmeram por conservar e crear o maior numero possível de estabelecimentos deste genero, não poupando despezas para que prosperem, e até ostentem luxo.

Agora que V. Ex. se acha outra vez á testa da administração desta província, não posso deixar de nutrir as mais serias esperanças de que lembrando dos serviços, que prestare á esta bibliotheca, não deixará de querer dar-lhe novo impulso, e gravar mais uma vez o seu nome nos seus annaes. Fiado neste interesse que tem mostrado V. Ex. em favor desta bibliotheca, e desejando promover o mais possível a sua prosperidade, não só por dever como seu bibliothecario, como tambem por recordação de familia, pois a sua fundação foi devida á lembrança de um parente, a cujas cinzas consagro a veneração devida ás de um pae, tomo a liberdade de me extender mais do que é costume sobre o que me parece conveniente fazer-se para que esta bibliotheca se torne cada vez mais util a mocidade estudiosa de nossa província, e a todos que desejam consultar obras relativas as suas diversas profissões.

Uma bibliotheca publica destinada para o uso de todos os cidadãos, não é uma livraria especial, que se compõe da collecção de todos os livros que tractam de uma, ou de algumas sciencias, ou de certos ramos, de literatura: deve ser uma livraria universal, verdadeiramente encyclopedica, composta de collecções completas de obras sobre cada um dos ramos dos conhecimentos humanos, e de todas as producções litterarias das linguas antigas e modernas, nos seus idiomas originaes.

Esta bibliotheca possue ja um nucleo assás importante do que deve ser uma livraria encyclopedica, composto com os seguintes livros sobre todos os ramos de sciencia e letras: 1. os restos da antiga bibliotheca dos jesuitas, resto mui deteriorado, porque os livros que pertenciam a esta livraria

sicaram durante o tempo que intermediou da suspensão da ordem, até à fundação d'esta bibliotheca abandonados e mal tractados: Lindley na sua viagem ao Brazil, publicada no principio deste seculo, diz que essa soberba bibliotheca estava perdida para o genero humano, e que os livros se achavam todos amontoados uns sobre os outros, de envolta com manuscritos importantes, em um quarto, onde se deterioraram; todavia ainda existem nesta bibliotheca muitas obras, que pertenceram á essa rica livraria, e entre elles uma Biblia Polyglotta de muito valor, e quasi todas as obras dos padres da egreja em latim; 2. as obras offerecidas na occasião da fundação em numero de 3000 volumes sobre diversos ramos de sciencias e litteratura, dos quaes uma grande parte pertenceo á bibliotheca particular de Pedro Gómes Ferrão; obras todas de merito, e valor; e 3.—as obras compradas em diversas epochas pelo governo desde 1811 até o presente, ou offerecidas por diversas pessoas.

Com todas essas acquisitiones esta bibliotheca possue uma colleccão sofrevivel de livros sobre diversos ramos das sciencias e da litteratura, como:— todos os classicos latinos, parte dos gregos, quasi todos os da lingua portugueza, as obras dos principaes escriptores franceses dos seculos 17 e 18, e algumas dos do presente; os classicos espanhóis, italianos, ingleses, allemaes, mais celebres e conhecidos, e muitas obras de sciencias e de historia.

É, porem, mister dizer que faltam ainda muitas obras importantes, e que existem nesta bibliotheca muitas lacunas em diversos ramos dos conhecimentos humanos.

Para se preencher todas essas lacunas, e fazer desta bibliotheca uma verdadeira livraria encyclopedica, seria preciso que a província com ella despendesse muito mais do que a cisra para esse fim destinada até hoje.

Parece-me, porem, que attendendo ás circumstancias financeiras da província, e as necessidades do publico pode-se rednzir o plano da bibliotheca ao seguinte:—1. uma colleccão completa de obras, que tractem dos principios fundamentaes, e dos elementos geraes de cada uma das sciencias e artes, mas limitada somente as obras que merecem a approvação decidida dos que fazem de cada um d'esses ramos do saber humano um estudo especial; de modo que encontre-se nesta bibliotheca sobre cada sciencia e arte compendios completos e modernos, que exponham o estado actual dos conhecimentos scientificos; e tractados completos pelos quaes se possa estudar qualquer sciencia, ou arte;—2. uma colleccão bem escolhida de todas as obras de litteratura, antigas e modernas, que gozam de celebridade: esta colleccão deve constar—1. de uma colleccão completa dos classicos gregos,

e latinos com o texto original, e traducción francesa, e de todas as traduções portuguezas d'esses classicos que existem; 2.—de uma collecção completa de todos os classicos portuguezes, e de todas as producções litterarias, prosa e verso, publicadas em Portugal e no Brasil;—3. de uma escolha dos melhores prozadores e poetas da língua francesa, e das suas producções litterarias, contemporaneas, que gosam de reputação europea, ou que tem causado sensação no mundo litterario—4. de uma escolha das melhores obras de litteratura espanholas, italianas, inglezas e allemães, no original, e em traduções francesas, e portuguezas, havendo, ao que se pode de ajuntar algumas traduções francesas das obras mais celebres das outras línguas europeas e asiáticas.

Para levar a effeito este plano não é preciso grande despendio, basta que se destine para compra de livros a quantia de 4:000\$000 por anno, mais dois do que se tem dado para isso nestes ultimos annos, mas esta pequena dotação deve ser effectivamente despendida cada anno. Para que V.Ex. possa melhor ajuizar de que, com essa quantia, se pôde em pouco tempo tornar esta bibliotheca propria para realizar o plano de acima exposto, permita-me V. Ex. que, em poucas palavras, faça um resumo do estado actual da bibliotheca, indicando as suas principaes lacunas.

Principiando pelas obras de sciencia, e de artes, e em primeiro lugar pelas sciencias theoricas, descriptivas e de applicação, ou de artes, que se referem ao mundo material, o que forma a divisão das sciencias cosmológicas, rapidamente indicarei quaes são as aquisições mais precizas neste genero.

Sobre as mathematicas esta bibliotheca possue uma colleção de obras elementares, e alguns tractados; tem os compendios de arithmetica, de algebra, de geometria, de trigonometria, de geometria analytica, de calculo diferencial e integral, de statística, de dynamica ou mechanica racional, de varios authores conhecidos, como Bezout, Bebidor, Francœur, Wolstff, Anastacio da Cunha Clairont, Reymond Lacroix, Legendre, Lefebure de Fourcq, Bourdon, Poisson, Bouchardat, Monge, Carnot, etc., e algumas obras mais profundas, como a Theorie des nombres de Legendre, as obras de Lagrange, de Laplace, etc., mas faltam muitos tractados sobre diversos ramos das mathematicas publicados nestes ultimos tempos, como os de Cirodde, Sonnet, Bobilier, A. Comte, Nanei, Cournot, Delannay Monferier e algumas obras dos authores ja citados; as de Lacroix, por exemplo, não estão completas: tambem ha precisão de se fazer aquisição de algumas obras de fundo, como das de D. Alembert, Euler, Newton, Leibnitz, Condorcet.

Sobre as sciencias physico chimicas, a astronomia, á physica e a chimica, existe nesta bibliotheca uma collecção extensa de obras importantes; precisa, porém, de varias obras modernas, e tambem de algumas mais antigas, por exemplo:—a astronomia popular de Arago, a astronomia physica de Biot, o tratado de astronomia de Delambre, e o cosmos de Humboldt, e Outline of astronomy de Herschell, etc; sobre physica e clinica só faltam alguns tratados modernos, e as obras de Day, de Faraday, e Bertholet, de Dumas, etc., sobre sciencias biologicas, anatomia e physiologia, geraes, comparadas, e do homem esta bibliotheca possue muitas obras importantes, mas precisa muito de fazer acquisitione de varias produções de grande mérito, que não possue ainda; ultimamente fez a acquisitione das obras de Flourens, de Clande Bernard, de Longet, Carpenter, Isidore S. Hillaire, Herbet, Spenceer, Darevin, mas é preciso reunir a essas obras outras não menos importantes, como a physiologia comparada de Mela Eduardes, e a de Rolert Ocoen, anatomia comparada de Carus, e a de Mekel, etc., etc.

Sobre os diversos ramos da historia natural, a geologia, mineraligia, e botanica e a zoologia descriptiva, esta bibliotheca possue muitas obras importantes, as de Plino, de Buffon, de Linneo, de Lacepepe, de Sonini, de S. Hillaire, de Merbel, de Lataille, de Cuvier, etc., mas faltam muitas obras modernas, como as de Agassis, de Luciano Bonaparte, etc.

Esta bibliotheca tem uma boa collecção de obras sobre as applicações das mathematicas, da physica, e da chimica ás artes, assim como sobre minas, agricultura;—tem as melhores obras de geometria descriptiva, de desenho, a mechanica de Brogin, o diccionario de Technologia, Encyclopedie Technologica de Labontay, muitos tratados de agricultura, etc., com poucas acquisitiones esta secção pôde ficar quasi completa, e bastará então cada anno comprar o que se publicar de novo.

A collecção de obras de medicina é grande e assas rica, nella existem muitas obras importantes dos autores mais antigos, faltando todavia algumas obras de fundo, como por exemplo:—a tradução de Hippocrates por Lethé mas tem precisão de ser muito aumentada, pois apresenta grande falta de produções modernas; esta é uma das secções que devem ter mais extensão, por cauza da eschola de medicina.

Passando das sciencias cosmologicas para as noologicas, que se occupam do homem intellectual, e moral, e das sociedades, não me demorarei muito: a esta secção das sciencias pertencem as obras de philosophia, de sciencias sociaes, e as de geographia, estatistica e historia, e as de critica, de educação de jurisprudencia e de theologia.

Sobre philosophia esta bibliotheca tem uma grande collecção de obras mas está longe de possuir uma livraria completa de philosophia, possue as obras de Platão, uma parte das de Aristoteles, as de Descartes, de Locke, de Malebranche, de Reid, de Condillac, algumas de Bacon, de Leibruitz e de Kaut, muitos tratados modernos sobre diversos ramos de philosophia, dos mais celebres philosophos contemporaneos A. Comte, Cousin, Dameron, Jules Simon, Salliet, Degerando, &c., mas falta completar as obras de Aristoteles, Bacon, Leibnitz, Kaut, e fazer acquisition das de Ticht, Schelling, Hegel, Herbaet, Hume, Hamilton, &c. &c.

Sobre as sciencias sociaes, a economia politica, direito philosophico publico das gentes e privado esta bibliotheca tem uma rica collecção de obras, mas está mui longe de ser completa, porque sobre essas materias se tem escripto, e se continua a escrever tanto, e são tão numerosas as escholas e as opiniões diferentes que uma collecção completa de tudo que se tem publicado sobre este ramo de sciencias, seria só por si uma grande biblioteca.

As obras que tractam das sciencias historicas, de geographia, de statistica, de viagens, de historia e de biographias, são tantas que é impossivel que esta bibliotheca possa ter uma collecção completa, o que se deve desejar é que tenha as melhores historias universaes, bons diccionarios biographicals e geographicos, e historias particulares dos principaes paizes. Esta biblioteca tem um grande numero de obras sobre todos os ramos da historia, mas precisa ainda de muitas obras importantes, principalmente sobre os tempos modernos.

Sobre as sciencias praticas que se referem ao homem intellectual e moral, educação, moral practica, critica, theologia, jurisprudencia, administração, diplomacia e arte da guerra, esta bibliotheca tem boas collecções de obras; a collecção de livros de theologia é extensa e rica, a de livros de jurisprudencia, administração, diplomacia, &c. não é má, precisa porém, de uma collecção de todas as leis geraes do Brazil; sobre a arte da guerra ha falta de obras, e precisa de fazer acquisition de algumas obras sobre educação.

A respeito de litteratura esta bibliotheca poderia estar mais adiantada. Não tem uma collecção completa dos classicos gregos, nem no original nem em traduccões francesas, e entretanto não é preciso muita despesa para ter todas as obras gregas no original com traduccões francesas, em frente, e é essa uma das principaes lacunas desta bibliotheca no ramo da litteratura, possue, porém traduccões de Homero, de Pindaro, de Sophocles, de Eurí-

pedes, de Escluylo, de Aristophanes, de Theocrito, dos oradores Isocrates, Demosthenes, &c., e dos historiadores Herodoto, Thucidicles, Polibio, Diodoro de Sicilia, Plutarco, e faltam as obras de Caclimaco, de Hesiodo, de Luciano, de Henophonte, de Dionisio de Hallicarnanos de Marco Aurelio, &c.

Esta bibliotheca possue uma collecção completa de todos os classicos latinos no original, e em francez tem tambem algumas traduções portuguezas, nesta parte pouco resta a fazer-se. Tambem existe nesta bibliotheca uma collecção quasi completa dos classicos portuguezes, precisa, porem de alguns e de ter uma collecção de todas as produções modernas.

A collecção de classicos franceses é boa, mas tem algumas lacunas notaveis, que podem ser preenchidas facilmente, mas as dos authores contemporaneos está muito atrasada, se tem as obras de V. Hugo, de Lamartine, de Scribe, de Balzac, não tem as de Eugene Sue de A. Dumas, de Munet, de Canimir de la Vigne, de G. Sand, Anger, de Pelletan, de Sardou, &c.

A respeito das mais litteraturas modernas esta bibliotheca está muito atrasada, tem apenas alguns mais celebres dos classicos espanhóis e italianos, mas nada tem da litteratura contemporânea da Italia, e dos paizes que falam o espanhol: tem tambem alguns dos poetas e romancistas mais conhecidos, ingleses e alemaes, pela maior parte em francez. Com pouca despesa se pode pôr a secção de litteratura em muito bom estado, completando a collecção de obras gregas, latinas, portuguezas e francesas, e fazendo uma escolha das melhores produções litterarias inglesas, alemaes, italianas e espanholas.

A salla, em que se acha a bibliotheca, é, como V. Ex. sabe, vasta, mas já não tem lugar para se collocar estantes, e as que existem não são suficientes para as obras que possue a bibliotheca. Este inconveniente poderia ser sanado, fazendo-se uma outra salla por cima da eschola de medicina, obra que não me parece grande nem muito despendiosa.

O catalogo das obras existentes nesta bibliotheca ainda não está terminado; tenho gasto neste trabalho mais tempo do que pensei que seria preciso, quando o principiei; porque não querendo faser um simples catalogo de livreiro, mas sim um catalogo arrasoado e methodico, em que todas as obras se achem classificadas conforme a materia de que tractam, foi preciso, para levar a effeito este plano,—1.º fazer uma classificação geral de todas as sciencias e artes e explicá-la, pois existindo muitas classificações diferentes dos conhecimentos humanos, como as de Bacon, de D'Alembert, de Bentham, de Desgald Stwast, de Queibuitz, de Descartes, de Hegel, de Schelling, de Ampere, de Cournot, de A. Conste, de Omalces d'Hollog, e muitos

outrôs, e sendo-me forçoso adoptar uma dessas, ou fazer uma nova, não podia, em todo o caso, deixar de apresentar os motivos, porque dou preferencia a que adopto, e sem explicar resumidamente as suas bases philosophicas;—2.^º determinar a que ramo dos conhecimentos humanos, assim classificados, pertence cada obra, que possue esta bibliotheca, o que nem sempre é facil, porque para isso os titulos das obras não bastam, visto frequentemente não corresponderem com a materia, ou não a indicarem, e portanto foi-me preciso ler, ou pelo menos percorrer com attenção quasi todas as obras desta bibliotheca;—3.^º esses douz trabalhos intellectuaes concluidos, proceder a um outro, que apezar de material, exige tempo e paciencia, que é de escrever, methodicamente, os titulos de todas essas obras nos seus logares competentes, e em ordem alphabeticâ dos nomes dos auctores para facilitar aos leitores a consulta do catalogo. Este trabalho, porem, está já muito adiantado, e em pouco tempo espero que poderá ser apresentado a V. Ex.

Este anno proximo findo a bibliotheca foi frequentada por 4130 leitores, numero que comparado com o do anno de 1867, que foi de 3574, tem o excesso de 556; assim como o do anno de 1867 excedendo o do anno de 1866, que foi de 2103: este augmento de leitores não pôde ser attribuido senão as acquisitiones de obras novas, que se tem feito nesses ultimos annos.

Durante o anno de 1868 esta bibliotheca fez poucas compras de livros, porque o Exm. antecessor de V. Ex. não deu a authorisação necessaria, mas por ordem de V. Ex. no mez de dezembro proximo passado esta bibliotheca fez acquisitione de algumas obras novas, que não indico, porque foram já todas mencionadas no officio que dirigi á V. Ex. pedindo authorisação para compral-os.

Durante todo o anno esta repartição funcionou com regularidade; seus empregados procederam bem: o 1.^º official, o Sr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes, continua a exercer as suas obrigações com zelo e assiduidade incansaveis; o guarda porteiro, Joaquim José Pereira Lisbôa, exerce as suas funcções com dedicação, probidade e assiduidade, como é seu costume, os mais empregados cumprem as suas obrigações.

Junto remetto á V. Ex.—1.^º o noticiario que tem obrigaçao de apresentar o 1.^º official, pelo art. 2.^º do § 5.^º regulamento addicional de 1859;—2.^º o balanço da receita e despeza da bibliotheca em o anno de 1868;—3.^º o orçamento da despesa para o anno de 1870.

Deos guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Senador Barão de S. Lourenço, Presidente da Província.

Antonio Ferrão Moniz.

BIBLIOTHECA PUBLICA DA BAHIA 8 DE JANEIRO DE 1869.

Ilm. Sr.

Tendo respeito ao preceito da lei, que ordena-me a apresentação de um sucinto noticiario dos acontecimentos mais notaveis do anno lectivo, apraz-me assegurar á V. S. que grande foi a concurrenceia de leitores, comparativamente fallando, em todo periodo do passado anno de 1868, sendo a causa efficiente d'esse ponderado augmento a continua aquisição de livros modernos, com que a boa vontade do governo da provincia, o zelo e o criterio de V. S. tecem enriquecido esta repartição.

Compulsando o registro diario dos frequentadores d'esta bibliotheca, no decurso do anno proximo preterito, reconheci que o numero total dos mesmos, subira ao algarismo de 4,130, e comparando este resultado com o do anno de 1867, que não excedeua da cifra de 3,574, deparei com o crescido augmento de 556 leitores, do que não ha memoria nos archivos d'esta repartição.

Cabe aqui alguma cousa dizer-se sobre os meros visitantes; e faço-o repassando de summa satisfação. Em todo o tempo ha merecido esta repartição particular curiosidade dos viajantes, que aportam n'esta hospitaleira cidade, porém no referido anno de 1868 subiu de ponto tão lisongeiro empenho, quer pelo crescido numero de taes visitantes, quer pela importancia litteraria da mór parte dos mesmos. Nem em silencioso reparo limitaram elles as suas vistas d'alma, não. Interrogaram sobre tudo que constitue o melhor cabedal d'uma livraria publica, e muitos d'elles, rememorando as paginas da tormentosa viagem do celebre Thomaz Lindley, que por esta terra esteve em 1802, indagaram do destino de admiraveis manuscritos, que aqui, neste mesmo estabalecimento, ás occultas vira aquelle noticioso viajante. Mas esse soberbos monumentos de repetidas observações de profunda critica, e de afanoças vigilias, foram escolhida presa dos medernos Godos...»

Depois da proscrição da companhia de Jesus em 1759, este vasto recinto, que era então a livraria do collegio do Salvador, fundado nesta cidade em 1564, ficou interdicto; trancou-o a pesada mão da prepotencia, que só tem que ver e gloriar-se nas cerradas trevas da ignorancia, até o anno de 1811, epocha em que bem aceita a iniciativa do distinto bahiano, o Coronel Pedro Gomes Ferrão, sobre as ruinas d'aquelle livraria plantou esta bibliotheca o benemerito Conde dos Arcos, D. Marques de Noronha e Britto, de mui saudosa memoria. D'abi, d'esses longo interregno de 52 annos, o completo naufragio dos documentos authenticos da historia patria, e das preciosas collecções dos productos dos reinos naturaes do paiz.

D'entre esses conspicuos visitantes distingue-se assás o inestimavel Norte-Americano J. C. Fletcher, não só pelo sincero affecto que vota a esta repartição, buscando-a desvellado sempre que em suas gloriosas romarias scientificas, passa por esta bella província, senão pelo vivo interesse, que toma pelo engrandecimento do Brasil. Sua presença nesta bibliotheca, sobre ser agradavel, e vantajosa ás letras, pelo menos, despertam do somno do esquecimento todos os *in-folios* das antigas illhas patrias.

Agora seja-me licito commemorar a hoarosa visitas que dignou-se fazer á esta repartição em 18 de maio do anno ultimo, em companhia do Illm. e Exm. Sr. presidente da província, o Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja o príncipe D. Philippe, Duque de Saxe. Sua Alteza, nos poucos instantes que demorou-se nesta bibliotheca, sempre rodeado de povo, que respeitosamente o saudava, e era com polidez correspondido, na transeendencia de seus pensamentos, revelou saber, e na docura de suas maneiras um antigo habito de urbanidades.

Congratulando-me tambem de noticiar a grata visita do Illm. e Ex. Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço, presidente da província na manhã do dia 28 de novembro proximo passado, S. Ex. que, em 1830, arrancou esta repartição das bordas do abysmo, que ameaçava sorvel-a, e que deu-lhe nova luz, movimento e vida, generoso protector das letras, promette ainda redobrar-lhe os prestimos, e estender-lhe os brilhos.

Entrando já na deliciosa apreciação dos estudos, eu apresentarei as materias mais cultivadas, debaixo das luminosas vistas da classificação encyclopedica do celebre bibliographo Mr. Ampere, aqui estabelecida por V. S. e tão habilmente accommodada ás precisões desta livraria de segunda ordem; porém pautado pelo regulamento em vigor, forrar-me hei ao minucioso lavor das subdivisões; não passarei, portanto, das balizas geraes.

Bellas-Lettras.

Com o mesmo cuidado dos annos anteriores mereceram procura os mais primorosos escriptos das bellas-lettras comtudo, fiel ao seu passado, ella foi ainda esta vez a terceira em cultura.

Principiando pela leitura grega, quasi toda trasladada uas linguas de Virgilio e de Voltaire, posso afirmar que foram lidas em francez e em latim muitas publicações preciosas; porem com notável empenho as eloquentes obras de Isocrates,

Demosthenes e Lisiás, traduzi-las pelo Abbade Auger, e o theatro dos gregos, vertido pelo padre Bramoy.

Compete-me natural associação historiar em seguida as copiosas vantagens da leitura latina. Não obstante sete séculos do amortecimento, a bella lingua d'eterno e amoroso Ovídio ainda ostenta maravilhoso prestígio, que obscurece o exercicio da grega, a qual passou-lhe perfeições e encantos.

Foram lidos e consultados no proprio original os classicos-latinaos, merecendo indubitavelmente primazia as encanecidas porem sempre viçosas e preponderantes obras de Tito Livio, Cicero, Horacio, e Virgilio e só nos apertos de desentranhar-se o sentido genuíno de alguma passagem intrincada, vinham appelo as abonadas traduções de Nicard, do Padre Daru e de Odorico Mendes, ás daquelles philologos em fracez e a deste na lingua vernacula.

Curso e voga tiveram as litteraturas francesa, ingleza, aleman e italiana: seus exemplares andaram em diurno trabalho, preponderando na 1.^a secção as obras de Victor Hugo, Scribe, Vapereau, Ampere Vigni e Misecourt; na 2.^a as de Lord Byron, Walter Scott, Coop e Shakspeare; na 3.^a as de Goeth, Hoffmann e Schiller; e na 4.^a as de Dante, Ariosto, Silvio Pellico—Alle Mie Prigionj e Torquato Tasso, La Gesualdina Liberata, Poema do Saldado, como exprime-se o sonoro Conde de Chateaubriand, foi escripto sobre o broquel das batalhas.

Reina ainda, e sem motivo plausivel, a costumeira indifferença dos leitores á cerca da litteratura hespanhola: Martinez de la Roza, e Calderon de la Barca foram apenas consultados.

Assim não correu o estudo da litteratura portugueza. Não sendo de presente mingoaado a collecção dos escriptos desta interessante secção um ou outro deixaria de ser procurado.

Longo foi o periodo de tão agradaveis leções, sem que viesse estorvar este brando e proveitoso recreio a divisão das escolas. Procurava-se somente o saber e o bello, e quer estivesse o sublime nas obras classicas, quer nas romanticas, recebia os aplausos, que nunca negou á verdade o sincero amor das letras.

Não admira, pois, que fossem ao mesmo tempo folheados os escriptos de Ferreira, Barros, Philinthe Elyso; e os de Castilho, Herculano, e Garret, sobre-sahindo o grande Epico portuguez.

Cresceram as preferencias pelas publicações nacionaes: é que o brado estrondoso das margens do Ypiranga, firmando a independencia do paiz, devia conjuntamente operar o resgate das letras-patrias. Pois bem: desta nascente litteratura brasileira, ja reconhecida por seo colorido local, foram lidas as melhores obras, e com especialidade os Suspiros Poeticos de Magalhães, os Cantos de Gonçalves Dias, as Brasilianas de Porto-Alegre, as Primaveras de Cassemiro de Abreu, e outras muitas de igual quilate.

Ainda são lembrados o Caramuru de Durão, o Uruguay de Brazilio da Gama, a Assumpção de S. Carlos, e as mais composições ponderosas de nossos poetas primitivos, que com quanto escriptas nos infelizes tempos coloniaes, pela naturalidade de seus authores, e pelas peregrinas fragacias, que muitas dentre elles resudem dos bosques americanos, devem ser consideradas publicações nacionaes,

on no delicado pensamento do illustrado professor Solero dos Reis, o—soberbo vestibulo do edificio da litteratura brasileira.

Scienças e artes

SCIENCIAS COSMOLOGICAS

Esta importante classe, que encerra o melhor da instrucção superior, foi .. que mais leitores conseguiu registrar.

Subiram á maior altura de applicação, assiduidade, e esmero os proficuos estudos de arithmetic, geographia, algebra, trigonometria, e astronomia; e com o mesmo ardor, os de physica, chimica, geologia, mineralogia, botanica e zoologia, indispensaveis accessorios da sciencia medica; sendo lidos e consultados os autores modernos de merecida fama, cujos nomes honram as sciencias, cujas obras recommendam as respectivas secções.

Equal solicitude mereceram as publicações recentes de anatomia, physiologia, pathologia, anatomia-pathologica, clinica-medica e medecina-legal.

Estas são na verdade as materias de mór cultura n'esta abundante classe: todavia não ha esquecimento dos livros de technologia, mineração e agricultura.

Attenta a reiterada procura, faz-se de mister a compra dos seguintes autores: —Delauney e Herschell, Astronomia: Babinet, Sciencia de Observação: Humboldt, Cosmo: Dumas, Chimica: Sappey, Anatomia: Berard, Physiologia: Monnaert e Tronsseau, Pathologia: Puchet, Fort e Morel, Osteologia-humana: Tronsseau, Clinica-medica: Dorvoult, Pharmacia: Chernovir, Formulario: e Langgaart, Diccionario-medico. Lembro as obras completas do Dr. Bourgery, pelas quaes soffrem ardente sêde os novos filhos do diviao Hypocrates. O seu Tratado de Anatomia do Homem, ornado de estampas illuminaadas do insigne Mr. Jacob, que esta livraria archiva, e que o incessante estudo tem assás gastado, sobre ser de edição antiga é de todo falso do indispensavel compendio das visceras. Nesta classe, Bourgery é o livre de mais largo exercicio, e na devida secção, o escripto de toda hora.

Scienças neologicas.

Esta classe, não menos importante, e que tambem se reparte em diferentes secções, foi contudo a segunda na ordem numerica dos leitores.

Uma infatigavel constancia presidiu as lecções de philosophia, enquanto não adormeceram as aulas no doce ocio das férias. Percorrida toda a escala elementar da sciencia, os tractados de logica, psychologia, theodicéa e ethica tiveram quotidiano exercio: e possuidos os seus leitores e de um bem entendido ecletismo, ouviam atteneiosos os grandes mestres das diversas escholas, principalmente a Hant, Thomas Reid e Cousin.

Houve duplicado estudo de grammatica-philosophica, que perdia-se no de philo-

sophica, e bem assim de esthetica, que terminava sempre no das amenas apre-
ciações das theorias das artes e das bellas-letras.

Repetidas consultas tiveram os livros de educação, casino e theologia; obtendo preferencia os asceticos, ou religiosos, e entre esses mesmos os Fastos da Egreja de Rebello da Silva, as meditações do conselheiro Bastos, o Bom Cura do abbade Bienlin, as conferencias de Lacordaire, e todas as obras do padre Ventura, tão ju-
diciosamente chamado o Bossuet Italiano.

As sciencias juridicas e sociaes mantiveram o seu antigo credito de indeclinavel procura. Multiplicadas consultas e frequentes leituras mereceram os mais distincto e modernos publicistas, de politica, economia, administração e direito: por todos elles eu apontarei somente Stuard Mill, Passi, Bathbie, Carden, Ortolan, Troplang e Merlin; porem preponderou nesta seccão o direito civil e criminal; sendo parte do continuo uso, que tiveram a legislação do paiz e os conceituados escriptos de seus jurisconsultos.

Summo foi o movimento de dedicação e gosto pelos estudos historicos, geogra-
phicos e statisticos. A historia universal tornou-se ocupação constante da mocidade estudiosa, Millot, Chantrel, Anquetil, e sobre todos Canter, foram livros de toda hora.

Acompanharemos nesses aturados lavores da geographia, statistica e subdivi-
sões da historia, muitos outros famosos authores que por amor da brevidade eu ci-
fro-os todos em Balbi, Humboldt, Malte-Brun, Boniilt, Rolin, Crevier, Thiers e
Guizot.

Não esquecerei a nota de créditos, que, superior a quantos houveram nesta acti-
va seccão, alcançara a cultura da historia-patria; e para o dizer d'uma vez, a parte
nacionalidades, sendo essa cultura trabalho de todo dia. só terminou o seo curso
na hora do encerramento do anno lectivo. Dar manifesto os authores, que foram
lidos e consultados, tanto antigos como modernos, é registrar quasi todos, que
esta bibliotheca posse: appareçam, portanto, os mais procurados:—Rocha Pitta,
Southey, Ayres do Casal, Jaboatam, Accioli, Abreu e Lima Warnhagem, Dr. Mello
Moraes e Pereira da Silva.

Um estudo severo das recommendaveis obras de Roberto Southey, History of
Brasil, de 1499 a 1808, e do Dr. Pereira da Silva de 1808 a 1825, deve deixar ao leitor
um fundo de conhecimentos precisos, maxime, quando para maior facilidade des-
se nobre intento, ja se acha magistralmente vertida em portuguez, pelo Dr. Oliveira
e Castro, aquella antiga e interessante publicação, e annotada pelo reverendo co-
nego o Dr. Fernando Pinheiro: é a longa serie de 366 annos, que encerra o me-
lhore dos acontecimentos memoraveis do paiz.

E seu porfiado e succulento estudo tem-se dado aqui.

Deos Guarde a V. S.

Ilm. Sr. commendador Antonio Ferrão Moniz, Bibliothecario da livraria publica.

Joaqnim de Mattos Telles de Menezes.

1.^o Official.

BALANÇO da receita e despeza da bibliotheca publica da Bahia durante o anno de 1868.

Receita a cargo do 1.º official da bibliotheca, Joaquim de Mattos Telles de Menezes

Janeiro.....	20	Dinheiro que recebeu para pagamento de livros comprados á João Baptista Martin.....	506\$800
	24	Idem idem para o seguro da bibliotheca.....	150\$000
	30	Idem idem para assignatura do <i>Jornal do Commercio</i> do dito anno	28\$000
	"	Idem idem para ocorrer ás despezas miudas, e do expediente da mesma repartição.....	50\$000
Fevereiro ...	10	Idem idem para a mesma assignatura do <i>Jornal do Commercio</i> visto ter augmentado de preço.....	6\$000
Março.....	14	Idem idem por pagamento de livros comprados ao Dr. José Martins Alves.....	207\$000
Maio.....	23	Idem idem para pagamentos dos jornaes e revistas estrangeiras, mandados por Samuel M. Front.	276\$460
Junho.....	30	Idem idem para ocorrer as despezas miudas e do expediente da mesma repartição.....	50\$000
Setembro...	21	Idem idem para pagamento de encadernações feitas por Manuel Jaques Jordan	147\$500
Outubro....	7	Idem idem para pagamento dos jornaes e revistas estrangeiros, mandados por Samuel M. Front..	565\$520
Desembro...	22	Idem idem para assignatura do <i>Jornal do Commercio</i> do anno proximo futuro	34\$000
		Receita á cargo da Thesouraria Provincial	
Desembro...	31	Dinheiro para pagamento dos vencimentos dos empregados da bibliotheca publica.....

Biblioteca Publica da Bahia 8 de Janeiro de 1869.

Despeza a cargo do 1.º official da bibliotheca, Joaquim de Mattos Telles de Menezes

Dinheiro entregue ao livreiro João Baptista Martin.	506\$000
Idem idem ao seguro contra-fogo.....	150\$000
Idem idem a Catilina & C. pela assignatura do <i>Jornal do Commercio</i>	28\$000
Idem idem idem diferença para mais na assignatura do <i>Jornal do Commercio</i>	6\$000
Idem despendido com despezas miudas e do expediente.....	50\$000
Idem entregue ao Dr. José Martins Alves.....	207\$000
Idem idem a Samuel M. Font pelas revistas e jornaes estrangeiros	276\$460
Idem despendido com despezas miudas e do expediente.....	50\$000
Idem entregue ao encadernador Manoel Jaques Jordan	147\$500
Idem idem a Samuel M. Font pelas revistas e jornaes estrangeiros.....	565\$520
Idem idem a Catilina & C. pela assignatura do <i>Jornal do Commercio</i> do anno de 1869.....	34\$000
	1:821\$280
Despeza a cargo da Thesourari Provincial	
Dinheiro despendido com o pagamento dos vencimentos dos empregados da bibliotheca publica
	7:200\$000
	9:021\$280

O 2º Official—Luiz Olympio Telles de Menezes.

ORÇAMENTO da Despesa com o pessoal, e o material da Bibliotheca Pública da Bahia, no proximo futuro anno de 1870.

Pessoal

1 Bibliothecario—ordenado.....	1:800\$000	
—Gratificação.....	500\$000	2:300\$000
1 1.º Official —Ordenado	1:000\$000	
—Gratificação.....	500\$000	1:500\$000
1 2.º " —Ordenado	900\$000	
—Gratificação.....	500\$000	1:400\$000
2 Guardas á Rs. 700\$000 de ordenado cada um.....	1:400\$000	
Gratificação ao que serve de Por- teiro.....	100\$000	1:500\$000
1 Continuo —Ordenado.....		500\$000
	Somma.....	7:200\$000

Material

Impressão do novo catalogo geral.....	500\$000	
Acquisição de obras novas.....	3:000\$000	
Assignatura de Revistas e Jornaes estran- geiros.....	1:000\$000	
Seguro da Livraria.....	150\$000	
Expediente e despezas miudas da Bi- bliothecha.....	100\$000	4:750\$000
Total		11:950\$000

Biblioteca Publica da Bahia 8 de Janeiro de 1869.

O Segundo Official,
Luis Olympio Telles de Menezes.

ASSEIO DA CIDADE

RELATORIO ou antes breve noticia do asseio desta capital pelo ex-empresario o cidadão José Antonio da Costa Guimarães.

Não estando o serviço do asseio da cidade a cargo desta directoria, nesta repartição não existem os precisos dados para nelles poder eu basear com o cunho oficial as occurrences a respeito deste ramo do serviço publico, que passo a relatar.

O material fixo, o rodante e o semovente, que constituam o capital da empresa, assim como sua avaliação constam do parecer, que a respeito dei em comissão com o contador da thesouraria provincial Diogenes Americano Vellozo; e que se deve achar na secretaria de V. Ex.

Rescindio o governo com o dito empresario por acto de 23 de fevereiro de 1867 o respectivo contracto. Se antes deste acto, quando a fiscalisação podia ser e era de facto, mais efficaz nunca o contrato foi comprido pelo empresario, comprehende V. Ex. que o serviço peior se tornou depois da rescisão. E este facto tão notorio que ninguem pode bona fide pol-o em duvida. Se antes o asseio era feito tarde e mal depois isto se agravou. Se antes e lixo era lançado em pontos inconvenientes e até no centro da cidade, peior aconteceu depois. Enfim pode-se dizer que gozava o empresario, depois da rescisão só das vantagens do contracto; por quanto me parece que foram pagos integralmente os seus serviços; sobre o que nada, podem, posso dizer de positivo, visto como este pagamento corria independente desta repartição.

Finalmente pelo que o governo me determinou em ofício de 3 de março de 1868, n.º 319, concede reclamar a plena realização do que indiquei para neutralizar o incommodo e danno, que ao publico podiam resultar do esterquilinio formado pelo dito empresario em frente da estrada da Valla, e correspondente a roça do commendador Pedroso, sita ao Barbalho.

Devo tambem acrescentar que é certo, que, para que o asseio da cidade pudesse ser rigorosamente feito, era de mister começar pela reforma e conservação das calçadas e esgotos publicos e particulares, e por uma distribuição de agua destinada ao serviço do asseio, que sem ella jamais pôde ser completo.

Na impossibilidade, ja demonstrada, de poder dar a V. Ex. mais amplas informações sobre este importante ramo do serviço publico, tomo a liberdade de lembrar que na secretaria de policia poderá talvez V. Ex. encontrar a este respeito mais ampla informação e dados positivos.

Dr. Francisco Pereira do Aguiar,
Director das Obras Publicas.

RELATORIO

DA

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS



RELATORIO DAS OBRAS PUBLICAS DA BAHIA NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANNO DE 1868.

Hm. e Exm. Sr.

No ultimo relatorio apresentado a V. Ex. com a data de 2 de Setembro do anno proximo passado, dei conta dos trabalhos do primeiro semestre do dito anno, de sorte que com a apresentação d'este fica completa a relação dos serviços publicos que por intermedio d'esta repartição se fizeram n'esta província no decurso do anno de 1868.

Secretaria da Repartição das Obras Públicas.

O registro atrasado da correspondencia, e a que me referi no meu ultimo relatorio, apenas está feito até 15 de janeiro de 1867, a causa do pouco progresso d'este serviço foi a necessidade de distrahir o empregado d'ele encarregado para tirar a grande quantidade de copias, de que precisou esta repartição, visto como os trabalhos originaes devem ficar no archivio.

Foi aposentado em 28 de Setembro do anno proximo passado o desenhador Francisco da Costa Cirne, que em verdade estava incapaz pe lo estado de sua saúde, de continuar no serviço. Foi em 29 do mesmo mes e anno no-

meado para o logar de desenhador d'esta repartição, que deixou vago a apsentadaria do desenhador Cirne, o agrimensor Pedro Julio David, que já tinha sido desenhador d'esta repartição por muitos annos; a escolha foi muito feliz porque este cidadão é intelligente e zeloso no cumprimento das suas obrigações.

Almoxarifado.

No inventario começado pelo actual almoxarife está só por inscrever algumas peças mais pesadas e que pela angustura do deposito ainda se não tem podido manear, visto não se ter até hoje conseguido vender a grande quantidade de ferros de lampiões, e outros objectos inuteis, não obstante as diversas tentativas, que para isto tem feito o dito almoxarife, e os quaes estão atravancando os armazens de deposito.

Havendo o costume de pagar a thesouraria as obras attestadas independente do registro dos respectivos attestados n'esta repartição, o que as vezes dificulta aqui o conveniente conhecimento da marcha das obras, necessario a qualquer pesquisa ou informaçao urgente, julguei que estava na minha alçada remover este inconveniente, e para isso me dirigi aos engenheiros e architecto determinando-lhes que, quando attestassem qualquer obra declarassem nos attestados, que só podiam ter vigor depois de registrados n'esta repartição; ordenei ao secretario amanuense que os não registrasse sem o meu despacho, e officiei ao Dr. inspecto^r da thesouraria provincial solicitando que a bem do serviço publico, não autorizasse o pagamento das obras dos attestados que não estivessem com a nota de terem sido aqui registrados.

Dos diversos relatorios d'esta repartição V. Ex. poderá ver, que não tem esta repartição podido jamais dar conta da despesa com as diversas obras publicas; a razão d'esta falta procede de não ter sido possivel a thesouraria, atarefada nos fins dos semestres com os trabalhos, que n'essas épocas se multiplicam, remetter á esta repartição a nota das despezas realizadas com as diversas obras; ora, me parecendo util que desapareça esta lacuna dos relatorios d'esta directoria, ocorre-me propôr que se adopte como praxe remetter a thesouraria provincial para esta repartição até o meiado dc cada mez uma relação da despesa feita no mez precedente com cada uma das

obras publicas, incluindo mesmo as que o governo por conveniencias do serviço as vezes incumbe directamente a quasquer autoridades, corporações, comissões, ou ainda a qualquer cidadão.

V. Ex. apreciando esta proposta a tomará na consideração de que a julgar digna, se entender conveniente que dos relatórios desta repartição desapareça a lacuna a que acima me referi.

1.^o Distrito.—Engenheiro Major João José de Sepulveda e Vasconcellos.

OBRAS PROVINCIAES

CADEIA DA CORREÇÃO EM SANTO ANTONIO ALEM DO CARMO.

Conclui-se o concerto das prisões de n.^o 4 e 5, que se estavam fazendo por administração.

Por ordem de V. Ex. foram dados por empreitada ao capitão Pantaleão José de Campos e pela quantia de 1:600\$000 os concertos das prisões de n.^o 1, a 5 da dita cadeia e que tinham sido orçados e 1:889\$331 pelo engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, que os dirige, assim como dirigiu áquelles outros.

Esta empreitada está quasi concluida. Com authorisação de V. Ex. foi também dada ao mesmo empreiteiro a construcção de uma tarimba requisitada pela polícia para a prisão n.^o 2 desta mesma cadeia, e pela quantia de 125\$ em que foi orçada pelo mesmo engenheiro. O que se fez no periodo de que dou conta, e tanto nesta como em todas as mais obras consta do mappa n.^o 1, a este annexo. Concluidos os concertos das prisões de n.^os 1 a 3, convirá mandar fazer os das outras prisões ainda não concertadas, e que são precisos.

PRAÇA D. IZABEL.

Terminados, como annunciei no meu ultimo relatório, os reparos das muralhas desta praça aguardava o preciso lapso de tempo, que me parece conveniente para que seque bem a nova alvenaria, com que foram reparadas as ditas muralhas, para depois mandar orcar o novo esgoto alli indis-

pensavel e o posterior e necessario arranjo da dita praça, assim de poder ser de novo franqueada ao goso publico, quando fui antecipado pelo officio de V. Ex. de 23 de novembro proximo passado mandando cuidar da restauração desta praça; incumbi então do respectivo plano e orçamento ao engenheiro Jacome Martins Baggi, que o está elaborando.

CONCERTOS DO CAES DO LITORAL

Estão terminados; cumpre todavia haver durante o inverno toda a vigilancia assim de accudir-se de prompto a qualquer ponto em que o violento embate das ondas produzir alguma avaria.

CONSERVAÇÃO DA RUA DA VALLA.

Foi interrompido este serviço, mas cumpre durante os meses de inverno tornal-o efectivo: para isto vou mandar orçal-o assim de submeter a V. Ex. o respectivo orçamento, e pedir autorisação para ser posto tal serviço em arrematação.

CANALISACÃO DO RIO CAMOROCIPE—1.^a SEÇÃO ENTRE O RIO VERMELHO E A PONTE DE BROTAIS.

Está paralisado este serviço por ordem de V. Ex. Cumpre rasgar o que resta do novo canal desde o ponto até onde ja foi canalizado até a ponte de Brotas. Esta despesa está orçada pelo engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros em 244\$781. Convém autorisar este serviço, que é urgente. Quanto aos pontilhões a que alludi, no meu precedente relatorio, é já agora forçoso esperar pelo proximo verão para cuidar de sua construccion.

Opportunamente apresentarei a V. Ex. os orçamentos dos que são mais urgentes.

2.^a SEÇÃO ENTRE A PONTE DE BROTAIS E A DO ENGENHO RETIRO.

Está tambem paralisado este serviço, que limitado, como tinha sido, a

lmpesa do canal do rio, estava ja terminado. Cumpre todos os verões repetir esta limpesa aproveitando o enséjo para ir consolidando, elevando e alargando convenientemente as margens do canal; é, porem, este serviço de ordem que só por administração se deve fazer o que fôr propriamente limpeza, pois quanto ao transporte de terra para a elevação e alargamento das margens não ha incoveniente em que seja feito por arrematação ou por empreitada.

De acordo com o que já a V. Ex. expendi em meu offício de 14 do mes passado proponho que no proximo verão, a par da limpesa alludida, algum melhoramento se faça nas ditas margens, e para isso convém que se consigne uma certa quantia para ser empregada no melhoramento das margens a que me tenho referido.

LIMPESA DO CANO DA RUA DA VALLA.

Convém concluir este serviço na pequena extensão a que não tinha ainda chegado a ultima limpesa.—É obra esta tambem que só por administração se deve fazer. Concluida a pequena parte ainda por limpar e feita uma visita geral ao longo de todo o cano para remover os depositos, que já se tenham agglomerado nos pontos á isso mais suscitos, só dous annos depois de concluido este serviço será de mister repetil-o, em attenção a que este cano não conduz só aguas, mas com elles toda a sorte de imundices e materias, que nelle lançam os habitantes da grande e populosa parte desta cidade por elle atravessada.

CASA DE PRISÃO DESTINADA A PENITENCIARIA. —ATERRO DO RECINTO INTRA-MUROS.

É este atérro a obra mais importante, que tem havido nestes ultimos tempos nesta prisão.—Infelizmente este serviço que muito interessa a hygiene desta prisão e de suas vizinhanças tem tido obstaculos, os quaes tem retardado o seu progresso.

Em razão da tibieza com que proseguia o empreiteiro Francisco José dos Santos Malhado, e em attenção as difficuldades que elle allegava encontrar, resolveu V. Ex. por offício de 2 de outubro proximo passado, e a requerimento do mesmo empreiteiro, que se rescindisse o seu contracto; mas,

tendo eu nomeado uma commissão composta dos engenheiros major João José de Sepulveda e Vasconcellos e André Przewodowski para medir o serviço feito, assim de se ter base para lavrar o contracto de rescisão com a conveniente claresa e de modo que nesse encontrasse a thesouraria os precisos dados para o ajuste de contas com o empreiteiro, quando esta commissão declarou ter este apenas conduzido até então 382557, p.c. 99 de terra para o recinto a que acima me referi, incluindo-se 6692, p. 75 collocados acima do nível, que foi considerado para o aterro geral; me declarou o empreiteiro vocalmente que ia desistir da rescisão; e de facto pediu a desistência e V. Ex. lh'a concedeu, segundo me foi comunicado em officio de 11 de dezembro ultimo, no qual se mandava estabelecer novo prazo para a conclusão do dito aterro.

O novo contracto foi lavrado em 25 do mez passado e approvado por V. Ex. em officio de 8 do corrente, sendo estabelecido o prazo de 18 meses a contar desta data.

Os concertos da casa da guarda, que estavam a concluir-se quando apresentei o meu anterior relatorio estão já, ha muito, terminados.

Conclui-se nesta prisão os concertos dos quarteis, que ja estavam a terminar no fim do 1.^º semestre de 1868, e o rebôco e caiamento dos raios internamente.

CEMITERIO DO BOM-JESUS.

Em virtude do officio de V. Ex. de 19 de setembro proximo passado, e da recusa do empreiteiro Manoel Gonçalves Dormund, quando convidado para concluir as obras de sua arrematação, autorisei em 8 de outubro do mesmo anno ao major João José de Sepulveda e Vasconcellos a mandar concluir-as pelo administrador do cemiterio que as havia requisitado, mas incomodos de saude deste empregado tem-n'o impedido de começal-as.

THEATRO PUBLICO.

A encommenda dos 140 metros de mangeira, a que me referi no ultimo relatorio não foi satisfeita, porque suscitaron-se duvidas sobre a qualidade pedida e a de que dispunha o fabricante a quem o negociante Antonio de Lacerda fez a encommenda.

Entendo que não me compete resolver essas duvidas, tanto mais quanto a ordem sendo anterior a administracão de V. Ex., me parece que qualquer innovação na encommenda não se deve fazer, sem que V. Ex. tenha disso conhecimento e a approve; assim breve levarei ao conhecimento de V. Ex. o que a respeito tem ocorrido assim de V. Ex. decidir se se deve tornar effectiva a encommenda com a nova qualidade de fazenda offerecida, que é sem duvida excellente.

VALLAS E CANO DO CAMINHO DO PHAROL.

O cano que, como disse outr'ora, foi preciso fazer, para assegurar o esgôto da supra dita valla foi concluido.

Em verdade convém revestir d'alvenaria a parte da valla contigua a este e ao menos na extensão, e que se acha ao longo do principio de uma larga rua, que começaram a abrir n'aquelle localidade a expensas dos particulares, os quaes cederam o terreno necessario; mas, não tendo ordem para tanto e tendo V. Ex. resolvido mandar por officio de 17 de outubro do anno passado parar as obras que estavam em execução abstengo-me de qualquer proposta a respeito deste melhoramento.

VALLAS DO PHAROL.

Incumbi ao engenheiro do 1.º districto Major Sepulveda de orçar o que é ainda de mister para que esta valla e o cano em que ella esgota fiquem em condições de em qualquer estação evitarem os charcos entretidos n'aquelle lugares e o manifesto e intensissimo mal das febres internitentes de máo caracter, que alli tem reinado ultimamente e que são atribuidas a esses charcos.

Logo que o dito engenheiro me apresentar o orçamento dos melhoramentos para o cumplemento desta obra, eu serei sollicito em leval-o a presença de V. Ex.

FONTE DO GABRIEL.

O que ficou por fazer, quando, em virtude do officio de V. Ex. ja aci-

ma citado, mandei que se suspendessem todos os trabalhos feitos por administração nesta capital, era tão pouco, que, segundo ja tive occasião de comunicar a V. Ex., pôde ser feito pela camara municipal, visto estarem as fontes publicas especialmente debaixo da fiscalisação da municipalidade.

VALLA DO ROSARIO DE JOÃO PEREIRA E SEU CANO.

Em virtude da supra citada ordem de V. Ex. deixei de mandar concluir a limpeza desta valla, segundo pretendia fazer, como disse no meu ultimoratorio.

Convinha completar este serviço antes de começar o inverno, e é de ordem que, só por administração pode ser bem feito; visto como no orçamento não se pôde ao certo calcular a terra, que a supervenience de uma grande chuva pôde fazer de momento acrecer ao serviço da limpeza desta valla por ventura orçado.

Concertou-se a bocca de lobo do cano.

ESTAGNAÇÕES NA BÓA-VIASEM.

Foram apresentados a V. Ex. os orçamentos na importancia 3:056\$621 para evitar estas estagnações; mas, sendo elles não só na praça da Bôa-Viasem, como em um terreno contiguo de dominio particular, e importando o aterro da praça em 526\$933 rs., e o do terreno particular contiguo em 2:509\$688 rs., resolveu V. Ex. conforme consta do officio de numero 681 de 22 do mez passado, que me dirigo, que fosse encarregada de executar o aterro da praça e abertura das vallas no terreno particular a commissão composta dos cidadãos—Francisco José Vergne de Abreu, Augusto Samuel Marback e major Antonio Alves Guimaraes, sob a direcção do engenheiro Baggi; e que devia ser compellido o proprietario do dito terreno contiguo a aterral-o, ou a passal-o a quem o fizesse.

De tudo dei conhecimento a referida commissão e ao engenheiro, que ultimamente me participou que em breve ia a commissão começar os trabalhos.

ESTAGNAÇÕES DA RUA DA IMPERATRIZ.

Tinha tambem sido anteriormente incumbida a mesma commissão de fazer o pontilhão, aterro, e limpeza de vallas indispensaveis para evitarem-se as estagnações mais importantes desta rua; obras estas orçadas em 1:103\$138 pelo dito engenheiro Baggi, a quem incumbi de dirigir estes trabalhos, e o qual me acaba de comunicar que vão ser elles começados.

VALLAS DO TRAVASSO NA BAIXA DO BOMFIM.

Ainda não foi orçado o cano a que alludi no meu ultimo relatorio, e que considero necessario para mais prompto esgoto destas vallas, os multiplicados trabalhos que tem tido o engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, não lhe tem permitido ainda ocupar-se deste orçamento.

LADEIRA DO ACU'.

Foi terminado o pontilhão começado na união desta ladeira com a estrada Dous de Julho.

Depois começou-se o melhoramento indispensavel na ladeira, para que se conseguisse adoçal-a como permittia e exegia a obra do pontilhão, prosseguia-se activamente com este trabalho quando o mandei interromper em virtude da já citada ordem de V. Ex. em que mandava suspender todos os trabalhos feitos por administração. Sobreindo a festa, epocha em que afflue muita gente ao Rio Vermelho, esta e alguns proprietarios e moradores dali requereram a V. Ex. a conclusão do começado melhoramento, pelo que foi orçado e mandado por V. Ex. por em arrematação, a qual só agora em 10 do corrente se effectuou com o major Joaquim Ignacio da Camara Pinheiro; assim a unica formalidade que falta agora ao contracto é a approvação de V. Ex.

ESCALA DE MADEIRA DO CAES DOURADO.

Esta escala, a que me referi no meu ultimo relatorio, foi, como já tinha dito concluida dispendendo-se com ella 599\$750.

ESCALA DO CAES DAS PRINCEZAS.

Foi concluido o contracto para esta escada que tinha sido arrematada pelo Dr. Miguel de Castro Mascarenhas pela quantia de 566\$000, mas não foi este approvado por V. Ex.

MATRIZ DA PENHA.

Concluiram-se os reparos do telhado e mais alguns concertos que com authorisação da presidencia incumbi ao respectivo parochio, que não só os fez desempenhar com esmero, como até fez mais do que estava orçado, e mesmo concorrendo de seu bolso para alguns delles.

De tudo dei conta a V. Ex. quando apresentei as contas do referido parochio que só pedio pagamento depois que concluiu todos os concertos.

CANO DA MONTANHA DA GAMBOA.

Ainda precisa de alguns pequenos reparos que custarão de 15\$000 a 20\$000, e que são convenientes para que no proximo inverno não apareça maior estrago, em rasão da grande quantidade e força com que correm por alli as agoas.

OBRAS ARREMATADAS OU EMPREITADAS.

Não mencionarei de novo o que por empreitada se está fazendo nas prisões da casa de correção de Santo Antonio além do Carmo, por que d'isso ja tractei quando tive de me referir a conclusão das obras, que alli se estavam fazendo por administração nos primeiros mezes do semestre passado. Não relatarei de novo o que ja disse de uma outra obra arrematada, que é a do aterro intra muros da casa de prisão com trabalho do engenho da Conceição, destinada a penitenciaria, porque já tambem della me occupei por ter de mencionar os concertos feitos nos quarteis da guarda da mesma prisão, e mais outros alli feitos por administração.

CALÇAMENTO DA 3.^a SEÇÃO DA RUA DA VALLA.

Esta obra continua com a mesma, senão maior morosidade do que a de que ja fiz menção no meu pssado relatorio; por sem duvida, para que o seu arrematante o cidadão Antonio Augusto Gaspar possa concluir-a até 15 de abril do corrente anno, será preciso emplegar consideravel actividade, e tanta é de mister que receio muito que a obra não seja concluida até a data acima dita, que é a determinada no contracto. Do mappa n.^o 1 verá V. Ex. que apenas se tem feito 565m², entretanto monta a 8282m² 303 a calçada arrematada. (1)

CAES DO RIO DAS TRIPAS AO LADO DA RUA DA VALLA E AO LONGO DA 5.^a SEÇÃO DA CALÇADA DA MESMA RUA.

Esta obra, que era de extrema urgencia, como ponderei no meu ultimo relatorio, foi posta em arrematação por ordem de V. Ex. para poder V. Ex. deliberar sobre uma proposta da cidadão Antonio Augusto Gaspar; depois da arrematação submetti a V. Ex. as diversas propostas aqui apresentadas dentro do prazo para isso marcado V. Ex., porem, tendo tido posteriormente propostas mais vantajosas ainda do que as apresentadas, resolveu em officio de 26 de novembro do p. p., sob n. 468, que fosse o contracto lavrado com o supra dito cidadão, que em verdade offereceu condições tão vantajosas, que será muito para desejar que elle as cumpra, e recear alguma futura reclamação.

Muito pouco é o que por ora se tem feito, como V. Ex. poderá ver do respectivo mappa.

CAMPO DA POLVORA

Continúa o respectivo empreiteiro a fazer o nivelamento deste campo a vista da resolução constante do officio de V. Ex. de 26 de novembro de 1868 de n. 471, de que dei conhecimento ao major de engenheiros João José

(1) Até esta data estão feitos 1345, m² 25 de calçada, 889, m² 32 de movimento de terra, 29^m 2856 de alvenaria.

de Sepulveda e Vasconcellos, que orçou e dirige esta obra. Segundo o contracto deve ficar terminada em 7 de abril do anno vindouro.

CALÇAMENTO DE PARTE DA CIDADE BAIXA

Contractou-se em 5 de dezembro de 1867 com Monteiro, Carneiro Azevedo, como já tive occasião de relatar a V. Ex. este calçamento, sendo até a Santíssima Trindade com parallelipipedos a duas faces, e dahi até a rampa do Bom-sim com calçada commum. O custo das calçadas deve montar a 168:110\$506. A calçada commum, que se tem feito, precisa ser quasi toda reparada de novo, porque com as ruas estreitas, como são, as pedras irregulares e o transito continuado de pesadas gondolas a calçada é por estas desorganisada antes mesmo de estar batida.

Como porem a companhia de vehiculos gerida pela firma acima citada tem a obrigação de conservar por cinco annos a calçada, cuja construcção contractou, deve-se, logo que os trilhos, que ella está assentindo para a linha do Bom-sim, estiverem promptos e transitados, exigir a reparação de toda a nova calçada ja desorganizada pelo transito, a que acima me referi.

A calçada de parallelipipedos tendo começado com pedras, que nem eram de duas faces nem tinham a regularidade de forma e as dimensões exigidas no contracto, foi com razão impedida pelo engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, a quem incumbi de dirigir esta obra; mas tendo os arrematantes proposto que se lhes permitisse empregar parallelipídos, porem sem duas faces e sem que tivessem a regularidade exigida no contracto, mas taes como os melhores usados no Rio de Janeiro, e mediante o abaixamento de mil réis por metro quadrado, que assim ficaria reduzido a 7\$000 em lugar de 8\$000, por que foi contractado, e tendo allegado a impossibilidade que encontraram em fornecer-se no Rio de Janeiro de parallelipipedos quaes os exigidos no seu contracto, resolveu V. Ex. em officio n. 543 de 19 de dezembro do anno passado que até final decisão da dita representação, que pendia ainda de informação, se permitisse aos arrematantes o emprego de parallelipipedos de acordo com a sua proposta.

Assim permaneceu a parte ja feita com as parallelipipedos acima alludidos, que foi feita depois do anno a que se refere a 20^a condição do contracto; de sorte que devendo os arrematantes ter feito 3960m² de parallelipipedos dentro do dito primeiro anno deste contracto, sob pena de incor-

rerem na multa de 700 rs. por m² a que se refere a dita 20.^a condição do mesmo contracto, tem elles ja incorrido nesta multa.

Tenho recomendado ao engenheiro que dirige este serviço, que não permitta que a calçada seja batida com pilões de pouco peso, mas com os do peso pelo menos exigido no contracto; acontece que apezar dos esforços do dito engenheiro pouco uso fazem destes, se é que o fazem; isto se passa sem dúvida á revelia dos arrematantes, porque tendo estes a conservação por 5 annos é do seu interesse que a calçada seja batida com pezados pilões, por que só assim lhes assegurará uma conservação quasi nominal da dita calçada, conservação que alias se tornará difícil e dispendiosa sendo a calçada mal batida, como hade por força ficar quando esta operação for feita com pilões de pequeno peso. V. Ex. destacou de acordo com os ditos arrematantes e incumbio a commissões o calçamento de algumas ruas que estavam comprehendidas no contracto dos supra ditos arrematantes.

Por acto de V. Ex. de 22 de setembro do anno passado foram nomeadas essas commissões, segundo me foi comunicado por officio n.^o 286 de 14 de outubro do mesmo anno, pelo qual tambem me nomeou V. Ex., a requisição dos respectivos commissários, para inspector geral dos trabalho incumbidos a estas commissões, authorisando-me a nomear os engenheiros para os dirigir: todavia até hoje nenhuma comunicação nem requisição tenho recebido das referidas commissões, nem estas ainda começaram o calçamento incumbido aos seus cuidados.

Em virtude da 17.^a condição do contracto tem a presidencia de mandar fazer o alargamento do caes do littoral nos pontos que ja foram reclamados pelos ditos arrematantes. Incumbio-se aos mesmos por 2:144\$103 os de menor monta e que primeiro urgiram em tres pontos, e ja authorisou V. Ex. a esta directoria a contractar com elles tambem um novo caes orçado em 6:359\$150 para o alargamento da rua no lugar denominado Coqueiro. Considerou esta directoria aos referidos arrematantes para virem habilitar-se assim de se poder com elles lavrar o respectivo contracto, mas ainda este se não realizou por não terem elles satisfeito ao que é de mister para se o poder lavrar.

A presidencia obrigou-se igualmente a mandar fazer o corte das casas do Caes Dourado pertencentes ao cidadão Anselmo de Barros Bittencourt. Já foi entabolado este negocio, e sob diversas hypotheses, como consta do officio desta directoria de n. 337 datado de 4 de setembro do anno passado, como neste officio disse a V. Ex., das tres hypotheses figuradas pelo dite proprietario a mais vantajoza é em minha opinião a da compra de ambos os

predios *in to lum*, porque, com quanto pedisse por elles o referido Bitten-court 16:000\$000, todavia, feito o corte e posto em hasta publica o resto com o direito as marinhas, auferirá sem duvida a provincia vantagem que tornará esta a menos onerosa das trez hypotheses.

Não sei se V. Ex. ja tomou a respeito alguma deliberação, entretanto é do meu dever observar que o dito corte é urgente a bem do transito, quando mesmo não fosse indispensável para a passagem do *tram-road*.

TRAM-ROAD DA CIDADE BAIXA PARA O BOM-FIM.

A companhia de vehiculos representada pelos supra ditos arrematantes está tambem assentando trilhos de ferro para em carros especiaes e de grande capacidade transportar passageiros, e mercadorias de qualquer gênero.

A necessidade, que tinha a dita companhia, de modificar o nivelamento das ruas por onde passam os trilhos, levou-a, n'a arrematação do calçamento ja referido, a propor a condição vantajosa para a fazenda provincial de fazer gratuitamente todo o movimento de terra preciso ao dito calçamento.

Esta verba, entretanto, se fosse apurada, mormente abrangendo tambem o aterro, que ja se tem feito e ainda se terá de fazer nos logares dos novos caes para o alargamento do caminho, montaria a alguns contos de reis, que sem duvida serão poupadados.

A proposito do alargamento do caminho, devo observar què, ainda ficam tantos e tão extensos lugares de caminho estreito e onde seria muito dispendioso alargalo, que é para desejar que se cuide de uma empreza, que mediante a concessão de marinhas, isempção de decima por longo prazo e outras isempções e vantagens emprehenda o caes do litoral desde a praça do commercio até Mont-Serrat, e desde o arsenal de marinha até a Barra, completanto com elle não só uma communicação plana e espaçosa pelo litoral, como tambem docas para o serviço do commercio onde a disposição do reeife proximo ao litoral da cidade e a deste permitterem; reunindo a estas vantagens a commodidade e embellesamento que de taes obras resultarão.

Os trilhos assentados são de douz diversos systemas, a saber: das proximidades do logar denominado Coqueiros d'Agua de Meninos até encontrar aos trilhos da via ferrea de Alagoinhas na calçada do Bom-fim pelo sys-

tema de trilhos de nível, sobre dormentes longitudinaes de madeira atraçados por varões de ferro, e d'ahi até ao logar da calçada chamado do Izeiros, são os trilhos pelo sistema moderno de Greffens, no qual se não emprega madeira, pois que fazem as funções de dormentes uns semicírculos de ferro, ócos, que sustentam os trilhos, oferecendo na parte convexa um como que contra molde do trilho no qual estes se engastam, sendo depois os ellipsoides (vulgarmente denominados panelhas) atraçados os de um lado com os do outro por meio de barras de ferro que evitam o afastamento dos trilhos.

Os trilhos de nível com quanto melhores em relação ao transito público das ruas terão, segundo me parece, os inconvenientes de menor duração e mais facil desencarrilhamento dos trens de serviço, alem de ser muito mais custosa sua collocação.

O segundo sistema acima descripto tem o inconveniente de na superficie da calçada que fica sobre o ellipsoide não permitir que esta se possa fazer com perfeição e segurança, nem se manter um regular estado de conservação, pelo que taes trilhos, apesar de suas incontestaveis vantagens sobre os de nível, nem por isso são proprios para trilhos urbanos, mas para quando estes tem de atravessar campinas.

O assentamento não está mais adiantado e a linha já em serviço por falta do material para concluir-a; entretanto no domingo da festa do Sr. do Bom-Fim (17 de janeiro do corrente anno) fez-se um ensaio de experiência que não provou mal. Taes trabalhos vão sem duvida realizar um melhoreamento importante em relação a commodidade e economia que hão de prestar aos habitantes desta capital.

ESTRADAS PARA O CAMPO SANTO.

Fez-se no decurso do segundo semestre do anno passado, periodo de que estou dando conta 479,191, p.³ de movimento de terra, 13,342, p.³ s de alvenaria, e 127, 339, p.² 4 de calçada.

A obra da estrada proveniente da Graça para o cemiterio parou por ter V. Ex. resolvido que não continuasse o seu calçamento.

A estrada propriamente do Campo Santo deu-se tambem por terminada, porque devendo ser completa, quanto a largura dos passeios a bem da economia dos cofres, com a terra que hade sahir do complemento do me-

lhorameto da estrada acima dita, o qual depende de desapropriações, que o governo não julgou ainda a proposito fazer, deixou-se este complemento para quando se podesse completar o melhoramento alludido realisando com uma só despesa duas vantagens para o publico.

O prazo em que ao empreiteiro cumpre fazer a sua custa a conservação da obra ainda está decorrendo.

Apesar de reiteradas reclamações, a companhia do gaz ainda não concertou os logares em que arrombou os alveos e orlas para as modificações que teve de fazer no encanamento, e nem restituio senão em parte e mal a calçada que para fazer essa modificação levantou.

CALÇAMENTO DO NOVO DESVIO DA LADEIRA DA CONCEIÇÃO.

Foi este calçamento, como disse no ultimo relatorio, contractado com o Dr. Thomaz de Aquino Gaspar.

A calçada contractada foi de parallelipipedos a duas faces e uniformes.

As razões porque ainda não começou, não obstante dizer-se o empreiteiro prompto para isso, tem sido a falta do novo encanamento de gaz indispensavel no actual desvio; e já ha muito reclamado; a mudança que ultimamente vi ser tambem precisa relativa ao encanamento das aguas do Queimado, a qual acabo de reclamar; alem disto, com o material que do Rio recebeo o empreiteiro eu não podia permittir que se fizesse a calçada, porque os parallelipipedos não estão preparados como no contracto está determinado.

Acontece portanto com este empreiteiro o mesmo que já aconteceu com os empreiteiros Monteiro, Carneiro e Azevedo, pelo que acaba de pedir elle, como aquelles pediram, que mediante o abatimento de mil réis em cada metro quadrado e sobre o preço de 8\$000 do contracto, lhe fosse permittido empregar parallelipipedos como os usados no Rio de Janeiro.

A necessidade de ter calçada alli, e quanto antes, releva que se aceite a pedida modificação, com quanto não esteja em proporção este abatimento de preço com o que perderá a calçada modificada quanto a commodidade e duração.

Estando em extremo escorregadia, a ponto de se tornar perigosa, a parte inferior, e que tem de subsistir da ladeira da Conceição, propuz outrora ao antecessor de V. Ex. que o calçamento com parallelipipedos abran-

gesse toda a ladeira, mas, por causa da penuria dos cofres mandou a presidencia limitar o calçamento só a parte do novo desvio que é propriamente aberta de novo.

Me parecendo muito urgente que o calçamento de parallelipipedos abranja toda a ladeira e comece de baixo: porque, mesmo por ser nesta parte ella mais ingreme, precisa ser mais bem calçada, releve V. Ex. que eu insista na conveniencia, em minha opinião, extraordinaria de extender a toda a ladeira o calçamento com parallelipipedos. V. Ex. apreciando esta minha insistencia com os conhecimentos praticos que tem de obras resolvcrá como julgar acertado.

CONCERTOS DE CALÇADAS ARREMATADAS.

Na impossibilidade em que se viu de poder restaurar todo o calçamento desta cidade resolvcu o Ex. antecessor de V. Ex. concertal-o só nos logares mais deteriorados. Em virtude desta deliberação diversos concertos se fizeram administrativamente, mas cessaram estes a vista do que foi determinado no ja citado officio de V. Ex. que mandou suspender a execução de todas as obras que se estavam fazendo por administração.

O que ainda administrativamente se fez no semestre de que dou conta consta do mappa n. 1 annexo a este relatorio.

Ficou só em execução, relativamente a concertos de calçadas, os que tinham sido arrematados pelo cidadão Cyro Cardoso de Menezes, aos quacs tambem me referi no meu ultimo relatorio; não ficaram todos elles concluidos no semestre passado, por quanto faltavam os da rua de S. Pedro, mas estão hoje terminados, segundo attestou o engenheiro major Sepulveda em 9 do corrente.

Continuando a impossibilidade de restaurar as calcadas, como conviria á vista do seu estado, urge que o governo tome qualquer providencia para ao menos reparal-as, e que torne efectiva quaequer medidas, que lhe parecerem acertadas, senão julgar convenientes as do regulamento de 3 de outubro de 1866.

Uma providencia a tal respeito é medida economica e duplamente util, por quanto evitara mais crescidas despezas com uma reparação quasi geral, como hade acontecer se esta for demorada; e por quanto ainda o publico terá assim menos incommodo no seu transito, correrá durante este menores

riscos, será mais facil o acceio da cidade, com vantagem manifesta para o estado sanitario desta importante capital, digna de certo de um melhor calçamento, que cumpre realizar, logo que as finanças da província permitirem.

CALÇAMENTO DA LADEIRA DO CAMINHO NOVO DO TABOÃO.

O calçamento desta ladeira, que, como outr'ora relatei, tinha sido arrematado pelo cidadão Cyro Cardoso de Menezes pela quantia de 3:744\$080, devendo ser calçada de parallelipipedos a parte central da ladeira, ficou paralisado depois ter o dito arrematante feito 228m² de calçada de parallelipipedos e 85m² de calçada comum nos alveos.

Chegada a obra a este ponto interrompeu o arrematante os trabalhos e começou a sollicitar a rescisão do contracto, que a final lhe foi concedida por ofício de V. Ex. datado de 14 de dezembro do anno findo, sob n.º 329.

Posteriormente propondo-se o cidadão Antonio Joaquim Cardoso de Castro a tomar pela quantia de 2:000\$000 a conclusão da obra a que se refere o contracto rescindido, e posta de novo a obra em concurrencia tomando-se por base esta ultima proposta, ninguém concorreu, e portanto, de acordo com as ordens de V. Ex. foi lavrado o contracto com o referido cidadão em 26 de janeiro do corrente anno, sendo este aprovado por V. Ex. em 6 do corrente mez, conforme o ofício n.º 725.

ESCALA DE MADEIRA PARA SUBSTITUIR OUTRA ARRUINADA DO CAES DAS AMARRAS.

Havendo ordem para se fazer esta escada e não tendo sido aprovada por V. Ex. o contracto da que para o caes do largo das Princezas arrematara o Dr. Miguel de Castro Mascarenhas pela quantia de 566\$000 em 28 de julho do anno passado, requereu este cidadão que se transferisse o seu contracto daquella escada para esta, o que V. Ex. aceitou depois de ouvir a respeito esta directoria. A nova escada está ja armada e prompta, pois que a vi, mas ainda não attestada pelo engenheiro, sem o que, e sem que esteja collocada não posso considerar como terminada a obrigação que o dito doutor tem à vista do contrato acima alludido.

COMPANHIA DE ILLUMINAÇÃO A GAZ.

Continúa esta companhia no pleno exercicio de todos os abusos que relatei no 1.^º relatorio que submetti a consideração de V. Ex.

Alem disto, apesar de ser em geral o gaz empregado de bona qualidade, infelizmente poucas vezes se vê a illuminação das ruas com a força exigida no contracto; a da povoação da Barra quasi que não era senão nominal, e tantas eram as reclamações que a final não sei se por estas, ou se por solicitação da companhia permittio V. Ex. que provisoriamente fosse aquella povoação illuminada a kerosene pela mesma companhia do gaz.

Já ponderei a V. Ex. que, as luzes alli fornecidas por esta substancia dão, quando muito e raramente luz igual a de seis vellas, sendo aliás a do contracto de dez vellas, demais disso poucos candieiros a dão, e estes mesmos só nas noites serenas, pelo que tendo até hoje o respectivo fiscal feito poucas vezes nota de candieiros de kerosene amortecidos, quando no seu melhor estado em face do contracto não podem ser considerados senão como amortecidos, acontece que se pagará a companhia pela luz amortecida em contravenção ao contracto.

Assim urge obrigar a companhia ou a montar um pequeno gasometro na Barra, ou a entreter a illuminação a gaz desta povoação derivando para isso do ponto extremo e mais proximo, a que chega o encanamento pela beira mar, a continuação deste ao longo do litoral para por elle ser fornecida a dita povoação, ou ao menos fazer na Barra o deposito, aque me referi no passado relatorio.

Urge tambem tomar uma providencia que coaja de modo efficaz a companhia a reparar de prompto e com perfeição as calçadas que levantar, e a reparar os danos que causa, porquanto tem se visto, e ja V. Ex. tem em sua administração actual a experienzia disto, que quaesquer dos meios iniciados pela companhia são apparentes e illusorios, pois que delles nada se tem conseguido, continuando infelizmente a ser esta companhia como ja uma vez disse—um estado no estado.

Vai annexo o relatorio do respectivo fiscal.

ILLUMINAÇÃO A AZEITE DAS CIDADES DE SANTO AMARO, CACHOEIRA E POCOS
DE S. FELIX.

Estes serviços, segundo tem attestado as respectivas autoridades policiaes, que os fiscalisam, tem marchado regularmente.

REPAROS DA IGREJA MATER DE NOSSA SENHORA DA VICTORIA.

V. Ex. ainda não resolveu sobre a execução destes reparos, orçados pelo engenheiro Jacome Martins Baggi em 2:009\$876.

É do meu dever observar que, se tais reparos forem por muito tempo demorados, ter-se-ha depois de fazer muito maior despesa com elles.

ATERRO EXTERNO DA CAZA DE PRISÃO COM TRABALHO.

A totalidade do aterro outrora reclamado para esta localidade foi estimada em quantia superior a 60:000\$000; a parte mais urgente foi orçada em 7:943\$400, segundo oportunamente levei ao conhecimento dessa presidencia.

A arrematação desta parte se fez, mas V. Ex. resolveu adiá-la para depois de concluido o aterro intra muros da dita prisão.

Sendo natural que o dominio util dos terrenos alli por aterrarr ja tenha sido concedido pelo governo aos particulares, parece que a estes cumpria beneficiar estes terrenos e polos em termos de não serem nocivos a saude publica.

CANALISAÇÃO DO RIO ITAPICURU

Sendo a menor despesa, segundo expendeu o engenheiro que examinou ultimamente este rio, de 40 a 50 contos, assim de se poder conseguir a parte mais urgente do melhoramente desejado, não permitindo o estado actual da província despendelos só com esta obra, e tendo havido grande affluencia de copias mais urgentes, a tirar, não julguei conveniente preterir estas, para poder tirar as relativas a esta obra, assim de submeter o plano e orçamento a respeito della a apreciação de V. Ex.

Logo, porem, que o serviço mais urgente permitir cuidarei de remeter os trabalhos relativos ao rio Itapicurú, assim de V. Ex. poder a respeito deliberar.

PONTE DA BAIXA ENTRE A GRAÇA E QUINTAS.

Representaram diversos proprietario pedindo uma ponte para o riacho que atravessa a estrada na dita baixa, visto como o alveo deste se obstruindo com a passagem sobre o seu leito represava as aguas nos brejos superiores alagando-os com grave prejuizo da salubridade daquellas localidades e do transito.

Ouvindo-me V. Ex. a respeito, apresentei com a informaçao o plano e respectivo orçamento na importencia de 1:446\$860 e V. Ex. mandando então por a dita ponte em arremataçao foi a final arrematada em 23 de dezembro de 1868 pelo cidadão Valerio Alves da Conceição e pela quantia de 1:126\$850; o contracto foi approvado por V. Ex. segundo me foi comunicado em officio de 12 de janeiro findo e do relatorio do engenheiro Baggi, que a dirige, consta que foi começada dentro do tempo estatuido no contracto.

RUA DE BAIXO DE S. BENTO.

O asphaltamento dos passeios ja muito estragados desta rua e a substituição de parte das suas orlas foram contractados por ordem de V. Ex. com o Dr. Thomaz de Aquino Gaspar pela quantia de 3:145\$107, e já foram concluidos.

Resta agora calçar o centro da rua precedendo a isso a reforma do cano, que alli já existe, da travessa de Santa Thereza para cima e a construção de um cano novo abaixo deste ponto e que é indispensavel para o conveniente acceio da rua.

Entendo que a calçada do centro desta rua deve ser feita com parallelipipedos pois a vista da pouca largura della e muito transito, que por alli se faz, outro systema inferior de calcamento terá duração ephemera; esta obra urge porque a rua está quasi intransitável.

RUA DO ROSARIO, MERCEZ E FORTE DE S. PEDRO.

Foram tambem contractados em 14 de janeiro findo com o mesmo Dr.

Gaspar e pela quantia de 4:000\$000 os reparos do asphalto dos passeios destas ruas, devendo ser feitos de novo nas ruas do Rozario e Mercez os do lado do mar.

A obra já está começada.

Estas ruas reclamam igualmente novo calçamento, as duas primeiras, e ser calçada a terceira.

Nas duas primeiras no estado de abandono em que se deixou o seu Mac-Adam, aliás tão bem feito, que apesar disso tem durado 18 annos, será difícil restaural-o com vantagem, por isto e por precisar o Mac-Adam para se manter em bom estado uma conservação nunca interrompida, me parece que essas tres ruas devem ser calçadas com parallelipipedos, sendo occasião opportuna para isso a epocha da collocação dos trilhos americanos, que breve pretende uma empresa ja organisada collocar da praça de Palacio até ao largo da Graça.

CASA DA MOEDA.

Ameaçando desabar o cobrimento deste edificio gastou-se 85\$000 para especal-o e recorrer o telhado limitando-se a isto o concerto por não convir fazer despezas, alem das indispensaveis, com este edificio, que tem de ser demolido, para a execução do plano, que se está preparando assim de melhorar a praça de Palacio.

RUA DIREITA DE PALACIO.

Asphaltou-se de novo os passeios e concertaram-se as orlas tudo por 690\$126.

CANO DA BAIXA DE SANTO ANTONIO E PERDÕES.

Esta obra, que começou por administração e assim se fez até fechar-se a parte ja começada e que se não podia interromper, foi por officio de V. Ex. de 18 de desembro de 1868 mandada dar por empreitada ao cidadão Antonio José dos Santos Malhado, que contractou em 22 de janeiro findo

executal-a pela quantia de 1:800\$000, e mais 48 medidas de pedra que lhe forneceria a companhia de Vehiculos, visto ser com esta condição que esta directoria aceitou deixar que ella, como se offereceu propondo esse fornecimento, se incumbisse de quebrar no recife do litoral do Cœquiciro as pedras que por ordem da presidencia e a bem da salubridade publica alli se tenha mandado quebrar para fazer esgotar os poços que ficavam sobre as ditas pedras durante o tempo das marés mortas, e aceitou porque assim conseguiria esta obra, não só sem dispêndio, como até com a vantagem de ter a pedra para o dito cano por preço mais vantajoso do que mandando-se quebrar.

QUARTEL DO DESTACAMENTO NO LARGO DO BOM-FIM.

Fizeram-se alguns concertos neste quartel.

MELHORAMENTOS DA PRAÇA DE PALACIO.

Em virtude do que me foi ordenado no officio de V. Ex. de 31 de dezembro de 1868, e de n.º 596, estou organisando o projecto deste melhoramento; sendo mister não só a planta como diversos perfis de nivelamento, indagações sobre o dominio dos predios a desapropriar orçamento dos arranjos em outros, assim de satisfazer a tudo quanto V. Ex. exige, comprehende V. Ex. que são estas as razões de não estarem ainda estes trabalhos concluidos.

O melhoramento, para que fique como convém, exigirá não pequena despesa, mas, como esta não é de urgencia realizar-se de uma vez, julgo que se deve adoptar o plano, que for reputado conveniente, e cuidar de o ir executando conforme os recursos permittirem.

PROPOSTAS.

Julgo urgente calçar de paralellipipedos, alem da ladeira da Conceição as ruas de Baixo de S. Bento, do Rozario, Mercez e Forte de S. Pedro, já aqui propostas; mais ainda as seguintes: ladeira do Taboão, Cabeça e Duarte, ladeiras da Gameleira, e Preguiça, ruas da Preguiça, ditas das Portas da

Ribeira, dita d'Alfandega, dita das Grades de Ferro, Largo de Santa Barbara, rua de Santa Barbara, e Estrada da Victoria.

V. Ex. tomando esta proposta na consideração de que a julgar digna resloverá a respeito de sua execução.

OBSERVAÇÃO.

Antes de passar ao 2.^º distrito devo observar que de algumas obras de pouca importância e terminadas no princípio do 2.^º semestre de 1868, a que este se refere, não faço menção no corpo deste relatorio, por quanto nada teria a dizer sobre elas, senão que se concluiram, o que está declarado a par da quantidade de obra feita, no mappa n. 1 a este annexo.

Vai também annexo a este o mappa n. 2 do que se dispenderá por intermedio desta repartição com o serviço a seu cargo.

2.^º Distrito.—Engenheiro Jacomo Martins Baggi.

O que de importante há para relatar sobre as obras do 2.^º distrito constando dos trechos do relatorio do respectivo engenheiro, que se referem a estas obras, aqui os passo a transcrever.

ESTRADA DO PE' LEVE.

Os concertos necessários a primeira legoa dessa estrada, arrematados per José dos Santos Malhados Branco pela quantia de rs. 7:368\$300 acham-se quasi concluidos, havendo já o arrematante recebido atestados que lhe deram direito a trez das quatro prestações em que se subdividiu a mencionada quantia.

PONTE DE ALVENARIA SOBRE O RIO SERGIMERIM.

Esta ponte, cuja construcção arrematara Antonio Joaquim Cardoso de Castro pela quantia de 4:512\$349 acha-se em principio de execução e o ar-

rematante só receberá sua importancia depois della construida e recebida pelo engenheiro.

PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO POJUCA NA ESTRADA DO MUCURI.

« João Alvares da Rocha, que arrematara esta ponte pela quantia de rs. 5:825\$512, reunio no lugar da construcçao as madeiras necessarias e das qualidades exigidas; havendo ja recebido a quarta parte da referida importancia, segundo determina o contracto, que assignara com esta directoria.

MURALHA EM TORNO DA IGREJA MATRIZ DA CIDADE DE SANTO AMARO.

« A construcçao desta muralha necessaria para segurança da matriz da cidade de Santo Amaro, orçada em 4:759\$400 foi annexa as obras da praça da mesma cidade, que correm sob a direcção da respectiva municipalidade.

CADEIA DA VILLA DE S. FRANCISCO.

« Os concertos necessarios a esta cadeia, orçados em 1:349\$150 rs., vão ser executados sob as vistas e direcção de uma commissão nomeada pelo Exm. Presidente da Provincia.

ESTRADA DO CEMITERIO DO SANTISSIMO SACRAMENTO.

« Uma commissão composta do tenente coronel José Pereira Soares, capitão José Joaquim de Senna e José Antonio Gomes Guimarães (já falecido) continua a encarregar-se da parte administrativa da construcçao desta estrada, cujos trabalhos morosamente progridem, e creio não ficarão concluidos com a quantia de 6:403\$408 rs., em que foram orçados.»

Accrescentarei que a viação do segundo districto importantíssimo pela sua producção, momente na comarca de Santo Amaro, exige grandes despezas, por tanto é forçoso fazel-as na proporção, que for possível por quanto ja é tempo de dotar o paiz, ao menos onde mais urge de boas estradas.

3. Distrito.—Engenheiro André Przwodowski.

Começarei extractando o pouco que o engenheiro acima referido julgou sufficiente dizer em relação aos serviços do seu distrito.

CANAL POASSU.

A limpeza deste canal, que é feita por empreitada estava no fim do anno passado ja effectuada quasi na quinta parte.

OBRA PARA SEGURANÇA DO TERRENO DA VILLA DE CANAVIEIRAS.

Foi apenas principiada.

CONSERVAÇÃO DO CANAL DO PORTO DO MATO.

Pelo que diz o engenheiro do distrito concluo que marcha regularmente.

4. Distrito.—Engenheiro Manoel Joaquim de Souza Brito

Com quanto as estradas vicinaes em virtude da deliberação de V. Ex. comunicada a esta directoria em officio de 23 de dezembro de 1868 n. 585, estejam hoje a cargo do engenheiro fiscal da estrada de ferro e de seus ajudantes, todavia tendo a gerencia dellas no semestre passado corrido a cargo do engenheiro do 4. distrito desta província dellas ainda me occuprei de acordo com o relatorio deste engenheiro.

ESTRADA OU CAMINHOS VICINAES DE ALAGOINHAS AO ENGENHO EUROPA.—1.^a SECÇÃO.

Concluiram-se os melhoramentos desta seccão, que foram arrematados

pelo cidadão Faustino de Menezes Castro Herpinor, contra o qual mandou-se fazer effectiva a multa por excesso de prazo.

2.^a SEÇÃO.

Não se chegou a executar a ordem dessa presidencia de 8 de Junho proximo passado mandando por em hasta publica os melhoramentos projectados e orçados para esta segunda secção, por quanto, sendo de mister tirar copia dos trabalhos antes de se effectuar a arrematação, antes destas concluidas mandou V. Ex. que se não começassem novas obras; pelo que ficou esta impedida.

DE ALAGOINHAS AO JOAZEIRO.

Foi encetada em 5 de agosto do anno ultimo a abertura da terceira secção desta estrada, secção esta que abrange o espaço entre Serrinha e Morro do Lopes. E' o arrematante desta obra Sulpicio Ferreira de Oliveira, e o contracto foi feito em 2 de junho do mesmo anno, e delle, como é dever e praxe, se remeteu copia a essa presidencia.

DE ALAGOINHAS A MONTE SANTO.

De Ouricanguinhas ao Razo, segunda secção desta estrada, foi concluido o lanço do pão comprido até a Manga, segundo se deprehende do requerimento do arrematante, tenente coronel Joaquim Carneiro de Campos pedindo o exame desse lanço da estrada, exame que não tendo podido ser feito pelo engenheiro Brito, a quem cumpria enderecei o dito requerimento, em virtude da secca que graçou nos ultimos mezes do anno findo e principio do corrente, e tendo sido depois separadas as estradas vicinaes da jurisdição do engenheiro do quarto districto, me remetteu elle este requerimento que enviei ao engenheiro Dionysio Gonçalves Martins fiscal da estrada de ferro desta cidade a Alagoinhas, sob cuja direcção estão hoje os trabalhos das estradas vicinaes a dita via ferrea.

DE SITIO NOVO A SUBAUMA,

O agrimensor Alexandre Thcotonio de Souza, que foi encarregado de tirar a planta e nivelamento para abertura de uma estrada entre estes pontos fez estes trabalhos, até a epocha em que as vicinaes passaram a ser dirigidas pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro da Bahia á Alagoinhas na extensão de 34 kilometros a partir da estação do Sitio Novo até ao lugar denominado—Baixa dos Oitis.

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO 4. DISTRICTO.

A dos dois lanços da estrada do Pão Comprido até a Serrinha, e de Monte Santo ao Silio de Francisco Felix não se chegaram a contractar em virtude da ordem de V. Ex., ja mais de uma vez aqui citada, mandando que se não executassem os trabalhos ainda não começados.

A conservação da estrada do Tucano á Feira contractada com Joaquim Carneiro de Campos continua, e é ja o segundo anno deste serviço.

MATRIZES

De Inhambipe.

A commissão encarregada dos concertos desta matriz ainda os não concluiu, segundo o que me communicou o engenheiro,

Do Aporá

O arrematante da primeira parte da nova igreja matriz do Aporá devia terminal-a a 20 de novembro do anno passado; mas, segundo vi do jornal oficial teve mais tres mezes de prorrogação.

De Ouricangas.

Os concertos desta matriz não estando começados ficaram impedidos

em virtude da ordem de V. Ex. que mandou sustar na execução das obras por começar.

PONTES DE ALAGOINHAS AOS PRAZERES

O alcaitroamento para conservação das tres pontes desta estrada feitas por uma commissão para isso nomeada foi incumbida a mesma commissão, porém, tendo o engenheiro do 4.^º distrito officiado a esta para saber se se encarregava deste serviço, ainda não teve resposta.

PONTE DO ARITICUM.

A commissão da estrada vicinal de Alagoinhas à Serraria no lugar denominado—Ariticum—ainda não concluiu a dita ponte.

CADEIA DA VILLA NOVA DA RAINHA.

Os concertos desta cadeia também não se fizeram pela razão de não se terem ainda começado quando baixou a ordem de V. Ex. mandando sobre estar nas obras não começadas.

CONDUCCÃO DO VÁPOR PRESIDENTE DANTAS.

Transcrevo o que disse a respeito o engenheiro Brito no seu relatorio.

« Paralisado em virtude da secca não pôde ella ser effectuadas para a 2.^a secção (queimadas) até o dia 14 de dezembro, prazo marcado.

« O arrematante obteve mais quatro mezes de prorrogação, segundo li na folha oficial, não tendo recebido disso communicação ».

Devo accrescentar que na minuciosa informação exigida por V. Ex. e dada pelo engenheiro do 4.^º distrito Manoel Joaquim de Sousa Brito, a qual nesta data e por copia endereço a V. Ex. achará V. Ex. todo o histórico do vapor—*Presidente Dantas*—desde que o serviço de seu transporte passou a ser feito por intermedio desta repartição e sob a fiscalisação do supra dito engenheiro.

5. Distrito.—Engenheiro Trajano da Silva Rego.

MATRIZ DA CIDADE DOS LENÇÕES.

Esta matriz foi orçada em 60:000\$ e deve-se desembolçar 45:000\$ por haver materiaes no valor de 15:000\$.

A construcção da nova matriz foi começada, como disse no meu passado relatorio, depois nada mais a respeito desta obra tenho sabido,

ESTRADA NOVA DOS LENÇÕES ATRAVESSANDO A MATA DO OROBÓ E DENOMINADA PRESIDENTE DANTAS.

Esta estrada, ou antes por ora picada larga, está aberta na zona, a que se refere o contracto lavrado nesta repartição em 19 de junho de 1867 com o major Alexandrino Saturnino do Rego; consta de duas secções uma atra-vez da mata, contractada a 286\$000 por cada legoa de tres mil braças, a qual chamarci 1.^a por ter sido a 1.^a aberta e a que já me referi no meu ultimo relatorio, e que, como alli disse, ficou redusida, em lugar das vinte legoas estimadas no contracto á 16 legoas e mais 1,100 braças.

A 2.^a já na Catinga, foi concluida ultimamente, segundo attestou o engenheiro em 20 do corrente, depois de tel-a examinado; esta, tambem estimada no supra dito contracto em outras vinte legoas, ficou redusida a 18 legoas 2,326 braças, que estão no referido contracto consideradas pelo preço de 440\$000 cada legoa.

Assim as duas secções reunidas fazem o computo de 53 legoas 426 braças isto é 4 legoas e 2574 braças menos do que foram estimadas. V. Ex. comprehende que as estradas aberlas em nossas matas e mesmo cantingas precisam, principalmente nos primeiros annos, de alguma conservação, e quando são taes estradas simples picadas largas, como esta, é conveniente que a esta conservação se addioctione algum melhoramento mais essencial, para que se a vá pouco transformando de picada em verdadeira estrada.

Eis o motivo porque pretendo determinar ao engenheiro do 5.^º distrito que orce essa conservação e melhoramentos para submeter depois este orçamento a apreciação de V. Ex.

Vem tambem a propósito ponderar aqui que a actual estrada entre a nova, de que estou tratando, e a povoação de S. Félix tem tantas voltas e é tão má que parece de grande conveniencia continuar esta nova estrada até a referida povoação.

Outro sim, nas passagens desta nova estrada sobre os rios Capivari, em cima, e do Peixe mais abaixo, onde estes impedem a passagem nas épocas chuvosas, parece urgente, em quanto não for possivel fazer pontes, ter uma canoa em cada um destes pontos, para facilitar a passagem destes rios.

PONTE SOBRE O RIO COMBUCAS.

Esta ponte de que é empresario o coronel Francisco José da Rocha Medrado, em virtude do contracto que fez com um dos antecessores de V. Ex., já está dando transito, segundo me acaba de comunicar o engenheiro do 5.º distrito em officio de 23 do mez passado, com quanto ainda não esteja concluida; o officio a que alludo vai por copia annexo a este.

Cumpre dizer que a ponte se está fazendo com a modifcação requerida pelo dito empresario, a qual sendo ao principio recusada lhe foi depois concedida; esta modifcação consiste em substituir os arcos de alvenaria por lastro e taboleiro de madeira, e em cobril-a de zinco para conservação da madeira; esta cobertura ainda não está feita.

CONTINUAÇÃO DA ESTRADA PARAGUASSU' DA PONTE DO COMBUCAS PARA BAIXO.

Até hoje nada me consta que tivesse essa presidencia resolvido sobre o requerimento em que o supra dito coronel pediu por empresa, mediante tambem a vantagem de cobrar pedagio, a continuaçao dos melhoramentos desta parte inferior da supra dita estrada do Paraguassú.

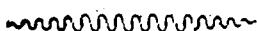
OBSERVAÇÃO.

Sobre as mais obras deste districto reporto-me aos meos anteriores relatorios, porque nada de novo me consta sobre ellas.

Se antes da abertura da assembléa provincial eu receber do engenheiro do 5.^o distrito o respectivo relatorio, e neste encontrar algum esclarecimento importante serei solicto em fazel-o chegar ao conhecimento de V. Ex.

Bahia 26 de fevereiro de 1869.

*Dr. Francisco Pereira de Aguiar,
Director das obras publicas.*



III. Sr.

Como me cumpre, venho dar noticia do que tem occorrido no serviço da iluminação á gaz, depois de 22 de janeiro de 1868, data do ultimo relatorio, que apresentei.

Nos annos anteriores, em trabalhos semelhantes, tratei das diversas questões, que formam o objecto da industria do gaz hydrogeneo bicarbonado e mais largamente o fiz ainda, sobre assumpto tão complexo, na memoria que tive de escrever em 1867, para subir ao senado, como fôra preceituado por um aviso do ministerio d'obras publicas.

Por taes motivos, resumida fica minha tarefa d'agora: pura e simplesmente terrei de tratar dos movimentos da fabrica, nos diversos ramos de serviço, que são de sua competencia, fazendo uma ou outra observação, no intuito de elucidar alguns pontos, que disso necessitem. Minha inspecção limita-se a parte technica da industria, e a verificação das contas publicas. E' isso um verdadeiro mal para o publico, qne fica assim exposto a abusos, contra os quaes não existem recursos de nenhuma natureza. Não ha brasileiros que possuam acções desta requissima empreza, seguindo-se dahi que a escripturação é reservada, e fôra até mesmo de meu alcance. Factos recentes mostram o deploravel de tal systema, que põe os consumidores na inteira dependencia da companhia, não obstante estar regulado o preço do pé cubico de gaz. Fgura entre os meus deveres, em 1.^º lugar, o exame dos aparelhos e machinas.

Sobre esse assumpto só tenho elogios a tecer ao digno superintendente da companhia, que nada deixa á desejar em aceio, em vigilancia e em tudo que é atinente ao serviço interno da fabrica. Os apparelhos e machinas são de excellente qualidade, e estão no melhor estado de conservação. Succedem-se; regular e methodicamente, as difficéis operações da distillação e purificação, observadas as prescripções da sciencia, e jamais ocorre o menor incidente. Repetidas vezes assisto aos trabalhos, e folgo de annunciar que no pesado serviço da carga das retortas, um grande melhoramento realisou-se.

Consta do novo processo de carga, que realisa-se por meio de um tubo, que é introduzido cheio na retorta, e logo retirado, dispensando o trabalho de pás, o mais improbo, de quantos se realizão na salla dos fornos.

Dividido o serviço em quartes, descansam os operarios, evitam-se sinistros, e promove-se uma certa especie de estímulos, de uteis resultados, não querendo uns que outros os excedam, já na producção do gaz, já mesmo no esmero e perfeição dos multiplos trabalhos, que alli se executam. D'ahi o aproveitamento dos operarios, que tornam-se assim peritos, e aptos, como já estão, para fazer de uma industria nova entre nós, uma fonte de riquezas para o paiz, se poder ella tornar-se nacional, o que será de incontestável vantagem. Hoje, sem auxilio estranho, o Bra-

zil pode estabelecer fabricas semelhantes, e com grandes resultados, possuindo, como já tem, pessoal proprio para taes trabalhos, importando embora o afamado *Cannel Coal*, ou antes o *Bog-kend de Scotland*, que está sendo hoje geralmente preferido pela sua opulencia carbonica. Fallava eu do serviço interno, confessando-me satisfeito, pelo que alli observo: acrecento que quatro officinas alli trabalham effectivamente, sendo uma de ferreiros, outra de latoeiros, outra de fumileiros, e a ultima de carapinas.

Os fornos novos, de que falei em meu ultimo relatorio, estão já em exercicio, tendo-se por tanto augmentado o numero das retortas. Foram assentados e trabalham tambem os grandes purificadores novos, que tem casa especial. São abundantes os depositos de carvão.

Finalmente as obras de alvenaria, que se realizaram mudaram o systema das diversas sallas de trabalho, e tornaram de melhor aspecto e ventilação as dependencias daquelle grande estabelecimento.

Grande numero de objectos, que antigamente a companhia importava, hoje são manufacturados na fabrica, graças a pericia dos artistas nacionaes, que tem n'aquelle casa se tornado dignos competidores dos estrangeiros. Entretanto, ha na fabrica uma cousa, que profundamente me discontenta. Fallo do desembarque do carvão.

Esse serviço deixa tudo a desejar: é feito de modo repugnante e incommodo aos transeutes, naquelle ponto de grande circulação. Com a viração fresca, que reina sempre nas praias, a poeira é excessiva, e é se obrigado á fechar os olhos, diante das nuvens de pó, que se disprendem do mesmo carvão; á tudo isso une-se o mal que vem do desembarque, em cesto, na cabeça dos negros, difficultando o transito. Obrigou-se, por promessa, a companhia á construcção de uma grande ponte de ferro, que partindo de uma janella do pavimento superior, passe em arco cor cima da rua e vá até onde possam descarregar os navios, que importam o parvão.

Consta-me, pelo superinteudente, que esse grande melhoramento, em breve terá realisação.

A producção do gaz é sufficiente para o consumo actual, que é de 90.000 pés cubicos, pouco mais ou menos diariamente, e ainda pode a fabrica, em algumas horas, fornecer mais cinco mil luzes extraordinarias, pois tem promptos aparelhos para o dobro do consumo ordinario. Entram todos os dias em decomposiçao ou destillação, de dez á dose tonelladas de carvão, o que produz mais de cem mil pés cubicos, nove mil por cada tonellada.

Vem da superioridade do *Bog kead* sobre o *cannel coal* o não dar-se augmento de consumo no carvão, em relação a quantidade dada em meu anterior relatorio.

A companhia tem 118 operarios e empregados, sendo apenas quatro ingleses, e todos os mais nacionaes. A fabrica suppre actualmente a 2124 combustores publicos, 11 estabelecimentos do governo, e 630 casas particulares, não sendo ainda maior o numero destas, ja porque ha queixas contra os preços da companhia, já porque muitas pessoas ainda nutrem infundados receios contra este sistema de iluminação.

Eu creio firmemente porem que, a companhia, com o seu actual contador, dígno, por muitos titulos, de inteira confiança, e á cujo cargo está toda escripturação, vae ganhar a confiança publica, e augmentar consideravelmente o numero de seus consumidores. A pressão actual, que é constante, é de 2,6. A machina, que impelle o gaz das retortas, e o leva até a alfandegar-se nos gazometros, depois de ter travessado por todos os aparelhos especiaes á sua limpresa, trabalha com 20 libras de vapor, e com um só cilindro, ordinariamente.

Pode porem trabalhar com mais do duplo da força actual, e acelerar por tanto a producção do gaz.

Sob a vigilancia immediata do digno actual superintendente, homem de longa practica, e de zélo infatigavel, a fabrica funciona na maior ordem, com inteira ac-

vividade, e excita ja a curiosidade publica, attrahindo grande numero de visitantes nacionaes e estrangeiros.

Seria para mim motivo de justo orgulho, se houvesse eu ja conseguido equiparar o serviço externo aos trabalhos internos. Isso porem me tem sido impossivel, á despeito dos incessantes esforços por mim empregados.

Assignal-o, como causa primordial da ineficacia de meus empenhos, a falta absoluta de meios coercitivos, obrigando-me a occupar uma posição, em que posso apenas pedir e lembrar, e não ordenar.

Em segundo lugar vem a constante alteração de accendedores, occasionando a admissão de outros novos, que vem fazer um tirocinio longo, com prejuizo do serviço.

O material das ruas, quer no que é concernente aos conductores, quer no que é attinente aos combustores, não é ainda satisfactorio.

Todas essas obras ressentem-se ainda do modo porque foram realizadas, dadas a empreiteiros, que procuram antes o lucro, que a bona reputação do que faziam. A falta, que é mais sensivel, é a de queimadores proprios, que não os posse agora a companhia, e tambem de torneiras, que estão quasi completamente arruinadas pelo longo uso.

Entretanto, muito tem ja melhorado o assentamento dos combustores, hoje mais solidos, que dantes, não offerecendo perigo á subida dos accendedores, nem deixando nas paredes abertos os sulcos, que os prendem ao encanamento geral. Numerados, com os vidros em bom estado, e na maior limpeza, elles indicam os cuidados incessantes, que emprego em melhorar o serviço das ruas.

O encanamento ressente-se tambem de graves faltas, que muito prejudicam á companhia, e encommoram ao publico: fullo de grandes escapas, que existem, exbalando um cheiro mephytico, e occasionando perdas consideraveis de gaz, originando-se esses males do pouco cuidado nas soldas dos tubos.

Esse mal, porem, vae ja desapparecendo, ou, porque os proprios interesses da companhia a poseram alerta, ou porque os reclamos, que aparecem, ou as faltas, que encontro, acham remedio nos reparos realisados pela companhia, por aviso meu.

Fallando do encanamento, cabe tratar da illuminacao da Barra, objecto de incessantes e justissimas queixas, pela falta quasi absoluta de luz em que fica aquelle importante povoado, para onde na estação propria, afflue grande numero de pessoas da maior distinção.

Não me cabe a culpa em tal successo.

Quando o Exm. Sr. dezembargador Costa Pinto honrou-me com a nomeação de fiscal do governo na empreza do gaz, ja estava comprado o edificio, em que está hoje montada a fabrica.

Não existia então o nivellamento da cidade e nem tão pouco estudos anteriores se tinham realizado sobre assumpto, aliás tão importante, e em que a sciencia nada tem de equivoco.

Sobre o local para o estabelecimento dos gasometros escreveu um dos mais notaveis chinicos, estas palavras— «en cher-che toujours les terrains qui se trouvent dans la portion la plus basse d'une ville que l'on se propose clairer au gaz, á cause de la pression necessaire á la marche d'une usine.»

O que é exacto é que contra meu voto expresso, repetido em renhidas discussões na imprensa, insistio-se em illuminar á Barra com gaz fornecido por um gazometro de nível superior, por um encanamento, que serve á outras localidades, estendendo-se depois á aquelle ponto extremo, ja quasi sem gaz, pelo suprimimento, que vae fazendo a todos os combustores publicos e casas particulares, que existem no longo espaço, que separa a fabrica d'aquelle povoado.

O resultado V. S. o sabe, por meu voto muitas vezes manifesto e incontroverso até hoje.

Não tracto deste assumpto senão porque me cumpre dar conta das tentativas ensaiadas sobre tal illuminacao no sentido de melhorala. No encanamento

da ladeira fizeram-se gradualmente ensaios, e ficou ainda uma vez fóra de toda a duvida que, a fabrica não pode suprir a Barra.

Em companhia do superintendente fui examinar o que se deve fazer, e assentou-se em um dos dous seguintes meios: ou levar até lá um tubo especial, que se entronque no conducto principal e va directamente, sem suprir aos combustores intermediarios, ou assentamento de um aparelho proprio á distribuição de gaz aos pontos circumvesinhos.

Em minha humilde opinião um ou outro meio pode ser aproveitado.

No primeiro caso, sendo outras as leis de transmissão, porque massas uniformes e constantes atravessaram os tubos, desde que não ha suprimentos intermediarios, o gaz pela sua força expansiva ganhará o extremo do conduto, e pela pressão da fabrica irá alli se accumulando, visto que não pode retroceder.

Na segunda hypothese, aparelhos especiaes podem fabricar o gaz em pequenas proporções, e distribui-lo à Barra, Rio de S. Pedro, Graça etc.

Era o que me parece dever ja a companhia ter realizado, conhescendo de há muito minha opinião, e não insistir inutilmente, como o fez por annos, sem resultado, porque queixa-se de um lado o publico da falta de luz, e de outro lado sente a companhia as multas continuadas, que alli sofre.

Como porem qualquer dos dous meios indicados cestará tempo, convencido o Exm. Sr. Barão de S. Lourenço do mal de que se queixava aquella populaçāo, annuiu por officio de 13 de janeiro, a proposta da companhia para dar provisoriamente luz de kerosene, verificando-se que se conservem com a força necessaria.

Ora, V. S. bem sabe que, sendo o carbone a verdadeira fonte de toda luz artifical, não pode o meio adoptado provisoriamente competir em força illuminante com o gaz hidrogenico bicarbonado.

Impossivel é por tanto ter-se na Barra luz da força estatuida no contracto.

Com cuidado e esmero porem o kerosene pode dar luz suficiente para uma illuminacāo regular, e que aproveite ao publico, mais do que as trevas, em que vive continuadamente aquella localidade.

Mas nem isso mesmo se tem conseguido: o kerosen, meio outrora adoptado com muitas vantagens no Pará, e Maceió, na Barra nada tem aproveitado, conservando-se pequenas as luces, apagando-se com qualquer rajada de vento, alem de ficar circunscripto á numero inferior a metade dos combustores do lugar.

Até certo ponto reconheço as queixas da companhia; ella dispendeu muito com o kerosen, augmentou o seu pessoal, e fez despesas para a substituição.

Reduzidas porem as luces como estão, e sendo expressa a ordem do governo, que só aceitou tal meio, quando verificadas as luces, outro præcodimento não pode haver que não seja o das multas realizadas por tais factos.

Servirá isso para activar por parte da companhia a realização dos melhoramentos projectados.

Tendo os moradores da Rua do Carro, como individuos de diversas localidades requerido ao governo o assentamento de novos combustores, o Ex. Sr. Barão Presidente da província resolveu que em quanto fosse disfavorável o cambio, e subsistisse o estado pouco lisongeiro dos cofres, não se desse augmento na illuminacāo publica.

Fundada como está em motivos imperiosos a resolução de S. Ex. força foi que á ella se resignassem os interessados.

E nem o acto de S. Ex. impugna a justiça, que assiste á muitos lugares, que pagando o imposto da decima vivem ainda sem o beneficio da illuminacāo.

Resta-me repetir, ainda uma vez a V. S. que a importante rua do caes adjacente á alfandega nova, ainda hoje está em trevas, existindo alli a escada de melhor desembarque de nosso porto.

Do mesmo modo as ruas do Cabral, Tulha, Carro, etc., mesmo no coração da cidade, não possuem um só combustor.

O augmento portanto de mais 50 combustores é uma necessidade indeclinável,

desde que cessou a crise, que torna tão onerozo o pagamento em ouro, feito a companhia, elevando, como sucede, a quasi 5 por cento a verba da iluminação publica.

Longa luta tenho sustentado sobre o serviço da reparação das calçadas: hoje com a nomeação, que aconselhei, de um inspector exclusivamente dado a esse mister, vai-se muito melhorando, e creio que as queixas, por demais justas que appareciam, cessarão completamente.

Pelo menos devo confiar na promessa solemne, que a esse respeito tive do superintendente.

Sobre esse ponto o Exm. Sr. Barão de S. Lourenço Presidente da Província ordenou, em officio de 13 do corrente que sempre que se der necessidade de trabalhos de encanamento, ou quaresquer outros, nos lugares de servidão publica, não sejam elles emprehendidos sem previa autorisação da cámara municipal.

A medida adoptada por S. Ex. completa os meios necessários para a conservação das calçadas, em verdade muito deterioradas, sem que estivesse o governo armado de molo, que podesse evitar a continuação de um díntimo, que por muito tempo pesou sobre as ruas da capital.

Actualmente, e depois de longa relutância, a companhia da sempre aviso, quer das obras, que vai realizar nos combustores, quer das que dizem respeito ao encanamento em casas particulares.

A iluminação publica devide-se em douz ramos combustores à preço fixo, distribuidos nas ruas e praças, em numero de 2124, como ja ficou dito: combustores retribuidos pelo regulador, que são os que funcionam nos 11 edificios publicos iluminados á gaz.

Correm pelos cofres provincias as despezas de consumo de 3, que são: o passeio, a polícia e a penitenciaria.

Pela municipalidade é pago o consumo de seu paço e da casa de Correcção.

Os outros seis estabelecimentos, hospital militar, quartel general, palacio, guarda do mesmo, arsenal de marinha e arsenal de guerra correm por conta dos ministerios respectivos.

O serviço das ruas, que a companhia tem dividido em 4 districtos, com igual numero de inspectores, alem de agentes especiaes e o superintendente, que também os percorre e fiscalisa, é por parte do governo só a meu cargo, e de um ajudante, a quem confiei a inspecção dos combustores da praça até a barra ficando sobre mim todo o resto da iluminação o serviço technico e a escripturação, hoje extraordinaria e difícil com o exame, que me incumbe, de todas as contas.

Repto aqui o que ja muitas vezes tenho enunciado: é absolutamente impossivel, com tão diminuto pessoal, completa fiscalisação de um serviço, sobre o qual actuam causas diversas para alterá-lo da momento.

Por maiores que sejam meus esforços e zelo, ainda com sacrificio de minha saude, arruinada no longo exercicio de tão pesado encargo, ainda assim, faltas se produziram, que escaparam temporariamente á minha apreciação.

Não obstante o que, os resultados, que aqui consigno, dos ultimos meses, traduzem a efficacia da inspecção exercida no serviço das ruas.

Março 2183 máos combustores	430\$600
Abri 1644 ditos	328\$800
Mai 2424 ditos	484\$800
Junho 2255 ditos.	453\$000
Julho 2471 ditos.	494\$200
Agosto 3735 ditos.	747\$000
Setembro 2330 ditos	466\$000
Outubro 3731 ditos	746\$200
Novembro 3986 ditos	797\$200
Dezembro 4152 ditos	830\$400
Janeiro 3632 ditos.	720\$400

Na estação invernal, que se avesinha, e em que os ventos e aguaceiros mul-

uplicam as faltas, mais sensivel ainda será a falta de pessoal proprio para mais rigorosa inspecção.

Na iluminação dos edificios publicos, realizaram-se tambem economias, que podem ser apreciadas na comparação do consumo em dous determinados periodos, como aqui estabeleço.

Do 1.^º de julho de 1867 á 31 de janheiro de 1868 o consumo dos tres establecimentos provinciales foi de 464:600 pés cubicos na importancia de 4:181\$400.

Em igual periodo de 1868 a janeiro de 1869 foi o consumo dos mesmos establecimentos de 411:700 pés cubicos na importancia de 3:705\$300, isso é, 52:900 pés cubicos para menos, havendo portanto a economia de 476\$100 no ultimo periodo.

Essas economias se estenderam, ainda de modo mais consideravel, nos edificios publicos geraes, que por ordem do governo passaram à minha inspecção.

O material empregado na iluminação dos edificios publicos, e que é de propriedade do governo, é em geral bom, e promete ainda longo exercicio.

Concertos de pequena monta foram feitos, quer para evitar escapas, quer para regularizar a marcha dos aparelhos indicadores do consumo.

O edificio de palacio recebeu no frontispicio uma bellissima ilumininação fixa, que de combinação com a do paço municipal torno de alraente aspecto a praça, nos dias festivos.

Tambem, por occasião de prepararem-se commodos, no 1.^º destes edificios, para hospedagem dos Augustos Príncipes, que visitaram esta capital, aumentou-se consideravelmente a iluminação de diversos aposentos.

Não posso esquivar-me a algumas considerações, que constituem o objecto de longa e constante correspondencia, entre mim e a companhia, e que tem motivado por mais de uma vez justos reclamos da imprensa.

Fallo do serviço de accender e apagar os combustores.

Estatue o artigo 5 do regulamento respectivo que, no verão, comece a iluminação meia hora depois do Sol posto, e no inverno um quarto depois.

O artigo 13 preceitua o curto espaço de 15 minutos, para ficar concluido o serviço de accender.

E' humanamente impossivel fazel-o em tão rapido espaço de tempo.

A companhia, aproveitando-se da disposição do art. 5.^º, faz começar o serviço a hora estipulada, quando devera fazel-o com a necessaria antecedencia, para que estivesse concluído o serviço dentro do quarto de hora concedido pelo regulamento.

Isso porem não sucede, em uma cidade como esta, de ruas irregulares, com fortes declives, e grandes distancias de combustor á combustor: gastam os accendedores pelo menos uma hora, atarefados com 70 e mais combustores, seguindo-se d'ahi que, repetidas faltas se produzem.

Outras vezes advertidos e ameaçados por mim, com multas, os accendedores, convencidos de que não terminaram sua tarefa na hora marcada, antecipam-se e com o Sól alto começam seu trabalho.

Esse caso porem não prejudica a província, que paga á preço fixo os combustores das ruas.

Taes irregularidades não escaparão ao honrado administrador da província, que em officio de 10 de setembro, chamou sobre elles minha atenção.

Conhece V. S. a resposta, que já a S. Ex. dei, visto como dignou-se S. Ex. fazela publicar no jornal oficial. Lamentei então, como o faço ainda hoje, a falta absoluta em que estou de meios coercitivos, para a cura radical de taes abusos.

Dei tambem sciencia a S. Ex. das medidas, que adoptei desde logo, e de alguma efficacia foram, pois que excepção feita de um ou outro descuido desappareceram as queixas, e mais regular corre hoje esse trabalho. Com o serviço de apagar succede o contrario. Para que, no verão principalmente, não amanheç a iluminação, os accendedores começam a apagar muito antes da hora, para que as cinco horas esteja terminado o serviço, que elles não podem fazer no quarto de hora marcado pelo regulamento. Contra as faltas que se produzem nesses pontos

como em quacsquer outros, acudo sempre pressuroso a providenciar e investigar, conseguindo repará-las, como tem sucedido, quando cabem em minhas atribuições.

Estão concluidas as obras de collocação e remoção dos combustores, no Campo Santo, na rua do Imperador e na Cruz do Cosme: realizaram-se os melhoramentos reclamados, e hoje taes localidades apresentam o bello aspecto de uma iluminação completa. Tendo a companhia de vehiculos economicos se encarregado do calçamento da linha do Pilar ao Bomfim, em que tem de assentar trilhos de ferro, requereu e obteve do governo a retirada provisoria dos combustores, que embarrassem, pela estreiteza dos lugares em que estivessem assentados, o prosseguimento das obras, obrigando-se a dita companhia a pagar, não so o preço diario dos combustores, assim privados de exercicio, como ainda as despezas de remoção e assentamentos posteriores. Deu isso lugar a que parte da linha ficasse as escuras n'aquelles lugares em que por extremamente estreitos, não se podia fazer collocação provisoria. Foi em virtude disso que appareceram queixas nos jornaes desta capital

Acudindo, como me cumpria, a examinar cuidadosamente o lugar, e reconhecendo que era de alta necessidade prover o mal, porque no Forte de S. Alberto, verdadeira garganta, corre muito mais alto o calçamento novo, podendo darem-se sinistros, adoptei o alvitre de assentar as columnas dentro da muralha, que marinha a praia, conseguindo assim não tomar na rua espaço, nem tão pouco embrigar o transito de carros, com arandellas, que em lugares apertados voam muita vez ao choque das gondolas, que por altas não as pode evitar.

Prompto o novo desvio da ladeira da Conceição e sendo conveniente proceder-se a remoção do encanamento e dos combustores, antes do calçamento do dito desvio, apresentei a V. S. o orçamento, que me apresentará a companhia, e que levando a presença do Exm. Sr. presidente foi accinto, em 22 do corrente, authorizado como foi o superintende á fazer as obras. Vão elles começar já.

A illuminação tem muito melhorado nestes ultimos dias. A companhia tem diariamente, mandando á policia um seu empregado, sciencia dos máos combustores e para reparal-os tem constantemente machinistas empregados nas ruas.

Repetidas vezes faço na fabrica apreciações photometricas, quer para verificar a intensidade das luses, quer para apreciar o estado de pureza do gaz.

Resolveu S. Ex. o Sr. senador presidente, que fossem dispensados do serviço de aquartellamento os operarios da fabrica, favor que por força de promessa do regulamento obteve a companhia, com muito bom direito, visto como não podia distrahir empregados, que não podem ser substituidos. Taes são as occurrences e esclarecimentos de que devo noticia a V. S.

Sinto profundamente minha obscuridade e pobresa intellectual, que privam-me de dar cousa melhor, e mais digna de figurar entre os outros materiaes destinados a fornecer ao Exm. Sr. Barão, os necessarios dados para a confecção de seu relatorio. V. S. porem, com suas luses, suprirá minhas faltas.

Deus Guarde a V. S.

Bahia 24 de fevereiro de 1869.

Ilm. Sr. Engenheiro Chefe das Obras Publicas.

*Cyrillo Eloy Pessoa de Barros,
Engenheiro Fiscal da Illuminação á Gaz.*

Está conforme.

A. C. de Oliveira Viana.

Ilm. Sr.

Não tendo o coronel Francisco José da Rocha Medrado concluido dentro do prazo que lhe foi concedido a obra da ponte do rio Combucas, allegando falta de cal, demora em caminho das cargas de zinco que mandou vir para cobertura etc., julgo dever partecipar a V. S. que não menos de dous mezes lhe serão precisos para a conclusão da referida ponte, que no entretanto já dá transito aos viajantes quer á pé quer a cavallo.

Deus Guarde á V. S.

Em 23 de janeiro de 1869.

Ilm. Sr. Dr. Francisco Pereira de Aguiar, major de engenheiros e director das obras publicas.

Trajano da Silva Rego, engenheiro do 5.^º distrito.

Está conforme.

O Secretario,
A. C. de Oliveira Vianna.

MEDIDA E DESCRIÇÃO

das obras feitas, de 1.^º de julho a 31 de dezembro de 1868, no 1.^º distrito das Obras Públicas.

DEMONSTRATIVO chronologico da despeza realizada pela verba—Obras Publicas—, desde o 1.^o de Julho de 1868 até 23 de Março de 1869.

DATAS	NATUREZA DAS DESPEZAS	IMPORTANCIAS	GOVERNOS QUE AS AUTORIZARAM	DATAS	NATUREZA DAS DESPEZAS	IMPORTANCIAS	GOVERNOS QUE AS AUTORIZARAM
1868 Julho	Folhas de obras	232\$860	Exm. Dr. Azambuja.	1868 Novembro	Transporte	85:622\$468	
	Expediente	236\$000	Idem.		Pessoal da directoria	333\$333	Exm. Barão de São Lourenço.
	Matriz do Soure	69\$869	Exm. Dr. Azambuja.		Tram-Road de Paraguassu	120:666\$666	Exm. Cons. Dantas.
	Folhas de obras	1:171\$563	Idem.		Folhas de obras	107\$600	Exm. Barão de São Lourenço.
	Tram-Road do Paraguassu	57:29\$167	Exm. Cons. Dantas.		Ponte no rio Pojueca	1:456\$378	Exm. Dr. Azambuja.
	Escala no Caes Bourado	226\$000	Exm. Dr. Azambuja.		Obras do hospital dos Lazários	130:64\$382	Exm. Dr. Velloso.
	Folhas de obras	1:29\$550	Idem.		Suprimento d'água ao convento dos franciscanos	64\$440	Exm. Barão de São Lourenço.
	Estrada do Campo Santo	3:191\$999	Exm. Dr. Leão Velloso.		Fonte do Gabriel	290\$638	Exm. Dez. Figueiredo Rocha.
	Estrada—Presidente Dantas	3:67\$000	Exm. Dr. Moura.		Materias	64\$550	Exm. Barão de São Lourenço.
	Estrada do Pe-Leve	1:850\$600	Exm. Dr. Azambuja.		Expediente	25\$000	Idem.
	Materiaes	220\$600	Idem.		Matriz de Alagoinhos	509\$000	Idem.
	Folhas de obras	1:128\$120	Exm. Dez. Figueiredo Rocha.		Estrada do Campo Santo	5:367\$790	Exm. Dr. Velloso.
	Idem	155\$000	Idem.		Folhas de obras	78\$165	Exm. Barão de São Lourenço.
	Desobstrucção da barra do rio Ijuambuape	590\$000	Exm. Dr. Azambuja.		Materias	36\$000	Idem.
	Estrada da Serrinha ao Morro do Lopes	1:232\$600	Idem.		Cano por traz da Palma	66\$000	Idem.
	Calçamento do largo das Princesas	1:343\$208	Exm. Dez. Figueiredo Rocha.		Linha telegraphica	239\$000	Idem.
	Expediente	268\$600	Idem.		Aluguel de talhos	826\$546	Idem, em virtude do regulamento do matadouro.
	Folhas de obras	1:011\$643	Idem.		Pessoal da directoria	166\$666	Idem.
	Materiaes	1:159\$931	Exm. Barão de São Lourenço.		Armazém para depósito de materias	1:58740	Idem.
	Folhas de obras	206\$000	Idem.		Calçamento dos passeios da rua de Baixo	3:145\$007	Exm. Dr. Azambuja.
	Expediente	2:909\$800	Exm. Dr. Azambuja.		Tram-Road de Piraguassu	3:315\$000	Exm. Cons. Dantas.
	Calçamento do Pilar ao Bomfim	889\$450	Exm. Barão de São Lourenço.		Calçamento do Pilar ao Bomfim	1:709\$519	Exm. Barão de São Lourenço.
	Folhas de obras	505\$300	Idem.		Melhoramento da madeira da Conceição	3:200\$000	Exm. Dr. Azambuja.
	Idem	636\$200	Exm. Dr. Azambuja.		Despesa de riacho Poássu	510\$000	Exm. Dr. Azambuja.
	Idem	887\$000	Exm. Dr. Azambuja.		Pessoal da directoria	3:399\$997	Exm. Barão de São Lourenço.
	Folhas de obras	255\$000	Exm. Dr. Azambuja.		Expediente	24\$000	Exm. Barão de São Lourenço.
	Cano de Povoação da Barra	1:688\$000	Exm. Dr. Azambuja.		Pessoal da directoria	2:791\$932	Exm. Barão de São Lourenço.
	Folhas de obras	725\$240	Exm. Dr. Azambuja.		Concerto do telhado da casa da moeda	85\$000	Idem.
	Calçamento de diversas ruas	1:718\$970	Exms. Dr. Azambuja, Dez. Figueiredo Rocha e Barão de São Lourenço.		Idem da casa da correção	12:00\$000	Idem.
	Instituto d'Agricultura	8:000\$000	Disposições da lei n. ^o 949.		Materias	40\$000	Idem.
	Pessoal da directoria	2:203\$715	Exm. Dr. Azambuja.		Matriz de Cannaveiras	560\$000	Idem.
	Condução do Vapôr Dantas	400\$000	Exms. Dr. Velloso, Dez. Leitão e Dr. Azambuja.		Demolição d'um predio na Cachoeira	80\$000	Idem.
	Calçamento da rua da Valla	1:459\$300	Exm. Barão de São Lourenço.		Matriz de Santa Rita do Rio Preto	2:000\$000	Idem.
	Folhas de obras	433\$260	Idem.		Tram-Road do Pe-Leve	1:850\$000	Exm. Dr. Azambuja.
	Idem	216\$729	Idem.		Reparos do asylo dos mendigos	200\$000	Exm. Barão de São Lourenço.
	Portão para a Casa de Correcção	294\$000	Idem.		Calçamento do Pilar ao Bomfim	7:780\$134	Exm. Dr. Azambuja.
	Expediente	162\$890	Idem.		Expediente	352\$000	Exm. Barão de São Lourenço.
	Folhas de obras	627\$780	Idem.		Escada no caes das amarras	256\$000	Exm. Dez. Figueiredo Rocha.
	Expediente	2:650\$000	Exm. Dr. Moura.		Tram-Road de Paraguassu	45:833\$333	Exm. Cons. Dantas.
	Extrada de Alagoinhas ao engenho Europa	2:398\$700	Exms. Dr. Azambuja, Dez. Figueiredo Rocha e Barão de São Lourenço.		Aluguel de talhos	125\$671	Exm. Barão de São Lourenço, em virtude do regulamento do matadouro.
	Concertos de diversas ruas	15\$000	Exm. Barão de São Lourenço.		Expediente	24\$000	Idem.
	Folhas de obras	24\$000	Exm. Barão de São Lourenço.		Encanamento d'água no matadouro	1:023\$365	Exms. Dr. Leão Velloso, Dez. Leitão e Dr. Azambuja.
	Expediente	657\$000	Exm. Barão de São Lourenço.		Reparos no asylo dos mendigos	148\$812	Exm. Barão de São Lourenço.
	Folhas de obras	411\$000	Idem.		Pantanais da Boa Viagem	367\$712	Idem.
	Expediente	195\$980	Idem.		Cadeia da Villa de São Francisco	1:349\$150	Idem.
	Materiaes	65\$000	Idem.		Matriz de Alagoinhas	1:000\$000	Exm. Dr. Velloso.
	Folhas de obras	305\$300	Idem.		Estrada do Campo Santo	3:731\$194	Exm. Barão de São Lourenço.
	Expediente	384\$000	Idem.		Cano na ladeira dos Perdões	900\$000	Exm. Dr. Azambuja.
	Folhas de obras	162\$890	Idem.		Materias	245\$840	Exms. Dez. Rocha e Barão de S. Lourenço.
	Portão para a Casa de Correcção	627\$780	Idem.		Concerto de diversas ruas	1:544\$400	Exm. Dr. Azambuja.
	Expediente	2:650\$000	Exm. Dr. Moura.		Pessoal da directoria	609\$677	Exm. Dr. Velloso.
	Folhas de obras	125\$700	Exm. Barão de São Lourenço.		Calçamento do Pilar ao Bomfim	7:592\$010	Exm. Dr. Velloso, Dez. Leitão e Dr. Azambuja.
	Expediente	112\$000	Idem.		Calçamento da rua da Valla	2:287\$750	Exm. Barão de São Lourenço.
	Folhas de obras	541\$700	Exm. Barão de São Lourenço.		Aluguel de talhos	66\$666	Idem.
	Expediente	112\$000	Idem.		Materias	150\$000	Idem.
	Materiaes	535\$000	Idem.		Concerto da cedra do Chique-Chique	500\$000	Idem.
	Folhas de obras	384\$000	Idem.		Linha telegraphica	134\$480	Idem.
	Expediente	146\$649	Exm. Barão de São Lourenço.		Capella do internato	28\$000	Idem.
	Concertos da cedra de Santo Amaro	43:06\$010	Exm. Dr. Velloso.		Pedras de Tenerife	8:000\$000	Idem.
	Estrada do Campo Santo	1:267\$400	Exms. Dr. Velloso, Dez. Leitão e Dr. Azambuja.		Reparos na fronte da Munganga	1:614\$699	Idem.
	Cano na rua da Valla	541\$700	Exm. Barão de São Lourenço.		Materias	76\$000	Idem.
	Folhas de obras	112\$000	Idem.		Estrada—Presidente Dantas	5:082\$012	Exm. Dr. Moura.
	Concerto da casa que serve do destacamento do Bomfim	101\$840	Exm. Dr. Velloso.		Expediente	238\$000	Exm. Barão de São Lourenço.
	Materiaes	128\$660	Idem.		Pessoal da directoria	2:749\$997	Exm. Barão de São Lourenço.
	Folhas de obras	52\$000	Idem.		Matriz de Porto Seguro	675\$714	Idem.
	Expediente	558\$640	Idem.		Idem de São Leão	500\$000	Idem.
	Materiaes	128\$000	Idem.		Expediente	190\$240	Idem.
	Folhas de obras	152\$700	Exm. Barão de São Lourenço.		Obras no hospital das folhas	1:068\$74	Exm. Dr. Velloso.
	Pessoal da directoria	3:298\$598	Exm. Barão de São Lourenço.		Camara de Arquitectos	500\$000	Exm. Barão de São Lourenço.
	Materiaes	726\$720	Exm. Dr. Azambuja.		Materias	252\$000	Idem.
	Estrada do Pe-Leve	1:853\$060	Exm. Dr. Azambuja.		Escada no caes das amarras	316\$000	Exm. Dez. Figueiredo Rocha.
	Expediente	173\$850	Exm. Barão de São Lourenço.				

DEMONSTRATIVO das despezas feitas com pagamentos de mão d'obra e materiaes, com as obras abaixo designadas, no segundo semestre de Julho a Dezembro do anno de 1868, e o expediente e servente da Repartição:

OBRAS	IMPORTANCIA	TOTAL	OBRAS	IMPORTANCIA	TOTAL	OBRAS	IMPORTANCIA	TOTAL	OBRAS	IMPORTANCIA	TOTAL
Limpeza do Rio Camorogipe entre a ponte de Brotas e o Engenho Retiro.			Transporte.	9:455\$303		Transporte.			Transporte.		17:878\$343
Mão de obra.	533\$500		Caiamento e reboço na casa de prisão com trabalho.	\$		Esgoto da Valla nos fundos das casas da rua da Força.	\$	16:708\$643	Colonia Commandatába.		
Materiaes.	12\$000	545\$500	Mão de obra	354\$040		Mão de obra	\$	40\$000	Mão de obra.	\$	2\$320
Pontilhão na ladeira do Acú.			Materiaes.			Materiaes.			Materiaes.		
Mão de obra.	920\$740		Concerto no corpo da guarda da casa de prisão com trabalho,	667\$300		Limpesa do cano da rua da Valla.			Concerto no cano do pharol da Barra e Valla.		
Materiaes.	53\$340	974\$080	Mão de obra	748\$020		Mão de obra.	6\$720		Mão de obra.	\$	222\$000
Fonte do Gabriel.			Materiaes.			Materiaes.	31\$500	38\$220	Materiaes.	\$	
Mão de obra.	489\$342		Conservação do encanamento do rio Camorogipe.	\$		Idem da Prainha do Peixe.			Palacio do Governo.		
Materiaes.	153\$940	643\$282	Mão de obra	312\$500		Mão de obra.	\$		Mão de obra.	\$	80\$000
Esgoto dos terrenos por detrás das casas da fonte de Santo Antonio aos Perdões.			Materiaes.			Materiaes.			Cemiterio do Bon Jesus.		
Mão de obras	1:425\$260		Esgoto das Vallas da Boa-Viagem.	100\$400		Reparos na casa da guarda do Bomfim.			Mão de obra.	\$	
Materiaes.	134\$890	1:560\$150	Mão de obra	128\$400		Mão de obra.	\$		Materiaes.	\$	73\$840
Limpeza da Valla dos fundos das casas do Bom-Gosto da calçada do Bomfim.			Materiaes.			Mão de obra.			Valla do Bom Gosto da calçada dos Mares.		
Mão de obra.			Idem das Vallas no travasso da baixa do Bomfim	433\$200		Conservação da rua da Valla.			Mão de obra.	\$	11\$320
Materiaes.			Mão de obra	449\$600		Mão de obra.	\$		Materiaes.	\$	
Paredões em frente do Noviciado em seguimento aos Coqueiros.			Materiaes.			Concerto nas prisões da casa de prisão com trabalho.			Fonte de Santo Antonio aos Perdões.		
Mão de obra.	1:554\$400		Limpeza e reparos no cano do beco denominado Forte do Mar na povoação da Barra.	18\$000		Mão de obra.	\$		Mão de obra.	\$	7\$200
Materiaes.	700\$400	2:254\$800	Mão de obra	249\$000		Mão de obra.	\$		Materiaes.	\$	
Limpesa da Valla do cano do Pharol da Barra.			Materiaes.			Concerto nas prisões da casa de prisão com trabalho.			Valla do rio das Quintas.		
Mão de obra	818\$300		Construção da escada de madeira para embarque no Caes Dourado.	\$		Mão de obra.	\$		Mão de obra.	\$	17\$600
Materiaes.	53\$000	871\$300	Mão de obra	369\$750		Mão de obra.	\$		Materiaes.	\$	
Idem da Valla que desagua no caminho do Pharol da Barra.			Materiaes.			Praça D. Izabel.			Apontador geral das obras.		
Mão de obra			Reparos em diversas calçadas da cidade alta e baixa.	\$		Mão de obra.	\$		Sua diaria de Julho a Dezembro de 1868.		360\$000
Materiaes.			Mão de obra	3:562\$810		Hospicio da Policia.			Diversas despezas feita pelo almoxarifado.		
Prisões n.º 4 e 5 da cadeia da Correção.			Materiaes.			Mão de obra.	\$		Concertos e condução de diversos objectos.		223\$560
Mão de obra	636\$640		Concerto nos canos do beco do Ferrão, rua do Tijollo e das Veronicas.	2:296\$920		Cano por detrás da fonte de Santo Antonio aos Perdões.			Expediente da repartição.		
Materiaes.	807\$260	1:443\$900	Mão de obra	1:265\$880		Mão de obra.	\$		Com a secretaria, desenhadores, almoxarifado, engenheiros e fiscal do gaz.		423\$390
Telhado do Lycio.			Materiaes.			Quartel de polícia.			Servente da repartição.		
Mão de obra	199\$000		Concerto do cano fronteiro aos cobertos grande e calcamento da mesma rua.	\$		Mão de obra.	\$		Com as diárias do mesmo no segundo semestre de 1968.		154\$000
Materiaes.	165\$091	364\$091	Mão de obra	685\$340		Materiaes.	\$				19:349\$633
		9:455\$303	Materiaes.	289\$600		Materiaes.					
				974\$040							
				16:708\$643							

RELATÓRIO

DO

DOUTOR PROVEDOR

DO

HÓSPITAL E QUINTA DOS LAZAROS



III^{m.}^{as} Surs.

Consideramos um dever—quando temos de entregar á Vv. Ss. a administração deste philantropico e pio estabelecimento, relatar em geral os successos mais notaveis, que occorreram durante o tempo, que estivemos encarregados de tão ardua e complicada commissão.

A epocha em que foi-nos confiada similar administracão, era sumamente critica, por quanto, em virtude de circumstancias, que agora aqui nos não cumpre ventilar, estava este estabelecimento reduzido ás mais deploraveis condições: sem ordem, sem os meios necessarios para minorar e suavizar os soffrimentos dos infelizes, que n'elle vinham procurar azyllo; o edificio em estado bastante adiantado de ruina, ameaçando completo desmoronamento; sem escripturação, a não serem alguns apontamentos confusos e quasi intelligiveis: o cemiterio respectivo em total abandono, aberto, e frequentado por animaes de toda a especie, á qualquer hora do dia e da noite, tinha-se transformado em um logar de horrivel profanação, n'um vasto e pernicioso fóco de infecção.

Taes eram, em traços ligeiros e resumidos, as circumstancias em que recebemos o estabelecimento, tornando-se por isso em face d'ellas nossa missão por demais espinhosa, visto como tivemos de lutar com immensos abusos, que aqui de ha muito permaneciam arraigados, e com obstaculos não pequenos, que muita vez pareciam adréde creados, e só com o sim de faser-nos esmorecer e recuar.

Graças a Providencia, graças ao apoio que sempre recebemos de todos os honrados administradores da província, e aos esforços, que de nossa parte

empregamos, ajudados pelo intelligent activo, e honrado capitão Manoel Francisco Gomes, que então exercia o logar de administrador do estabelecimento, conseguimos encaminhar e regular os serviços concernentes ao mesmo, prestando aos miserios enfermos os commodos e conforto; de que tanto necessitavam; feichamos por meio de solidas e elegantes pilastras e parapeitos de alvenaria, com grades e portão de ferro, toda a frente do cemiterio, cuja extensão é de 600 palmos, e bem assim as partes lateraes na extensão de mais de 100 palmos.

Depois d'essa grande obra, e de outras de menor importancia, mas que eram urgentemente reclamadas pelo mau estado,—em que se achava a edificio do hospital e suas dependencias, emprehendemos a reedificação da historica e interessante capella do cemiterio, e das duas espaçosas enfermarias do hospital, que estavam prestes a desabar.

Taes obras, como verão Vv. Ss., estão quasi concluidas e todas ellas tem sido feitas sob a direccão do distineto membro desta meza, o Sr. engenheiro Sepulveda, cumprindo o arrematante o Sr. Antonio Joaquim Cardoso de Castro o contracto á que submetteu-se.

Muito ainda ha que faser neste estabelecimento; somos os primeiros a reconhecer, porem, seja-nos permittido diser, que o mais difficult está superado, e nem com o tempo, e com os tenues recursos de que dispunhamos podiamos passar além, e realizar impossiveis.

Em quanto não for concluida a obra das enfermarias—o regimen interno do hospital hade necessariamente apresentar algumas irregularidades, porque os doentes acham-se mal accommodados, sendo até preciso que as mulhères estejam occupando a casa do administrador, e que este resida na do capellão.

Disso resulta não pequeno inconveniente, além da falta de commodo adaptado e decente para um capellão, que aqui deverá residir permanentemente, á sim de ministrar aos enfermos os soccorros espirituais, que são de mister; os quaes tanto concorrem para attenuar-lhes os padecimentos.

Com a conclusão das obras mencionadas, que repulamos de primeira e urgente necessidade, poderão cessar todos estes inconvenientes, e ser o hospital organisado e montado, ásim de que o serviço medico, a disciplina, o aceio e as demais condições indispensaveis e essenciais a regularidade de estabelecimentos de tal natureza, tradusam-se em factos, tornem-se uma realidade.

Haviamos neste sentido preparado um plano de reforma, para que depois de submettido á approvação do governo, fosse posto em execução, mas terminado o prazo de nossa commissão, entedemos que nada á respeito de-

vemos adiantar, mormente porque Vv. Ss., reunindo á illustração, que possuem, consumada experiença, poderão apreciar, e encarar este assunto por um outro prisma, resolvendo as questões que se á elle prendem de um modo melhor, mais consentaneo, mais de acordo com os interesses do estabelecimento, e com o que aconselia a sciencia.

O estabelecimento além da subvenção votada pela assembléa provincial, recebe fóros e rendas dos terrenos, que possue.

A demarcação desses terrenos, de sorte que se verifique realmente o dominio, ou posse de cada um foreiro, ou rendeiro, é uma outra providencia de summa e vital importancia para o estabelecimento.

A meza por diferentes vezes occupou-se desse objecto, solicitando do governo a solução de diversas questões, assim como a nomeação d'um engenheiro que procedesse a essa demarcação.

Infelizmente essa medida não effectuou-se, porque os engenheiros nomeados, em consequencia de outras commissões e trabalhos—a que também eram obrigados, nunca se poderam nisso exclusivamente empregar. E' esta uma necessidade, que a meza procurou attender, porém, que pelos motivos referidos, não lhe foi possivel ver satisfeita, obtendo todavia—debaixo deste ponto de vista, sempre alguns melhoramentos, conforme Vv. Ss. terão occasião de observar em presença da escripturação, e dos documentos que existem no archivo do estabelecimento.

O cemiterio é um onus assas gravoso, que tem o estabelecimento, entretanto que concluidas as obras, que ainda alli são de mister, em cujo empenho proseguimos, e com a construcção de carneiros por conta da administração e outras providencias tendentes a concessão de sepulturas, das quaes até hoje nada se percebe, poder-se-ha constituir um interessante ramo de receita, e assim sicarem os cofres publicos alliviados dos encargos, que sobre elles pesam.

Nos relatorios de diferentes administradores da província vem consignadas estas ideias, filhas do pensamento que nutriamos, e das representações que lhes havíamos endereçado.

A remoção geral e para sempre das inhumações do interior dos templos para os cemiterios, foi uma medida que entre nós, a despeito de ser de ha muito aconselhada pela hygiene publica, só effectuou-se diante do terror e dos estragos produzidos pela cholera-morbus epidemica.

Até então o fanatismo religioso, os preconceitos da população haviam feito suffocar os dictames, os échos da sciencia, quando indicava uma providencia tão salutar, accepta e praticada por todos os paizes ilustrados. Em

face, porém, dos receios causados pelo flagello epidemico tudo curvou-se, e a administração da província nessa época, bem intencionada, e esclarecida, aproveitou a oportunidade para de uma vez acabar com a prática abusiva dos enterramentos nas igrejas, muitas das quais, conforme os exames feitos pela extinta comissão de hygiene, se haviam constituido perigosos fócos de infecção.

Era preciso, pois, facilitar as irmandades a aquisição de terrenos apropriados, e todos os meios concernentes à realização dessa medida, e n'uma quadra tão calamitosa convinha ceder a pressão imperiosa, em que se estava, e abrir o exemplo: foi o que sucedeu, sendo plenamente satisfeita a necessidade de momento.

Resultaram, porém, dificuldades e embarracos d'essa medida em relação ao estabelecimento: a planta primitiva do cemitério foi alterada, as irmandades quasi todas obtiveram terrenos gratuitamente, a construção de carneiros foi sem regularidade, etc., etc., ficando o estabelecimento onerado com todo o serviço das inhumações, serviço pesado, repugnante, e não pouco dispendioso.

Logo que tomamos conta desta administração, tratamos de semelhante objecto com a seriedade que reclamava, promovendo aquelles melhoramentos que estavam dentro dos nossos recursos, e solicitando do governo outras providencias para as quais não tínhamos atribuições.

Este cemiterio, situado em boa localidade, reunindo condições para ser talvez o melhor desta capital, tornou-se em consequencia dos motivos expostos, bastante desfeituoso, de sorte que as obras importantes com que procuramos embellezar-lhe a frente e lados, a reedificação da capella, que está collocada em um dos pontos mais lindos e culminantes, as valiozas e não menos interessantes obras da irmandade do Santissimo Sacramento da Conceição da Praia, as da Ordem 3.^a de S. Francisco, as do convento do mesmo nome pouco sobressaem, ficam de algum modo amortecidas á parte de outras construções em perfeito antagonismo, porém, para as quais foram autorisadas as respectivas irmandades—antes de achar-se o estabelecimento sob sua direcção.

Entrando-se em um acordo com essas irmandades, o que mesmo encetamos, não chegando, porém, á um resultado positivo por esperarmos solução das representações que á respeito havíamos dirigido ao governo, poder-se-ha, embora com alguma dificuldade, conciliando os direitos e interesses do estabelecimento com o que elas allegam, levar á efeito algum melhoramento de certa importância.

A construcção de um *sumidouro*, semelhante ao que actualmente faz o convento de S. Francisco em seu cemiterio, é uma obra de urgentissima necessidade, e a cerca da qual dirigimos ao governo e a assembléa provincial representações solicitando os fundos necessarios. Não fomos attendidos nessa parte, no entanto que tal objecto cada vez torna-se mais reclamado, como terão Vv. Ss. occasião de verificá-lo.

Tem-se sepultado neste cemiterio de 1850, epocha, em que começaram a ter lugar alli algumas inhumações, até 30 de novembro ultimo, 24:320 cadaveres. É uma cifra enorme, e que dá assumpto para serias reflexões. Sem que manifestemos todo o nosso pensamento, diremos apenas aquillo que mais relação tem com o objecto de que tratarmos, e vem a ser: 1.^º que a receita do estabelecimento teria sido muito avulta la si as concessões de sepulturas não fossem gratuitas, condição esta que só dever-se-ha conservar em favor dos cadaveres de pessoas indigentes; em vista de atestados dos parochos; 2.^º que a area ou superficie do cemiterio é assas limitada, ou não corresponde ao crescido numero de cadaveres, que alli annualmente inhumam-se, de maneira que, si não for augmentada, conforme ja tinhamos projectado, em poucos annos estará *saturado* todo o solo respectivo, isto é, impróprio para operar os fenomenos ou mudanças, que constituem a putrefação.

É um ponto para o qual cumpre attender-se a fim de que evitem-se as consequencias graves e funestas, que disso poder-se-hão originar.

Tendo a assembléa provincial marcado na lei do orçamento rs. 2:600\$000 para o serviço do cemiterio, e não se tendo ainda recebido essa quantia, se ha feito a despesa preciza por meio de adiantamento pela subvenção do hospital — desde julho á novembro.

Possuindo a irmandade de S. Pedro dos Clerigos 20 carneiros pelo antigo sistema, completamente arruinados, collocados em lugar impróprio, de modo que impediam a passagem e o serviço interior do cemiterio, julgamos obter da mesma irmandade a concessão desses carneiros, no que assentio, mediante a quantia de duzentos mil reis, que recebeo por mão do Sr. tesoureiro José Maria Frazão de Lima.

Em consequencia disso fizemos demolir de todo aquelles carneiros, que o Sr. engenheiro Sepulveda indicou, sendo 8, que ficaram em iguaes circumstâncias, cedidos a veneravel ordem 3.^a de S. Domingos, que em razão de serem inteiramente contiguos aos que já alli possue, propoz-se á tomal-os, e bem assim mais quatro á cinco palmos de terreno, convencionando dar a quantia de 120\$000.

Nesse lugar então a mencionada ordem levantou 24 carneiros pelo sistema de tição, reduzindo tambem á esse mesmo systema os outros, que possuia pelo antigo, e que eram não pouco desfeitosos.

Como esta providencia, já em via de realização, aproveitamos a occasião para referir outras, que projectavamos, quaes a remoção dos carneiros da Santissima Trindade do lugar improprio, em que se acham, e a construção de quaesquer outros, que se pretendam, em pontos adaptados, de modo a ficar todo o quadro do cemiterio fechado, e sob um systema que satisfaça não só as condições hygienicas, como a regularidade exigida em semelhantes obras.

O serviço de inhumações continua á ser feito regularmente, desempenhando o administrador do cemiterio o Sr. José da Silva Cezimbra, que é o mesmo escripturario do estabelecimento, as obrigações á seu cargo de maneira satisfactoria.

A escripturação do estabelecimento acha-se em dia, e todos os livros respectivos estão por mim rubricados, segundo o disposto nos estatutos desta casa.

Pelo inventario, que se tem organizado, verão V.. Ss. o que realmente existe no estabelecimento.

Na época—em que fomos investidos desta administração—havia falta de tudo: os doentes, os escravos estavam cobertos de andrajos, a pouca mobilia das enfermarias estava toda estragada, não havia utensilis ou instrumentes de trabalho para os escravos, nem carroças, e animaes para condução dos generos destinados á subsistencia, para a condução de materiaes, etc. Com tudo isso foi necessário despender-se, mas cheios de profunda convicção podemos dizer, que o fizemos com vantagem do estabelecimento, cujas condições procuramos sempre melhorar.

Todas as compras de objectos, todas as despezas com as obras do cemiterio, com as da cozinha do hospital, que estava transformada em ruias, com as grades de ferro, e columnas da frente do mesmo hospital, e muitos outros melhoramentos foram feitos com a subvenção ordinaria, votada pela assembléa provincial.

Apezar do que levainos exposto—a dieta, os medicamentos indicados para os enfermos pelo competente facultativo, a alimentação dos escravos, e as demais necessidades do serviço foram constante e regularmente preenchidas, estando o estabelecimento em dia, pois que não deve um só real á passoa alguma.

Não podemos nesta occasião deixar de mencionar os esforços, que de

sua parte empregou o incansavel e honrado Sr. José Maria Frazão de Lima, que ocupou o lugar de thesoureiro, para que o estabelecimento chegassem á este estado, fazendo adiantamentos, quando tornavam-se reclamados, assim de que o regimen ordinario da casa não viesse á sofrer.

Existem actualmente nas enfermarias 28 doentes, sendo 15 homens, e 13 mulheres.

O serviço medico está a cargo do Sr. Dr. Fiel José de Carvalho e Oliveira.

Os medicamentos são fornecidos pelo Sr. pharmaceutico Manoel Rodrigues da Silva, em vista do receituário do respectivo facultativo.

Os demais empregados do estabelecimento são os Srs. Manoel Antonio Braga, administrador, e José da Silva Cezimbra, escripturário e tambem administrador cemiterio.

O lugar de capellão está vago pelo motivo que já ponderamos, e em quanto não concluirem-se as obras referidas, o estabelecimento hade experimentar semelhante falta, o que é bastante sensivel.

Os escravos do estabelecimento são os seguintes:

Escravas	4 lavadeiras. 2 na enfermaria das mulheres. 2 empregadas em costura e em outros trabalhos. 1 invalida pela idade. 1 barbeiro no serviço das enfermarias. 2 que por terem officios pagam jornaes. 5 em diferentes serviços da casa.
Escravos	1 aprende officio de pedreiro. 2 com 3 á 6 annos. 2 recem-nascidos.

Da subvenção consignada no orçamento vigente ainda não recebemos quantia alguma. Além desta somma que existe na thesouraria provincial, alli ha outras em deposito, como o producto da liberdade conferida a alguns escravos por ordem do governo, precedendo, porém, informação da inéza &c. &c.

Em face das luses que nos tem ministrado a experiecia, julgamos que alguns artigos dos estatutos, que regem este estabelecimento, reclamam alterações, pois organisados na epoca em que fomos encarregados desta administração, não podiamos prever inconvenientes, que só podiam ser apreciados depois de uma prática mais ou menos longa.

Vv. Ss. com o criterio e illustração que possuem, terão occasião

de aquilatar as razões em que nos baseamos para enunciar semelhante juízo.

Alem da missa, que celebra-se annualmente, conforme o disposto no art. 35 dos estatutos, no dia 21 de agosto, data da inauguração do estabelecimento pela alma do seu fundador, o governador D. Rodrigo José de Menezes, entendemos que devíamos mandar retocar o seu retrato, que encontramos estragado, coberto de poeira, atirado á um canto, e colloca-lo, como presentemente se acha, em uma das sallas do hospital.

E' um culto de veneração, que não podíamos deixar de prestar a memória do varão illustre e philantropo, que em 1787 abriu as portas d'um asylo, onde se fossem acolher, e receber os necessarios cuidados e disvelos aquelles, que, por serem victimas de uma das mais hediondas e reveis enfermidades, viviam sob a pressão dos maiores sofrimentos, ocultos, foragidos, e abandonados — até pelos entes — que lhes deviam ser mais caros.

Aqui terminamos a narração dos factos mais salientes occorridos durante o periodo, em que estivemos incumbidos desta commissão, e ao mesmo passo fazemos sinceros votos, para que Vv. Ss. consigam a realização de todas as medidas e melloramentos que houverem de emprehender, com o intuito de tornar este estabelecimento mais completo, e nas condições de cabalmente preencher seus fins eminentemente humanitarios.

Deos guarde a Vv. Ss.

Bahia em 20 de dezembro de 1868.

Hlms. Srs. Provedor, e Membros da Meza Administrativa da Quinta
e Hospital dos Lázaros.

Dr. José de Góes Siqueira.



ESTRADA

DO

PARAGUASSÚ

2. SECÇÃO—PALACIO DO GOVERNO DA BAHIA, 3 DE MARÇO DE 1869.

Convem que Vm. com a possivel brevidade, me preste as seguintes informações:

1.^a O numero de accionistas que realizaram suas entradas em dinheiro na 1.^a, 2.^a e 3.^a chamadas, com discriminação dos nacionaes e estrangeiros, de modo a verificar-se a diminuição que houve pelo abandono.

2.^a A importancia das acções tomadas por outra qualquer forma, ou para prestar material, ou mão de obra.

3.^a As acções que pagaram a despeça e preço da formação da companhia, e se foram elles tomadas para figurarem os donos de accionistas; ou se elles se tem embolsado de alguma parte pelas entradas dos outros socios, e se á estes como aos outros se tem pago o respectivo premio, e qual este seja?

4.^a Quanto se tem gasto no ramal da Feira, quanto se deverá gastar ainda até ser exposto ao publico, e em que tempo.

5.^a Qual a causa do retardamento da obra da ponte de S. Felix, e da chegada do respectivo material tantas vezes anunciado, indicando-se mesmo os navios, e suas saídas dos portos inglezes.

Finalmente declaro a Vm. que todas estas informações são indispensaveis para que a Assembléa Provincial, que autorisou o emprego de avultados fundos nessa empreza, possa deliberar sobre a marcha á seguir.

Deus Guarde a Vm.

Barão de S. Lourenço.

Sr. Superintendente da Estrada de ferro de Paraguassú.

Conforme,

Paschoal Pereira de Mattos
Chefe da 2.^a Secção.

The Paraguassú Steam Tram-road Company, Limited—
Supintendent's office. Bahia 13 de março de 1869

Hlm.^o e Exm.^o Sur.

Passo a informar sobre os quesitos formados no officio de V. Ex. de 3 do corrente pela forma seguinte:

Quesito 1.^o—Foram pedidas e subscriptas nesta província 23750 acções; destas pagaram:

Na 1.^a chamada até fins de 1868, 15160 acções no valor de 297:761\$605

Na 2.^a chamada 44820 acções no valor de 283:622\$420.

Na 3.^a chamada 7167 de 171:452\$569.

Houve por tanto um desfalque, sobre as 2350 acções subscriptas, de 8590 acções cujas 1.^a 2.^a e 3.^a chamadas representam o valor de 618:480\$.

Na 2.^a chamada houve o desfalque sobre as acções que pagaram a 1.^a chamada, de 3340 acções representando 80:160\$000.

Na 3.^a chamada houve o desfalque de 7993 acções no valor de réis 191:952\$000.

Desfalque total 890:592\$000.

Todas essas acções foram tomadas por pessoas aqui residentes entre as quais a incluem alguns estrangeiros.

Quesito 2.^o—Conforme já tive a honra de informar a V. Ex. em meu officio de 20 de agosto de 1868, o numero de acções subscriptas em Ingla-

terra poderá orçar por cerca de 4000 as que ali foram apropriadas para aquisição de material etc. 28425.

Quesito 3.º—O privilegio da empreza do Paraguassú foi passado á companhia pelo concessionario mediante a importancia de L. 26,500 em acções da companhia e L. 13,500 em dinheiro, sujeito a restrições por virtude das quaes só tem o concessionario recebido a quantia de L. 5,000 em dinheiro, que como é notorio, empregado foi, pelo mesmo concessionario em saldar despezas por elle contrahidas em relação a incorporação da companhia e outros misteres da mesma. As acções acima recebem premios como as dos demais accionistas de 7 % annuaes.

Releva aqui notar que a maior parte destas acções são propriedades de subditos brasileiros e que ao concessionario coube apenas o numero de 248 acções ou L. 4960, em compensação do dispendio por elle feito como se sabe, de avultadas quantias e em remuneração de uma luta tenaz e perseverante que sustentou e ainda hoje sustenta, para alcançar este melhoramento para a província, desde 1853, ha perto de 14 de annos, como também é notorio e publico.

Quisito 4.º—A importancia despendida com as obras do ramal da Feira de Sant'Anna ate fins de dezembro proximo passado é de Rs. 279:285\$618 as expropriações montam a Rs. 24:349\$880.

As quantias acima só abrangem as despezas pagas em dinheiro para a construcção das obras, mas não o importe de todo o material existente e enviado de Inglaterra, (que só conhece a Directoria) nem o pagamento dos trabalhos de engenharia, com levantamento de plantas &c., nem finalmente as demais despezas mencionadas no balancete remettido a V. Ex. em data de Janeiro 20 do proximo passado.

Transporte de materiaes e assentamento de trilhos em. . 58:000\$000

Rs. 150,000/-

O tempo preciso para a conclusão de toda a linha, incluindo as obras da serra, e ser ella aberta ao publico, não havendo interrupção de qualquer natureza, poderá ser de seis meses. Em muito menos tempo porem pode

ser aberta a linha desde a Feira de Sant'Anna até o grande aterro no vale do Pitanga, contiguo ao cemiterio da Cidade da Cachoeira.

Quesito 5.º—Quanto a ponte de S. Felix, retardamento das respectivas obras, e de seu material, tantas vezes annunciado, indicando-se mesmo os navios, e suas saídas dos portos de Inglaterra, cabe-me informar a V. Ex. pela forma seguinte.

A barca *Annie* saiu de Liverpool a 26 de novembro proximo passado carregada com cerca de 500 toneladas de material da ponte, pontões fluctuantes, machinismo e ferramenta, e outros aviamentos para a criação da mesma, e mais uma outra locomotiva. Em consequencia dos temporais na costa de Inglaterra foi obrigada a arribar em Holyhead d'onde só pôde finalmente fazer-se de vela para este porto a 10 de janeiro proximo passado.

Brigue *Artistie* saiu de Liverpool a 12 de desembro proximo passado arribou em Holybread donde tornou a partir em 10 de janeiro, e aqui aportou em 11 do corrente. Traz também material da ponte.

Barca *Mimosa* aqui chegou em 28 do mez passado também com algumas peças da ponte e outros materiais para a estrada. Releva aqui declarar em relação a esta ponte que desde 29 de dezembro proximo passado acham-se já na Cachoeira o respectivo engenheiro e uma turma de mechanicos para o assentamento da mesma e hâdias acabaram de chegar mais dous ao todo 13 pessoas.

Sou informado ainda que o respeitivo fabricante, se despunha a expedir brevemente para aqui, a segunda parte da dita ponte, sendo que a mesma já se acha construída em sua quasi totalidade na Inglaterra.

Alem dos navios acima mencionados devo ainda citar os seguintes que se acham em viagem carregados com materiais para a estrada.

Neuthoru saído de Glasgou em arribou em Falmouth em 5 de fevereiro proximo passado por haver perdido as velas em um temporal no Canal.

Zedora saído de Cardiff em 1 de fevereiro proximo passado.

Auchencaion saído de Glasgou a 30 de novembro, arribou a Belforosoch donde só saiu para este porto a 29 de dezembro, e aqui chegou a 11 do corrente. *Foschmid* aqui chegou e já descarregou cerca de 350 toneladas de materiais.

Finalmente devem já estar carregados e em viagem com material o *Verginne* de Glasgou, e de Londres o *Hannibal*.

A Directoria conhece a conveniencia e tem todo o desejo de não pou-

par exforços para abrir ao publico com a brevidade possível todo o ramal da Feira com a ponte da Cachoeira.

Conclue dizendo que anteriormente em 1867 e 1868, já havia para aqui sido remetido e recebido grande copia de ferramentas, trilhos, wagões outros materiaes precisos para a construccion das obras.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Barão de S. Lourenço, dignissimo Presidente da Provincia da Bahia.

Johon Charles Morgan,
Superintendente.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos,
Chefe da 2.^a Seccão.

[Signature]

Lista do material pertencente a Paraguassù Stan Tram-road Company Limited—existente n'esta Provincia.

- 3446 Trilhos—ou cerca de 8 milhas.
3418 Fisphates } peças pertencentes aos trilhos.
11075 tie Bars. }
Cercado 51 Grande Guindaste.
 120 Carros de mão.
 500 Dito dito.
 24 Dito para burro.
 50 Waggões.
 80 Carros dobrados.
 24 Trolleys.
 40 Waggões para entulho.
201121 Pés superficiaes de pinho.
 Officinas de carpinteiro completas com toda a ferramenta.
 4 Officinas de ferreiros com forjas, ferramenta completa,
 Um grande numero de picaretas.
 Dito dito dito de enxadas.
 Dito dito dito de mattocks.
 Dito dito dito de páz.
 Grande quantidade de correntes de ferro.
 Grande quantidade de aço.
 Dito dito de brocas.
 Dito dito de strihins hammers.
 Dito dito de alabancas.
 Grande porção de ferro de todos as qualidades
 Dito dito de barrow planks
 Dito dito de madeira do paiz.
 Dito dito de moitões match blocks.
3 Estações (aprompladas) para collocar fabrica de polvora
• com todos os pertences muita ferramenta de pedreiro.
1 Maquina hydraulica para cortar trilhos.
40 Caixa de ferro galvanisado.
33 Ditas com peças de ferro para os trilhos.

- 12** Traves da ponte.
51 Columnas da ponte.
2 Bigornas grandes.
20 Duzias picaretas.
3 Macacos.
2 Forjas portatis.
2 Locomotivas com todos seus pertences.
55 Barricas de ferramenta para ericção da ponte.
9 Caixas contendo ferramenta e 1 cilindro de nivellar
maquina de brocar, rebordões 18 armações de rollos
de cilindros, 2 bombas centrifugas, uma manivella pa-
ra maquina portatil.
124 Traves pequenas de ferro para ponte.
28 Ditas grandes.
10 Peças e 6 angles para caissão.
85 Peças para pontão.
8 Lattice traves para a ponte.
218 Peças diversas pertencentes a ponte.
4 Correntes.
1 Engenho portatil.
3 Forjas portatis.
50 Barricas de cimento.
4 Carros e mais 53 peças para erecção da ponte.
11831 Dormentes de ferro.
Uma grande porção de chaves de ferro.
181 Canos de ferro grandes para esgoto.

Alem disto ha a mobilia do escriptorio, 17 animaes, 12 bois,
sellins, alforjas, tenda de campo; com todos os necessarios para viagem
e todos os instrumentos necessarios para os engenheiros.

Em viagem para este porto se achão:

- 2533** Trilhos ou cinco milhas.
9300 Dormentes de ferro.
9300 Chaves para ditas e todas as demais peças de ferro a elles per-
tencentes.
126 Caixas de ferro galvanisado

- 2 Tanques de ferro.
- 3 Bombas de mão.
- 3 Platforms.
- 2 Turutables.

Candieiros e todos os pertences para 4 lemaphore signal ports.

Trilhos de aço para os pontos, etc., e varias outras maquinas, etc.
pertencentes a estação.

Em Glasgon carregaram dormentes no *Virginie*.

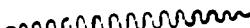
Em Londres outro material no *Hannibal* e procurava-se pela ultima noticia navios para carregarem mais 6 milhas de trilhos e dormentes.

Bahia 16 de Março de 1869.

Conforme.

Paschoal Pereira de Matos,

Chefe da 2. Secção.



THE PARAGUASSU' TEAM TRAM-ROAD COMPANY, LIMITED. SUPERINTENDENT'S OFFICE.—BAHIA 13 DE MARÇO DE 1869.

Mm. e Exm. Sr.

E' chegada a occasião em que não pode esta superintendencia deixar de reclamar de V. Ex. medidas, que salvem a companhia de *Tram-road de Paraguassú* de completa ruina, o que importa salvar o capital empregado da província, que monta a rs. 337.950\$180; e o dos demais accionistas, e afinal as vantagens grandes, e riquezas que hão de resultar á província do ramal da Feira de Sant'Anna e da ponte da Cachoeira, o primeiro quasi concluido; a segunda parte em navios surtos n'este porto, parte em caminho da Inglaterra, e o resto, que ali se acha apromtando ou carregando.

Digo que é tempo de salvar V. Ex. tudo isso da ruina, por quanto; estando esgotada a importancia da terceira chamada, isso devido ao grande desfalque que em relação a mesma se deu: estando em debito de cerca de rs. 50.000\$000 por juros á accionistas; e carecendo, alem disso, de dinheiro, para a continuaçao das obras em andamento; para as expropriações dentro da cidade da Cachoeira, e tambem pelo lado de S. Felix assim de se poder assentar a ponte, e para outros misteres da empresa; surjem lhe neste ponto tres carregamentos, nos navios *Mimosa*, *Artistic* e *Aucheucaida*, que requerem immedio despendio aproximadamente das seguintes quantias:

Frete.....	20:000\$000
Dispensas d'Alfandega cerca de.....	6:000\$000
Frete e transportes deste para o porto da Cochocira..	6:000\$000
Cerca de.....	<u>32:000\$000</u>

Achando-se igualmente a caminho os 5 navios *Annie*, com 102 dias de viagem, o *Neuthora* com 71, o *Zedora*, *Virginie* e *Annibal*, com mais ou menos dias, navios cujos fretes e descargas se não podem montar em menos de rs. 50:000\$000 é evidente que, só para esses 8 navios, chegados e a chegar, são precisos desde já perto de 100 contos.

Para essa despesa, e mesmo para terminar-se o ramal da Feira e o assentamento da ponte etc. teria bastado de sobra o capital de accionistas que tem deixado de entrar nas três chamadas feitas e orça por mais de 800 contos de réis; mas dado este enorme desfalque, como se tem dado, resta a este Exm. governo decidir se deve vir em auxilio da companhia com as 5,000 acções que, já em vista do mesmo desfalque foi autorizado a tomar pela assemblea provincial ou se deve sacrificar o capital da província e dos accionistas, já empregado, o ramal da Feira de Sant'Anna, cujos trilhos já em parte aqui se acham, e outros a caminho, em sim a ponte de Cochocira já quasi toda prompta na Inglaterra, parte à caminho, parte neste porto, e só dependendo, por assim dizer do assentamento.

No caso de resolver-se V. Ex. pela conclusão do ramal e assentamento da ponte, pensa esta superintendencia que a entrega de uma quantia equivalente as duas primeiras chamadas das novas 5,000 acções (240 contos, pelo cambio de 20⁴) será bastante para desafogadamente prosseguir-se na terminação das escavações da estrada, no assentamento dos trilhos e da ponte para a qual já se acham na Cachocira o engenheiro respectivo e mais 12 mecanicos etc. no caso contrario e não pagos os saques vencidos por fretes, será aberta a imediata fallencia da companhia.

Tamanho desastre, como bem avaliará V. Ex. seria profundamente lamentável, quando, com sacrifício diminuto poderia a província auferir as grandes vantagens de toda natureza, que lhe hão de resultar da abertura do ramal e da aquisição da ponte.

Deus Guarde a V. Ex.

Hilm. e Ex. Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço, Dignissimo Presidente d'esta Província.

John C. Morgam, Superintendente.

Conforme.

Pascual Pereira de Matos
Chefe da 2.^a Secção,

جیسا کہ میرے بھائیوں کے لئے اسی طبقہ کا انتظام کیا جائے۔

N. 252—2.^a SEÇÃO—PALACIO DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DA
BAHIA 16 DE MARÇO DE 1869.

Sobre os esclarecimentos dados por Vm. em 15 do corrente aos quais constante de meu ofício de 3, tevi necessidade de formular ainda as seguintes exigências, que me são urgentemente indispensáveis para responder a um outro ofício também datado de 13.

1.º Qual a razão porque orga essa superintendencia em 4:000\$ as ações subscriptas em Inglaterra, e pagas á dinheiro, quando semelhante subscripção deveria ser disposta e não orgada, cumprindo declarar se os respectivos accionistas tem realizado as tres chamadas, ou se algum tem deixado de o fazer como tem succedido no paiz?

2.º Se os accionistas das 23:423 que se diz subscriptas ali para serem pagas com a aquisição de material o tem fornecido na proporção das chamadas, recebendo ou não, por conta alguma parte em dinheiro, no caso afirmativo, em que proporção e se elles tem percebido premios como os outros.

3.º Tendo custado os gastos do privilegio 40:000 L. pagas $\frac{2}{3}$ em ações e $\frac{1}{3}$ em dinheiro, e havendo por conta deste recebido o concessionario 5:000 L. donde tem sahido estas, e quaes as restrições, de que falla a superintendencia no seu recebimento.

4.º Declarando essa superintendencia que as obras do ramal da Feira de Sant'Anna tem custado em dinheiro até o sim de desembro proximo passado rs. 279:225\$618, e as desapropriações 24:549\$880 sem compre-

henderem o preço do material vindo de Inglaterra nem o pagamento dos trabalhos de engenharia, nem outras despezas mencionadas no balancete remettido a esta Presidencia, informe Vm. se pode calcular o custo de todos estes gastos excluidos para se comprehender a despeza de toda a obra, declarando mais se o custo do material tem sahido todo da subscripção dos 28.425 acções apropriadas para tal fim.

5.º Se os 130:000\$000 precisos para concluir o nivelamento do ramal da Feira e assentar os trilhos, comprehendem aquisição nova do material, ou se este já existe todo no paiz.

6.º Qual o orçamento da ponte de S. Felix, com descriminação do material e das demais despezas, e assim qual a parte do material já chegado ou em caminho.

7.º Se a companhia tem tomado dinheiro na praça para prover a suas necessidades, é com que premio, e neste caso se a directoria em Londres não tem podido realizar ali operações mais vantajosas.

8.º Se os 100:000\$000, que a superintendencia julga indispensaveis para ocorrer as despezas com os carregamentos a chegar ou já chegados, lhe faltarem, quaes as consequencias para á companhia, e se ella está de todo despida de recursos.

9.º Finalmente, se a directoria de Londres, que deve conhecer as circumstancias da empresa, e seus apuros, habilitou essa superintendencia com poderes para fazer quaesquer transacções com o governo do paiz.

Espera esta presidencia que Vm. com a maxima brevidade possível dê as informações precisas acerca dos pontos a cima indicados, assim de que possa sobre o assumpto tomar uma solução qualquer.

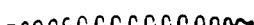
Deus Guarde a Vm.

Barão de S. Lourenço.

Sr. Superintedente da Companhia da estrada de ferro do Paraguassú.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos,
Chefe da 2.^a Secção.





PARAGUASSU' STEAM TRAM-ROAD COMPANY LIMITED SUPERINTENDENTS OFFICE. BAHIA
16 DE MARÇO DE 1869.

Hlm. e Exm. Sr.

Tendo em vista o officio, com que me honra V. Ex. em data de hoje passo a responder:

Ao 1. quisito,—que sendo licito á Directoria augmentar o numero de seus accionistas sempre que novos subscriptores appareçam, não me é dado, afirmar, na distancia em que me acho da séde da companhia, se novas acções tem sido subscriptas alem das 4000, de que dei noticia a V. Ex. no meo officio de 15 do corrente, podendo acontecer que a maior tenha subido o seu numero na presente data. Tenho razões para crer que essas 4000 acções tenham pago as tres chamadas feitas.

Ao 2. quisito—que as 28,425 acções não subscriptas, mas destinadas a serem dadas a fabricantes e outros em pagamento de materias e artefactos para a estrada, não respondem ás chamadas; mas sei que ellas tem servido, como se dinheiro fora, a essa acquisição, na razão de um quarto, de um quinto etc., dos respectivos contractos. Como todas as outras acções, estas tambem, depois de dadas em pagamento, percebem o premio estabelecido nos Estatutos.

Ao 3. quisito—que as L. 5000 em dinheiro, recebidas pelo concessionario, como parte do preço do privilegio, tem sahido do capital da companhia, na razão de 101 shillings por cada acção, cuja primeira chamada tenha sido aqui paga, sendo esta a restricção a que alludi no meu officio de 15. É evidente que a esta condição sujeitou-se o concessionario na intenção de patentear na Inglaterra a consiança, que lhe merecia a subscripção brazileira.

ra, que elle ali apresentara; assim como é certo, que tendo na 1.^a chamada accudido ao pagamento 15160 ações, poderá o mesmo concessionario estar no embolço de L. 7580, em vez de L. 5000, se, abstendo-se de receber aquillo a que justo direito tinha, não quizesse elle assim revelar, mais uma vez, o vehemente desejo que tem de ver, antes de tudo, realizado o seu bello e utilissimo pensamento.

Ao quarto quisito—que não é possivel a esta superintendencia calcular a despeza de toda a obra por não conhecer absolutamente o custo do material vindo da Inglaterra, que muito avulta, sabendo apenas que esse custo tem em parte sahido das 28425 ações appropriadass; que os trabalhos de engenharia custaram L. 13320, sendo L. 10320 em dinheiro, e L. 5000 nessas mesmas ações, como se deprehende do ultimo relatorio da direccão em Londres de abril de 1868; e que as outras despezas mencionadas no balancete a V. Ex. remetido sommam 85,471\$418.

Ao 5. quisito—que os Rs. 450:000\$000 precisos para concluir o nivelamento do ramal da Feira e assentar os trilhos etc., não comprehendem aquisições novas de material, porque este já existe em grande parte no paiz ou está a caminho.

Ao 6. quisito—que me não é possivel dar ao orçamento da ponte de S. Felix com discriminação do material e das mais despezas porque m'o não comunicou a administração superior da companhia. O material já chegados compõe-se dos objectos comprehendidos na relação junta.

Ao 7. quisito—que a companhia contrahio na praça, em agosto do anno passado, um emprestimo de Rs. 40:000\$000 a 3 meses de prazo e a 1 % ao mez, o qual foi no seu vencimento pago pontualmente. Achava-se esgotada a importancia da 2.^a chamada, não podia a superintendencia recorrer á terceira, por falta da respectiva authorisação da directoria; por outra parte deviam-se quantias não pequenas aos trabalhadores na Cachoeira cujo não pagamento poderia ali occasionar um motim. Nestas circunstancias apresentei-me em Palacio e a V. Ex. pedi meios, que tirassem a companhia de tão embarraçosa posição. V. Ex. que pouco antes havia assumido as redeas da administração que nada conhecia dos negocios da mesma companhia, sobre a qual, alias, a opinião irreflectida e o despeito haviam lançado o discredito, disse-me formalmente que sem primeiro conhecer o seu estado não daria um real dos cofres publicos, nestas circunstancias, para salvar tamanhos interesses, declarei a V. Ex. o meu proposito ou ideia de contrahir aquelle emprestimo, e effectivamente o contrahi. Quanto á directoria em Londres, não me consta, que ella jamais procurasse realizar ali operaçoes

deste genero, sem duvida porque ainda não sentio semelhante necessidade, que foi aqui toda ocasional.

Ao 8. quisito—respondo, que se faltarem a esta superintendencia os rs. 100,000\$000, que julga indispensaveis para occorrer ás despezas urgentes com os carregamentos já chegados e a chegar, e os meios de pagar a dívida já existente e accudir aos trabalhos em andamento, achando-se ella totalmente despida de recursos, será consequencia infallivel desse lamentavel facto a sua apresentação por insolvencia, ao Tribunal do Commercio.

Ao 9. quisito—respondo, que a directoria de Londres com as consideraveis remessas feitas e a caminho, manifesta exuberantemente, que tudo consia do patriotismo dos Brazileiros, e da administração da província; por tanto, posto que bem conheça as dificuldades com que lucta a empreza, não habilitou a superintendencia com poderes para fazer quaequer transacções com o governo do Paiz, nem o poderia fazer, por só ser competente para tanto a assemblea geral dos accionistas. Tem porem a Superintendencia poderes na maior amplitude para poder tractar com o governo do paiz dentro da orbita do contracto e dos estatutos da companhia, aprovados por Decretos Imperiacs. É por força desses poderes que a superintendencia, antevendo dificuldade por parte da Presidencia de subscrever actualmente as novas 5000 accções autorisadas pelo corpo Legislativo Provincial, ousaria lembrar a V. Ex., o accordo de mandar adiantar a companhia a importancia da 4.^a e 5.^a chamadas das accções já subscriptas como lhe permite o artigo 18 dos estatutos, o que bastaria para salval-a da crise imminente por que passa.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço, Dignissimo Presidente desta Província.

Johan Charles Morgan,
Superintendente.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos.
Chefe da 2.^a Secção.



**Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia 20
de Março de 1869.**

Hlm. Sr.

Em data de 13 do corrente, diz essa superintendencia á esta Presidencia, que é chegada a occasião de reclamar d'ella medidas que salvem a companhia do *tram-road* do Paraguassú, de completa ruina, o que importava salvar o capital empregado da Provincia que monta em rs. 337:959\$180, e o capital dos demais accionistas; e com elles as grandes vantagens do ramal da Feira de Sant'Anna e da ponte da Cachoeira; o primeiro quasi concluido; a 2.^a com uma parte em navios chegados á este porto, outra em caminho de Inglaterra, e o resto ali se apropmtando ou carregando.

Justifica Vmc. a supradita reclamação declarando esgotada a importancia da 3.^a chamada, estando em debito de cerca de rs. 50:000\$000 por juros a accionistas, e carecendo alem d'isto de dinheiro para continuaçao das obras em andamento, e para as expropriações indispensaveis no interior da cidade da Cachoeira e em S. Felix, alem de outros mysteres da empresa.

Em taes apuros entende Vmc. aggravada a situação da companhia, com a chegada de tres carregamentos que requerem um dispêndio prompto de rs. 32:000\$000 com fretes, alfandega e transporte do material importado para a Cachoeira, achando-se ainda em caminho mais cinco navios, cujos fretes e descargas não podem montar em menos de rs. 50:000\$000; sendo evidente, diz Vmc. que só para esses oito navios se necessita de rs. 100:000\$.

conclue essa superintendencia que para todas as necessidades acima referidas não pode prescindir de pedir à esta Presidencia a quantia de rs. 240:000\$000 ou a importancia de duas chamadas, quer por avanço das cinco mil já tomadas por meus antecessores, quer como primeiras entradas por conta das cinco mil autorisadas pela lei vigente, com o que ficará desafogada para proseguir na terminação dos aterros da estrada, no assentamento dos trilhos e da ponte, para a qual já se acham na Cachoeira o respeitivo engenheiro e mais 12 mechanicos.

No caso de lhe faltarem os respectivos recursos, diz ainda essa superintendencia, e não pagos os saques vencidos por fretes, que será aberta a immediata fallencia da companhia; lamentando Vme., que tamanho desastre venha privar a provincia de auferir as grandes vantagens das referidas duas obras, desastre que julga poder ser evitado mediante pequeno sacrificio de seus cofres.

Tão critica situação atribue essa superintendencia exclusivamente ao facto de terem muitos accionistas deixado de fazer as respectivas entradas nas tres chamadas feitas, orçando este desfalque por mais de rs. 800:000\$000.

Em resposta ao officio d'esta Presidencia dc 5 do corrente, que fizera à Vme., algumas perguntas, para habilitar a resolver o que pedira no seu supracitado officio, disse mais essa superintendencia, a 13 corrente, o seguinte: 1.º que foram pedidas e subscriptas n'esta província 25:730 ações, e na Inglaterra cerca de 4:000, e mais, que ali foram apropriadas para a aquisição de material 23:423; 2.º que das 25:730 ações brasileiras somente validaram a primeira chamada 15:160 ações: a segunda 41:320, e a terceira 7:167; 3.º que o privilegio da empresa foi passado pelo concessionario à companhia mediante a importancia de 40:000 libras, das quais 26:500 em ações, e 15:500 em dinheiro; e que, por conta d'estas o concessionario tem recebido somente a quantia de L. 5:000; 4.º que as ações por conta d'estas 40:000 libras recebem premio de 7 % como as outras; 5.º que a importancia despendida com o ramal da Feira até fins de dezembro passado foi de rs. 279:283\$618, sórás as expropriações que importaram em rs. 24:349\$880; declarando Vme., que estas ditas quantias abrangem somente as despezas pagas em dinheiro para a construção das obras, e não o importe de todo o material vindo de Inglaterra, que só a Directoria conhece; nem também abrange o pagamento dos trabalhos de engenharia, nem as despezas que constam de um balancete remetido a esta Presidencia em data de 20 de Janeiro; 6.º que, segundo o calculo do engenheiro da companhia será preciso para concluir-se o nivelamento do ramal da Feira rs. 92:000\$000 e

mais 58:000\$000 para o transporte dematerias e assentamentos de trilhos; 7.º que o tempo preciso para a conclusão de toda a obra será de seis meses, não havendo interrupção; e menos, si se quizer encetar o serviço, logo que esteja desembaraçada a linha, até o grande aterro do valle do Pitanga contíguo ao cemiterio da cidade; 8.º que as demoras de chegada do material para a ponte de S. Felix procedeu de diversas causas de força maior, as quaes vão sendo agora veneidas, como disse já em seu officio anterior, achando-se a mesma segunda parte da dita ponte fabricada na Inglaterra em sua quasi totalida^{la}.

Em data de 16 do corrente, essa superintendencia á novas perguntas da Presidencia, que lhe dirigira no mesmo dia, ainda responde:

1.º Que ignora se o numero das ações tomadas na Inglaterra tem excedido de 4:000; mas que tem razões para crer que seus possuidores tem pago as tres chamadas feitas; 2.º que as 28:425 ações apropriadas para a aquisição de material, não se entende subscriptas, mas tem o destino de serem dadas em pagamento dos mesmos materiaes e artefactos para a estrada, como se dinheiro fôra, na rasão de 1/4 ou 1/5 das compras realizadas, segundo os contractos, não respondendo os possuidores ás chamadas como os das outras; porem que percebem o premio annual correspondente; 3.º que as 5:000 ações recibidas pelo concessionario em dinheiro sahiram do capital da companhia na rasão de 10 sch. por cada ação, sendo esta proporcão a restrição estipulada em tal pagamento; 4.º que a superintendencia n'esta provinicia não tem os meios de calcular a despeza realizada de toda a obra, por não conhecer absolutamente o custo das remessas de Inglaterra, o qual em parte tem sahido das ações apropriadas para tal fim; 5.º que os trabalhos de engenharia custaram Ls. 13:320, pagas 10:320 em dinheiro, e 5:000 n'essas mesmas ações apropriadas, como se deprehende do ultimo relatorio da Direccão em Londres, de abril de 1868; e que as outras despezas do balance acima referido somam rs. 83:471\$418; 6.º que os 150:000\$000 precisos para concluir o ramal não comprehendem aquisições de material, o qual se acha no paiz ou em caminho; 7.º que a superintendencia não tem o orçamento do custo da ponte de S. Felix; 8.º que a companhia, n'esta praça em agosto do anno passado, por necessidade urgente, contrahira um emprestimo de rs. 40:000\$000 á tres meses de prazo, e a 1 % ao mez, o qual foi no seu vencimento pago pontualmente; 9.º que não me consta que a Directoria procurasse jamais realizar em Londres operações d'este genero, sem duvida por não haver sentido semelhante necessidade, que foi aqui toda ocasional; 10.º que na falta dos recursos que a

superintendencia reclama, a consequencia infallivel será a sua apresentação ao Tribunal do Commercio por insolvencia: 11 que a Directoria de Londres, em vista das consideraveis remessas, que faz, manifesta confiança no patriotismo dos brasileiros e na administração da provincia; e por isso, posto que bem conheça as dificuldades com que luta a empresa, não deu poderes a superintendencia para fazer transacções, nem o poderia fazer por ser da competencia da Assembléa Geral dos accionistas; tem porem, delegado todos os poderes para a superintendencia tratar com o governo do paiz nos limites do contracto e dos Estatutos da companhia: 12. que por força desses poderes é que a superintendencia, antevendo dificuldade de subscrever a provincia actualmente as novas 5:000 accções autorisadas pelo corpo legislativo provincial, lembra o adiantamento da 4.^a e 5.^a chamadas das accções já subscriptas, como permite o artigo 18 dos Estatutos, o que bastaria para salval-a da crize eminente porque passa.

Esta presidencia no grave embaraço em que a coloca tão urgente reclamação, pondo-se-lhe diante o perigo de uma empresa de manifesta utilidade á provincia, que tem nella ja despendido um avultado capital, todo elle tomado a premio, alem de quantia superior dos particulares, que pela mesma conceberam grande confiança, não pode deixar de por em confrontação com taes considerações os inconvenientes, que descobre em acceder ao pedido desta superintendencia, os quaes são:

1.^o—Não achar-se autorisada a presidencia, em relação ás 5,000 accções subscriptas pela provincia, senão a entrar com as chamadas nos tempos competentes, e segundo os estatutos da companhia, não podendo, portanto, pôr em risco quaequer avanços para uma empresa, que parece não oferecer toda segurança, desde que Vm. diz, que abrirá fallencia á falta de rs. 100:000\$000, a que não tem direito, se não lhe forem prestados imediatamente. Se o artigo 18 dos estatutos diz, que a companhia pode receber o total das accções do accionista que o quizer pagar, isto não resolve a questão do direito ou autorisação que tem um administrador, como é a presidencia, de dispor do capital administrado.

2.^o—As duas chamadas pretendidas adiam apones a crise da companhia, porque se elles produzem 210:000\$, desta quantia se hade deduzir a parte do concessionario, de 10 sch por accção, ou 50:000\$000 redusida, portanto a arrecadação disponivel a 210:000\$000, quando a superintendencia declara indispensaveis 500:000\$000, a saber: 100:000\$ para os fretes dos navios chegados e a chegar de proximo; 50:000\$ para a dvida dos accionistas; e 150:000\$ para a conclusão da obra do ramal, sem comprehen-

der ainda as expropriações da cidade da Cachoeira e da povoação de S. Félix, e outras despezas que diz não contempladas; principalmente com a chegada de outros navios á carga na Inglaterra, e com as despezas immedias da construção da ponte.

Esta presidencia accrescenta á tudo isto, o que é provavel, a existencia de uma divida flutuante de que não está isembla a empresa nos apuros em que se tem achado para a continuaçao das obras.

Ja vê, pois, a superintendencia, que o sacrificio que por arbitrio esta presidencia resolvesse fazer, adiaria apenas o desfecho da crise.

5.º—Sendo natural a resposta dessa superintendencia ao § anterior, de que salva a crise de momento, a 4.ª chamada compensará o deficit que calculei, direi: que a importancia da 4.ª chamada, unica realisavel no periodo da conclusão da obra, fica diminuida desde que não abrange a parte da província, ja fãntecipadamente feita.

O restante não promette grande resultado, calculando-se pelo decrescimento successivo, que reducio a 7167 as ações que acodiram a 3.ª chamada, de 13,160 que eram, preferindo os accionistas a avultada perda de cerca de 200:000\$ a continuarem a concorrer para a empresa; o que indica grande desconfiança na sorte della, ou na maneira porque sua administração a condusia.

A primeira causa de desconfiança procedeu certamente do pequeno numero de accionistas na Inglaterra, não se podendo persuadir os brasileiros carecedores de capitais para o desenvolvimento de sua industria interna, que uma empresa estrangeira, com sua directoria em Londres e superintendencia e mais pessoal estrangeiro aqui se formasse sobre capitais, especialmente brasileiros. Esta circunstancia fez, desde a primeira chamada, afastar 1/3 dos subscriptores, e assim successivamente até se redusirem estes a menos de 1/3, preferindo sacrificar o capital com que concorreram.

Em taes circumstancias, era natural que os subscriptores brasileiros fizessem reparo na ausencia de explicações e de contas, por parte da Directoria em Londres, elles tudo ignorando, até se os subscriptores das 4,000 ações tomadas n'aquelle praça realizaram as tres chamadas.

Ignora-se tambem aqui as despezas feitas em Inglaterra e das ações apropriadas para a aquisição de material, quantas tem sido distribuidas aos fornecedores deste, ou por outra, os subscriptores brasileiros inclusive a província nada sabem.

Portanto, a crise da empresa não tem procedido de falta de patriotismo nosso, que reconhecemos suas grandes vantagens. As 5,000 ações mais que

a Assembléa Provincial autorisou a subscrever, teriam sido tomadas por esta presidencia, se marcha mais regular se tivesse seguido, para não levantar contra seu criterio uma tal opinião que impede a realização d'aquelle consideravel auxilio.

5.º—Se a directoria em Londres conhecia a verdadeira situação da empresa, se não ignorava eram existir nos seus cofres aqui, com que fazer face aos fretes aos navios que expedia; se ella sabia que ainda não era realisável a 4.ª chamada, cujo producto seria mesmo insignificante com a deserção dos subscriptores, indisculpavel é sua falta de não prevenir por qualquer forma a actual crise, convocando mesmo a assembléa de seus accionistas, e habilitando-se para tratar com o governo da província, se não a sustentação da primitiva companhia, com destino aos terrenos diamantinos ao menos para salvar os capitais despendidos com a conclusão dos trabalhos encetados, reduzida a empresa a elles em vista de faltar o capital estrangeiro esperado.

Em conclusão, esta presidencia, sem desconhecer os serviços e a honestidade do concessionario, vítima sem duvida de sua boa fé e do seu amor ao Brasil, declara a essa superintendencia, que estaria prompta a adoptar qualquer providencia para a conclusão das obras encetadas, mas não para salvar a companhia com todas suas condições de existencia, porque está persuadida de que o faria sem alguma vantagem para a província e para a empresa, que nas condições actuaes precisa de sacrificios superiores aos que pode a mesma província fazer.

Com esta resposta a superintendencia resolverá de acordo com seus meios e com as instruções que deve ter recebido da directoria.

Deus Guarde a Vm.

Barão de S. Lourenço.

Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Paraguassú.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos.

Chefe da 2.ª Secção.





Paraguassú Steam Tram-road Company, Limited—Suprinx-
tendents office. Bahia 21 de março de 1869

Hlm.^o e Exm.^o Sar.

Devendo envidar todos os esforços que me forem aconselhados pela consciencia, pela importancia do negocio, e pelo meu caracter na compagnia do Paraguassú, para que, de momento, se não inutilisem as lutas perseverantes de quatorze annos, para que se não desmoronem e aniquilem, por assim dizer no ultimo periodo da sua realisação, as obras do ramal da Feira de Sant'Anna e ponte de S. Felix, de tamanhas esperanças para o progresso e a riqueza desta província; devendo, quanto me for possível, acautelar a total perda de capitais, que sofrerão com interrupção destas obras, os accionistas brasileiros e ingleses, a quem aqui represento, peço a V. Ex. licença para em resposta ao seu officio de 20 do corrente, só hontem recebido, fazer-lhe algumas observações tendentes já a ratificar algumas apreciações inexactas provenientes, sem duvida, de não haverem sido bem comprehendidas as minhas anteriores informações, ja a convencer a V. Ex. de que, no grão de adiantamento, a que tem atingido as duas grandes obras, a que acima alludo, não pode ser acertado o deixar-se de auxiliar-se a sua conclusão.

No periodo moral das considerações em que se basea V. Ex. na sua resposta a esta superintendencia diz—que não pode deixar de confrontar o perigo de uma empresa de manifesta utilidade publica, em que já tem a

provincia despendido avultado capital, todo onerado de premio, alem de quantia superior de particulares, de confrontal-o com os inconvenientes, que descobre em acceder ao pedido da mesma superintendencia.

Sem nada ponderar a V. Ex. acerca da legitimidade dessa applicação dos dinheiros da provincia; unicos empregados reproductivamente e na esperança de uma renda, pelos dividendos, que venha em proximo futuro augmentar a receita publica; sem demorar-me em reflectir que nenhum paiz do mundo conseguiu jámais melhoramentos materiaes de grande vulto com o producto da receita ordinaria do estado, e sem usar de credito, observarei que se a provincia tem tomado a premio de 5% ou 6% dinheiros para dar em pagamento a companhia, tem desta recebido premio maior, o de 7% decretado pelos respectivos estatutos.

Ha pois desde já compensação dos premios; haverá brevemente (dentro em seis mezes) amortisção do capital pelos dividendos que, logo apoz esse curto periodo, principiarem a ser pagos a provincia, pelo facto da abertura do ramal da Feira !

E se dirá Exm.^o Sr., que em vista dessas esperanças ou antes dessa realidade já palpável, seja ruinosa semelhante applicação da receita provincial ?

Motiva V. Ex. a sua negativa, 1.^o como se não achar a Presidencia autorizada em relação as 5:000 acções subscriptas pela provicia, se não a entrar com as chamadas nos tempos competentes, e segundo os Estatutos da companhia; não podendo, por tanto, pôr em risco quaesquer avanços para uma empreza, que parece não offerecer toda segurança desde que a superintendencia diz-lhe, que abrirá fallencia á falta de rs. 100:000\$, a que não tem direito, se lhe não forem prestadas imediatamente.

A superintendencia nunca se considerou com *direito* ao auxilio que da Presidencia reclama.

Ponderando a V. Ex. que a companhia se organisara baseando-se na subscricção espontanea brasileira de vinte e duas mil (22:000) acções; ponderando-lhe que, nas tres primeiras chamadas aqui tenha havido um desfalque de rs. 890:000\$. apreciado pela Assembléa Provincial, que em vista de o compensar decretara a tomada de mais 5:000 acções; ponderando-lhe que, na fé dessa subscricção, feita com vista de um grande melhoramento para a provincia, se tinham celebrado em Londres, importantes contraclos, que eram cumpridos, importariam em desar para a provincia, verificando-se, como verificado está, que somente por aquelle desfalque deixaram elles de produzir o seu effeito, a ponte e o ramal da Feira de converterem-se na

mais secunda realidade, ponderando-lhe mais que a ponte está quasi de todo concluida na Inglaterra, e parte neste porto, que os aterros do ramal estão a concluir-se locomotivas e trilhos já estão aqui chegados, faltando apenas assenta-los, ponderando-lhe, emsím que não é de pequeno alcance, o concurso dos capitais ingleses, porque alem das 4:000 accões pagas, orçam por rs. 6.700:000\$000 as 28:000 accões apropriadas, muitas das quaes já tem sido dadas em pagamento a engenheiros, fabricantes etc., a superintendencia, porque a obra é bahiana, porque é meramente de proveito publico brasileiro, exausta, como se acha de fundos, pedio que lhe viesse V. Ex. em auxilio.

Pensou Exm. Sr. e permittirá V. Ex. que ainda pense, que se está a Presidencia autorizada pelo competente poder isto é pelo corpo legislativo da provincia, a tomar 5:000 accões novas cujas tres primeiras chamadas importariam no pagamento logo de rs. 337:939\$180, com mais rasão estava autorizada para o adiantamento do valor de duas entradas, das primeiras 5:000 accões tomadas, que em muito menos importam, e de que pelos estatutos da companhia, lhe é facultado fazer adiantamento e pagamento.

V. Ex. digne-se dizer-me que a empresa parece não offerecer toda segurança desde que a superintendencia annuncia que abrítá fallencia a falta de rs. 100:000\$000, a que não tem direito.

Se por isso não offerece a empreza segurança, se pôde quebrar a companhia por falta de rs. 100:000\$, bem vê V. Ex. que não cabe a culpa de modo algum a aquelles que em bem de uma obra brasileira, tem empenhado o seu credito pelo valor de uma ponte que nos está aqui chegando de custo consideravel; tem vos empenhado em avultada escala pelo valor de todo este material, trilhos, locomotivas, carros, ferramentas &c. &c., que já tem chegado e continuam a chegar, o faéto, a quebra, proveria em todo o caso, do desfalque de rs. 890:000\$, somma essa muito superior as necessidades do acabamento da ponte de S. Felix e do ramal da Feira de Sant'Anna.

2.º As duas chamadas pretendidas diz V. Ex., adiam apenas a crise da companhia, porque se elles produzem rs. 240:000\$, desta quantia se hade deduzir a parte do concessionario, shillings por accão, ou rs. 30:000\$, reduzida por tanto a arrecadação disponivel a rs. 210:000\$, quando a superintendencia declara indispensaveis rs. 300:000\$, a saber rs. 100:000\$ para os fretes dos navios chegados e a chegar, rs. 50:000\$ para conclusão da obra do ramal sem comprehendér ainda as expropriações da Cachoeira e S. Felix, e outras despezas não contempladas com a chegada de outros navios a cargo na Inglaterra e despezas immedias da construcção da ponte.

A presidencia acrecenta a tudo isso a existencia de uma dívida fluctuante, de que não está isenta a empresa nos apuros em que se tem achado para a continuação da obra.

Em resposta a este segundo fundamento do officio de V. Ex. direi que se tendo estabelecido no contracto do concessionario que o preço da cessão de seu privilegio lhe seria pago na razão de dez schillings por cada acção que nesta Província pagasse *a primeira chamada*, mas nunca em relação as subsequentes chamadas, não tem elle direito algum aos rs. 30:000\$ a que allude V. Ex. que, se o tivera, ja houvera sido pago pelo producto da 2.^a e 3.^a chamadas. Esse prejuizo, essa diminuição no preço do privilegio, com que já ha muito se conformou, confirmam exhuberantemente o contrario do que se diz, que elle aqui não promove subscrição brazileira para o inglez ver, mas que sempre vio nella, em vista da utilidade da obra projectada, a base principal de todas as operações que se houvessem de fazer para realisa-la. Desapparecido esse engano ponderei a V. Ex. que toda a argumentação do segundo topico de seu respeitável officio procederia; e o auxilio pedido apenas importaria o adiamento da crise, se só contasse a companhia com os recursos reclamados do cofre provincial, mas se com fundamento, deve ella contar que com a presença dos materiaes no porto, com a animação vinda do governo nesta terra em que é elle a bussula de todas as acções, concorrerá grande parte dos accionistas bahianos, que fizeram a primeira a fazer a 2.^a e 3.^a entradas; se deve contar que o começo do assentamento dos trilhos e da ponte, desde já, animará esta concorrência; se deve contar, que, ameaçados com a perda das entradas, na forma do artigo 289 do código do commercio, se não recusarão os accionistas ao cumprimento da obrigação contrahida, principalmente vendo proxima a época em que principiaram a ser resarcidos os seus capitais pelos dividendos; se emsim deve a companhia contar com o resultado das subsequentes chamadas, a que não deixarão de accudir, pelo menos aquelles accionistas que, apesar dos terrores e descredito, sempre foram fieis ao seu empenho, é evidente que o adiantamento reclamado da presidencia, importa não no adiantamento da crise, mas na infallivel salvação da empreza, ou antes do capital provincial e de accionistas empregados e, principalmente, na salvaguarda da obra, unica agigantada, em que se tem empenhado a província, unica destinada a fecundar-lhe o solo, a proteger-lhe a industria a aumentar-lhe a renda não será amanhã; mas na philosophia das nações o que é o presente se não o elemento appropriado a elaboração das grandes e explendores do futuro?

3.^o Sendo natural, diz ainda V. Ex., a resposta dessa superintendência ao paragrapho anterior, de que, salva a crise de momento, a 4.^a chamada compensará o deficit que calculei, direi que a importancia da 4.^a chamada, compensará unicamente realisavel no periodo da conclusão da obra, fica reduzida desde que não abrange aparte da provincia, já antecedentemente paga.

O restante não promette grande resultado calculando-se pelo decrecimento sucessivo, que reduziu a 7167 as acções que accudiram a 3.^a chamada de 15:160, que eram, preferindo os accionistas a avultada perda de cerca de rs. 200:000\$ a continuarem a concorrer para a empreza, o que indica grande desconfiança na sorte della ou na maneira porque a sua administração a conduzira. À estas observações de V. Ex. penso ter cabalmente satisfeito na resposta, que acabo de dar ao 2.^o topico do seu respeitável officio, addicionando, apenas, que a simples chegada de navios a este porto já tem feito aparecer alguns dos accionistas retardatarios, e me dá fundada esperança, em vista de suas promessas, de que paguem pelo menos, os accionistas da Cachoeira e da Feira.

Quanto a desconfiança que tenha merecido a administração no que toca a maneira por que tem conduzido a empreza, appello para o homem eminentemente pratico, a quem tenho a honra de responder. Pensa V. Ex. que em 15 mezes luctando com a distancia a transpor, com a demora na aquisição de navios para o transporte de carregamentos, que são geralmente recusados, com estações contrarias (115 dias levou um navio, 99 outros, etc., a chegar a este porto) com a falta de concurrenceia dos accionistas, com o descredito que nesta província se ergueu e reperentiu na Inglaterra, descredito proveniente de causas singulares, que fôra, pelo seu numero, difícil relatar, pensa V. Ex. que tem feito pouco a administração que nesse curto lapso de tempo e no meio de tantas difficuldades, apresenta quasi a concluir-se os aterros do ramal da Feira, fabricada a ponte de S. Felix, fabricados os trilhos, fabricado o immenso material appropiado a essas construções, parte neste porto, parte a caminho? Que tempo foi preciso, em outra quadra que não a actual e em circunstancias mais favoraveis a estrada do Joazeiro, com o juro do seu capital garantido, pelo governo, dispondo por tanto de capitais abundantes, e livres de todos e quaesquer embaraços e estorvos, para abrir ao publico a sua linha de 20 leguas? Penso que mais de quatro annos! Entretanto que em tantos mezes ou pouco mais poderá a via ferrea do Paraguassú entregar-se ao trânsito. Que outra administração Exm. Sr. ja apresentou no Imperio mais rápidos resultados?

A primeira causa de disconsiança procedeo certamente, diz V. Ex., do pequeno numero de accionistas na Inglaterra, não se podendo persuadir os brasileiros, carecedores de capitais para o desenvolvimento de sua industria interna, que uma empreza estrangeira, com a sua directoria em Londres, superintendencia e mais pessoal estrangeiros, aqui se formasse sobre capitais especialmente brasileiros.

Esta circunstancia fez desde a 1.^a chamada afastar-se um terço dos subscriptores, e assim successivamente até se reduzirem estes a menos de 133, preferindo sacrificar o capital com que concorreram! Desde que Exm. Sr.—não era o juro do capital necessário a empreza, garantida pelo governo do Paiz, como sem excepção de um só easo, o havia anteriormente sido a todas as Emprezas para vias ferreas no Imperio, faltando na europa essa manifestação do reconhecimento da utilidade e vantagens da via ferrea do Paraguassú, uma só prova se podia dar ao velho mundo, de que não era uma utopia a ideia de semelhante empreza, essa prova consistia na subscrição brasileira,

Incorporada em vista della a companhia (pela leis inglezas homens apenas a poderiam fundar) foi uma maravilha, na crise financeira porque então passava aquelle paiz, conseguir-se a subscrição de 4:000 acções e a apropriação de 28:425, capital já não pequeno, com o qual se poderia, encetando os trabalhos, esperar que o apoio dos filhos do Brasil excitasse a uma maior concurrenceia a consiança dos ingleses.

Falta esse apoio porem, retrahé-se aquella consiança, quem do facto tem culpa? Havia a Inglaterra tomar adianteara, havia de subscrever maior numero de acções para a realisação de melhoramentos, em paiz remoto, somente interessado na construcção desta olíra, quando nos proprios filhos deste paiz vio nascer o desanimo? Incorporada, entretanto a companhia como então era possível fazel-o, a que outra nacionalidade poderiam pertencer os seus empregados? E, não pedendo ser incorporada no Brasil, que mal houve em que assim se organisasse, em que se poszessem a sua testa homens por sua probidade, riquesa, e posição a cima de todas as suposições da malevolencia?

Sem elles, quem haveria celebrado na Inglaterra os contractos importantes, cujos resultados vão a esta provinca chegando? Sem a sua responsabilidade, sem os seus capitais, sem a sua fortuna e credito a garantirem ali esses contractos, teríamos agora a ponte, trilhos, locomotivas, etc., fabricados? O capital estrangeiro, o credito inglez, vieram, pois, indubitablemente em apoio da industria interna da provinca, e vieram em proporções maiores,

que aquellas com que concorreu a mesma provincia. O erro de apreciação está, Exm. Sr., em se contar por causa nenhuma o capital das acções apropriadas (cerca de 7,000:000\$) apezar dos resultados palpaveis, que nos está dando.

A consideral-o, como o consideram muitas companhias europeas, e mesmo americanas, não se diria que é maior que o inglez o capital brasileiro. Seria entretanto, rasoavel preseindir do concurso, ja adquirido desses meios auxiliares estrangeiros, qualquer que seja a importancia, que se lhes attribua?

A ponte da Cachoeira, o ramal da Feira são, ou não são, de immensa vantagem para a província?

São, V. Ex. o diz. O que convém nas circumstâncias em que se acha a empresa? anniicular a companhia, totalmente perder, por uma fallencia o capital já empregado da província, a de accionistas, as obras em tamanho andamento, a ponte, o ramal da Feira quasi concluidos, a renda que delles possa em breve provir, ou auxiliar-a, a companhia, com mais de rs. 300:000\$ ou 400:000\$? O que daria a província para conseguir essas duas grandes obras publicas? Quatro, cinco, mil contos de reis? Pois bem, como um despendio de menos de 1.000:000\$ e o auxilio do capital de accionistas brasileiros e inglezes ella as pode ter. Preseindiria com acerto, desse auxilio, desse contingente? E quem o proporcionou a província não soube bem servil-a.

Em apuros iguas já outr' ora se achou a companhia, que hoje abastece esta capital d'água, e a seus habitantes proporciona commodidades infinitas.

Se em seu auxilio não tivesse vindo a província com um emprestimo de 150:000\$, sem juros pelo prazo de quinze annos, desmoronada ella por infalivel fallencia, gosaria a capital das apontadas vantagens, floresceria essa companhia agora? Tratava-se entretanto, de um melhoramento municipal do qual não esperavam os cofres publicos rendas por qualquer titulo que fosse; aqui trata-se de uma obra provincial, de infalivel renda em um futuro bem proximo, e que, sem a menor duvida, hade consideravelmente augmentar a receita da província.

A estas circumstâncias additiona V. Ex., era natural que os subscriptores brasileiros fizessem reparo na ausencia de explicações e de contas por parte da directoria de Londres, elles tudo ignorando aié se os subscriptores das 4000 acções tomadas n'aquelle praça realizaram as tres chamadas.

Ignora-se tambem aqui as despezas feitas em Inglaterra, e das acções apropriadas para a aquisição do material, quantas tem sido distribuidas

aos fornecedores deste, ou por outra, os subscriptores brasileiros, inclusive a provincia nada sabem, as 5000 acções mais, que a Assemblea autorisou a subscrever, teriam sido tomadas por essa presidencia, se marcha mais regular se tivesse seguido, para não levantar contra o seu credito uma tal opinião, que impede a realização d'aquelle consideravel auxilio.

Há injusticia, Exm. Sr., em dizer-se que tem havido, por parte da directoria em Londres, ausencia de explicações e de contas, na Inglaterra como no Brasil, não prestam as directorias das companhias anonimas suas contas, não apresentam os seus relatorios, se não a Assembléa Geral de accionistas na sua reunião annual.

No anno social de 1867 a 1868, em abril, época nos estatutos marcada para a reunião ali da Assembléa Geral, reunida esta, apresentou a directoria o seu relatorio e seu balance, que tive a honra de oportunamente enviar a presidencia da província.

Neste anno, não sendo ainda chegada a época do cumprimento desse dever, já vê V. Ex., que ainda o não tem podido desempenhar a directoria.

Nessa occasião (aliás já o declarrei eu) saberá a província que pagaram as 3 chamadas os subscriptores das 4000 acções inglesas, quais as despesas que se fizeram durante o anno, quantas as acções apropriadas dadas em permula de materiaes etc.

O cumprimento dessa obrigação com antecedencia importaria uma infração dos estatutos.

E, se sómente essa falta, que contra a directoria levantou a opinião da província, dá occasião a que prive V. Ex. a companhia do poderoso auxilio das novas 5000 acções autorisadas pela Assembléa, esclarecida a opinião e justificada a mesma directoria, como fica, ouso esperar que por esse ou por qualquer outro modo, salve V. Ex. da ruina, uma empreza que, no senado brasileiro o encontrou como o seu defensor incansável.

O 5.^º e ultimo topico do officio de V. Ex. tem a seguinte resposta:

A directoria em Londres conhece a verdadeira situação da empresa na Bahia, mas também sabe que foi a presidencia competentemente autorizada pelo corpo legislativo a subscrever mais 5000 acções.

Em quanto ignorasse, que se recusava V. Ex. a dar execução a essa autorização do poder legislativo, devia crer que para fréte e outras despesas da companhia não haveria falta de dinheiro e então nenhuma providência lhe incumbia tomar.

A final, concluindo V. Ex., com o dizer que estaria prompto a adopçar qualquer providencia para a conclusão das obras encetadas, mas não

para salvar a companhia com todas as suas condições de existencia, porque está persuadido de que o faria sem alguma vantagem para a provincia e para a empreza, que nas condições actuaes precisa de sacrificios superiores aos que pode a mesma provincia fazer, declaro a V. Ex. que duvida não tenho, recebendo o preciso auxilio da presidencia de aceitar com a condição expressa, desde já aqui consignada, de somente o applicar á conclusão das obras encetadas, ponte, e ramal da Feira, responsabilidade que não vacillo em tomar já por que a minha procuraçao me dá poderes para celebrar qualquer contracto com o governo imperial e o governo provincial já por que é emminente o perigo de que darei parte a directoria, que me não recusará sua sancção.

Terminarei comunicando a V. Ex. que já tenho sido pela gerencia do banco inglez convidado a entrar com a importancia de um saque de L. 762, 3, 10^d.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Senador Barão de S. Lourenço, dignissimo Presidente da Provincia da Bahia.

John Char Morgan. — Superintendente.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos,
Chefe da 2.^a Seccão.



**Palacio da Presidencia da Província da Bahia 24 de
Março de 1869.**

Procurarei responder o mais succintamente possível ao officio d'essa superintendencia, de hoje datado, que entendeu dever replicar á deliberação d'esta presidencia de 20, para evitar, segundo ella, que se invulissem de momento as luctas perseverantes de 14 annos, no ultimo periodo de sua realização, as obras do ramal da Feira de Sant'Anna, e ponte de S. Felix, de tantas esperanças para o progresso, e a riqueza d'esta província, empreza que, segundo Vm. particularmente me cumpre salvar da ruina, tendo sido no senado seu incansavel defensor.

Eu fui, na verdade, defensor da empreza—Paraguassú—com direcção aos terrenos diamantinos, ao grande centro do nosso commercio no interior, aos terrenos ricos de mineraes preciosos para toda especie de industria.

Declarai sempre ao concessionario que não tinha fé na realização, porém que entendia não dever negar a experiençia, porque o beneficio possivel seria immenso.

Se me assegurava então que capitais estrangeiros, franceses e ingleses não faltariam, e por isso eu dizia no senado que não recusassemos o direito de associação, quando nos pediam tão pouco, *terras de nenhum valor, e que exploradas faziam subir o preço dos outros terrenos nacionaes, e isempção de direitos de materiaes, que não viriam sem a empreza.*

A ponte de S. Felix é sem duvida uma obra de utilidade á localidade; deve mesmo produzir um lucro avultado, talvez não em relaçao ao seu custo, que ignoramos, porque não conhecemos seu orçamento, nem os contractos

feitos para fornecimento de todo seu material. Si ella importar em somma muito subida prestará ao publico a utilidade prevista, mas não os lucros apregoados aos accionistas, porque limitado é o trasego da Cachoeira. Era uma obra indispensavel, e de grande utilidade, realisando-se a projectada estrada de ferro de Paraguassú, porém, sem esta, é apenas uma obra municipal, de decoração, e de commodidade publica. Portanto á esta obra não tem applicação a expressão—*de tamanhas esperanças para o progresso, e riqueza d'esta província.*—

Tambem o ramal da Feira de Sant'Anna, que não foi o principal objec-
to da empreza, apenas um accessorio, não pôde merecer aquella exagerada
asserção; porque, sem outras estradas em seguimento do ponto da Feira, o
commercio ficará limitado. Sem duvida prestará grande utilidade, como
qualquer caminho de ferro, e ahi seguramente, porque existe já um commer-
cio que crescerá; porém não pôde neste ramal a província pôr *esperanças*
tamanhas para seu progresso e riqueza.

Diz Vm., para attenuar minha allegação de ter a província concorrido
para as duas referidas obras com dinheiros á premio, que nenhum paiz do
mundo conseguiu melhoramentos materiaes de grande vulto com o produc-
to da receita ordinaria, e sem usar do credito, e observa que a província
paga 5 ou 6 %, e recebe já da companhia 7 %, decretado pelos respectivos
estatutos; havendo, pois, desde já compensação dos premios; e haverá den-
tro em seis mezes amortisação do capital pelos dividendos que logo após
esse curto periodo, principiarão a ser pagos á província, pelo facto da aber-
tura do ramal da Feira. Forte d'esta argumentação, exclama essa superin-
tendencia:—*E se dirá, em vista dessa realidade, já palpável, que seja ruinosa
a applicação da receita provincial?*—Respondo a este topico: a presidencia
não se pôde illudir com premios que se tira do capital, para fazer delle uma
renda fantastica, expediente adoptado para animar os pequenos capitalistas,
que não podem prescindir de comer a renda de seu capital; porém verda-
deira perda, por quanto, nem a restituição é completa, sujeita ás despezas
intermediarias, que não são pequenas.

Quanto á certeza de immediata renda depois dos seis mezes, que amor-
tize o capital, permitirá que eu, conhecedor da província, e das despezas
do costeio, não me deixe impressionar por tão lisongeiras esperanças, cm
vista de que á tal respeito já disse n'este mesmo officio. Todos tem direito
de se illudir, porém não o administrador publico.

Diz Vmc., que si a presidencia está autorizada a tomar mais 5000
acções novas, cujas trez primeiras chamadas importariam o pagamento logo

de rs. 337:939\$000 com mais razão se deve julgar autorizada para o adiantamento do valor das duas ultimas entradas das primeiras cinco mil ações, que importam em menos; e quando os estatutos da companhia facultam fazer adiantadamente tal pagamento.

Os estatutos da companhia facultam certamente a recepção pela mesma companhia de todas as entradas adiantadas, que cada accionista, dono do seu capital, queira fazer, porem a questão é, si o administrador pode com direito fazer o que não se nega ao dono do capital?

A Assembléa Provincial, na confiança de uma boa gerencia da presidencia, autorisou esta, não sem grande contestação, pronuncian-lo-se contra a opinião mais reflectida da província, á tomar 5000 ações mais da companhia—Paraguassú.—

Esta autorização não importava desde logo a certeza da execução, porque era apenas uma autorização, e neste sentido votaram os deputados da província.

Como pois a directoria ingleza, que habita em paiz constitucional representativo, que conhece nossas instituições, não esperou que a presidencia uzasse de sua autorização?

Como dizer-se, que, na esperança d'estas novas 5000 ações, se fizeraram despezas e compras na Inglaterra? Tem a superintendência em suas mãos alguma asserção favorável do meu antecessor, ou minha, desde oito mezes que administro a província? Pelo contrario, devia suppor que acharia em mim oposição. Si, pois, a directoria ingleza se enganou, impute a si a culpa, e teve tempo de pensar, por quanto só agora é que principia:n a vir as remessas de material. A presidencia, pois, estava literalmente autorizada á tomar as novas 5000 ações, mas não o estava moralmente, no espírito do legislador.

Tanto a tomada das 5000 ações primitivas, como das novas autorizadas, foram para auxiliar a companhia —Paraguassú— isto é, a execução do projecto da importante estrada da Cachoeira aos terrenos diamantinos, e hoje não se fala mais de semelhante empreza, e se faz ostentação apenas do que era menos essencial, ou mero accessório, a ponte para a aproximação da estação inicial da linha, e o ramal da Feira.

Resolvida, por tanto, a administração provincial a não tomar as novas ações, por motivos muito valiosos, não podia deixar de limitar-se tambem ao que a província se havia comprometido, as entradas das primeiras ações, como os demais accionistas. O adiantamento pedido é pois uma providencia extraordinaria, fóra das attribuições regulares da presidencia, que

a poderá tomar em caso extremo; de que pedirá uma approvação posterior; mas que deve justificar, sen lo a primeira das justificações a efficacia da medida. Eu mostrei já, e cada vez me convenço mais desta verdade, que o adiantamento adiaria apenas o desfecho que se receia, porem não o evitaria sem dobrados sacrificios, à que não estou autorizado, e que mesmo os não faria com as circumstancias actuaes dos negocios da empreza.

Insiste a superintendencia na ideia de que o perigo da companhia procede exclusivamente do desfalque de 890 contos dos accionistas brasileiros que desertaram, sendo esta quantia sufficiente para o acabamento da ponte e do ramal da Feira. Como esta allegação pode prejudicar o credito de meus compatriotas, e crear reclamações infundadas, direi alguma cousa, já que se me obriga a faze-lo.

Os brasileiros subscreveram vinte e algumas mil ações para uma empreza que se não executaria com um capital de cem mil; e vendo elles que na Inglaterra, donde se esperava o capital principal, como sucede sempre, e que se lhes promettia, apenas appareceram subscriptores de 4000 ações, uma parte d'elles recusou logo, porque reconheceu que a obra não se faria. Dois terços dos accionistas brasileiros, principalmente os residentes nos sertões, e os que com estes negociam, não teriam subscripto uma ação para a ponte de S. Felix e o ramal da Feira de interesse mais local, e em escala muito limitada. Os que realizaram as primeiras entradas, ainda na expectativa desenganando-se com o que foram observando, preferindo a perda d'ellas e alguns as venderam com 30 % de prejuizo, figurando algumas d'estas ações no numero das constantes das 7000 que realizaram a terceira entrada. Para fazer mais saliente o quanto tem caido a empreza na opinião publica, bastará reflectir sobre o seguinte facto. Os accionistas particulares tomaram 18000 ações, e a província 5000. Esta continuou firme em corresponder as chamadas, e como apenas 7000 persistiram, segue-se que dos 18000 particulares, restam apenas 2000! A diferença de conducta tem sua razão suficiente. Os particulares ou visavam os lucros da grande empreza—Paraguassú—ou queriam auxiliar este grande melhoramento, que mudaria a face da província, e desde que perderam as esperanças de sua realisação recuaram. A província devia pensar differentemente: cumpria-lhe dar até o sim prova de fidelidade a seus compromissos; e reflectia, que ainda com a conclusão das suas obras accessorias, o publico lucrava, ella não olhava para o interesse do accionista, porem para o melhoramento que havia de sobreviver á empreza.

Assevera Vmc., que os dez shillings por ação não continuam a ser

deduzidos das entradas ficando n'esta parte sem efecto minha argumentação para provar a insuficiencia das duas entradas que apenas adiariam a crise da empreza. Cedo n'esta parte, porque ignorava a renuncia por parte do concessionario de realisar o resto do que lhe toca perceiver em dinheiro, cerca de 8000 libras, porem ainda assim o auxilio das duas entradas será insuficiente, e mal calcula essa superintendencia quando espera fazer arrecadação superior a realisada na 5.^a chamada, e nesta epocha pouco feliz; fantasiando grandes lucros, que não podem ser proporcionados aos sacrificios começados para uma grande empreza e reduzidos á pequenas proporções de dois accesorios d'ella.

Quando esta presidencia referiu-se a pouca confiança que tem inspirado a administração da empreza, nem de leve quiz atacar o seu proceder honesto; porém sustenta que não tem sido concilisador da opinião e confiança dos accionistas, como prova o facto da desereção d'estes.

Não desconhece os embaraços que a companhia tem encontrado, procedentes os principaes da falta de recursos; sendo indubitavel que com estes as duas obras estariam concluidas.

Não contesto a companhia as dificuldades de sua organisação, desde que sua empreza não tinha a garantia do juro; circunstancia que sempre me impressionou, e de que o concessionario, levado do seu entusiasmo, entendia poder prescindir.

Diz Vm. que este beneficio podia ser somente substituido pela confiança dos brasileiros nas vantagens da empreza. Esta prova se lhe deu; e as 22 ou 23000 acções brasileiras não atrahiram de captaes ingleses se não 4000 ! As 28423 acções, que se diz appropriadadas para aquisição do material, não são realmente tomadas senão quando se verifica a compra do mesmo, em um ou outro caso; e em proporção tão pequena, que se pôde considerar inferior ao lucro das fabricas que a isto se prestam para a preferencia das compras; sendo muito natural que sem esta condição as aquisições se fizessem mais vantajosamente. Portanto taes acções appropriadadas eram de natureza á inspirar pouca confiança aos accionistas do paiz; e no desfecho deste negocio, se hade ver a procedencia de minhas observações, conhecendo-se pelas reclamações dos fabricantes serem elles credores, e não accionistas.

Referindo-se Vm. as minhas observações sobre a nacionalidade da empreza, e dos empregados, e da residencia da directoria em Londres, quando a mór parte do capital era brasileiro, defende os caracteres dos referidos empregados, que eu, nem de leve, offendi; apresentando somente esta cir-

cumstancia para fazer ver que este apparato todo estrangeiro pedia superioridade de capitais seus, para levar á effeito a projectada empreza.

Si do credito do Brazil é que deve partir a confiança no estrangeiro, para as remessas precisas á uma grande obra, este credito pode actuar independente da residencia da directoria em Londres; e as contas da empreza, sendo então melhor conhecidas, desvaneceriam todas as desconfianças.

O erro da apreciação, diz essa superintendencia, está em se contar por causa nenhuma o capital das acções apropriadas (cerca de 7,000:000\$000.)

Eu não penso d'esta maneira, e entendo que até hoje nem a decima parte de tal importe de acções tem-se realizado por conta das apropriadas.

Em todo caso é um segredo para os brasileiros, que nada sabem, quanto d'elles se exige prova de confiança.

Esta presidencia entende com Vm., que se não deve prescindir do concurso estrangeiro, qualquer que seja a sua importancia; porém isto não quer dizer que a uma importancia secundaria se sacrificue a principal do paiz.

Pergunta essa superintendencia si convém, nas circumstancias em que se acha a empreza, aniquilar a companhia, e perder totalmente por uma fallencia o capital já empregado; ou si é preferivel salvar as duas obras com o sacrificio de 300, ou 400:000\$000?

O que daria a província, diz ainda Vm. para conseguir essas duas grandes obras públicas? Certamente 4 ou 5,000:000\$000, e as obterá como despendio auxiliar apenas de 1,000:000\$000, sendo o resto á cargo dos accionistas nacionaes e estrangeiros. Primeiramente as duas obras se poderiam obter com menor sacrificio; e quando fossem feitas por nós, nos pertenceria a sua direção económica, e não seríamos forçados, como hoje, á olhar para o que se faz, estranhos completamente á sua marcha. Esta renuncia, que o orgulho e interesses nacionaes fazem em bem de uma companhia estrangeira só é justificavel quando os capitais d'esta vem realizar no paiz melhoramentos superiores aos meios de que dispõem para o desenvolvimento de sua riqueza.

Conclue Vm. que a directoria em Londres, com quanto conheça a verdadeira situação da empreza na Bahia, sabia também que á esta presidencia fôra dada autorisação para subscrever mais 3000 acções, e ignorava que ella se recusasse á dar execução á mesma autorisação; e que, em todo caso, devia crer que para fretes, e outras despezas da companhia, não haveria falta de dinheiro; nenhuma providencia, pois, deu á tal respeito. Neste caso é natural que a superintendencia possa dispor de recursos com que conta a directoria.

Finalmente a declaração que fiz, de estar prompto para adoptar qualquer providencia para a conclusão das obras encetadas, mas não para salvar a companhia com todas suas condições de existencia, por julgar isto infeliz, responde Vm.—que não tem duvida de acceitar qualquer auxilio da presidencia com a condição de sua, applicação exclusiva a conclusão das duas obras; responsabilidade que não vacilla em tomar porque sua procuraçao dá poderes para celebrar qualquer contracto com os governos do paiz; e mesmo pela imminencia do perigo, de que dará parte a directoria, que lhe não reeusará a approvaçao.

No final diz Vm. que tem sido ja convidado pela gerencia do banco inglez para entrar com a importancia de um saque de L. 762.

A' resposta ultima d'essa superintendencia, cumpre-me dizer-lhe o seguinte, que é minha ultima resolução:

1.º—Não subscrever as 5000 novas accões, que foram concedidas á empreza—Paraguassu—e não aos limitados melhoramentos do ramal da Feira, e da ponte de S. Felix.

2.º—Que acerca das 5000 accões ja tomadas, não sahio das obrigações de accionista, realizando somente as respectivas entradas, quando forem feitas as chamadas.

3.º—Que olhando conscienciosamente como administrador da causa publica, que me cumpre salvar, ainda que debaixo de responsabilidade de meu acto, facilitarei a companhia o indispensavel emprestimo para prosseguir nas obras; porem com as seguintes condições:

1.ª—O emprestimo se realizará por fracções de 50:000\$000, não se entregando a segunda sem prestação de contas do despendio da primeira.

2.ª Que um fiscal do governo provincial será ouvido no detalhe da administração, conferindo com os agentes desta, e podendo oppor-se a qualquer resolução com recurso para esta presidencia, que podera suspender a continuaçao do emprestimo, si entender prejudicial a insistencia por parte da superintendencia.

3.ª Que a importancia das prestações do emprestimo não poderá ser consumida senão com as despezas feitas no paiz; podendo entrar nestas os pagamentos de fretes, e não o custo do material remettido, que continua a cargo da directoria em Londres, e por conta das accões ali subscriptas, e das appropriadas.

4.ª Que a provincia ficará por este auxilio nas condições de credora da empreza, por não entrar com elle na qualidade de accionista, sendo-lhe

hypothecadas as duas obras a seu pagamento, no caso de liquidação da companhia.

5.º Que dos productos das chamadas ultimas se indemnizará a província da parte possível do empréstimo, não se podendo também elle desviar para as despezas fóra da província.

6.º Que a província perceberá dos seus avanços por empréstimo o premio que pagar para sua aquisição.

D'esta sorte, e com tais condições, dou provas de querer salvar as obras, sem ingerir-me na tarefa, ou propósito de salvar a companhia, que desde o começo de sua existencia mostrou inhabilitação de realizar o grande fim á que se propuzera o concessionário, não obstante seus grandes exercícios, e sua não menor convicção das vantagens de sua concessão.

Deus guarde á Vmc.

Barão de S. Lourenço.

Sr. Superintendente da companhia do Tram-road de Paraguassú..

Conforme,

Paschoal Pereira de Matos.
Chefe da 2.^a Secção..



Paraguassú Steam Tram-road Company, Limited—Supri-
tendents office. Bahia 29 de março de 1869

Imm.^o e Exm.^o Snr.

Impongo-me o respeito, que a V. Ex. consagro em seu caracter pes-
soal, intelligencia e elevada posição official, o dever de não prosseguir em
uma discussão, que posto seja de reconhecida utilidade, torna-se todavia
intempestiva neste momento, em que batem á porta da companhia varios
credores; por fretes, saques e aterros, que ameaçam de fallencia, limito-me,
na presente resposta, se o permitte V. Ex. ás conclusões do seu respeitavel
officio, datado de 24 do corrente, e que só hontem, 28, veio ás minhas mãos.

Formuladas em 6 diferentes artigos essas conclusões, me occuparei,
na presente resposta com aquelles que me parecem poder soffrer algumas mo-
dificações, sem as quaes, impossivel é salvar o ramal da Feira e ponte da Ca-
choeira, como é a intenção de V. Ex. Declara V. Ex. que facilitará a com-
panhia o indispensavel emprestimo para proseguir nas obras, com as se-
guientes condições:

1.^a Que o emprestimo se realizará por prestações de rs. 50:000\$ não
se entregando a segunda sem prestação de contas do despendio da primeira.

2.^a Que um fiscal do governo provincial será ouvido no detalhe da
administração, conferindo com os agentes desta, e podendo oppor-se a qual-
quer resolução com recurso para essa Presidencia, que poderá suspender a

continuação do empréstimo, se entender prejudicial a insistência por parte da superintendência.

3.^a Que a importância das prestações do Governo não poderá ser consumida senão com as despesas feitas no paiz, podendo entrar nestas os pagamentos de fretes e não o custo do material remetido, que continua a cargo da directoria em Londres por conta das acções ali subscriptas e das apropriadas.

4.^a Que a província ficará por este auxílio nas condições de credora da empresa, por não entrar com ella na qualidade de accionista, sendo-lhe hypothecadas as duas obras a seu pagamento no caso de liquidação da companhia.

5.^a Que os productos das chamadas ultimas se indemnizará á Província da parte possível do empréstimo, não se podendo também elle desviar para as despesas férreas da província.

6.^a Que a província perceberá dos seus avanços por empréstimo o premio que pagar por sua aquisição.

Ao primeiro dos artigos apenas objecto, que conforme a demonstração, que a V. Ex. fiz nos meios anteriores officios, seria indispensável que me mandasse V. Ex. entregar desde já, duas prestações, isto é 100:000\$ rs.

Ao 2.^º ponderarei que o artigo 56 dos estatutos, aprovados por decreto imperial de 3 de julho de 1867, reservando *exclusivamente* à directoria o direito (§ 23 do mesmo artigo) de « resolver sobre o emprego e applicação dos fundos da companhia » bem como (§ 25) de « decidir em geral todas as suas questões e resolver todos os seus negócios, fiscalizar, administrar e regular quanto lhe concerair, e aos seus negócios, a todos os respeitos, com exceção somente dos que estão a cargo das assembleias gerais » impossível é, que sem violação do mesmo decreto, possa V. Ex. crear, e esta superintendência concordar na existência de um fiscal, que será *aviso no detalhe da administração, conferido com os agentes desta e podendo oppor-se a qualquer resolução sua*. Além d'isso, tendo a existência dos diversos funcionários da companhia a sua razão de ser nos estatutos referidos, ou em leis e regulamentos complementares, como acontece com o engenheiro fiscal do governo, outro que fosse agora criado não só deixaria de ter existência legal, e daria lugar como já fiz ver, a violação dos estatutos, mas traria inevitáveis conflitos entre o fiscal geral e o provincial.

Além d'isso, Exm. Sr., se não dá á companhia, esse Exm. governo, mas empresta sól *garantia*, os dinheiros precisos para a consecução dos seus fins, se obriga-a a prestar-lhe conta individualizada da applicação de

cada prestação, para ter direito a subsequente, bem vê V. Ex. que o fiscal da boa ou má applicação d'aquelles dinheiros será a propria presidencia, sem cuja ordem não poderão ser pagas as ulteriores prestações. Se, além d'isso, dignar-se V. Ex. lembrar-se de que pelo artigo 102 dos estatutos. « Os accionistas brasileiros terão direito a examinar assim em Londres como na Bahia, os livros de contas da companhia nos escriptorios da mesma, em presença dos empregados», encontra V. Ex. n'esse artigo dos estatutos o meio de fiscalizar mui legalmente, dia por dia, a applicação dos dinheiros provinciales; apenas, para mais facilitar essa fiscalisação, obriga-se a superintendencia a fazer em livro especial, escripturado, na lingua portugueza o lançamento de toda a despesa, que se fizer com o producto do empréstimo, que lhe é concedido pelo governo provincial.

Ao artigo 3.º nada tenho a oppor.

Ao 4.º observo que ficando o governo da província, pelo facto de seu empréstimo, com applicação especial á construcção da ponte de S. Felix e ramal da Feira, com hypotheca legal privilegiada sobre as obras do assentamento da ponte, e do ramal referido, pois que, como se vê do artigo 1270 da consolidação das leis civis. Tem hypotheca legal privilegiada: § 1.º sobre as bemfeitorias, o credor que concorre, com materiaes dinheiro ou mãos de obreiro para a construcção, reedificação e reparos de edifícios (Lei de 12 de maio de 1758 §§ 10 e 11), Lei de 20 de junho de 1774 § 54 e alv. de 24 de julho de 1795 § 1.) § 9.º Todos os mais credores, que, por iuntidade de razão, se acharem comprehendidos no espirito dos §§ antecedentes; e por outra parte (art. 1271 da mesma consolidação.) sendo certo, que a hypotheca legal privilegiada prefere tanto á hypotheca legal simples, como a hypotheca convencional, ainda que estes sejam anteriores, parece que segura a província com declarar a superintendencia nos títulos de dívida que lhe assignar, que essa dívida é para o assentamento da ponte e a conclusão dos trabalhos do ramal da Feira, deveria V. Ex. dispensar a superintendencia de uma hypotheca convencional, alias menos privilegiada que a legal, que iriam estabelecer os títulos por ella assignados.

Alem disso, se a hypotheca só tem logar a respeito de bens imóveis e presentes, ella se não pode realizar sobre a ponte cuja quarta parte somente aqui está presente e não assentada. Feitas estas observações, declaro a V. Ex. que estou prompto a assignar uma hypotheca convencional, de todo o ramal da Feira, muito superior em valor ao projectado empréstimo de rs. 300:000\$000; mas não da ponte já por não estar presente e assentada, já por que não sei se está o seu valor hypothecado ao pagamento do constru-

ctor pelo contracto, que com a directoria celebrou em Londres. As disposições do 5.^º e 6.^º artigos das conclusões de V. Ex. me submetto sem reflexão.

Concluirei observando a V. Ex. que todos os navios surtos no porto instam pela sua descarga, o banco inglez pelo pagamento do seu saque, os trabalhadores da Cachoeira pelo dos seus salarios, e que maior demora na solução do objecto desta representação poderá dar lugar a males irreparáveis, que eu não posso de outra forma prevenir.

Deus Guarde a. VEx.

Ilm. e Exm. Sr. Barão de S. Lourenço, Presidente da Província da Bahia.

John Char Morgan. —Superintendente.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos
Chefe da 2.^a Secção.



2.ª Secção.—Palacio da Presidencia da Província da Bahia 31 de Março de 1869.

Ao meo officio de 24 do corrente no qual estabelecia as condicções com que poderia auxiliar a companhia paraguassú para não abrir fallencia, que sem este auxilio será indeclinavel, responde essa superintendencia da maneira seguinte.

1.º A condicção primeira de limitar-se o auxilio da província a prestações de 50:000\$000 não se entregando a segunda sem approvação por esta Presidencia do emprego da primeira, Vm. apenas allega que duas prestações são indispensaveis imediatamente com o que me conformaria estando nos outros pontos accordes.

2.º Oppõe-se Vm. a segunda condicção de nomear o governo da província um fiscal, que seja ouvido no detalhe da administração, conferindo com os agentes desta, e podendo oppor-se a qualquer resolução com recurso para esta Presidencia, que, poderá suspender a continuaçao do auxilio, se entender prejudicial a insistencia por parte da superintendencia. Os fundamentos de sua oposição está, segundo Vm., no artigo §6 dos estatutos da empreza § 23, que diz pertencer a directoria resolver sobre o emprego e applicação dos fundos da companhia, e no § 25: decidir em geral todas as questões e resolver todos os negocios da companhia, fiscalisar, administrar e regular quanto lhe concernir.

Conclue essa superintendencia não poder sem violação dos mesmos:

estatutos admittir um fiscal para ser cuuido no detalhe da administração, conferindo com os agentes desta.

Acrecenta ainda que um tal fiscal não só deixaria de ter existencia legal mas traria inevitaveis conflitos com o fiscal geral. E' portanto Vm. de opinião que bastará a fiscalisação da presidencia a cada prestação de contas para realizar auxilios posteriores; alem do direito que tem pelo artigo 102 dos mesmos estatutos todo o accionista, de examinar o livro de contas da companhia nos escriptorios da mesma em presença de seus empregados; obrigando-se mais essa superintendencia a fazer um livro especial escripturado na lingua portugueza para o lançamento de toda a despeza que se fizer com o producto do emprestimo. Em resposta devo dizer á Vm. que desde que a companhia não tem em si os meios de progredir regularmente em seus trabalhos, desde que se acha em estado indeclinavel de fallencia cessam suas disposições regulares, e por consequencia a competencia exclusiva de resolver sobre o emprego e applicação de seus fundos, que nesta hypothese serão alheios. No artigo 96 dos estatutos que Vm. cita, vejo disposto, que os accionistas residentes no Brasil formarão annualmente uma assemblea ordinaria nesta cidade para nomeação de uma commissão brasileira.

Desejava saber se esta commissão existe e se no perigo da empreza V. invocou o seu auxilio, para que ella lhe sugerisse na forma do artigo 98 meios de prover os interesses da companhia, e se de conformidade com o artigo 99 não julgou essa superintendencia necessario consultar com a dita commissão brazileira, sobre assumpto de tanta gravidade. Concluirei este topico dizendo a Vm. que nas circunstancias dessa empresa, cuja existencia depende do auxilio não devido da província, não prescindo do fiscal proposto.

A cerca da quarta condicção julga Vm. dispensavel a hypotheca convencional sobre as duas obras da empreza, tendo o governo a legal sobre as que se fizerem com o producto de seu emprestimo, não podendo saber essa superintendencia se alguma hypotheca legal se dá sobre as ditas obras para o pagamento dos fornecedores do material principalmente da ponte. Conclue Vm. a cerca deste assumpto, que não se escusa assignar uma hypotheca convencional sobre todo o ramal da Feira, muito inferior ao valor projectado do emprestimo de rs. 300:000\$000.

Acceitando a hypotheca concedida, que pode achar-se tambem prejudicada com a legal do material fornecido, pois que Vm. ignora o que se tem passado em Londres, o que se tem ali pago com as 4:000 ações e com as apropriadas, continuarei a exigir hypotheca convencional

sobre as obras da ponte, sem prejuizo das obrigações legalmente contrahidas. Sendo esta presidencia um mero administrador e prevendo a possibilidade de liquidação da companhia é de seu rigoroso dever, em vista dos sacrifícios que faz, alem dos de accionista, assegurar pelo menos legaes o enbolço de um emprestimo feito a seu arbitrio e debaixo de sua responsabilidade.

Deus Guarde a Vm.:

Barão de S. Lourenço.

Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Paraguassú.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos,
Chefe da 2. Seccão.

—m—

I I I m. e Exm. Sr. Cons. Presidente da Província.

Diz João Carlos Morgan, superintendente da Paraguassú Steam Tram-road Company Limited, que de V. Ex. reclamou, como presidente desta província, que a bem de poderem proseguir os trabalhos do assentamento da ponte de S. Felix, os da terminação e assentamento dos trilhos do ramal da Feira de Sant'Anna, e tambem para que se podesse pagar os fretes, do material nos sete navios chegados da Inglaterra a este porto, os respectivos direitos, e seu transporte para Cachoeira etc.—que, a bem de tudo isso, reclamou que houvesse V. Ex. de realizar a tomada de 5000 accões novas, conforme fôra autorizado pelo corpo legislativo provincial, ou de adiantar á companhia, conforme permittem os estatutos, a importancia de duas chamadas, pois que, exausta de recursos, e não podendo ainda proceder a uma 4.^a chamada de accionistas, abriria fallencia a mesma companhia sem este auxilio, o que seria profundamente lamentavel e altamente prejudicial estando, como estão, quasi concluidos os aterros da estrada, e a construção da ponte e neste porto um consideravel material que regressaria á Inglaterra etc.

Dignou-se V. Ex. de negar-lhe ambas as cousas pelas razões expostas nos seus officios de 20, 24, e 31 de março ultimo, declarando que—facilitará á companhia o indispensavel emprestimo para proseguir nas obras, porem com as seguintes condições:

- 1.^a—Que o emprestimo se realizará por fraccões de 50:000\$ não se entregando a segunda sem prestação de contas do despendido da primeira.
- 2.^a—Que um fiscal do governo, será ouvido no detalhe da adminis-

tração, conferindo com os agentes desta e podendo oppôr-se a qualquer resolução, com recurso para esta presidencia, que poderá suspender a continuação do empréstimo se entender prejudicial a insistência por parte do superintendente.

3.º—Que a importância das prestações do empréstimo não poderá ser consumida senão com as despesas feitas no paiz; podendo entrar nestas os pagamentos de fretes, e não o custo do material remetido, que continua a cargo da directoria em Londres por conta das acções ali subscriptas e das appropriadass.

4.º—Que a província ficará, por este auxílio, nas condições de credora da empresa, por não entrar com elle na qualidade de accionista, sendo-lhe hypothecadas as duas obras a seu pagamento, no caso de liquidação da companhia.

5.º—Que dos productos das chamadas ultimas se indemnizará a província da parte possível do empréstimo, não se podendo também elle desviar para as despesas fóra da província.

6.º—Que a província perceberá dos seus avanços por empréstimo o premio, que pagar para sua aquisição.

Em sim no seu officio de 31 de março, declara V. Ex. mais.

1.º Que concederá imediatamente a importância de duas prestações, havendo acordo sobre as demais condições.

2.º Que insiste pela hypotheca convencional sobre todo o ramal da Feira.

3.º Que a exige sobre as obras da ponte, sem prejuízo das obrigações legalmente contrahidas para com os fabricantes e fornecedores ingleses.

O supplicante, reconhecendo que lhe cumpre assumir a responsabilidade de todas e quaisquer medidas que venham salvar a companhia do incalculável dano de uma fallencia imminente.

Reconhecendo, que fallencia infallível se seguirá se não sujeitar-se ella as condições por V. Ex. impostas, acreditando, que são suficientes os poderes da procuração, que a este juncta, e não podendo duvidar de que mereça e receba a sancção da directoria este seu acto de submissão determinado por circunstâncias supremas declara, pelo presente, e requer a V. Ex. se digne mandar que pela thesouraria se lavre a minuta da escriptura a que tem de sujeitar-se o supplicante, e que na forma da lei deve ser lavrada por tabellião, da Cachoeira, na qual se declare:

1.º Que o governo concede a companhia um empréstimo de rs. 300:000\$000, sendo cem contos pagáveis desde já, obrigando-se o suppli-

cante, como superintendente da mesma companhia, a hypothecar-lhe como de facto hypotheca-lhe:

O ramal da Feira de Sant'Anna.

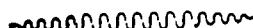
As obras da ponte da Cachoeira por toda a importancia de dinheiros da provincia, que no seu assentamento entrarem, e sem prejuizo das obrigações legalmente contrahidas para com os fabricantes e fornecedores de Londres, obrigando-se a companhia a acceitar o fiscal do governo que seja ouvido no detalhe da administração, conforme a condição 2.^a do officio do governo de 24 de março, sem porém poder praticar nenhum acto de administração propriamente dito, e o mais como se acha nessa 2.^a condição e em todas as outras exaradas nos douos referidos officios de V. Ex. de 24 e 31 de março ultimo aqui citados. No sentido exposto.

Bahia 1 de abril de 1869.

P. a V. Ex. deferimento para que faça lavrar a minuta da escriptura da hypotheca exigida.

E. R. M^{ec}.

*Johon Charles Morgan,
Superintendente.*



PARAGUASSU' STEAM TRAM-ROAD COMPANY, LIMIT.—SANTA 3 DE
ABRIL DE 1869.

Ellm. e Exm. Sr.

Em seu officio de 24 de março ultimo tem V. Ex. a bondade de dizer-me, a resposta ultima dessa superintendencia, cumpre-me dizer-lhe o seguinte que é minha ultima resolução.

1.º Não subscrecio as cinco mil novas acções, que foram concedidas a empreza Paraguassú, e não aos limitados melhoramentos do ramal da Feira da ponte de S. Felix.

2.º Que acerca das cinco mil acções já tomadas não saia das obrigações de accionista realisando somente as respectivas entradas, quando forem feitas as chamadas.

3.º Que obrando conscientemente como administrador da causa publica, que me cumpre salvar ainda que debaixo de responsabilidade de meu acto, facilitarei a companhia o indispensavel emprestimo para proseguir nas obras, porém com as seguintes condições, se a superintendencia estiver autorizada a accepta-las.

1.º O emprestimo se realisará por fracções de rs. 50:000\$000 não se entregando a segunda, sem prestação de contas do despendio da primeira.

2.º Que um fiscal do governo provincial será ouvido no detalhe da administração, conferindo com os agentes desta e podendo oppor-se a qualquer resolução com recurso para esta presidencia que poderá sus-

pender a continuação do emprestimo, se entender prejudicial a insistencia por parte da superintendencia.

3.º Que a importancia das prestações do emprestimo não poderá ser consumida senão com as despezas feitas no paiz podendo entrar n'esta os pagamentos de fretes, e não o custo do material remettido, que continua á cargo da directoria em Londres por conta das acções ali subscriptas e das apropriadas.

4.º Que a província ficará por este auxilio nas condições de credora da empreza, por não entrar com elle na qualidade de accionista, sendo-lhe hypothecadas as duas obras a seu pagamento no caso da liquidação da companhia.

5.º Que dos productos das chamadas ultimas se indemnizará a província da parte *possivel* do emprestimo, não se podendo também elle desviar para as despezas fóra da província.

6.º Que a província perceberá dos seus avanços por emprestimo o premio que pagar para sua aquisição.

Em seu officio de 51 do mesmo mez, em resposta as ponderações que a V. Ex. submetteo esta superintendencia, addicionou áquelle primeiro officio, em substancia, o seguinte:

1.º Que havendo sobre os outros pontos accordo, se conformaria a presidencia com a reclamação da superintendencia, para que lhe fossem desde logo entregues duas prestações de rs. 50:000\$000.

2.º Que não prescindia de um fiscal que fosse ouvido no detalhe da administração dos negocios da companhia na província.

3.º Que aceitando a hypotheca, a que me eu sujeitava, do ramal da Feira com todos os seus accesorios e annexos, continuava V. Ex. a exigir a hypotheca convencional sobre as *obras* da ponte, sem prejuizo das obrigações legalmente contrahidas. Não devendo mais cançar impropositamente, a paciencia de V. Ex. urgindo, por outra parte, uma solução. Questão tão-momentosa, pois que importava a salvação da ponte de S. Felix, e ramal da Feira, ou a completa anniquilação do capital da província de accionistas brasileiros e ingleses, pelo facto da fallencia da companhia, consignei no meu requerimento do 1.º de abril pelo modo que se vai ler, á minha sujeição as condições por V. Ex. imposta nesses dous officios. O supplicante, reconhecendo, que lhe cumpre assumir a responsabilidade de todas e quaesquer medidas, que venham salvar a companhia do incalculavel danno de uma fallencia imminente, reconhecendo, que fallencia infalivel se seguirá, senão sujeitar-se ella as condições por V. Ex. impostas, acreditado,

que são suficientes os poderes da procuraçāo que a esta junta, e não' podendo duvidar de que mereça a sancção da directoria este seu acto de submissāo, determinado por circumstancias supremas declarāo pelo presente e requer a V. Ex. se digne mandar que pela thesouraria, se lavre a minuta da escriptura a que tem de sujeitar-se o supplicante o que na forma da lei, deve ser lavrada por tabellião de Cachoeira, na qual se declare:

1.º Que o governo concede a companhia um emprestimo de rs. 500:000\$000, sendo cem contos pagaveis desde já, obrigando-se o supplicante, como superintendente da companhia, a hypothecar-lhe, como de facto hypotheca-lhe. O ramal da Feira de Sant'Anna, as *obras* da ponte da Cachoeira por toda a importancia dos dinheiros da província, que no seu assentamento entrassem, e sem prejuizo das obrigações legalmente contrahidas para com os fabricantes e fornecedores de Londres, obrigando-se a companhia a aceitar o fiscal do governo, que seja ouvido no detalhe da administração, conforme a condição segunda do officio do governo de 24 de março, sem porém poder praticar nenhum acto de administração propriamente dito, e o mais como se acha nessa segunda condição e em todas, as outras exaradas nos dous referidos officios de 24 e 31 de março ultimos aqui citados.

Taes são, Exm. Sr., as conclusões de meu requerimento, em tudo concordes, e pelos mesmos termos, dous officios de 24 e 31 de março, em que *disintitivamente* fixou V. Ex. as condições, que deviam servir de base ao emprestimo.

Deferindo a esse requerimento em acto de hontem, que só hoje pelas des horas me foi entregue, V. Ex. decreta o emprestimo sob condições que não foram as presixadas em seus dous anteriores officios, nem estão entre aquellas a que, de harmonia com aquelles officios, sujeitou-se esta superintendencia em seu requerimento, como passa a demonstrar.

No seu officio de 31, V. Ex. diz que *se conforma* com a prestação, desde logo de *duas* *prestações* de 50:000\$000 importando em 100:000\$000, no seu acto de hontem, condição primeira, converte em uma prestação de 70:000\$000 estes rs., 100:000\$000, no seu mesmo officio de 31 diz V. Ex. que, aceitando a hypotheca concedida (a do ramal da Feira) que pôde achar-se tambem prejudicado com o legal do material fornecido, pois que ignoro eu o que se tem passado em Londres, o que se tem ahi pago com as 4:000 ações e com as apropriadas, continua a exigir a hypotheca convencional sobre as obras da ponte, sem prejuizo das obrigações legalmente contrahidas, na condição quinta de seu acto, prescreve V. Ex. que, a provin-

cia ficará por este abano ou emprestimo nas condições de credora especial da empresa, e alem da hypotheca legal, que tem o que presta captaes designadamente para o acabamento de obras, lhe seriam hypothecadas por escriptura, para seu pagamento, o ramal para Feira de Santa Anna e a ponte de S. Felix, sem prejuizo dos compromissos ja feitos em Inglaterra para o fornecimento do material das referidas obras, contanto que taes compromissos ja feitos na Inglaterra para o fornecimento do material das referidas obras sejam claramente dispidos anteriormente á referida escriptura.

Emfin na condição quinta do seu officio de 24 V. Ex. estabelece que dos productos das chamadas *ultimas* se indemnizará a província da parte *possivel* do emprestimo, não se podendo tambem *elle desviar* para as despesas fóra da província: na condição sexta do acto de V. Ex. impõe que o producto das *seguintes chamadas* dos diferentes accionistas nacionaes, terá a mesma applicação do emprestimo, isto é para o acabamento das duas obras; porem as *entradas* com que tenha a província de concorrer *sereirão para amortisagão do emprestimo*. São como vê V. Ex. cousas mui diversas d'aquellas que largamente discutiu V. Ex. e definitivamente resolveu nos seus officios de 24 e 31 de m^rço.

Pelo que toca a modificação por V. Ex. feita na primeira condição de seu acto, como só faz V. Ex. depender da prestação de contas da primeir^a subvenção a concessão da segunda, não duvido subscrever a receber uma prestação de 70:000\$000 em vez dos 100:000\$000 promettidos para desde logo. Mas se adherindo ao que estipulou V. Ex. em seu officio de 31, poss^o alem da hypotheca de todo o ramal da Feira e seu material chegado, garantir a província com a hypotheca das *obras* da ponte ou propriamente do custo do seo assentamento, que montará a muitos contos, impossível me é, na ignorancia em que me acho dos contractos celebrados em Inglaterra, subscrever sem incorrer em crime ante as leis inglezas e brasilienses do (§ 2.^o do art. 26 do cod. crim.) a uma hypotheca convencional pelo material da ponte. E se, como verá V. Ex. do aproximado demonstrativo inclusivo, anda por 779:000\$ a importancia actual do ramal da Feira, se essa importancia garante no dobro, o emprestimo projectado desculpa não haveria, por minha parte em sugeitar, alem *disso*, a província, por hypotheca o material da ponte; nem ha por parte do governo necessidade de o exigir, elle que em todo o caso, do despendio que fizer com o assentamento da ponte fica garantido pela hypotheca a que me sujeito, da importancia das respectivas *obras*.

Eu me havia sujeitado a quinta condição do officio de V. Ex. de

24 de março pela qual dos productos das ultimas chamadas se indemnizaria a província da parte *possivel* do emprestimo, obrigando-me tambem a não desviar este emprestimo para as despezas fóra da província.

Que diferença não vai d'ahi para o que estipula agora V. Ex. na 6.^a condição de seu acto. Por ella, o producto das seguintes chamadas, e não já a parte *possivel* por ella *as entradas*, com que tem a província de concorrer *servirão para amortisar o emprestimo*. Não é isto exigir o governo uma dupla hypotheca, isto é a da ponte de S. Felix e ramal da Feira, e tambem a da importancia da totalidade das subsequentes chamadas da província? De modo que, esgotada a importancia do emprestimo, não podendo contar com as entradas da província, se veria a companhia sem seus recursos ordinarios, forçado a um segundo emprestimo ou fallir?

O que diriam de mim a directoria, accionistas brasileiros e ingleses, e mesmo que juizo de meu criterio faria V. Ex. se me submettesse a semelhante condição? Nessa 6.^a condição do acto prescreve ainda V. Ex. que o producto das seguintes chamadas dos diferentes accionistas nacionaes terá a mesma applicação do emprestimo, isto é para o acabamento das duas obras, condição esta não discutida, não presfixada, nos anteriores offícios de V. Ex.

Penso eu subscrever a ella? Posso eu, com a minha assignatura arrançar á directoria á livre disposição dos dinheiros da companhia? Posso aniquilando assim a directoria aniquillar a companhia cuja existencia está garantida por leis inglesas e brazileiras, que estão em seu pleno vigor, a companhia, que ainda não fallio e que para não fallir e continuar no regimen legal, é que reclamada protecção do governo o emprestimo em questão. Javê, e bem avalia V. Ex. que não. Conseguintemente, Exm. Sr. subscrevendo a todas as condições impostas por V. Ex. no seu officio de 24, de hypothecar-lhe todo o ramal da Feira, montando a perto de 200:000\$000, de hypothecar-lhe o valor das obras que se fizerem para o assentamento da ponte.

De não desviar um real do emprestimo para despezas fóra da província, ou com outra obra que não seja a ponte de S. Felix e ramal da Feira, e o mais que se contem nesse officio, penso haver oferecido a V. Ex. as unicas garantias a que me é licito subscrever para conseguir o emprestimo que, se é um acto de protecção aos interesses da companhia, tambem o é, em maior escala em desenvolvimento ao material e riquesa da província, e ao seu proprio credito que não poderia deixar de sofrer se, pelo desfalque de rs. 890:000\$000 nas tres chamadas de accionistas brasileiros, re-

gressassem a Inglaterra os carregamentos que a este porto tem chegado e
vão chegar.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço presidente da pro-
víncia.

John Char Morgan. — Superintendente.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos
Chefe da 2.^a Secção.



CUSTO DO RAMAL ATÉ HOJE (APROXIMADAMENTE)

Obras	279:286\$618
Expropriações	24:349\$880
Engenharia (proporção que pode pertencer ao ramal).....	120:000\$000
Outras despezas judiciaes, de viagem, escriptorio etc. proporção que pode pertencer ao ramal.....	36:000\$000
Material chegado para o ramal.....	300:000\$000
Rs.....,	<hr/> <u>779:635\$498</u>

Conforme.

*Paschoal Pereira de Mattos,
Chefe da 2.^a Secção.*





2.^a Secção.—Palacio da Presidencia da Província da Bahia 5 de Abril de 1869.

Em luta com os embaraços imprevistos que apparecem na execução do acto desta presidencia de 2 do corrente, pelo qual concedi o emprestimo de 300:000\$ á companhia Paraguassú, para salval-a da eminente e innevitavel fallencia, que produsiria a ruina de todo seu capital, que ainda estivesse desembaraçado, pelo retorno de tantos navios carregados, com os prejuizos inherentes a um tal acontecimento; objectando-me por um lado a thesouraria provincial, a insufficiencia da procuraçao que tem essa superintendencia, para realisar a escriptura exigida, e de outro, declarando a direcção da sociedade commercio a impossibilidade em que se acha de realisar o emprestimo, facilitado pelo seu presidente e secretario, que conferiram antecedentemente com esta presidencia, a falta que allega de dinheiro na praça; recebo, para mais carregar—a situação o officio de Vm. de 3 do corrente, a que respondo succintamente.

1.^º—Se facilitei em meus officios, para satisfazer as exigencias d'essa superintendencia, a entrega de duas prestações de 50:000\$, que faria a de 100:000\$; e se no acto limitei a primeira prestação de 70:000\$, foi por duas considerações: a 1.^a por ouvir á Vm. dizer que necessitava de prompto de quantia de 70:000\$, e a 2.^a pela dificuldade de achar dinheiro na crise actual.

2.^º—Nenhuma contradicçao se dá no que disse nos meus officios a respeito da hypotheca das duas obras, com o que foi no referido acto consignado, isto é: que alem da hypotheca legal que terá a província nas obras

que se fizer com o seu emprestimo, exija hypotheca convencional do ramal e da ponte de S. Felix, por quanto, ali existem as seguintes palavras: *sem prejuízo dos compromissos já feitos em Inglaterra para fornecimento do material das referidas obras, com tanto que tales compromissos estejam claro e anteriormente definidos.*

Embora assevere Vm., que é bastante para garantir o emprestimo o ramal da Feira, que avalia em cerca de 780:000\$000, com tudo, não só semelhante avaliação é de apreciação sua especial, tendo em consideração as despezas da companhia, e não o valor real; como que desta mesma avaliação se deve deduzir o que está sujeito a hypotheca legal, quanto a remessa de material, ou ja empregado, ou que chega ultimamente para os empregar na sobreduita obra; portanto desde que esses compromissos anteriores ficam salvos, nenhuma razão pode existir para isentar da hypotheca as obras feitas com o producto das entradas da província, e de seus accionistas, e com o futuro emprestimo que tudo vai livrar de total ruina.

3.º—É verdade que nos meus officios dizia eu, que as entradas proximas da província deveriam amortisar o emprestimo, no que fosse possível, e no acto citado, consigno que terão essa applicação na sua totalidade.

A razão de semelhante mudança procede de haver reflectido esta presidencia na asserção de Vm. mais de uma vez repetida, de que os 300:000\$000 bastariam para finalizar as obras, se empregados fossem exclusivamente n'ellas como é condição do emprestimo.

N'estas circunstancias, nenhum inconveniente poderia dar-se na declaração de ter o producto das duas entradas da província a applicação da amortisação exclusivamente, com o que, o acto extraordinario praticado por esta presidencia, debaixo de sua responsabilidade, ficaria menos sujeito aos reparos da severidade hostil.

4.º—Também é verdade, que nos officios nada eu havia estipulado sobre a applicação do producto das chamadas dos outros accionistas brasileiros, porem a consideração de que os 500:000\$ poderiam não bastar, persuadio a esta presidencia da necessidade de alguma cousa consignar, assim tambem a respeito da applicação do dito producto, afim de evitar a repetição da crise.

Depois de concluída as duas obras, aenteceimento unico que pode habilitar a empresa, cuja administração as severa poder realizar-se em menos de um anno, mais facil será providenciar sobre o que por ventura ficar na dependencia de qualquer arranjo, assim segura a presidencia da efficacia de seu auxilio, occasões poderão ser proporcionadas de auxiliar a empresa

directa ou indirectamente, cumprindo apenas a presidencia nesta occasião uzar convenientemente e com segurança de um arbitrio que tem approvação na consciencia de suas intenções.

Quanto a insufficiencia da procuração que parece dar-se effectivamente, a presidencia confia—1.^o na hypotheca legal, 2.^o na rectidão da directoria em Londres, que deve apreciar a efficacia do auxilio dado a empresa, quando ia declarar-se em fallencia, 3.^o emsim no espaçamento das prestações do emprestimo, que serão suspendidas desde que em um prazo razoavel não for recebida a approvação da mesma directoria, como se ha de declarar na escriptura se por ventura ella se fizer.

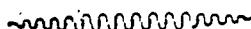
Deus Guarde a Vm.

Barão de S. Lourenço.

Sr. Superintendente da companhia Paraguassú.

Conforme,

*Paschoal Pereira de Mattos
Chefe da 2.^a Secção.*





Ilm. e Exm. Sr.

Temos a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que reunindo-se a direcção desta caixa, bem como a commissão fiscal, para submeter a consideração dellas a proposta feita por V. Ex. acerca de um novo empréstimo, foram elles de opinião, que no estado actual de crise monetaria em que se acha a praça, e dos compromissos que tem o estabellecimento não pôde dispor de quantia alguma.

Deos Guarde a V. Ex.

Bahia e Sociedade Commercio 3 de Abril de 1869.

Ilm. Exm. Sr. Cons. Presidente da Província Barão de S. Lourenço.

Antonio Francisco Ribeiro Guimarães. — P.

Januario C. da Costa. — S.

José Ferreira Pontes.

A. Ferreira Silva Junior.

Aurelio Pereira Espinheira.

Luiz José Vieira Lima.

Por parte do conselho fiscal. — *Antonio Francisco de Moura.*

RELATORIO

DA

THESOURARIA PROVINCIAL



THESOURARIA PROVINCIAL DA BAHIA 22 DE FEVEREIRO DE 1868

ILLM. E EXM. SNR.

Em cumprimento do preceito do art. 7.^º do Regulamento de 29 de Setembro de 1845, apresento á illustrada apreciação de V. Ex. os balanços da receita e despesa da Provincia no exercicio passado e primeiro semestre do corrente; e bem assim os orçamentos para o de 1869 a 1870.

Orcamento da receita de exercicio de 1867 a 1868.

A receita para este exercicio foi orçada em Rs. 1,760:625\$735. A arrecadação realizada no mesmo periodo montou á Rs. 2,264:372\$597. Nesta quantia estão incluidas as de Rs. 22:904\$771 saldo do exercicio anterior; e a de Rs. 150:000\$000 que tocou a este exercicio do empréstimo de Rs. 200:000\$000 contrahido a 28 de novembro de 1867, e mais ainda a de Rs. 205:078\$400 por movimento de fundos, distribuídos do seguinte modo; Rs. 5:000\$000 passagem da Caixa de Cauções por ordem do Governo; Rs. 78\$400 por operações da Repartição, e Rs. 200:000\$000 do empréstimo contrahido a 18 de julho de 1868.

Fica portanto reduzida a arrecadação dos impostos a quantia de Rs. 1,886:389\$226.

Comparada esta quantia com a orçada deu-se um aumento de Rs. 123:763\$491 sobre o orçamento.

Este aumento proveio da maior arrecadação de alguns impostos em relação a importância orçada, figurando a verba—sello de herança—com a quantia de Rs. 57:430\$350,—a decima urbana—com a de Rs. 42:272\$041,—o café—Rs. 42:012\$351—e outras com quantias menores, como V. Ex. verá do mappa n.º 1 tabellas ns. 2, e 3; excessos que em parte são compensados pelas diferenças de menos em outras verbas, como do mesmo mappa e tabellas consta.

Da arrecadação proveniente de impostos coube á capital durante o exercício a importância de Rs. 1,568:541\$587, e as collectorias a de Rs. 317:847\$639, pertencendo ao semestre addicional a estas Rs. 103:869\$731 e aquella 213:977\$908.

Comparada a arrecadação de impostos realizada no exercício de que se trata, com a do anterior verifica-se que a deste foi inferior em Rs. 508:363\$940, d'onde resulta que houve melhoramento da receita.

Despesa de 1867 a 1868.

A despesa para este exercício foi orçada em Rs. 1,797:682\$342, mas não tendo sido confeccionada para este exercício a respectiva Lei, teve de vigorar a de n.º 949, que consignou a quantia de Rs. 1,625:884\$958, inferior á pedida.

Temos pois que para ocorrer a despesa foi habilitada a Thesouraria com a quantia de Rs. 1,625:884\$958.

Attingiu a despesa á importância de Rs. 2,169:212\$291, superior a consignada em Rs. 543:327\$333.

Este excesso proveio, feitas as competentes compensações pelas diversas rubricas que apresentaram diferenças para menos, de se haver despendido com a Assembléa Provincial mais Rs. 35:555\$054, por ter havido uma convocação extraordinaria em Setembro de 1867 com a Secretaria Rs. 7:939\$153, por ter sido aumentado o pessoal d'ella; com a Thesouraria

Provencial Rs. 17:118\$329, porque, tendo sido maior a arrecadação, maior foi a importancia da porcentagem aos empregados que á ella tem direito, e com vencimentos da Comissão liquidadora; com os aposentados Rs. 28:502\$663, por que desde a data da Lei foram aposentados diversos funcionários; com as casas pias mais Rs. 2:856\$071, porque a Lei n. 987 aumentou a consignação para a Santa Casa da Mizericordia da Capital, e determinou beneficio a outras; com as obras publicas Rs. 243:590\$433, porque por esta verba corre a despesa das entradas do Tram-road; com os exercícios findos mais Rs. 23:382\$237, porque tendo o Governo então autorisação para pagar os, foi por elle ordenado tal pagamento; com a iluminação publica mais Rs. 70:950\$558, porque a diferença do cambio aumentara a cifra dos pagamentos, iluminação da casa de prisão, que sendo autorizada não foi votada cifra especial, e aumento de pessoal para ella; com as despezas eventuaes Rs. 50:750\$109, porque por esta correram as despezas com as reformas das letras passadas ao Banco da Bahia, e juros respectivos; com a casa de prisão com trabalho mais 11:158\$369, porque houve aumento de pessoal e despendeo-se com as officinas, e vestimenta para os presos; com o aceio da cidade Rs. 79:999\$994, despesa que tendo sido autorizada, não foi para ocorrer a ella consignada cifra no orçamento; com o Instituto Agrícola 26:776\$726, e finalmente Rs. 2:000\$000 por virtude da Lei n. 981.

As verbas de Instrucción Publica, Cathequese, Saúde Publica, Força Policial, Fabricas, Congruas e Guisamentos deixaram sobras, porque, ou não foram procurados os pagamentos dentro do exercício, ou não se completou o quadro do pessoal, como aconteceu com o Corpo de Policia e Saúde Publica: como de tudo dá noticia o resumo do balanço da despesa sob n. 4, e tabella explicativa sob n. 5.

Sendo, como foi, a despesa superior á receita na importancia de Rs. 543:327\$333, cumpre declarar os meios de que dispõz a Thesouraria para ocorrer aos pagamentos relativos a este excesso. Os empréstimos contraidos foram a fonte dos recursos precisos.

1.º Semestre do exercício de 1868 a 1869.

RECEITA.

A arrecadação durante o semestre decorrido do 1.º de Julho ao últim

de dezembro montou á Rs. 1,110:071\$120, mas, como esteja compreendida n'esta quantia a de Rs. 320:000\$000—resultante dos empréstimos contrahidos em 18 de Julho e 20 de novembro ultimos, resulta que a arrecadação propriamente de impostos foi da quantia de Rs. 790:071\$120—, como V. Ex. verá do demonstrativo n. 6.

DESPEZA.

Despendeu-se no mesmo periodo a quantia de Rs. 1,066:970\$403, inclusive Rs. 200:000\$000—do empréstimo, que tendo entrado como renda tiveram saída como despesa para ocorrer aos empenhos de 1867 a 1868 por movimento de fundos, segundo ficou explicado por occasião de tratar-se deste exercício; e tambem Rs. 1:139\$777—por operações da Repartição de uma caixa para outra, como se vê do demonstrativo n. 7.

Há um saldo de Rs. 45:100\$717—que passou para o 2.º semestre, mas si atender-se a que na receita figuram—Rs. 520:000\$000—provenientes de empréstimos; de que na despesa figuram Rs. 201:159\$777—de movimento de fundos, resulta, da comparação da receita de impostos com a despesa, um déficit de Rs. 73:739\$506, que foi suprido pelos meios extraordinários, constantes da verba de receita eventual, segundo o annexo n. 7.

Causas diversas determinaram este desequilibrio. A decretação de novas e avultadas despezas, sem criação de novos impostos que determinasse o aumento da receita na razão do da despesa, como fosse o estabelecimento da Companhia para illuminação a gaz, o da Casa de prisão, a reforma da Instrução Pública, e ultimamente a subscrição para a Companhia—Tram-road—do Paraguassú, explicam satisfatoriamente este desequilibrio.

Exercicio de 1869 a 1870.

RECEITA.

Para o exercicio de 1869 a 1870 vai orçada a receita em Rs. 1,734:595\$150, (annexo n. 8), tendo-se tomado por base o termo medio dos tres ultimos exercícios, menos em relação aos novos impostos.

Não vai calculado o saldo que poderá passar, porque não se pode prever sua existencia nem importancia, e mesmo é presumivel que se não dê.

Tambem deixa-se de calcular a importancia da arrecadacao da dívida anterior ao 1.^º de Julho de 1836, porque nada tem ella produzido para a Provincia.

A cobrança d'esta dívida está a cargo da Fazenda Geral.

Não se tendo cobrado em tempo algum o imposto de passagem pelas pontes e estradas, não só porque nunca foram feitos os trabalhos precisos para sua cobrança, como sejam o estabelecimento de barreiras, e mesmo porque não temos infelizmente estradas nas precisas condições, deixa-se de orçar a importancia da sua arrecadacao.

Assim tambem não se calculou o rendimento do imposto de 5 % sobre charutos e cigarros consumidos, porque não se depara com uma base para tal cobrança.

Parece, entretanto, que, sendo elle substituido por um imposto sobre as Fabricas, que as ha em abundancia, poderá produzir alguma renda.

DESPEZA.

A despesa vai orçada para o exercicio de 1869 a 1870 em Rs. 2,115:506\$915 (annexo 9) e é notavel o deficit que apresenta-se; foi mister submeter-se a Thesouraria as bases legaes, para confecção do orçamento; é assim que tendo a Lei de fixação de força elevado o numero de praças do Corpo Policial a 900, ha só n'esta verba um aumento de Rs. 75:674\$116, entretanto que jamais o Corpo de Policia pôde ser completado com força sensivelmente inferior.

A tabella explicativa, junta sob n. 10, é tão minuciosa que peço licença para dispensar-me de expôr aqui os motivos porque foram pedidas quantias maiores do que as pedidas anteriormente, visto como d'ella constam todos elles.

Dívida passiva.

O demonstrativo que offereço sob n. 11 mostra o estado da dívida passiva da Provincia, que se eleva á quantia de Rs. 500:000\$.

Considerações geraes.

Algumas verbas de receita sofrem considerável defraudação por parte dos contribuintes, como seja a de meia siza de escravos, que é cobrada sobre o preço porque figuram ser contractados; ocorrendo que em grande numero de casos, os contractantes para pagarem menor importancia de imposto simulam que o contracto é de importância inferior a verdadeira.

Este inconveniente pôde ser remediado, estabelecendo o imposto fixo, em vez do proporcional, isto é 50\$000 para os contractos sobre escravos menores de 12 e maiores de 50 annos, e 50\$000 para os demais; por este modo cessaria a fraude que muito concorre para a diminuição da arrecadação deste imposto.

Concorreria também para maior arrecadação do mesmo imposto o desaparecimento do fantasiado benefício à lavoura, sujeitando-se os escravos comprados com destino à ella ao mesmo imposto. Dissemos—fantasiado benefício—porque a experiência tem demonstrado que aos vendedores, e não aos compradores aproveita elle, visto como o vendedor sempre exige do comprador maior preço, e este o dá, porque não tem de despender quantia alguma com a meia siza.

Além de que é também um meio de que se servem os compradores de escravos, que não applicam a lavoura para subtrahirem-se ao pagamento do imposto, obtendo attestações graciosas para provar tal destino.

A fiscalisação determinada por espaço de dous annos é de todo improfícua, por que o agente da fazenda, que só vê os escravos por uma vez, não pôde conservar-lhe as feições para distinguil-os dentre outros.

O imposto sobre o assuear na exportação convém que seja regularizado, sendo cobrado *ad-valorem*; d'esta forma haverá uniformidade com o modo porque é cobrado o imposto geral, adoptando-se a pauta d'Alfanega, e mesmo dados os casos de ser menor o preço do mercado, que o estabelecido na Lei do orçamento, como até agora, não é o contribuinte obrigado a pagar imposto sobre importância, que não recebe, e o de ser maior contribuir elle na razão de suas forças, aumentando assim a renda.

Finalmente apresento a V. Ex. o quadro sob n.º 12, que representa a receita e despesa da Província nos dez ultimos annos.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Senador Barão de S. Lourenço, Presidente da Província.

O INSPECTOR,—Domingos José da Silva Couto.

BALANÇO DA ARRECADAÇÃO

effectuada pela Thesouraria Provincial da Bahia no exercício de 1867 a 1868.

Nº	IMPOSTOS.	LEIS QUE OS ESTABELECERAM.	QUANTIAS OBÇADAS.	QUANTIAS ARRECADADAS						DIFERENÇAS	
				NO ANO FINANCEIRO.			NO SEMESTRE ARRECADADO.			TOTAL.	PARA MAIS DO ORÇAMENTO.
				Capital.	Collectorias.	Somma.	Capital.	Collectorias.	Somma.		
1	Saldo do exercício anterior		133:2395771	22:905771	3	22:905771			3	22:905771	5
2	Metade da dívida activa anterior ao 1º de julho de 1836	Lei geral de 22 de outubro de 1836.	3	3	3	3			3	3	5
3	Dívida activa posterior ao 1º de julho de 1836.	Díta idem de 31 de outubro de 1836.	104:5325199	80:5695710	21:7115493	108:2815203	3	3	3	110:2915217	5:7395018
4	Sellos de Lecâncias e legados.	Lei provincial n. 86 e alv. de 17 de junho de 1809.	107:8665817	90:7395496	52:8005385	109:5595382	3	3	3	103:2475167	57:4305336
5	Decima urbana	Alv. de 27 de junho de 1808 e lei geral de 27 de agosto de 1830	179:1335777	90:5215393	17:8215394	114:3465617	3	3	3	121:7905218	42:2715811
6	Rebentos de títulos e provisões	Leis provinciais ns. 214 e 727.	1:8152777	3:9995399	3	3:9995399	3	3	3	4:0165399	2:2015832
7	Emolumentos	Ditas idem ns. 491, 662 e 844.	21:4785013	21:5005327	4225116	24:9255337	3	3	3	27:4125137	3:6215394
8	Matrículas de aulas secundárias	Ditas idem ns. 86, 727, 844 e 879.	3:3185667	3:8395668	3	3:8395668	3	3	3	3:8395668	3:1153332
9	Maletas	Alv. de 3 de janeiro de 1829, lei geral de 31 de outubro de 1833, e leis provinciais 86 e 797.	12:3465727	13:6955771	2:9655215	17:7385783	153:5300	1:4015201	1:5385207	19:3155797	6:9675668
10	Produtos de loterias recolhidos à thesouraria.	Leis provinciais ns. 607 e 727.	8:2365066	7:6905386	3	7:6905386	6165960	3	6165960	8:3675320	715520
11	Taxa de passageiros nas pentes e estradas.	Dita idem n. 418.	3	3	3	3	3	3	3	3	3
12	Meia siza de escravos	Alv. de 3 de junho de 1809 e lei provincial n. 344.	410:8153223	18:8915130	27:1585397	46:0505147	805000	19:3305371	19:11053971	63:1015121	43:3355202
13	Meio dízimo de minas	Leis provinciais ns. 86, 582 e 607.	81:9685111	110:6485337	2:6135214	112:6925131	3	8835123	8835123	113:5735371	28:6075163
14	1 % sobre valor de fazenda estrangeira de enfaradar gêneros	1:9725380	2:5265703	3	2:5265703	3	1275190	1275190	1263193	6825113	
15	1 1/2 % de expediente nos despachos livres, inclusive diamantes	60:7725399	109:1995392	108584	109:3085386	3	23100	23100	109:3105393	48:5375394	
16	1 1/2 % no valor dos contratos de bens de raiz	Dita idem n. 844.	41:1275081	34:2135739	12:9885227	47:2015966	605000	6:3025393	6:3025393	9:4375173	
17	3 % sobre o assucar exportado	Ditas idem ns. 86, 727 e 949.	137:9175611	177:6385641	3	177:6385641	3	3	3	177:6385641	40:6115397
18	3 % sobre o producto de leilão extra-judicial e 1 % nos bens agrícolas do paiz	Ditas idem ns. 797, 844, 879 e 949.	7:2835226	6:1515392	3	6:1515392	1:36753277	3	1:36753277	7:7195179	4335953
19	3 % sobre o aluguel de escriptorios e casas comerciais	Dita idem n. 797.	31:2345307	27:1005359	5:1415374	32:3125396	6725000	1:37153220	2:04353220	31:3855616	3:3515329
20	3 % sobre compra de embarcações	Ditas idem ns. 662 e 727.	3:3795391	2:96653781	7625306	3:7295382	3	1145150	1145150	3:8435131	2635840
21	3 % sobre o rapé fabricado e consumido na província	Ditas idem ns. 662 e 797.	12:7675638	11:00653400	3	11:00653400	3	3	3	11:00653400	1:7615253
22	6 1/2 % sobre café	Ditas idem ns. 662 e 797.	20:3945499	26:3795022	425000	26:42153022	3	136580	136580	26:4345702	6:0405203
23	6 1/2 % sobre cacau	Ditas idem ns. 662 e 797.	101:6295366	139:4175692	3:22953663	11:5175637	3	9945080	9945080	113:6115717	42:0125331
24	fumo	Ditas idem ns. 662 e 797.	10:8355388	17:5955391	3	17:5955391	3	17:5955391	17:5955391	8:7415360	
25	algodão	Ditas idem ns. 662 e 797.	217:8335393	233:23955701	3	233:23955701	3	3	3	233:23955701	15:4265368
26	10 % sobre premios de loterias de 5005600 para maís	Dita idem n. 844.	31:3605378	21:9435121	3	21:9435121	3	3	3	21:9435121	9:6175137
27	3 réis por arroba dos produtos de lavoura na exportação	Dita idem n. 949.	15:3065666	14:15053000	3	14:15053000	1:95053000	3	1:95053000	16:10053000	1:0935331
28	25000 por cabeça de rez morta para consumo	Ditas idem ns. 179, 607, 727 e 797.	11:3575316	27:1895471	865880	27:2765334	3	215845	215845	27:2985319	15:7305383
29	Imposto sobre folha coroa	Ditas idem ns. 844 e 949.	123:9635479	628435300	13:39053000	106:1835366	854000	20:00653500	20:09153500	126:27153500	2:31153921
30	Dito sobre caixinha, etc., a vender gêneros	Ditas idem ns. 727 e 797.	4:6665366	58553000	2175000	8035000	3	17153500	17153500	97453500	6925166
31	55000 por ganhador escravo	Ditas idem ns. 662 e 727.	4:3055316	2:95553000	9875300	3:9525300	3	3355000	3355000	4:28753500	178916
32	55000 por carroça de aluguel	Dita idem n. 879.	1:1225322	4755300	4035000	8505000	3	1405000	1405000	9905000	1325222
33	105000 por escriptorio não comercial	Ditas idem ns. 797 e 949.	1:09253500	73553000	4575300	1:19253500	3	955000	955000	1:28753500	1955000
34	105000 por caixinha ou taboleiro de joias	Ditas idem ns. 662, 727 e 797.	2:2185333	41553000	1:12553000	1:56553000	705000	5905000	6605000	2:2235300	65667
35	105000 por encarregador de cadeira	Ditas idem ns. 662, 727 e 797.	2765666	5905000	5905000	5505000	3	105000	105000	5605000	2835334
36	105000 por escravo que exercer ofício mecanico	Ditas idem ns. 420 e 949.	2:2445344	2805000	3	2805000	3	3	3	2805000	1:0655344
37	205000 por alambique	Ditas idem ns. 420 e 949.	8:1305000	3:15553000	9005000	4:35553000	4005000	3105000	7105000	5:0655000	3:3655300
38	205000 por carro particular ou de aluguel	Dita idem n. 607.	4:1585333	2265000	3:86053000	4:08053000	3	1:80053000	1:80053000	1:8705300	1:7215367
39	205000 por africano livre que mercadejar	Ditas idem ns. 403, 662, 727, 797, 844 e 879.	2:3205306	1:87053000	3	1:87053000	3	3	3	4:505000	2:5675333
40	305000 por casa de jogo de bilhar	Ditas idem ns. 797 e 949.	6:2175333	3:13053000	4205000	3:35553000	3	1005000	1005000	3:6305000	1105000
41	Imposto sobre espíritos fortes	Ditas idem ns. 27, 312, 727 e 949.	38:15253500	18:66053000	13:31053000	32:00053000	5905000	5:08053000	5:07053000	37:6705300	7825500
42	505000 por casa em que se vender madeiras e obras estrangeiras	Ditas idem ns. 403, 434, 727 e 797,	3:9085333	1:77553000	1:0215310	2:7965310	505000	3005000	3505000	3:1465310	7615793
43	505000 por casa em que se vender rapé não fabricado na província	Dita idem n. 727.	3:5853333	5505000	3	5505000	3	3	3	5505000	1915667
44	505000 por balça desmanchada dentro da demarcacao da decima urbana	Dita idem n. 949.	3								

TABELLA EXPLICATIVA DA DIVIDA ACTIVA

arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia durante o anno financeiro do 1.^o de julho de 1867 a 30 de junho de 1868.

LOGARES A QUE RESPEITA A ARRECADAÇÃO.	IMPOSTOS.	ANNOS A QUE RESPEITA A ARRECADAÇÃO.							SOMMAS.	TOTAL.
		1836 a 1860	1861	1862	1863	1864 a 1865	1865 a 1866	1866 a 1867		
CAPITAL.....	Decima urbana	3:561\$833	1:130\$799	1:905\$152	5:554\$873	16:438\$011	24:707\$577	25:433\$987	78:735\$282	
	Sellos de legados e heranças	1:852\$567	\$	\$	638\$681	1:609\$500	161\$528	307\$364	4:569\$574	
	Multas	\$	\$	\$	5\$125	8\$750	5\$550	\$	19\$625	
	Meia siza de escravos	200\$000	\$	\$	\$	\$	\$	\$	200\$000	
	3 % de leilões	\$	\$	\$	8\$000	161\$425	188\$400	225\$900	1:577\$388	
	5 % sobre o aluguel de casas commerciaes	\$	\$	\$	\$	\$	20\$000	30\$000	533\$725	
	10 \$ por escriptorios não commerciaes . . .	\$	10\$000	\$	10\$000	60\$000	249\$900	503\$000	503\$000	
	10 \$ por africano de oficio mechanico . . .	\$	\$	\$	\$	20\$000	80\$000	379\$900	379\$900	
	20 \$ por africano que mercadejar	\$	\$	\$	\$	20\$000	80\$000	160\$000	160\$000	
	30 \$ por casa de jogo de bilhar	\$	\$	\$	\$	30\$000	40\$000	70\$000	70\$000	
COLLECTORIAS.	50 \$ por casa que vende obras estrangeiras	\$	\$	\$	\$	\$	100\$000	100\$000	100\$000	
	Imposto sobre espiritos fortes	\$	\$	\$	30\$000	75\$000	40\$000	90\$000	235\$000	
	Decima urbana	217\$692	61\$990	91\$324	46\$080	429\$886	523\$122	200\$526	1:570\$5620	
	Sellos de legados e heranças	2:421\$380	\$	1:000\$000	1:511\$405	3:653\$775	4:563\$133	1:573\$504	14:723\$200	
	Emoluments	\$	\$	\$	2\$000	\$	\$	\$	2\$000	
	Multas	\$	\$	\$	\$	\$	5\$887	56\$583	62\$470	
	Meia siza de escravos	\$	\$	\$	112\$500	89\$350	431\$50	\$	633\$300	
	Meio dizimo de miunças	\$	\$	\$	\$	3\$400	\$	\$	3\$400	
	2 % sobre contractos de bens de raiz . . .	\$	\$	\$	7\$027	13\$020	138\$772	\$	159\$819	
	5 % sobre o aluguel de casas commerciaes	24\$800	13\$000	29\$200	33\$700	5\$000	86\$500	91\$500	285\$400	
COLLECTORIAS.	25\$000 por cabeça de rez morta	5\$000	\$	\$	45\$000	122\$500	122\$500	307\$480	602\$480	
	Imposto sobre folha corrida	\$	\$	\$	\$	\$	16\$000	\$	16\$000	
	Idem sobre caixinhas e taboleiros	\$	\$	\$	\$	\$	5\$000	\$	5\$000	
	10\$000 por africano de oficio mechanico . .	\$	10\$000	\$	30\$000	\$	\$	\$	40\$000	
	5\$000 por ganhador escravo	5\$000	10\$000	\$	\$	15\$500	\$	\$	30\$000	
	5\$000 por carroças	\$	\$	5\$000	\$	7\$500	\$	5\$000	17\$500	
	10 \$ por escriptorio não commercial . . .	\$	\$	\$	10\$000	\$	30\$000	20\$000	60\$000	
	Imposto sobre joias	\$	\$	\$	\$	\$	\$	10\$000	10\$000	
	20\$000 por alambiques	40\$000	\$	\$	40\$000	50\$500	90\$500	20\$000	240\$000	
	Imposto sobre africanos que mercadejarem	\$	\$	\$	\$	30\$000	\$	\$	30\$000	
Alcance de collectores	Idem sobre casa de bilhar	\$	20\$000	\$	\$	\$	\$	\$	20\$000	
	Idem sobre espiritos fortes	40\$000	10\$000	30\$000	20\$000	150\$000	200\$400	60\$000	510\$500	
	Idem sobre madeiras e obras estrangeiras	\$	\$	30\$000	\$	\$	\$	50\$000	80\$000	
	Bens de evento	\$	\$	\$	24\$460	\$	2:585\$844	\$	2:585\$844	
	Sommas.	8:371\$272	1:267\$789	3:120\$676	8:098\$814	22:922\$117	34:171\$633	30:329\$232	108:281\$203	108:281\$203

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia, em 15 de Fevereiro de 1869.

O CONTADOR INTERINO

PEDRO DE GOES VASCONCELLOS.

TABELLA EXPLICATIVA da dívida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1868, adicional ao exercício de 1867 e 1868.

LOCARES A QUE RESPEITA A ARRECADAÇÃO.	IMPOSTOS	1836 à 1860	1861	1862	1863	1864 a 1865	1865 a 1866	1866 a 1867	Total
COLLECTORIAS.....	Decima urbana.....	110\$460	57\$800	36\$720	10\$800	90\$244	176\$220	\$	462\$244
	Multas.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	20\$000	20\$000
	5 % de casas commerciaes	\$	\$	\$	\$	\$	\$	75\$300	75\$300
	2\$500 por cabeca de rez morta.....	\$	\$	60\$000	\$	\$	\$	32\$500	92\$500
	10//000 por escriptorios.....	\$	\$	\$	\$	10\$000	30\$000	50\$000	90\$000
	Imposto sobre alambiques.....	\$	20\$000	\$	20\$000	50\$000	40\$000	100\$000	250\$000
	Idem sobre espiritos fortes.....	10\$000	10\$000	\$	20\$000	20\$000	80\$000	300\$000	440\$000
	Escravos despachados	600\$000	\$	\$	\$	\$	\$	\$	600\$000
	SONMA.....	720\$460	67\$800	96\$720	50\$800	170\$244	326\$220	577\$800	2:010\$044

Contador Provincial da Bahia 15 de Fevereiro de 1869.

O Contador interino,—Pedro de Coes Vasconcellos.

RESUMO do Balanço da despeza da Thesouraria Provincial da Bahia no exercício de 1867 á 1868.

TITULOS DA DESPEZA.

	TEMPO EM QUE SE EFFECTUOU A DESPEZA.		TOTAL.	QUANTIAS FIXADAS.	DIFERENÇA ENTRE AS QUAN- TIAS FIXADAS E A DESPEZA.	
	D ENTRO DO ANNO	NOS SEIS MEZES ADICIONAES.			PARA MAIS DAS QUANTIAS FI- XADAS.	PARA MENOS DAS QUANTIAS FI- XADAS.
Assembléa Provincial.	65:484\$789	13:063\$465	78:548\$264	45:213\$200	33:335\$654	\$
Secretaria do Governo.	54:996\$963	10:177\$080	65:174\$043	57:214\$890	7:85 \$153	\$
Thesouraria Provincial.	140:591\$240	44:107\$654	164:698\$794	147:580\$465	17:118\$329	\$
Instrução Publico.	216:639\$732	42:675\$172	259:314\$904	263:469\$333	\$	4:154\$429
Apresentados, Jubilados e Pensionistas.	120:571\$959	16:609\$085	137:181\$044	108:678\$ 81	28:502\$663	\$
Catechese.	1:950\$000	671\$333	2:621\$233	4:30 \$060		1:678\$667
Saúde Publica.	10:789\$692	3:399\$429	14:189\$121	30:000\$000	\$	15:810\$579
Casas Pias.	21:906\$770	4:929\$301	26:836\$071	24:000\$000	2:823\$071	\$
Hospital dos Lazaros, e Celeiro Publica.	8:714\$991	10:585\$009	19:300\$000	19:300\$000	\$	\$
Presos Pobres.	31:587\$078	21:464\$095	53:051\$173	57:345\$486	\$	4:294\$313
Passeio Publico.	317:112\$476	37:365\$360	354:477\$836	363:426\$970	\$	8:943\$234
Theatro Publico.	6:000\$000	\$	6:000\$000	6:000\$000	\$	\$
Festividade do Dia Dous de Julho.	10:758\$326	216\$000	10:974\$992	14:000\$000		3:025\$008
Companhia Bahiana.	2:006\$000	\$	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
Fábricas, Congruas e Guisamentos.	60:333\$330	15:666\$666	75:999\$996	76:000\$000	\$	\$004
Cemiterios Publicos.	3:916\$845	5:196\$865	9:113\$710	28:450\$000	\$	19:336\$290
Obras Publicas.	1:629\$664	48\$333	1:677\$997	1:471:\$440	206\$557	\$
Exercícios Findos.	408:398\$337	37:192\$096	445:590\$433	200:000\$900	245:590\$133	\$
Illuminação Publica.	25:551\$945	\$	25:551\$345	2:169\$108	23:382\$237	\$
Despesas Eventuaes.	173:998\$634	51:186\$109	225:094\$643	154:144\$085	70:950\$558	\$
Casa de prisão com trabalho.	54:494\$659	6:235\$450	60:730\$109	10:000\$000	50:730\$109	\$
Acieio da Cidade.	18:193\$174	4:087\$722	22:280\$369	11:122\$500	11:158\$369	\$
Movimento de Fundos.	62:999\$994	17:000\$000	79:999\$994	\$	79:999\$994	\$
Auctorisação do § 2º art. 2º da Lei n. 940.	28\$904	\$	28\$904	\$	28:904	\$
Auctorisação da Lei n. 981.	26:288\$091	488\$635	26:776\$726	\$	26:776\$726	\$
		2:000\$000	2:000\$000	\$	2:000\$000	\$
	1,844:846\$866	324:365\$425	2,169:212\$291	1,625:884\$958	600:575\$157	57:247\$824

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 16 de Fevereiro de 1869.

O Contador interino, Pedro de Góes e Vasconcellos.

BALANÇO DA DESPEZA

da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio do 1.^º de Julho de 1867 a 30 de Junho de 1868.

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quântias despendidas	TOTAL
Assemblea Provincial.	§ 1. ^º artigo 1. ^º da lei n. 949.....	45:213\$200		
Importancia despendida com os vencimentos dos empregados....			11:155\$907	
Idem idem com as diárias dos deputados.....			35:856\$000	
Idem idem com ajudas de custo para os mesmos.....			5:206\$000	
Idem idem com o expediente.....			1:093\$250	
Idem idem com a publicação dos debates.....			11:629\$032	
Idem idem com diversas despezas.....			544\$600	65:484\$789
Secretaria do Governo.	§ 2. ^º artigo 1. ^º da lei n. 949.....	57:214\$890		
Importancia despendida com os vencimentos dos empregados..			44:926\$428	
Idem idem com as diárias dos correios.....			1:340\$000	
Idem idem com o expediente e sua publicação.....			7:629\$655	
Idem idem com impressões.....			835\$100	
Idem idem com diversas despezas.....			265\$780	54:996\$963
Thesouraria Provincial.	§ 3. ^º artigo 1. ^º da lei n. 949.....	147:580\$465		
Importancia despendida com ordenado de empregados.....			35:209\$013	
Idem idem com o expediente e sua publicação.....			4:618\$180	
Idem idem com as diárias e porcentagens da comissão liquidadora da dívida activa provincial.....			5:134\$356	44:961\$549
		250:008\$555		44.961\$549
				120:481\$752

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		250:008\$555	44:961\$549	120:481\$752
MEZA DE RENDAS.				
Importancia despendida com ordenado dos empregados.....		12:653\$614		
Idem idem com a porcentagem dos mesmos		24:761\$922		
Idem idem com o expediente e aluguel de casa		4:370\$483		
Idem idem com porcentagem de leilões para os empregados...		407\$664		
Idem idem com a porcentagem e gratificação dos fiscaes externos.		1:633\$648	43:827\$831	
JUIZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS.				
Importancia despendida com o ordenado do escrivão do juiso...		440\$000		
Idem idem com 10 por cento pertencentes aos empregados do juiso.		9:637\$865		
Idem idem com os 6 1/2 por cento, idem dos do fóro.....		4:078\$019		
Idem idem com a porcentagem dos collectores e escrivães.....		35:625\$359		
Idem idem com diversas despezas.....		751\$166		
Idem idem com despezas judiciaes.....		1:269\$951	51:802\$360	140:591\$240
Instrucción Pública:	§ 4.º artigo 1.º da lei n.º 949.....	263:469\$333		
Importancia despendida com os vencimentos dos empregados da directoria geral dos estudos.....			10:251\$671	
Idem idem com o expediente, sua publicação e objectos para a mesma.....			418\$700	
Idem idem com a subvenção, e ordenados dos Internatos.....			19:886\$761	
Idem idem com o expediente e objectos para os mesmos.....			5:108\$175	
Idem idem com os vencimentos do Inspector Geral.....			700\$000	
Idem idem com os Professores, e Empregados do Lyceu.....			26:549\$013	
Idem idem com o expediente, e objectos para o mesmo.....			870\$000	
Idem idem com os ordenados, e objectos para o Gabinete de História Natural.....			1:008\$326	
Idem idem com os ordenados da Bibliotheca Publica.....			6:834\$642	
Idem idem com o expediente e objectos para a mesma.....			1:140\$860	
Idem idem com a ordinaria do Seminario Archiepiscopal.....			3:750\$000	
		515:477\$888	76:518\$148	261:072\$992

TITULOS DA DESPEZA**LEGISLAÇÃO**Quantias
consignadas

Quantias despendidas

TOTAL

Transporte.....		513:477\$888	76:518\$148	261:072\$992
Importancia despendida com os vencimentos dos professores primarios			122:024\$644	
Idem idem com aluguel, e reparos de casas.....			18:096\$940	216:659\$752
 Aposentados, Jubilados, e Pensionistas.	§ 5.º artigo 1.º da lei n. 949.	108.678\$381		
Importancia despendida com os ordenados.....			117:874\$465	
Idem idem com pensões.....			897\$494	
Idem idem com suprimentos a estudantes na Europa.....			1:800\$000	120:571\$959
 Catechese.	§ 6.º artigo 1.º da lei n. 949.	4:300\$000		
Importancia despendida com os vencimentos dos Padres Lazaristas.			1:350\$000	
Idem com aluguel da casa dos mesmos.....			600\$000	1:950\$000
 Saude Publica.	§ 7.º artigo 1.º da lei n. 949	30:000\$000		
Importancia despendida com os vencimentos dos vaccinadores....			9:009\$994	
Idem idem com os Empregados da Repartição da Vacina.....			1:235\$238	
Idem idem com o expediente da mesma Repartição.....			15\$240	
Idem idem com a gratificação do Medico das aguas thermaes....			450\$000	
Idem idem com pus vaccinico.....			79\$200	10:789\$692
 Casas Pias.	§ 8.º artigo 1.º da lei n. 949,	24:000\$000		
Importancia despendida com o Hospital de Santo Amaro.....			1:400\$000	
Idem idem com o recolhimento dos Humildes de Santo Amaro...			500\$000	
Idem idem com a Misericordia da Capital.....			1:333\$333	
Idem idem com o Azylo de Mendicidade.....			548\$444	
Idem idem com o recolhimento de S. Raymundo.....			2:750\$000	
		680:456\$269	6:551\$777	611:024\$575

TÍTULOS DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quântias despendidas	TOTAL
Transporte		680:450\$269	6:551\$777	611:024\$375
Importancia despendida com o recolhimento dos Perdões.....			750\$000	
Idem idem com o collegio de S. Joaquim.....			2:250\$000	
Idem idem com o collegio do SS. Coração de Jesus.....			2:500\$000	
Idem idem com o Hospital da Cachoeira.....			1:500\$000	
Idem idem com o Hospital de Nazareth.....			1:125\$000	
Idem idem com o azylo das orphãas desvalidas de Nazareth.....			250\$000	
Idem idem com o Hospital de Valença.....			1:375\$000	
Idem idem com a Casa de Providencia, Monte Pio dos Artífices, e Artistas			3:208\$328	
Idem idem com a Casa dos Orphãas de nossa Senhora de Sallete..			750\$000	
Idem idem com o collegio de Caridade dos Lençóes, e Misericordia da Feira de Sant'Anna.....			1:666\$665	21:906\$770
Hospital dos Lazares e Celeiro Público.	§ 9º artigo 1º da lei n. 949.	19:500\$000		
Importancia despendida com a subvenção do Hospital dos Lazares.			6:498\$332	
Idem idem com o ordenado do medico do mesmo.....			916\$665	
Idem idem com o ordenado dos Guardas do Celeiro.....			1:299\$996	8:714\$991
Presos Pobres.	§ 10 artigo 1º da lei n. 949	57:545\$486		
Importancia despendida com o sustento, e curativo dos presos da Capital.....			22:978\$600	
Idem com os das Comarcas de Fóra.....			8:557\$928	
Idem com condução de presos.....			6\$020	
Idem idem com roupa para os presos, e lavagem da mesma.....			44\$550	51:587\$078
Forças Policiais.	§ 11 artigo 1º da lei n. 949	565:426\$070		
Importancia despendida com soldo			127:454\$970	
		1.120:527\$825	127:454\$970	673:233\$214

TITULOS DA DESPEZA**LEGISLAÇÃO**Quantias
consignadas

Quantias despendidas

TOTAL

Transporte.....		1.120.527\$825	127.454\$970	673.233\$214
Importancia despendida com etape.....			106.403\$626	
Idem idem com gratificação.....			6.902\$747	
Idem idem com fardamento.....			60.770\$886	
Idem idem com medicamentos, e despeza do hospital.....			1.511\$203	
Idem idem com o custeio do Corpo.....			276\$000	
Idem idem com o transporte de praças.....			239\$000	
Idem idem com compra, e aluguel de cavallos.....			1.467\$860	
Idem idem com forragens.....			7.595\$400	
Idem idem com aluguel de casas para cadeias, e quarteis e repa-				
ros da mesmas.....			956\$988	
Idem idem com luzes.....			1.819\$782	
Idem idem diversas despezas.....			949\$474	
Idem idem com Paraguayos.....			499\$300	
Idem idem com forçados.....			265\$240	317.112\$476
 Passeio Publico,	 § 12 artigo 1.º da lei n. 949.....	 6.000\$000		
Importancia despendida com o custeio.....				6.000\$000
 Theatro Publico.	 § 13 artigo 1.º da lei n. 949.....	 14.000\$000		
Importancia despendida com a subvenção do Theatro,.....			2.475\$000	
Idem idem com a gratificação dos Empregados.....			2.383\$526	
Idem idem com diversas despezas.....			5.900\$000	10.758\$326
 Festividade do Dia Dous de Julho.	 § 14 artigo 1.º da lei n. 949.....	 2.000\$000		
Importancia entregue a Comissão dos Festejos.....				2.000\$000
		1.142.527\$825		1.009.104\$016

TÍTULOS DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

Quantias
consignadas

Quântias despendidas

TOTAL

Transporte.....		1.142:527\$825	1.009:104\$016
Companhia Bahiana.	§ 15 artigo 1.º da lei n. 949.....	76:000\$000			
Importancia entregue ao respectivo Superintendente pelas viagens de Norte e Sul.....				33:333\$330	
Idem idem pelas do interior da Província.....				27:000\$000	60:333\$330
Fábricas Congruas, e Guisamentos.	§ 16 artigo 1. da lei n. 949.....	28:450\$000			
Importancia despendida com congruas dos Coadjutores.....				1:637\$236	
Idem idem com os guisamentos dos Vigarios.....				2:279\$559	3:916\$845
Cemiterios Públicos.	§ 17 artigo 1. da lei n. 949.....	1:471\$440			
Importancia despendida com a diaria dos Africanos do Cemiterio Bom Jesus.....				1:098\$000	
Idem idem com a gratificação do Administrador do mesmo.....				531\$664	1.629\$664
Obras Públicas;	§ 18 artigo 1. da lei n. 949.....	200:000\$000			
Importancia despendida com o pessoal da repartição.....				32:662\$293	
Idem idem com Matrizes e Capellas.....				9:197\$060	
Idem idem com cadeias, e quarteis.....				7:900\$610	
Idem idem com estradas.....				181:346\$171	
Idem idem com ruas.....				59:736\$367	
Idem idem com pontes, e obras de rios.....				18:507\$570	
Idem idem com diversas obras.....				25:181\$885	
Idem idem com reparos de passeios, e calçadas.....				1:614\$250	
Idem idem com passeios publicos.....				9.006\$284	
		1.448:449\$265			345:152\$490
					1.074:983\$855

TÍTULOS DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		1.448.449\$265	545.152\$490	1.074.985\$855
Importancia despendida com o matadouro publico.....			5.999\$284	
Idem idem com cemiterios.....			2.985\$063	
Idem idem com diversas despezas.....			33.867\$500	
Idem idem com fontes.....			394\$000	408.598\$537
Exercícios Finais.	§ 19 artigo 1. ^o da lei n. 949.	2.169\$108		
Importancia despendida com Congruas e Gaisamentos.....			874\$191	
Idem idem com ordenados e gratificações.....			3.111\$684	
Idem idem com porcentagens.....			76\$542	
Idem idem com restituições.....			2.682\$427	
Idem idem com presos.....			412\$880	
Idem idem com obras.....			9.186\$060	
Idem idem com a força policial.....			5.402\$857	
Idem idem com diversas despezas.....			5.594\$714	25.331\$345
Illuminação Pública.	§ 20 artigo 1. ^o da lei n. 949.	154.144\$085		
Importancia despendida com a illuminação a gaz da capital.....			100.346\$419	
Idem idem com a de azeite de Cachoeira e S. Felix.....			6.786\$736	
Idem idem com a do Passeio Público.....			2.486\$713	
Idem idem com a da cidade de Santo Amaro.....			3.696\$666	
Idem idem com diversas despezas.....			45\$000	
Idem idem com os vencimentos do engenheiro fiscal da illuminação.....			829\$000	173.902\$334
Despesas eventuais.	§ 21 artigo 1. ^o da lei n. 949.	10.000\$000		
Importancia despendida com restituições.....			1.196\$639	
Idem idem com fornecimento d'água para o Theatro.....			56\$800	
			1.614.762\$458	1.233\$459
				1.682.842\$971

TÍTULOS DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		1.614.762\$458	1.233\$459	1.682.842\$071
Importancia despendida com passagens de diversos individuos.....			200\$000	
Idem idem com adiantamentos.....			3.024\$000	
Idem idem com diversas despezas.....			44.856\$280	
Idem idem com pagamento de premios de bilhetes.....			5.180\$920	54.494\$659
<i>Casas de presos e com trabalho.</i>	§ 22 artigo 1º da lei n. 949.	41.122\$500		
Importancia despendida com o ordenado dos empregados.....			13.222\$571	
Idem idem com o expediente e objectos.....			1.074\$157	
Idem idem com as officinas.....			26\$400	
idem idem com medicamentos.....			8\$000	
Idem idem com roupa para os presos.....			813\$856	
Idem idem com a gratificação do capelão.....			90\$316	
Idem idem com diversas despezas.....			2.955\$867	48.193\$147
<i>Aceio da cedade.</i>				
Importancia entregue ao empresario.....				62.999\$994
<i>Movimento de fundos.</i>				
Importancia que passa da caixa de 1867 a 1868 para a de 1866 a 1867 por ser receita que pertencia a esta.....			27\$344	
Idem idem da mesma, para a de cauções pelo mesmo.....			1\$560	28\$904
<i>Anvicresação do § 24 art. 2º da lei n. 949</i>				
Importancia despendida com o instituto agricola.....		1.623\$884\$9581		26.288\$091
				1.844.846\$866

TITULOS DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

Quantias
consignadas

Quântias despendidas

TOTAL

Transporte	1.625:884\$958	1.844:846\$866
------------------	----------------	-------	----------------

SEMESTRE ADDICIONAL.

Assembléa Provincial

Importancia despendida com vencimentos dos empregados.....	1:136\$663
Idem idem com o expediente.....	136\$800
Idem idem com ajuda de custo dos deputados.....	400\$000
Idem idem com o apanhamento e publicação dos debates.....	10:450\$000
Idem idem com as diárias dos deputados.....	940\$000
	13:063\$463

Secretaria do Governo

Importancia despendida com vencimentos dos empregados.....	493\$000
Idem idem com o expediente e sua publicação.....	5:924\$020
Idem idem com impressões	3:685\$500
Idem idem com diversas despezas.....	74\$560
	10:177\$080

Thesouraria Provincial

Importancia despendida com vencimentos dos empregados.....	331\$439
Idem idem com o expediente da mesma e sua publicação.....	742\$940
Idem idem com a porcentagem da commissão liquidadoura da dívida activa provincial.....	495
	1:074\$874

MEZA DE RENDAS

Importancia despendida com ordenado dos empregados.....	116\$666
Idem idem com a porcentagem dos mesmos.....	284\$830
	401\$496
1.625:884\$958	1:074\$874
	1.868:087\$411

TITULOS DA DESPEZA

LEGISLACAO

Quantias
consignadas

Quantias despendidas

TOTAL

Transporte.....	1.625:884\$958	401\$496.....	1.868:087\$411
-----------------	----------------	---------------	----------------

Importancia despendida com o expediente e aluguel de casa.....

Idem idem com a porcentagem e gratificação dos fiscaes externos..

700\$000

6\$080

1:107\$576

JUIZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS

Importancia despendida com o ordenado do escrivão do juizo dos feitos

40\$000

Idem idem com os 10 % pertencentes aos empregados do juizo...

715\$721

Idem idem com os 6 1/2 % dos do fôro.....

487\$792

Idem idem com as porcentagens de collectores e escrivães.....

20:383\$603

Idem idem com diversas despezas.....

50\$000

Idem idem com despezas judiciaes.....

247\$988

21:925\$104

24:107\$554

Instrucção Pública

Importancia despendida com os vencimentos dos empregados da directoria dos estudos.....

185\$555

Idem idem com o expediente, sua publicação e objectos para a mesma.....

80\$100

Idem idem com subvençao e ordenados dos internatos normaes..

3:105\$031

Idem idem com o expediente e objectos para os mesmos.....

279\$360

Idem idem com vencimentos dos professores e empregados do lyceu

2:357\$065

Idem idem com expediente e objectos para o mesmo.....

375\$250

Idem idem com ordenado e objectos para o Gabinete de Historia

91\$666

Natural.....

588\$331

Idem idem com ordenados dos empregados da Biblioteca Publica.

365\$520

Idem idem com expediente e objectos para a mesma.....

1:250\$000

Idem idem com a ordinaria do Seminario Archiepiscopal.....

30:592\$100

Idem idem com vencimentos dos professores primarios.....

3:109\$536

Idem idem com aluguel e reparos de casas.....

235\$000

Idem idem com mobilia e compendios.....

60\$600

Idem idem com diversas despezas

42:675\$172

1.625:884\$958

4.934:870\$117

TÍTULOS DA DESPESA

LEGISLAÇÃO

TÍTULOS DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		1.625:884\$958		1.934:870\$117
Aposentados, Jubilados e Pensionistas				
Importancia despendida com ordenados.....				
Idem idem com pensões.....			16:507\$415 10\$670	16:609\$085
Catecheses				
Importancia despendida com aluguel da casa dos Padres Lazaristas			200\$000	
Idem idem com vencimentos dos mesmos.....			450\$000	
Idem idem com os vencimentos do director dos indios da Pedra Branca			9\$333	
Idem idem com o transporte de missionarios.....			12\$000	671\$333
Saude Publica				
Importancia despendida com vencimentos dos vaccinadores.....			3:089\$443	
Idem idem com os empregados da repartição da vaccina.....			116\$666	
Idem idem com o expediente da mesma repartição:.....			15\$520	
Idem idem com a gratificação do medico das aguas thermaes.....			150\$000	
Idem idem com pus vaccinico.....			28\$000	3:399\$429
Casas Pias				
Importancia despendida com o recolhimento de S. Raymundo....				
Idem idem com a Casa de Misericordia da capital.....			250\$000	
Idem idem com o azylo de mendicidade.....			666\$667	
Idem idem com a ordinaria do hospital de Santo Amaro.....			87\$633	
Idem idem com o recolhimento dos Humildes em Santo Amaro....			300\$000	
			500\$000	
		1.625:884\$958	1:804\$300	1.935:549\$934

TITULOS DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		1.625:884\$958	1:804\$300	1.929:584\$958
Importancia despendida com o recolhimento dos Perdões.....			250\$000	
Idem idem com o collegio de S. Joaquim.....			750\$000	
Idem idem com o collegio do SS Coração de Jesus.....			500\$000	
Idem idem com o hospital da Nasareth.....			375\$000	
Idem idem com o azylo das orfãs desvalidas em Nasareth.....			250\$000	
Idem idem com o hospital de Valença.....			125\$000	
Idem idem com a casa da Providencia, Monte-Pio dos Artistas e Artífices			291\$666	
Idem idem com a casa das orfãs de N. Senhora do Salette.....			250\$000	
Idem idem com o collegio de caridade dos Lençóes e misericordia da Feira de Santa Anna.....			333\$333	4:929\$301
Hospital dos Lazarios e Celleiro Publico				
Importancia despendida com a subvenção do Hospital dos Lazarios.			10:501\$676	
Idem idem com o ordenado do medico do mesmo hospital.....			833\$333	10:585\$009
Presos Pobres				
Importancia despendida com sustento e curativo dos presos da capital.....			13:875\$070	
Idem idem com os das comarcas de fóra.....			5:295\$400	
Idem idem com a condução de presos.....			293\$625	21:464\$095
Força Policial				
Importancia despendida com o soldo.....			5:286\$303	
Idem idem com etape.....			19:459\$280	
Idem idem com gratificação.....			295\$157	
Idem idem com fardamento.....			7:455\$197	
		1.625:884\$958	32:475\$937	1.992:528\$589

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		1.625:884\$958	32:475\$937	1.992:528\$389
Importancia despendida com medicamentos e despezas do hospital.			445\$729	
Idem idem com o custeio do corpo.....			170\$500	
Idem idem com o transporte de praças.....			1:078\$125	
Idem idem com forcados			9\$410	
Idem idem com aluguel de casas para cadeias e quartéis e reparos.			769\$689	
Idem idem com luzes			1:412\$421	
Idem idem com diversas despezas.....			1:005\$549	37:365\$360
Theatro Publico				
Importancia despendida com a gratificação dos empregados.....				216\$666
Companhia Bahiana				
Importancia despendida com a subvenção para as linhas de norte e sul.....			6:666\$666	
Idem idem com as do interior da província.....			9:000\$000	15:666\$666
Fábricas, Congruas e Guisamentos				
Importancia despendida com congruas.....			1:778\$887	
Idem idem com guisamentos			3:417\$978	5:196\$865
Cemiterios Públicos				
Importancia despendida com a gratificação do administrador do cemiterio do Bom Jesus.....				48\$333
		1.625:884\$958		2.051:022\$279

TÍTULOS DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quântias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		1.625:884\$958	2.051:022\$279
<i>Obras Públicas</i>				
Importância despendida com o pessoal.....				900\$000
Idem idem com cadeias e quartéis.....				1:198\$980
Idem idem com estradas.....				6:851\$036
Idem idem com ruas				8:403\$438
Idem idem com postes e obras de rios.....				1:674\$460
Idem idem com obras diversas				6:511\$118
Idem idem com o matadouro público.....				503\$333
Idem idem com cemiterios.....				7:272\$293
Idem idem com diversas despesas.....				4.047\$456
				57:192\$096
<i>Iluminação Pública</i>				
Importância despendida com a iluminação a gaz da capital.....				48.017\$907
Idem idem com a de azeite da Cachoeira e S. Félix.....				1:348\$329
Idem idem com a do Passeio Público.....				4:409\$550
Idem idem com a de azeite da cidade de Santo Amaro.....				333\$333
Idem idem com os vencimentos do ajudante do engenheiro fiscal.				80\$000
				51:186\$109
<i>Despesas eventuais</i>				
Importância despendida com restituições.....				744\$197
Idem idem com o fornecimento d'água para o teatro.....				56\$400
Idem idem com diversas despesas.....				4:877\$533
Idem idem com pagamento de premios de bilhetes.....				577\$520
				6:235\$450
<i>Casa de Prisão com Trabalho</i>				
Importância despendida com ordenado dos empregados				2.093\$525
		1.625:884\$958		2.093\$525
				2.145:655\$954

TÍTULOS DA DESPEZA	EXGESAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte	1.625:884\$958	2:095\$523	2.145:655\$954
Importancia despendida com o expediente e objectos para a mesma			126\$340	
Idem idem com medicamentos			404\$160	
Idem idem com diversas despezas			1:463\$699	4:087\$722
<i>Aceio da cidade</i>				
Importancia entregue ao empresario.....				17:000\$000
<i>Auctorisação do § 24 art. 2. da lei n. 919</i>				
Importancia despendida com o Instituto Agricola.....				488\$655
<i>Auctorisação da lei n. 981</i>				
Importancia despendida com a casa da Misericordia da Cachoeira..				2:000\$000
		1.625:884\$958		2.169:212\$291

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 15 de Fevereiro de 1869.

O Contador interino—*Pedro de Góes e Vasconcellos.*

DEMONSTRATIVO da receita realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1868, por conta do exercicio de 1868 a 1869

PARAGRAPHOS

TITULOS DA RECEITA.

QUANTIAS

1	Saldo do exercicio anterior.....	\$
2	Metade da dívida anterior ao 1º de Julho de 1856.....	\$ 744
3	Dívida posterior a Julho de 1856.....	70.638\$626
4	Sellos de heranças e legais.....	22.409\$473
5	Decima urbana nas cidades e scus municipios.....	2.076\$070
6	Direitos de títulos e provisões.....	10.882\$957
7	Emolumentos da Secretaria do Governo e mais Repartiçãoes Publicas.....	842\$000
8	Matrículas de aulas secundarias.....	2.421\$265
9	Multas sobre contribuintes negligentes e por infracção de Leis etc.....	7.524\$600
10	Premios de loterias recolhidos a Thezouraria e não procurados em 5 annos.....	\$
11	Taxa de passagem nas pontes e estradas	17.984\$713
12	Meia siza de escravos.....	81.457\$113
13	Meio dízimo de miúncas.....	819\$846
14	1 % sobre a fazenda do encapamento	34.241\$102
15	1 1/2 % de expediente e 2 % sobre diamantes	22.560\$972
16	2 % de bens de raiz.....	67.991\$810
17	3 % sobre o assucar exportalo	28.539\$044
18	10 % sobre o aluguel de escriptorios e casas comuerciales.....	2.500\$451
19	3 % sobre o producto de leilões extra-judiciais etc.....	1.055\$566
20	5 % sobre compra de embarcações.....	3.599\$620
21	6 % Sobre rapé consumido na Província.....	
	Aguardente.....	22.477\$703
	Café	67.603\$887
22	6 % { Cacau.....	17.086\$745
	Fumo.....	83.690\$442
	Algodão.....	6.674\$450
23	20\$ rs. por alambique.....	197.533\$227
24	10 % sobre premios de loterias.....	1.120\$600
25	5 rs. por arroba na exportação.....	6.500\$000
26	5 % sobre o aluguel das rocas	12.564\$494
27	25500 rs. sobre rez morta.....	\$
28	5 % sobre charutos e cigarros consumidos na Província.....	45.252\$500
29	10\$ rs. por animal de montaria.....	\$
30	5\$ rs. por caixinha em que se venderem generos não comestiveis	2.680\$000
31	5\$ rs. por folha corrida.....	3.105\$000
32	5\$ rs por ganhador escravo.....	541\$000
33	5\$ rs. por carroças ou quaesquer machinas de aluguel.....	655\$000
34	10\$ rs. por escriptorio não commercial	1.980\$000
35	10\$ rs. por caixinha em que se vender joias.....	380\$000
36	10\$ rs. por carregador de cadeira.....	140\$000
37	10\$ rs. por escravo que exercer offício mechanico	210\$000
38	30\$ rs. por cada bilhar.....	2.700\$000
39	20\$ rs. por carro de passeio.....	450\$000
40	50\$ rs. do imposto addicional aos hoteis, cafés, etc.....	1.930\$000
41	40\$ rs. por casa que na Capital vender espiritos fortes etc	550\$000
42	50\$ rs. sobre casa que vender madeiras e obras estrangeiras	13.470\$000
43	1:000\$ rs. por casa e 100\$ rs. por pessoa que vender bilhetes de loterias de outras Provincias	357\$580
44	200\$ rs. por cada escravo despachado para fóra da Província	1.100\$000
45	200\$ rs. por cada escravo matriculado marinheiro	22.800\$000
46	7 % rs. sobre as accões do Tram-Road do Paraguassú	\$
47	Reposições e restituições	5.948\$570
48	Alcances de Collectores	13.134\$962
49	Bens do evento	\$
50	Receita eventual	189\$560
	Renda não classificada	320.515\$253
	Africano que mercadejar	30\$000
		480\$000
		1,110.071/120

N. B.—No imposto da Receita eventual estão incluidos 32.000\$5 rs. provenientes de empréstimos.

Typ. Constitucional—Adm. E. D. Galvão

**DEMONSTRATIVO da despesa realizada pela Thesouraria Provincial
da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1868, por conta da do
exercicio de 1868 a 1869..**

PARAGRAPHIOS	VERBAS DA DESPEZA.	QUANTIAS
1	Assemblea Provincial	6:042,5475
2	Secretaria do Governo	28:764,5344
3	Thezouraria Provincial	64:324,5994
4	Instrução Publica	91:838,5636
5	Aposentados, Jubilados e Pensionistas	50:766,5793
6	Cathechese	710,5000
7	Saude Publica	4:022,5549
8	Casas Pias	7:211,5169
9	Hospital dos Lazaros	416,5655
10	Prezes Pobres	18:776,5950
11	Casa de Prisão com trabalho	7:160,5021
12	Força Policial	121:210,5286
13	Passeio Publico	3:726,5286
14	Theatro Publico	15:183,5330
15	Festividade do dia 2 de Julho	2:000,5000
16	Componhia Bahiana	31:666,5665
17	Fabricas, Congruas e Guisamentos	574,5863
18	Cemiterios Publicos	818,5345
19	Obras Publicas	276:605,5977
20	Illuminação Publica	73:426,5435
21	Acceso da Cidade	33:333,5830
22	Colonisação	6:174,5852
23	Despezas Eventuaes	2:527,5756
24	Exercicios Findos	10:193,5488
	Autorização do § 24 da Lei n.º 949	500,5000
	Credito da Lei n.º 1009	2:858,5332
	Autorização do § 5.º da Lei n.º 1054	4:996,5145
	Idem do Capítulo 3.º da Lei n.º 1054	201:139,5777
	Movimento de Fundos	1,066:970,5403

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 13 de Fevereiro de 1869.

O Contador interino—Pedro de Góes Vasconcellos.

DEMONSTRATIVO da despeza realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia nos exercícios de 1851, 1867 a 1868, e primeiro semestre do de 1868 a 1869.

LEI N.º 405	LEI N.º 949	LEI N.º 1054	TITULOS DA DESPESA	BALANÇO DA DESPEZA DO EXERCÍCIO DE 1851	BALANÇO DA DESPEZA DO EXERCÍCIO DE 1867 A 1868	BALANÇO DA DESPEZA DO 1.º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 1868 a 1896	DIFERENÇAS ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 1851 E 1867 a 1868		DIFERENÇAS ENTRE O EXERCÍCIO DE 67 a 68 E O 1.º SEMESTRE DE 1868 a 1869	
							PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
PARAGRAFOS 1	PARAGRAFOS 1	PARAGRAFOS 1	Assembléa Provincial	28.888\$034	78.548\$254	6.042\$475	49.660\$220	\$	\$	72.505\$779
2	2	2	Secretaria da Presidencia	21.524\$310	65.774\$043	28.764\$544	43.649\$733	\$	\$	36.409\$699
3	3	3	Thesouraria Provincial	69.745\$510	164.098\$794	64.324\$994	94.955\$284	\$	\$	100.373\$800
4	4	4	Instrução Pública	124.910\$097	259.314\$904	91.858\$626	134.404\$807	\$	\$	167.476\$268
5	20	20	Iluminação Pública	48.933\$019	225.094\$043	72.426\$133	176.161\$624	\$	\$	151.668\$298
6	7	7	Saude Pública	4.076\$445	14.189\$21	4.022\$549	9.512\$676	\$	\$	10.166\$572
7	6	6	Catechese	1.516\$207	2.621\$933	716\$900	1.105\$126	\$	\$	1.911\$233
8	8	8	Casas Pias	21.429\$972	26.836\$071	7.211\$159	5.406\$099	\$	\$	19.624\$912
9	12	13	Passeio Público	1.020\$211	6.000\$000	3.726\$286	4.979\$789	\$	\$	2.273\$714
10	11	12	Força Policial	158.029\$251	354.477\$836	121.219\$286	196.448\$585	\$	\$	233.267\$550
11	10	10	Presos Pobres	11.286\$640	53.051\$173	18.776\$159	41.764\$533	\$	\$	34.274\$223
12			Aluguel da casa de prisão do aljube etc.	300\$000	\$	\$	300\$000	\$	\$	\$
13	5	5	Aposentados, jubilados e pensionistas	29.150\$742	137.481\$014	59.760\$879	108.030\$002	\$	\$	86.414\$251
14	13	14	Theatro Público	4.000\$000	10.974\$092	15.187\$236	6.974\$092	\$	\$	4.208\$338
15	14	15	Festividade do dia 2 de Julho	300\$000	2.000\$000	2.000\$000	1.700\$000	\$	\$	23.023\$589
16	13	19	Obras Públicas	172.420\$011	445.390\$193	276.635\$77	273.170\$422	\$	\$	168.984\$456
17			Suprimento a Rodrigues Nunes, Moitinho e Souza Britto	4.908\$800	\$	\$	4.908\$800	\$	\$	\$
18	15	16	Companhia de Navegação por vapor	30.000\$000	75.900\$926	31.666\$825	45.999\$996	\$	\$	44.333\$331
19	19	24	Exercícios Findos	27.041\$419	25.551\$315	2.527\$533	1.490\$074	\$	\$	23.023\$589
20			Restituições	4.748\$234	\$	\$	4.748\$254	\$	\$	\$
21	21	23	Despesas Eventuais	1.981\$594	60.730\$109	6.174\$852	58.748\$313	\$	\$	54.555\$257
22			Vinda das Irmãs de Caridade	1.000\$000	\$	\$	6.000\$000	\$	\$	\$
23	16	17	Fábricas, Congruas e guisamentos	8.042\$981	9.113\$710	574\$863	1.070\$729	\$	\$	8.538\$847
Artigo 11 § 19º da Lei 420			Credito	6.214\$994	\$	\$	6.214\$994	\$	\$	\$
			Movimento de Fundos	1.756\$876	\$	\$	1.736\$876	\$	\$	\$
Despesa especial	9	9	Hospital dos Lazares e Celleiro Público	15.379\$652	28\$904	201.130\$777	\$	15.350\$748	201.110\$873	\$
	17	18	Cemiterios Públicos	13.440\$366	19.300\$000	416\$665	5.859\$634	\$	\$	18.883\$335
	22	41	Casa de prisão com trabalho	\$	1.677\$097	818\$345	1.677\$097	\$	\$	839\$652
§ 24 art. 2º			Autorisação	\$	22.280\$869	7.160\$021	22.280\$869	\$	\$	15.120\$848
			Aceito da Cidade	\$	26.776\$726	10.493\$438	26.776\$726	\$	\$	16.583\$288
			Autorisação da lei 981	\$	79.999\$994	33.333\$330	79.999\$994	\$	\$	46.666\$664
			Colonização	\$	2.000\$000	\$	2.000\$000	\$	\$	2.000\$000
			Credito	\$	\$	4.996\$145	\$	\$	4.996\$145	
			Autorisação	\$	\$	2.858\$332	\$	\$	2.858\$332	
			Credito da lei 1009	\$	\$	500\$000	\$	\$	500\$000	
				817.623\$385	2,169.212\$291	1.066.974\$103	1.392.338\$652	40.749\$746	1.313.915\$376	213.673\$688

ORÇAMENTO da Receita da Thezouraria Provincial da Bahia para o exercício de 1869 a 1870

PARÁGRAFOS

TÍTULOS DA RECEITA

LEGISLAÇÃO

QUANTIAS ORÇADAS

OBSERVAÇÕES

1	Saldo do exercício anterior.....	Lei Provincial n. 949	\$	Nada se crea por não se poder calcular o saldo que possa ficar do exercício de 1868 a 1869.
2	Metade da dívida anterior ao 1º de Julho de 1856.....	Idem Geral de 22 de Outubro de 1836	\$	Nada se tem arrecadado.
3	Dívida posterior a Julho de 1856.....	Idem de 31 de Outubro de 1856	107.776\$000	Termo medio dos 3 últimos exercícios.
4	Sellos de heranças e legados.....	Idem Provincial n. 86, Alvará de 17 de Junho de 1809	139.080\$000	Idem
5	Decima urbana nas cidades e seus municípios.....	Alvará de 27 de Junho de 1808, e Lei geral de 27 de Agosto de 1830	197.683\$000	Idem
6	Direitos de títulos e provisões.....	Leis Provinciais ns. 212 e 727	4.470\$000	Idem
7	Emolumentos da Secretaria do Governo e mais Repartição's Públicas.....	Idem ns. 491, 662, e 844	28.245\$000	Idem
8	Matrículas de aulas secundárias.....	Idem ns. 86, 727, 844, 879 e 909	3.796\$000	Idem
9	Multas sobre contribuintes negligentes e por infração de Leis etc.....	Alvará de 3 de Jan. de 1809, Lei Geral de 31 de Out. de 1835 e Provs. ns. 86 e 797	15.251\$500	Idem
10	Premios de loterias recolhidos a Thezouraria e não procurados em 3 anos.....	Leis Provinciais ns. 607 e 727	7.723\$000	Idem
11	Taxa de passagem nas pontes e estradas	Idem, idem n. 418	\$	Nunca houve arrecadação.
12	Meia siza de escravos.....	Alvará de 3 de Junho de 1809 e Lei n. 344	66.240\$600	Termo medio dos 3 últimos exercícios
13	Meio dízimo de miúncias.....	Leis Provinciais ns. 86, 582 e 607	92.698\$800	Idem
14	1 % sobre a fazenda do encapamento	Idem ns. 909 e 949	1.612\$200	Idem
15	1 1/2 % de expediente e 2 % sobre diamantes	Idem ns. 797 e 949	100.370\$000	Idem
16	2 % de bens de raiz.....	Idem n. 844	42.022\$300	Idem
17	3 % sobre o assucar exportado	Idem ns. 86 e 727	161.662\$400	Idem
18	10 % sobre o aluguel de escriptórios e casas commerciaes	Idem n. 797	33.791\$000	Idem
19	3 % sobre o producto de leilões extra-judiciaes etc.....	Idem ns. 797, 844, 879 e 909	6.104\$200	Idem
20	5 % sobre compra de embarcações.....	Idem ns. 662 e 727	2.556\$200	Idem
21	6 % Sobre rapé consumido na Província.....	Idem n. 1054	11.323\$260	Arrecadação de Julho a Dezembro de 1868.
	Aguardente	Idem ns. 727 e 909	23.358\$400	Termo medio dos 3 últimos exercícios.
22	Café	Idem idem	130.077\$000	Idem
	Cacau	Idem idem	15.577\$700	Idem
	Fumo	Idem idem	236.127\$000	Idem
	Algodão	Idem idem	24.311\$000	Idem
23	20\$ rs. por alambique	Idem n. 607	5.976\$000	Idem
24	10 % sobre premios de loterias	Idem ns. 844 e 909	16.600\$000	Idem
25	5 rs. por arroba na exportação	Idem n. 949	26.394\$400	Idem
26	3 % sobre o aluguel das rocas	Idem n. 1054	44\$000	Arrecadação de Julho a Dezembro de 1868.
27	2500 rs. sobre rez morta	Idem ns. 179, 602, 727 e 797	125.348\$000	Termo medio dos 3 últimos exercícios.
28	5 % sobre charutos e cigarros consumidos na Província	Idem n. 1054	\$	Nada se cobrou.
29	10\$ rs. por animal de montaria	Idem idem	3.130\$000	Arrecadação de Julho a Dezembro de 1868.
30	5\$ rs. por caixinha em que se vendem generos não comestiveis	Idem ns. 727 e 797	3.980\$000	Idem
31	5\$ rs. por folha corrida	Idem ns. 844 e 949	1.112\$000	Idem
32	5\$ rs por ganhador escravo	Idem ns. 662, 727, 797, 909 e 949	1.192\$500	Idem
33	5\$ rs. por carroças ou quaesquer machinas de aluguel	Idem n. 879	1.339\$000	Idem
34	10\$ rs. por escriptório não comercial	Idem n. 797	2.190\$000	Idem
35	10\$ rs. por caixinha em que se vender joias	Idem idem	690\$000	Idem
36	10\$ rs. por carregador de cadeira	Idem ns. 662, 727, 797, 909 e 949	310\$000	Idem
37	10\$ rs. por escravo que exercer officio mechanico	Idem ns. 909 e 949	5.330\$000	Idem
38	30\$ rs. por cada bilhar	Idem ns. 724 e 749	380\$000	Idem
39	20\$ rs. por carro de passeio	Idem ns. 403, 662, 727, 797, 844 e 879	1.990\$000	Idem
40	30\$ rs. do imposto adicional aos hoteis, café, etc	Idem n. 1054	600\$000	Arrecadação de Julho a Dezembro de 1868.
41	40\$ rs. por casa que na Capital vender espíritos fortes etc	Idem ns. 27, 512 e 727	37.510\$000	Termo medio dos 3 últimos exercícios.
42	50\$ rs. sobre casa que vender madeiras e obras estrangeirass	Idem ns. 403, 434, 727 e 797	3.400\$000	Idem.
43	1:000\$ rs. por casa e 100\$ rs. por pessoa que vender bilhetes de loterias que não forem d'esta Província	Idem n. 987	1.100\$000	Arrecadação de Julho a Dezembro de 1868.
44	200\$ rs. por cada escravo despachado para fóra da Província	Idem ns. 27, 607, 879 e 909	36.000\$000	Termo medio dos 3 últimos exercícios.
45	200\$ rs. por cada escravo matriculado marinheiro	Idem ns. 582, 909, e 949	2.200\$000	Idem.
46	7 % rs. sobre as ações do Tram-Road do Paraguassú	Idem n. 1054	5.948\$570	Arrecadação de Julho a Dezembro de 1868.
47	Reposições e restituições	Idem n. 149	9.033\$700	Termo medio dos 3 últimos exercícios.
48	Alcances de Collectorres	Idem n. 662	1.324\$700	Idem
49	Bens do evento	Idem n. 403	2.026\$800	Idem
50	Receita eventual	Idem n. 223	7.588\$900	Idem
			1,754.595/130	

Orçamento da despeza da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1869 a 1870.

NUMEROS	TITULOS DA DESPEZA	QUANTIAS VOTA-DAS PARA O EX-XERCICIO DE 1868 a 1869	QUANTIAS ORÇADAS PARA O DE 1869 a 1870	DIFFERENÇAS PARA MAIS	DIFFERENÇAS PARA MENOS
1	Assembléa Provincial	48:013.5200	48:013.5200		
2	Secretaria do Governo.	65:810.5930	65:549.5350	- 261.580	
3	Thesouraria Provincial.	163:164.5703	155:805.5862	12.358.5841	
4	Instrucção Pnblca.	279:094.5501	279:6:9.5627	54.5874	
5	Aposentados, jubilados e pensionistas.	140:029.5772	137:089.5229	- 2.940.543	
6	Catechese e civilisação dos indios.	3:590.5000	3:590.5000		
7	Vaccina e fontes thermaes.	20:250.5000	20:670.5000	420.5000	
8	Casas Pias.	30:300.5000	32:200.5000	1.900.5000	
9	Hospital dos Lazarios.	49:300.5000	48:000.5000	- 1.300.5000	
10	Presos pobres.	55:663.5000	54:494.5440	- 1.168.560	
11	Casa de prisão com trabalho.	21:447.5569	22:332.5569	885.5000	
12	Força policial.	364:441.5960	440:116.5076	75.674.5116	
13	Passeio publico.	6:000.5000	6:000.5000		
14	Theatro publico.	22:600.5000	22:600.5000		
15	Festidade do dia 2 de Julho.	2:000.5000	2:000.5000		
16	Companhia Bahiana de Navegação.	76:000.5000	76:000.5000		
17	Fabricas congruas e guisamentos.	29:550.5000	30:000.5000	450.5000	
18	Cemiterios publicos.	1:880.5000	1:880.5000		
19	Obras publicas.	400:000.5000	400:000.5000		
20	Illuminação publica.	189:459.5511	246:112.5707	56.653.5196	
21	Acceio da cidade.	92:000.5000	20:000.5000	72.000.5600	
22	Colonisação.	10:000.5000	10:000.5000		
23	Despezas eventuaes.	8:000.5000	8:000.5000		
24	Exercícios findos.	2:572.5900	15:413.5855	12.841.5855	
		2,056:767.5146	2,415:506.5915	448.824.5167	90.084.5398

Typ. Constitucional—Adm. E. D. Galvão

Contadoria Provincial da Bahia 16 de Fevereiro de 1869.

O Contador interino, Pedro de Góes e Vasconcellos

TABELLA explicativa do orçamento da despeza da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1869 a 1870

§ 1. Assembléa Provincial					
Diarias dos deputados.....	Lei n. 506	20:160\$000			
Ajuda de custo aos mesmos	Idem.	5:402\$000	25:562\$000		
1 Oficial maior	Idicação da mesa de 4 de outubro de 1867.	2:500\$000			
3 Officiaes a 1:800\$000 rs	Idem.	3:400\$000			
1 Dito archivista.....	Idem.	2:000\$000			
1 Porteiro.....	Idem.	1:500\$000			
2 Continuos	Idem.	2:000\$000			
1 Carteiro.....	Idem.	1:000\$000	14:400\$000		
Apanhamento e impressão dos debates.....		9:000\$000			
Expediente.....		1:051\$200	10:051\$200		48:015\$200
§ 2. Secretaria do Governo					
1 Secretario	Acto do Governo de 31 de desembro de 1857.	1:200\$000			
1 Oficial maior	Lei n. 955.	2:760\$000			
5 Chefes de secção a 2:520\$000 e mais 240\$ rs. ao que serve de interprete	Dita e acto < « «	12:840\$000			
5 Officiaes a 2:100\$ rs.....	Idem idem.	10:500\$000			
1 Oficial addido a Thesouraria Provincial.....	Artigo 8 da lei n. 844	2:100\$000			
5 Escripturarios a 1:440\$ rs	Acto de 31 de desembro de 1857 e lei n. 955.	7:200\$000			
1 Oficial de gabinete.....	Dito acto	1:800\$000			
1 Dito archivista.....	Lei n. 849.	2:100\$000			
1 Ajudante do mesmo.....	Acto de 31 de desembro de 1857.	1:200\$000			
1 Empregado addido.....	Resolução n. 790.	1:440\$000			
1 Porteiro.....	Acto do governo de 31 de desembro de 1857.	1:080\$000			
2 Continuos a 720\$ rs.....	Idem idem.	4:440\$000	47:120\$000		
2 Carteiros a 2\$000 rs. diarios cada um.....	Idem idem.	1:460\$000			
Impressões		5:924\$800			
Publicação do expediente.....		7:200\$000			
Objectos para o mesmo		4:461\$130			
Despezas diversas.....		843\$420	18:429\$350		65:549\$350
§ 3. Thesouraria Provincial					
1 Inspector.....	Acto do governo de 31 de desembro de 1856.	2:800\$000			
		2:800\$000			
					113:562\$550

Transporte.....		2:800\$000		113:562\$550
1 Contador.....	Acto do governo de 31 de desembro de 1856.	2:200\$000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.	2:000\$000		
1 Secretario.....	Resolução n. 837.	1:900\$000		
2 Officiaes da secretaria a 1:400\$ rs.....	Idem.	2:800\$000		
1 Amanuense da mesma.....	Idem.	800\$000		
1 Thesourero sendo 600\$ rs. para quebras.....	Acto de 31 de desembro de 1856.	2:600\$000		
1 Fiel do mesmo	Resolução n. 977.	1:200\$000		
2 Chefes de seccão a 1:600\$ rs.....	Acto de 31 de desembro de 1856.	3:200\$000		
2 Primeiros escripturarios a 1:400\$ rs.....	Idem.	2:800\$000		
4 Segundos ditos a 1:200\$ rs.....	Idem.	4:800\$000		
4 Terceiros ditos a 800\$ rs.....	Idem.	3:200\$000		
2 Praticantes a 300\$ rs.....	Idem.	600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.	700\$000		
1 Cartorario.....	Idem.	700\$000		
2 Continuos a 600\$ rs.....	Resolução n. 939.	1:750\$000	33:500\$000	
1 Administrador da meza de rendas provinciaes, sendo 1:100\$ rs. de ordenado e 2:114\$010 de porcentagem.....	Acto de 31 de desembro dc 1856.	3:214\$010		
1 Escrivão sendo 1:000\$ rs. de ordenado e 1:999\$933 de por- centagem.....	Idem.	2:999\$933		
1 Recebedor idem idem.....	Idem.	2:999\$933		
2 Primeiros escripturarios 2:062\$142, sendo 700\$ rs. de ordenado e 1:362\$142 de porcentagem.....	Idem.	4:124\$284		
4 Segundos ditos a 1:779\$258, sendo 600\$000 rs. de ordenado e 1:179\$258 de porcentagem	Idem.	7:117\$032		
7 Conferentes idem idem.....	Idem e Resolução n. 704.	12:454\$806		
1 Fiel do recebedor	Resolução n. 770.	800\$000		
1 Porteiro archivista, sendo 500\$ rs. de ordenado e 579\$982 de porcentagem.....	Acto de 31 de desembro de 1856.	879\$982		
2 Continuos a 879\$982, sendo de ordenado 500\$ rs. e 579\$982 de porcentagem	Lei n. 939.	1:759\$964	36:349\$944	
Gratificação ao empregado da secretaria encarregado do Archivo..	Resolução n. 837.	200\$000		
Aluguel da casa de mesa de rendas provinciaes.....		1:400\$000		
1 Servente da mesa com 2\$ rs. diarios.....	Despacho do governo de março de 1861 e 21 de março de 1864.	730\$000		
2 Ditos da thesouraria idem.....	Idem de 5 de setembro e 15 de outubro de 1861.	1:460\$000		
Gratificação dos fiscaes externos.....	Acto do governo de 1 de desembro de 1863.	1:440\$000		
Porcentagem dos mesmos.....	Regulamento de 20 de agosto de 1861.	166\$570		
Expediente da thesouraria		3:725\$870		
Dito da mesa de rendas inclusive capatasia		4:281\$180		
10 % adicionaes a diversos empregados da thesouraria.....	Acto de 31 de desembro de 1856.		13:405\$620	
1 Escrivão do juizo dos feitos.....	Lei n. 179.	480\$000		
1 Solicitador da segunda instancia.....	Resolução n. 839.	300\$000		
10 % pertencentes aos empregados do juiso.....	Lei n. 179.	7,719\$075		
6 1/2 % aos do fôro pela arrecadação de sellos de heranças e le- gados.....	» » 344.	3:180\$361		
			11:679\$436	87:102\$468
				113:562\$550

Transporte.....		11:679\$436	87:102\$468	113:562\$550
Porcentagem de collectores e escrivães.....	Lei n. 374.	51:207\$550		
Despesas judiciaes.....		2:987\$817		
Ditas diversas		558\$634		
Porcentagem da exticta commissão liquidadora da dívida activa provincial	Acto do governo de 21 de outubro de 1864.	969\$937	67:403\$394	
2 Guardas do celleiro publico addidos a mesa de rendas, tendo um 700\$ rs. e outro 600\$ rs.....	Resoluções ns. 705 e 784 e lei 1054.		1:300\$000	155:805\$862

§ 4. Instrucção Publica

DIRECTORIA DOS ESTUDOS

1 Director geral dos estudos	Regulamento de 22 de abril de 1862.	3:500\$000		
1 Inspector geral das escholas.....	Idem.	1:200\$000		
1 Secretario	Idem.	1:800\$000		
1 Primeiro escripturario.....	Idem.	1:200\$000		
1 Segundo dito	Idem.	800\$000		
1 Porteiro.....	Idem.	600\$000		
1 Carteiro.....	Idem.	720\$000		
Aluguel da casa para a repartição.....		600\$000		
Expediente da mesma e publicação.....		900\$473	11:320\$473	

LYCEU

1 Director.....	Regulamento de 22 de abril de 1862.	2:400\$000		
1 Censor.....	Idem.	1:800\$000		
4 Professores de grammatica latina a 1:600\$ rs.....	Idem e lei n. 922.	6:400\$000		
3 Ditos de inglez idem idem.....	Idem.	4:800\$000		
2 » de philosophia idem	Idem.	5:200\$000		
2 » de rhetorica idem.....	Idem.	3:200\$000		
1 » de geographia	Idem.	1:600\$000		
1 » de francez	Idem.	1:600\$000		
1 » de geometria e trigonometria.....	Idem.	1:600\$000		
1 » de arithmetica e algebra	Idem.	1:660\$000		
1 » de desenho	Idem.	1:600\$000	29:800\$000	
Gratificação ao capellão.....	Idem.	560\$000		
1 Amanuense.....	Idem.	500\$000		
1 Porteiro.....	Idem.	600\$000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.	690\$000	2:060\$000	
Expediente.....		532\$836		
Compra de substancias e conservação dos objectos de chimica.....		200\$000	732\$856	
			43:913\$329	269.368\$412

Transporte.....			43:913\$329	269:368\$412
GABINETE DE HISTORIA NATURAL				
1 Preparador inclusive 400\$ rs. para acquisição de objectos.....	Resolução n. 828.	600\$000		
1 Primeiro guarda.....	Idem.	600\$000		
1 Segundo dito.....	Idem.	500\$000	1:700\$000	
INTERNATOS NORMAES				
1 Director do internato dos homens.....	Regulamento de 22 de abril de 1862.	2:000\$000		
1 Directora das mulheres.....	Idem.	2:000\$000		
4 Professores adjunclos a 1:300\$ rs.....	Idem.	7:200\$000		
Gratificação a 2 mestres das escholas annexas	Idem.	480\$000		
1 Capellão.....	Idem.	915\$000		
1 Porteiro.....	Idem.	600\$000		
Para sustentação dos dous internatos.....		7:126\$393		
Expediente e objectos para os mesmos		4:028\$128		
Aluguel das casas dos mesmos.....		3:400\$000	27:749\$521	
ESCHOLAS ESPECIAES				
2 Professores de musica a 1:200\$ rs.....	Regulamento de 22 de abril de 1862.	2:400\$000		
1 Dito » adjuncto	Idem.	1:200\$000		
Gratificação ao director	Idem.	400\$000		
1 Professor de desenho	Idem.	1:200\$000		
Aluguel de casa para a eschola de musica.....		250\$000	5:450\$000	
BIBLIOTHECA PUBLICA				
1 Bibliotheclaro	Regulamento de 8 de março de 1859.	2:300\$000		
1 Official ajudante.....	Idem.	1:500\$000		
1 Escripturario.....	Idem.	1:400\$000		
2 Guardas a 700\$ rs.....	Idem.	1:400\$000		
1 Continuo.....	Idem.	500\$000		
Gratificação ao guarda que serve de porteiro.....	Idem.	100\$000		
Encadernação de livros e assignaturas de jornaes.....		1:500\$000		
Expediente		100\$000		
Premio do seguro da casa da mesma.....		150\$000	8:950\$000	
SEMINARIO ARCHEEPISCOPAL				
Ordinaria.....	Lei n. 337.	5:000\$000		
			92:762\$850	269:368\$412

Transporte.....			92:762\$850	269:368\$412
AULAS PRIMARIAS				
<i>Capital</i>				
16 Cadeiras de terceira classe a 900\$ rs	Regulamento de 22 de abril de 1862.....	14:400\$000		
17 » de segunda » a 720\$ rs	Idem.	12:240\$000		
1 Professor avulso	Acto do governo de 17 de desembro de 1867.	400\$000		
<i>Comarcas de fóra</i>				
23 Cadeiras de segunda classe	Regulamento de 22 de abril de 1862	16:560\$000		
21 Dites de primeira »	Idem.	126:600\$000	170:290\$000	
<i>Gratificações</i>				
Ao professor do lyceu Henrique Teixeira dos Santos Imbassaby	Idem e despacho de 29 de marzo de 1861.	333\$333		
Ao professor primario da Jacobina	Acto de 19 de desembro de 1865.	133\$333		
Ao porteiro do lyceu	Idem de 20 de novembro de 1866.	200\$000		
Ao professor adjunto do internato dos homens		333\$333		
Ao » primario de Valença		200\$000		
Ao » » de Sant'Anna	Despacho do governo de 23 de janeiro de 1869.	200\$000	4:422\$221	
<i>Casas, utensis e livros</i>				
Aluguel de casas para escholas primarias.....		15:440\$400		
Compra de livros e mobilia para as aulas		1:584\$320		
Despezas diversas		429\$836	15:254\$556	279.639\$627
§ 5. Aposentados, Jubilados e Pensionistas				
APOSENTADOS				
1 Oficial da secretaria do governo		1:800\$000		
1 Dito » » » »		1:600\$000		
1 » » » » »		1:800\$000		
1 » » » » »		2:100\$000		
1 » » » » »		2:035\$750		
3 Chefes de seccão da mesma secretaria.....		7:560\$000		
1 Dito idem		2:243\$640		
1 Escripturario idem		800\$000		
1 Archivista »		1:000\$000		
1 Continuo »		720\$000		
1 Official maior »		12:400\$000		
		24:060\$390		549:008\$059

Transporte	24:059\$390	549:008\$039
1 Official da secretaria da assemblea	700\$000	
1 Dito maior da mesma	2:000\$000	
1 Porteiro » »	1:200\$000	
1 Official » »	1:500\$000	
1 Continuo » »	800\$000	
1 Segundo escripturario da thesouraria provincial	204\$053	
1 Primeiro dito » »	541\$156	
1 Procurador fiscal » »	2:000\$000	
1 Primeiro escripturario » »	501\$400	
1 Inspector » »	2:912\$000	
1 Porteiro » »	601\$380	
1 Primeiro escripturario » »	875\$234	
1 Administrador da mesa de rendas	2:187\$552	
1 Conferente	1:200\$000	
1 Dito	1:200\$000	
1 Segunde escripturario	865\$066	
1 Guarda da bibliotheca	700\$000	
1 Dito do gabinete de historia natural	600\$000	
1 Thesoureiro do celleiro publico	800\$000	
1 Dito » »	993\$333	
1 Escrivão » »	794\$048	
1 Contador da exticta repartição das obras publicas	2:200\$000	
1 Desenhador das obras publicas	444\$533	
1 Dito dito	447\$350	
1 » »	733\$488	
1 Porteiro da mesma	538\$266	
1 Vaccinador do municipio da capital	750\$000	
1 Major da policia	1:008\$000	
1 Capitão idem	1:580\$000	
2 Tenentes a 720\$ rs	1:440\$000	
1 Dito	60\$480	
2 Alferes a 600\$ rs	1:200\$000	
1 Dito	261\$200	
3 Sargentos a 528\$500	985\$500	
1 Dito	154\$431	
1 »	292\$182	
1 »	184\$680	
1 Cabo de esquadra	155\$658	
5 Guardas a 182\$500 rs	547\$500	
1 Dito	156\$518	
1 »	112\$175	
1 Corneta mor	253\$500	
1 Official da secretaria da thesouraria provincial	1:597\$256	61:944\$509
	61:944\$509	549:008\$039

Transporte.....		61:944\$309	549:008\$039
-----------------	--	-------------	--------------

JUBILADOS

1 Professor de methodos da eschola normal.....	1:900\$000
1 Dito na primeira cadeira complementar da mesma.....	1:900\$000
1 Dito na segunda idem idem.....	1:600\$000
1 » de desenha do lyceu.....	1:933\$333
1 » de arithmetic idem.....	1:933\$ 33
1 » de geometria da Cachoeira.....	800\$000
2 » » do lyceu.....	3:200\$000
1 » de geographia idem.....	1:600\$000
1 » de rhetorica »	631\$314
1 » » da Cachoeira.....	579\$834
1 » » de Minas do Rio de Contas.....	. 556\$666
1 » » de Valença.....	800\$000
1 » » do lyceu	1:600\$000
1 » de latim da cidade de Valença.....	500\$000
1 » » do lyceu	1:000\$000
1 » » da villa de Itaparica.....	277\$275
1 » » de Caetité	515\$268
1 » » da Cachoeira.....	500\$000
1 » » da freguezia de Santo Antonio.....	866\$527
1 » » » de S. Pedro.....	1:000\$000
1 » » de Minas do Rio de Contas.....	800\$000
1 » » da Barra do Rio Grande.....	425\$777
1 » de francez de Caravellas.....	500\$000
1 » » do lyceu.....	1:933\$555
1 » de primeiras letras da freguezia da Oliveira	500\$000
1 » » » » d'Aldeia	300\$000
1 » » » » de S. Felippe.....	300\$000
1 » » » » de Sant'Anna.....	600\$000
1 Professora » » » do Curato da Sé.....	600\$000
1 Professor » » da villa de Itapicurú	400\$000
1 » » » » da Purificação	400\$000
1 Professora » » da freguezia de Santo Antonio	600\$000
1 Dita » » » de S. Pedro	600\$000
1 Professor » » » de S. Thomé de Paripe	800\$000
1 » » » da villa de Inhambupe	400\$000
1 » » » » de Itaparica	551\$068
1 » » » do Carato da Sé	411\$088
1 » » » da villa da Barra do Rio de Contas.....	201\$784
1 » » » da povoação do Rio Vermelho.....	207\$524
1 » » » » da Pojuca	562\$332
1 » » » da freguezia da Rua do Passo.....	475\$225
1 » » » » do Monte	343\$274
1 » » » » de Sant'Anna.....	554\$274

35:319\$029	61:944\$309	549:008\$039
-------------	-------------	--------------

			53:319\$029	61:944\$509	549:008\$059
Transporte.....					
1 Professor de primeiras letras da freguesia de Igrapiuna.....			572\$276		
1 Dito » » da villa Viçosa.....			562\$955		
1 » » » de Santarem.....			400\$900		
1 » » da cidade de Caravellas.....			293\$117		
1 » » da Povoação d'Aldeia			245\$009		
1 » » » de Para-merim.....			400\$000		
1 Professora » » da freguesia da Victoria.....			600\$000		
1 » » da cidade de Santo Amaro.....			600\$000		
1 Professor » » da freguesia de S. Sebastião.....			400\$000		
1 » » da povoação da Nova Boipeba.....			600\$000		
1 » » da freguesia do Pilar.....			398\$547		
1 » » » de S. Gonçalo.....			400\$000		
1 » » da capella das Mercês			500\$000		
1 Professora » » da cidade de Maragogipe.....			400\$000		
1 Professor » » da villa de Barcellos			500\$000		
1 » » da freguesia da Victoria.....			400\$000		
1 Professora » » da Povoação de S. Felix.....			385\$860		
1 Professor » » da villa de Porto Seguro			400\$000		
1 » » da freguesia da Velha Boipeba.....			400\$000		
1 » » da villa de Ilheos.....			400\$000		
1 » » » de Porto Seguro.....			400\$000		
1 » » » do Camisão.....			400\$000		
1 » » da Povoação de Maragogipinho...			600\$000		
1 » » da freguesia da Penha.....			400\$000		
1 » » » do Riachão			400\$000		
1 » » da villa de Monte Alegre			400\$000		
1 » » freguesia da Madre de Deus.....			400\$000		
1 » » da povoação de Camorogipe.....			400\$000		
1 » » da villa do Prado.....			400\$000		
1 » » » Nova da Rainha			329\$000		
1 » » » da Barra do Rio de Contas.			428\$333		
1 » » da freguesia de Matoim.....			450\$000		
1 » » da villa da Barra do Rio de Contas..			600\$000		
1 » » » de Monte Santo			550\$000		
1 » » da freguesia dos Humildes			600\$000		
1 » » » de Pirajá			600\$000		
1 » » » da villa de Olivença.....			700\$000		
1 » » » da cidade de Nazareth			600\$000		
1 » » » da villa de Caetité.....			600\$000		
1 » » » de Camamú.....			800\$000		
1 » » da povoação do Rio Vermo.			600\$000		
1 » » da freguesia da Vera Cruz.			600\$000		
1 » » da villa de Belmonte....					
1 » » da freguesia de Santo Ama-					
ro do Catú.....			600\$000		
				56:012\$126	61:944\$509
					549:008\$039

Transporte.....		56:012\$126	61:944\$309	549:008\$039
1 Professor de primeiras letras da Villa de Santo Antonio da Barra.		555\$555		
1 " " " da freguesia da Conceição da Praia.		800\$000		
1 " " " da Povoação da Pojuca.....		489\$666		
1 " " " do arraial da Conceição.....		700\$000		
1 " " " da freguesia da Victoria		402\$488		
1 " " " da villa de S. Francisco.....		600\$000		
1 " " " da freguesia de Sant'Anna		714\$367		
1 " " " da villa de Macahubas.....		600\$000		
1 " " " da freguesia de Ouricangas		483\$266		
1 Professora " " " de Brotas.....		403\$732		
1 Professor " " " da Cruz das Almas ...		600\$000		
1 " " " da villa de Jacobina		600\$000		
1 Professora " " " da Feira de Sant'Anna...		572\$480		
1 Professor " " " de Itapicurú		349\$933		
1 " " " do Aporá		537\$733		
1 " " " de S. Francisco		361\$600		
1 " " " do sítio do Resgate.....		570\$500		
1 " " " da villa de Canavieiras.....		600\$000		
1 " " " da freguesia do Morro do Fogo....		166\$209		
1 " " " " de S. Antonio de Jesus		600\$000		
1 " " " " de S. Felix.....		720\$000		
1 Professora " " " da Victoria.....		244\$723		
1 Professor " " " da Moritiba.....		600\$000		
1 " " " do Bom Jardim.....		600\$000		
1 " " " da Serrinha.....		422\$000		
1 " " " da villa de Santa Rita...		389\$225		
1 " " " da freguesia do Morro do Chapeo		600\$000		
1 " " " da villa da Jacobina...		600\$000		
1 " " " " do Joaseiro.....		600\$000		
1 " " " da freguesia do Angical..		600\$000		
1 " " " da villa de Carinhanha..		329\$665		
1 Professora " " " da freguesia da Moritiba.		600\$000		
1 Professor " " " da cidade de Nazareth...		312\$154	75:137\$420	
PENSIONISTAS				
Viúva e filhos do brigadeiro José Eloy Pessoa da Silva.....	Lei n. 449.	720\$000		
Theotonio José Ferreira.....	Idem 103.	100\$000		
D. Aura Cesar d'Andrade filha de Casimiro Ferreira Cesar.....	Idem.	62\$500		
D. Silveria Ferreira Cesar Teixeira idem.....	Idem.	62\$500		
D. Clara Cesar de Andrade idem	Idem.	62\$500		
A Romualdo de Seixas Barroso.....	Lei n. 1035.	1:000\$000	2:007\$500	137:089\$229
				686:097\$268

Transporte					686:097\$268
§ 6. Catechesé e civilização dos indios					
Guisamento ao missionario da Lagoa Clara e Caximbo.....		50\$000			
Aluguel da casa em que residem os missionarios lazartistas.....		800\$000			
Ordenado de 2 missionarios ambulantes.....		1:800\$000			
Idem de 4 que funciona nas prisões da capital.....		700\$000			
Gratificação ao director dos indios da Pedra Branca		240\$000		3:590\$000	3:590\$000
§ 7. Vacina e Fontes Thermicas					
VACCINA					
1 Director do instituto.....	Regulamento de 14 de maio de 1861		1:200\$000		
4 Comissarios vaccinadores municipaes.....	Idem.		4:000\$000		
1 Escripturario.....	Lei n. 990.		1:000\$000		
1 Porteiro.....	Regulamento de 14 de maio de 1861.		400\$000		
1 Vaccinador de Maragogipe.....	Idem.		300\$000		
1 Dito de Cachoeira.....	»		200\$000		
1 » de Santo Amaro	»		600\$000		
1 » da villa de S. Francisco.....	»		200\$000		
1 » de Ilhéos.....	»		200\$000		
1 » de Porto Seguro.....	»		300\$000		
1 » de Valenca	»		300\$000		
1 » de Santarem	»		400\$000		
1 » da Villa da Barra	»		120\$000		
1 » de Camamú	»		300\$000		
1 » da Feira de Sant'Anna	»		500\$000		
1 » do Tucano.....	»		300\$000		
1 » do Camisão.....	»		100\$000		
1 » de Santa Isabel.....	»		100\$000		
1 » de Inhambupe.....	»		200\$000		
1 » de Aleobaca.....	»		100\$000		
1 » de Alagoinhas.....	»		300\$000		
1 » de Minas do Rio de Contas.....	»		200\$000		
1 » de Jequiricá.....	»		100\$000		
1 » de Barcellos.....	»		200\$000		
1 » de Marahu.....	»		200\$000		
1 » de Campo Largo.....	»		300\$000		
1 » de Nazareth.....	»		500\$000		
1 » do Conde.....	»		200\$000		
1 » da villa Viçosa.....	»		100\$000		
12:220\$000					
689:687\$268					

Transporte.....		12:220\$000	689.687\$268
1 Vaccinador de Itapicurú.....	Regulamento de 14 de maio de 1861.	200\$000	
1 Dito de Belmonte	Idem.	200\$000	
1 " de Itaparica.....	"	100\$000	
1 " da villa Nova da Rainha.....	"	120\$000	
1 " da Matta de S. João.....	"	500\$000	
1 " de Caravellas.....	"	200\$000	
1 " de Valença.....	"	500\$000	
1 " de Jaguaripe.....	"	250\$000	
1 " de Pombal.....	"	100\$000	
1 " de Monte Santo.....	"	100\$000	
1 " de Canavieiras	"	100\$000	
1 " da villa da Barra do Rio de Contas.....	"	200\$000	
1 " de Macahubas	"	120\$000	
1 " de Cactité.....	"	150\$000	
1 " de Jacobina.....	"	200\$000	
1 " da Abbadia	"	200\$000	
1 " de Monte Alegre	"	300\$000	
1 " de Gayrú	"	200\$000	
1 " de Çarinhanga.....	"	120\$000	
1 " de Monte Alto.....	"	150\$000	
1 " dos Lencóes.....	"	200\$000	
1 " da Purificação.....	"	120\$000	
1 " de Santo Antonio da Bárba.....	"	500\$000	
1 " de Taperoá	"	100\$000	
1 " de Chique Chique.....	"	100\$000	
1 " do Urubú.....	"	150\$000	
1 " do Joaseiro	"	100\$000	
1 " de Pilão Arcado.....	"	100\$000	
1 " de Geremuabo.....	"	250\$000	
1 " de Santa Cruz.....	"	100\$000	
1 " de S. José de Porto Alegre	"	120\$000	
1 " da Victoria.....	"	100\$000	
1 " do Capim Grosso.....	"	100\$000	
1 " do Morro do Chapéo.....	"	100\$000	
1 " de Olivença.....	"	100\$000	17:870\$000
FONTES THERMAES			
Gratificação a um medico.....	Lei n. 190.	600\$000	
Propagação da vaccina em outros lugares e expediente da Repartição		2:100\$000	
CONSELHO DE SALUBRIDADE			
Expediente		100\$000	20:670\$000
			710:357\$268

Transporte.....				710:357\$268
§ 8 Casas Pias				
Ordinaria da Santa Casa da Misericordia da capital.....	Leis ns. 250 e 987.		2:000\$000	
Idem idem de Maragogipe.....	Idem n. 987		1:500\$000	
Idem idem do collegio dos orfãos de S. Joaquim.....	» » 491		3:000\$000	
Idem idem do Recolhimento dos Perdões.....	Idem ns. 250 e 1034.		2:000\$000	
Idem idem do dos Humildes.....	» » 250.		1:000\$000	
Idem idem de S. Raymundo	» » 491 e 987.		3:000\$000	
Idem idem do hospital de Santo Amaro.....	» » 250.		1:700\$000	
Idem idem do da Cachoeira.....	» » »		1:300\$000	
Idem idem do de Nazareth	» » »		1:500\$000	
Idem idem do da Villa da Barra.....	» » 491 e 879.		1:000\$000	
Idem idem do da cidade de Valença	» » 879.		1:500\$000	
Idem idem do collegio das orfãs do Coração de Jesus.....	» » 290.		5:000\$000	
Idem idem do azylo de meninas desamparadas da cidade de Nazareth	» » 909 e 987.		500\$000	
Idem idem da Casa da Providencia	» » »		1:500\$000	
Idem idem das orfãs do Sallété.....	» » 940.		1:000\$000	
Idem idem do Monte Pio dos Artistas	» » »		1:000\$000	
Idem idem do dos Artífices.....	» » »		1:000\$000	
Idem idem do collegio de caridade dos Lencões.....	» » »		500\$000	
Idem idem da mizericordia da Feira de Sant'Anna.....	» » 1042.		2:000\$000	
Idem idem com o hospital da Oliveira dos Campinhos.....	» » 1009.		1:000\$000	31:200\$000
Gratificação do administrador do azylo de mendicidade.....	» » 891.		400\$000	
Para as demais despezas do estabelecimento.....			600\$000	1:000\$000
				32:200\$000
§ 9. Hospital dos Lázarus				
Vencimentos do medico.....	Lei n. 196 e 627.		1:000\$000	
Despesa do hospital.....			17:000\$000	
				18:000\$000
§ 10. Presos pobres				
Para sustento, vestiario, curativo e conduccão de presos.....				54:494\$440
§ 11. Casa de prisão com trabalho				
1 Administrador.....	Lei n. 909 e regulamento de 14 de outubro de 1863.		2:400\$000	
			2:400\$000	
				815.051\$708

Transporte.....		2:400\$000	815:051\$708
1 Ajudante do administrador da casa de prisão com trabalho.....	Lei n. 909 e regulamento de 14 de outubro de 1863.	1:400\$000	
1 Escrivão.....	Idem.	840\$000	
1 Capellão	» acto de outubro de 1863.	800\$000	
1 Medico.....	Lei n. 1032.	1:200\$000	
12 Guardas a 500\$ rs.....	Idem n. 909 e regulamento de 14 de outubro de 1863.	6:000\$000	
3 Enfermeiros idem	Idem.	1:300\$000	
1 Mestre da officina de marceneiro.....	Idem.	360\$000	
1 Dito da de sapateiro	Idem.	360\$000	
1 Accendedor da illuminação.....	Idem.	565\$000	
1 Barbeiro.....	Idem.	292\$000	15:517\$000
Illuminação a gaz.....		5:834\$829	
Despezas diversas.....		980\$740	6:815\$569
			22:332\$569

§ 12. Força Policial

Soldo dos officiaes.....	Lei n. 1052.	38:232\$000	
Gratificação dos mesmos.....	Idem.	8:640\$000	
Etapa idem.....	Idem.	14:527\$000	
Forragem para os cavallos dos mesmos.....	Idem.	1:314\$000	
Soldo das praças de pret.....	Idem.	164:542\$000	
Etapa das mesmas	Idem.	157:132\$500	
Fardamento idem.....	Idem.	28:285\$850	
Forragens para os cavallos idem.....	Idem e ordem do governo de 5 de março de 1864.	9:855\$000	
Forçados e paraguayos em serviço do quartel.....	» » » de 24 de dezembro de 1867.	1:547\$600	
Arinamento e equipamento		438\$333	
Custeamento		1:407\$055	
Medicamentos e despezas do hospital.....		2:276\$071	
Compra e aluguel de cavallos.....		3:405\$973	
Transporte de praças.....		865\$408	
Aluguel de casas para quartéis		2:313\$103	
Luzes.....		2:209\$044	
Despezas diversas		3:127\$161	440:116\$076

§ 13. Passeio Público

Custeamento, embellecimento e conservação	Lei n. 1054.	6:000\$000	
-------------------------------------------------	--------------	------------	--

§ 14. Theatro Publico

Inclusive o vencimento do administrador etc.....	Idem.	22:600\$000	
		1.306:100\$353	

Transporte.....		1.506:100\$353
§ 15. Festividade do dia 2 de Julho		
Para a dita festividade.....	Lei n. 1054.	2:000\$000
§ 16. Companhias Estrangeiras		
Subvenção para as viagens do norte e sul, e para as do interior da província.....		76:000\$000
§ 17. Fabricas, Congressos e encarregamentos		
Fabricas.....		4:000\$000
Guisamento para 139 freguesias.....		7:950\$000
Congruas para 155 ditas		15:500\$000
Idem para o cura da capella de N. Senhora do Livramento de Nagé.	Resolução n. 654.	200\$000
Idem para o coadjutor da freguezia de Sant'Anna do Catú.....	Lei n. 293 e resolução n. 29.	200\$000
Idem para o da freguezia da Madre de Deus do Boqueirão.....	Resolução n. 624.	250\$000
Idem para o de S. Domingos da Saubara com residencia na capella do Acupe.....	Idem e lei 312.	200\$000
Idem para o de Santo Estevão de Jacuipe e capella de Santo Antonio de Aeguir.....	» » 370.	200\$000
Idem para o da capella da Lagoa Clara	Lei n. 390 e resolução 624.	200\$000
Idem idem para o da Saude de Itapicurú	» 751 » »	200\$000
Idem idem para o de Sant'Anna do Rio Vermelho.....	» 885,	150\$000
Idem idem do da Conceição do Raso.....	» 935,	200\$000
Idem idem para o da do SS. Coração de Jesus.....	» 976.	450\$000
Idem idem para o do curato da Cepa-forte.....	» 1019.	300\$000
		50:000\$000
§ 18. Cemiterios Públicos		
1 Administrador do cemiterio do Bom Jesus.....	Ordem do governo de 12 de agosto de 1858.	580\$000
Despesas diversas inclusive serventes		1:300\$000
§ 19. Obras Públicas		
1 Director das obras publicas.....	Acto de 24 de junho de 1868.	4:000\$000
		4:000\$000
		1.415.980\$353

Transporte.....		4:000\$000		1.413:980\$355
3 Engenheiros de districto a 3:600\$ rs.....	Acto de 24 de julho de 1868.	18:000\$000		
1 Dito para ajudar os trabalhos scientificos da repartição.....	Ordem do governo de 2 de setembro de 1867.	1:200\$000		
2 Desenhistas a 1:000\$ rs.....	Acto de 24 de julho de 1868.	2:000\$000		
1 Dito ajudante do 3. ^o districto.....	Ordem do governo de 14 de Março de 1867.	600\$000		
1 " " 3. ^o idem.....	" " de 30 de setembro de 1867.	800\$000		
1 Secretario archivista	Acto de 24 de julho de 1868.	1:200\$000		
1 Amanuense.....	Dito acto.	800\$000		
1 Porteiro continuo	Idem.	600\$000		
1 Almoxarife.....	Idem.	2:000\$000		
1 Architecto	Regulamento de 30 de outubro de 1860.	1:800\$000		
1 Secretario da junta de engenheiros addido a thesouraria provincial.....	Regulamento dito.	1:800\$000	34:800\$000	
Despezas com obras, ajudas de custo, etc.....			365:200\$000	400:000\$000
§ 20. Illuminação Pública.				
1 Engenheiro fiscal da illuminação da capital	Acto de 24 de julho de 1868.	2:400\$000		
1 Ajudante do mesmo.....	Dito acto.	1:200\$000	3:600\$000	
Para a illuminação a gaz da capital 2.124 combustores.....		227:799\$119		
" " " do passeio publico.....		3:015\$588		
" " " da Cachoeira, S. Felix e Santo Amaro.....		11:700\$000	242:512\$707	246:112\$707
§ 21. Acceio e limpeza da cidade				
Com o acceio e limpeza da cidade.....	Lei n. 1054.			20:000\$000
§ 22. Colonisação				
Para colonisação.....	Dita lei.			10:000\$000
§ 23. Despezas eventuaes				
Para despesa eventuaes.....	Idem.		8:000\$000	
				2.100:095\$060

Transporte.....	2.100:093\$060
§ 24. Exercícios findos	
Ao Dr. Carlos Augusto Autran da Matta e Albuquerque, porcentagens de sellos de heranças e legados arrecadados em Camamú como juiz municipal.....	26\$505
A Estanislão Rodrigues, ex-cabo de esquadra do corpo de polícia fardamento dos annos de 1866 e 1867.....	29\$046
A Pedro de Alcantara e Souza, soldado de polícia, fardamente do anno de 1864	25\$060
Ao Padre Francisco Antonio dos Santos, congrua que venceu como coadjutor da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Campestre de 12 de janeiro á 20 de junho de 1867.....	47\$041
A Antonio Francisco dos Santos, porcentagens que, como delegado fiscal, venceu do 1.º de janeiro de 1863 á 31 de desembro de 1863	16\$862
A Rafael Ariani, representado por Luciano e Justo Ariani, aluguel de carros fornecidos a uma comissão que no anno de 1864 foi encarregada de certos exames no estabelecimento da companhia do Queimado	154\$000
Aos herdeiros de Joaquim Soares Barreto, peças de fardamento do anno de 1863 como guarda da polícia.....	7\$740
A José Gonçalves Barroso saldo a seo favor na sua conta até o exercício de 1863 à 1866, proveniente de despezas com sellos....	54\$972
A Vicente Ferreira da Trindade importancia de peças de fardamento que nos annos de 1863 á 1866 venceu como praça do corpo policial.....	20\$180
A Irmandade do Senhor do Bomfim, pela alteração que fez a companhia do gaz no encanamento do largo do Bomfim em consequencia de obras n'esse lugar.....	941\$000
A Macario José de Oliveira importe de 24 canecos de folha de flandres que forneceu para a casa de correção em 24 de março de 1867.....	5\$760
A D. Aguida Petronilha de Oliveira pelo que se ficou devendo a seo falecido marido o pharmaceutico Arcancio Mendes de Oliveira proveniente de medicamentos fornecidos á casa de prisão com trabalho nos meses de novembro de 1866 á março de 1867...	373\$280
A Catilina & C. ^a importe dos objectos que nos annos de 1866 a 1867 forneceu á directoria geral dos estudos:.....	55\$600
Ao Padre Joaquim de Sant'Anna Barroso, vigario de Barcellos guisamentos de maio e junho de 1867.....	8\$332
Ao Padre Antonio Moniz da Silva, vigario de Pilão Arcado guisamento de janeiro a junho de 1867.....	25\$000
A Manuel Mauricio de Sant'Anna, ex-cabo de esquadra da polícia,	1;768\$178
	2.100:093\$060

Transporte.....	2.100:093\$060
-----------------	----------------

§ 24. Exercícios findos

Ao Dr. Carlos Augusto Autran da Matta e Albuquerque, porcentagens de sellos de heranças e legados arrecadados em Camamú como juiz municipal.....	26\$505
A Estanislão Rodrigues, ex-cabo de esquadra do corpo de polícia fardamento dos annos de 1866 e 1867.....	29\$046
A Pedro de Alcantara e Souza, soldado de polícia, fardamente do anno de 1864	25\$060
Ao Padre Francisco Antonio dos Santos, congra que venceu como coadjutor da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Campestre de 12 de janeiro á 20 de junho de 1867.....	47\$041
A Antonio Francisco dos Santos, porcentagens que, como delegado fiscal, venceu do 1º de janeiro de 1863 à 31 de desembro de 1865	16\$862
A Rafael Ariani, representado por Luciano e Justo Ariani, aluguel de carros fornecidos a uma comissão que no anno de 1864 foi encarregada de certos exames no estabelecimento da companhia do Queimado	154\$000
Aos herdeiros de Joaquim Soares Barreto, peças de fardamento do anno de 1866 como guarda da polícia.....	7\$740
A José Gonçalves Barroso saldo a seo favor na sua conta até o exercício de 1865 à 1866, proveniente de despezas com sellos....	34\$972
A Vicente Ferreira da Trindade importânia de peças de fardamento que nos annos de 1865 á 1866 venceu como praça do corpo policial.....	20\$180
A Irmandade do Senhor do Bomfim, pela alteração que fez a companhia do gaz no encanamento do largo do Bomfim em consequencia de obras n'esse lugar.....	941\$000
A Macario José de Oliveira importe de 24 canecos de folha de fandres que forneceu para a casa de correção em 24 de março de 1867.....	5\$760
A D. Aguida Petronilha de Oliveira pelo que se ficou devendo a seo falecido marido o pharmaceutico Amancio Mendes de Oliveira proveniente de medicamentos fornecidos á casa de prisão com trabalho nos meses de novembro de 1866 á março de 1867...	373\$280
A Catilina & C.º importe dos objectos que nos annos de 1866 a 1867 forneceu á directoria geral dos estudos.....	55\$600
Ao Padre Joaquim de Sant'Anna Barroso, vigario de Barcellos guisamento de maio e junho de 1867.....	8\$332
Ao Padre Antonio Moniz da Silva, vigario de Pilão Arcado guisamento de janeiro a junho de 1867.....	25\$000
A Manuel Mauricio de Sant'Anna, ex-cabo de esquadra da polícia,	1;768\$178

2.100:093\$060

Transporte.....	1:768\$178	2.100:093\$060
saldo a seu favor nas contas de seo fardamento de 10 de junho de 1863 a 31 de desembro de 1867.....	6\$980	
A Antonio José Mathias emoluments e direitos que pagou pelo seo titulo de barbeiro da casa de prisão com trabalho.....	25\$341	
A Constantino Manuel de Argollo, fardamento que venceo como guarda do corpo policial nos annos de 1864, 65 e 66.....	18\$720	
A José Caetano Ferreira Espinheira, liquido de 18\$325 rs. que pagou na mesa de rendas de direitos de exportação.....	17\$999	
A Emerentina Consenca Tupinan, vencimentos de seo fiado irmão Augusto Cesar Tupinan, contados de 28 de maio a 30 de junho de 1867, como substituto da cadeira de Chique Chique,.....	60\$967	
Ao Conego Joaquim Cajueiro de Campos, vigario de Sant'Anna, pelos actos funebres no enterramento de uma praça do corpo policial em abril de 1868.....	7\$500	
A Manuel Ribeiro Soares, capitão commandante interino do batalhão 4º da guarda nacional do Camisão, vencimentos das praças ali destacadadas, do mez de junho de 1868.....	60\$600	
Ao Padre Urbano Pereira da Silva, vigario da fregesia de Brotas de Macahubas, guisamentos de outubro de 1865 a junho de 1867.	87\$300	
A João Jeronimo da Purificação, liquido de 33\$000 rs. que pagou na mesa de rendas, de meia siza de um escravo, cuja compra não chegau a realizar.....	34\$577	
Ao Dr. Joaquim Pereira de Castro Coelho, juiz municipal de Santo António da Barra, percentagem que lhe compete pela arrecadação de bens do evento.....	58\$874	
Ao Dr. José Alvares da Silva, importancia que venceo como vacinaler de Taperoá de julho de 1867 a junho de 1868.....	300\$000	
A Joaquim Correia da Silva, professor substituto de Jaguaraçu, vencimentos de julho á desembro de 1867 e de abril a junho de 1868.....	450\$000	
A Luiz Ventura Esteves, sellos de heranças e legados cobrados pela fazenda em relaçao a collectoria de S. Sebastião das cabeceras de Passé e que lhe pertencem como arrematante da mesma collectoria.....	12.556\$819	15.415\$855
		2.115.506\$915

OBSERVAÇÕES da tábella explicativa do orçamento da despesa para o exercicio de 1869 á 1870, feitas as comparações com as verbas votadas na lei n. 1034 do exercicio de 1868 á 1869

§ 2.º SECRETARIA DO GOVERNO

Orça-se em menos 261\$580 rs. do que o consignado para 68 á 69, por se pedir de menos 1:440\$ rs. vencimento do empregado José Luiz de Menezes Soares, que foi aposentado; pedindo-se de mais 295\$850 para impressões, 730\$190 para objectos de expediente e 152\$380 para diversas despezas em vista do termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 3.º THESOURARIA PROVINCIAL

Orçada em 12:358\$841 rs. menos de que o votado para 68 á 69, por se pedir de menos 17:687\$596, e de mais 5:328\$755 De menos se pedia 479\$280 porcentagem dos fiscaes externos, 1:807\$734 commissão de 6 1/2 por % pela arrecadacão de sellos de heranças, 7:731\$204 porcentagem dos collectores e seus escrivães;—1:637\$266 para despezas judiciaes;—737\$112 para despezas diversas, tudo em vista do termo medio dos trez ultimos exercicios, e 5:473\$ rs. diarias da commissão liquidadora da divida activa que foi dissolvida por acto do governo de 3 de novembro de 1868 De mais pedia-se 1:473\$304 porcentagem dos empregados da mesa de rendas provinciaes—1:368\$360 expediente da thesouraria; 423\$516 da mesa, 242\$139 dez por cento adicionaes a diversos empregados da thesouraria, 1:1323\$11 commissão de 10 por % dos empregados do juiso e 688\$755 porcentagem dos membros da commissão da divida activa, tudo em vista do termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 4.º INSTRUCCÃO PÚBLICA

Vae orçada em 84\$374 rs. menos de que o votado para 68 á 69, não obstante ter-se pedido de mais 207\$673 para o expediente da directoria dos estudos, 286\$376 para o do lyceo, 2:548\$128 para o dos internatos, em vista do termo dos 3 ultimos exercicios, 500\$ para encadernação de livros da bibliotheca conforme a lei vigente, 8:740\$ rs. vencimentos de diversas cadeiras primarias creades depois do ultimo orçamento, inclusive o vencimento do professor avulso Firmino José Alberto e 200\$ de gratificação concedida ao professor de Sant'Anna da capital, por se pedir de menos 793\$ para o capellão dos internatos, 2:073\$607 para sustentação dos mesmos internatos, 1:259\$580 para compra e concerto de mobilias das escholas, 54\$864 para despezas extraordinarias, isto em vista do termo medio dos 3 ultimos exercicios, 350\$ para aluguel da eschola de musica em vista do acto do governo, e 4:693\$ para aluguel de casas escholares.

§ 5.º APOSENTADOS, JUBILADOS ETC.

Se orça em 2:940\$543 menos do que o que se votou para 68 á 69 em virtude das alterações que se derão depois do ultimo orçamento, em consequencia de empregados que forão excluidos por terem fallecido, um recebedor da mesa que renunciou aos vencimentos, e á pensão de Pedro Alves da Silva que se esgotou; de novos aposentados e jubilados, do augmento concedido pela lei n. 1003 ao inspecto Sá Freire, pela lei 1054 aos professores de Paripe e Matoim e a pensão de Romualdo de Seixas Barroso de acordo com a lei n. 1033.

§ 7.º VACCINA E FONTES THERMAES

Pede-se mais 420\$ do que o consignado para 68 a 69, por terem sido creados mais 2 lugares de vaccinadores, um com 100\$ rs. e outro com 120\$, e augmentando a gratificação dos de Monte Alegre e Purificação com 100\$ rs. cada um.

§ 8.º CASAS PIAS

Vae orçada em 52:200\$ rs., mais 1:900\$000 do que se consignou para 68 á 69, por ter sido elevada a ordinaria da Mizericordia da Feira de Sant'Anna pela lei n. 1042, e concedida a de 1:000\$ rs. pela lei n. 1009 ao hospital da Oliveira dos Campinhos bem como por ter sido consignado para o azylo de mendigos 1:000\$ rs. pela lei do orçamento vigente.

§ 9.º HOSPITAL DOS LASAROS

Orça-se em 1:300\$ rs. menos do que o consignado por se ter passado para a verba thesouraria na forma da lei n. 1054 os ordenados dos 2 guardas do celleiro addidos a mesa de rendas.

§ 10. PRESOS POBRES

Orçado em menos 1:168\$560 do que a consignada, em consequencia do termo medio dos 3 ultimos exercicios.

§ 11. CASA DE PRISÃO

Vae orçada em mais 883\$ rs. do que o consignado para 68 á 69, por ter-se tirado mais 400\$ rs. para o medico na forma da lei n. 1032, 360\$ rs. para o mestre da officina de sapateiro e 125\$ rs. para o accendedor da illuminação por ter sido sua diaria elevada a 1\$ rs.

§ 12. FORÇA POLICIAL

Orça-se em mais 75:674\$116 rs. do que o votado para 68 á 69 de acordo com a lei n. 1052 que elevou a 900 o numero de praças.

§ 17. FABRICAS, CONGRUAS &c.

Orça-se em mais 450\$ do que o votado para 68 á 69, por ter incluido mais uma freguesia creada pela lei 1018 e um curato pela de n. 1019.

§ 20. ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Vae orçada em mais 56:653\$196 rs. do que o votado para 68 á 69, por se ter incluido nesta verba, de acordo com o acto de 24 de julho de 1868, 5:600\$ rs. vencimentos do fiscal e seo ajudante, 3:013\$588 para a illuminação do passeio publico, termo medio dos 3 ultimos exercicios, e por se ter calculado para a capital 2124 combustores ao cambio de 18 578.

§ 21. ACEIO DA CIDADE

Orçado em menos 72:000\$ rs. do que o votado de acordo com a lei do orçamento vigente.

§ 24. EXERCIOS FINDOS

Orçado em 15:413\$855 rs. a que montão as quantias de que se têm tomado nota para se pedir o preciso credito.

Bahia e Contadoria da Thesouraria Provincial 16 de Fevereiro de 1869.

O Contador interino—Pedro de Góes e Vasconcellos.

DEMONSTRATIVO das operações d'emprestimos contrahidos pela Thesouraria Provincial, em virtude de ordens do Governo, de abril de 1867 a novembro de 1868.

DATAS		OPERACOES	PORCENTAGEM	Importancia	Premios	OBSERVACOES
1867—Abril.....	20	1.º Emprestimo ao Banco da Bahia.....	6 %	100.000\$000	1.500\$000	Foi fealizado este emprestimo, para acudir a primeira chamada das 5.000 accões do Tram-Road do Paraguassú.
Julho.....	20	Reforma.....	6 %	\$ 10.000\$000	1.500\$000	
Outubro	19	Amortisacão	90.000\$000	1.350\$000	
		Divida	6 %	200.000\$000	5.000\$000	Motivou este emprestimo o desicit da thesouraria, e necessidade de occorrer as despezas resultantes de serviços já feitos.
Novembro...	28	2.º Emprestimo ao Banco da Bahia	6 %			
		Divida	290.000\$000		
		Amortisacão do 1. emprestimo	10.000\$000		
1868—Janeiro....	18	Divida.....	8 %	280.000\$000	1.600\$000	
		Amortisacão do 2. emprestimo	20.000\$000		
Fevereiro ...	28	Divida.....	9 %	260.000\$000	4.050\$000	
		Amortisacão do 1. emprestimo	10.000\$000		
Abril.....	18	Divida.....	9 %	250.000\$000	1.575\$000	
		Amortisacão do 1. emprestimo	180.000\$000	825\$000	A conveniencia d'este emprestimo foi o menor pagamento de premios, por quanto ficou para esse estabelecimento transferido o debito do segundo emprestimo ao Banco.
Maio.....	28	3.º Emprestimo á Sociedade Commercio.....	5 1/2 %			
		Divida	430.000\$000		
		Saldo do 2. emprestimo.....	180.000\$000		
		Divida.....	250.000\$000		
Junho	20	Reforma do 3. emprestimo...	\$ 450.000\$000	540\$000	
Julho.....	18	4.º Emprestimo á Sociedade Commercio.....	5 %		5.729\$167	Foi origem d'este emprestimo o desit do exercicio de 1867 a 68, bem como a conveniencia de saldar os emprestimos anteriores.
		Divida.....	700.000\$000	4.583\$333	
		Saldo do 1. e 3. emprestimos.	250.000\$000		
Novembro...	20	Divida	6 1/2 %	450.000\$000	666\$666	Este emprestimo foi feito para acudir á terceira chamada das accões do Tram-Road do Paraguassú.
		Divida	120.000\$000		
Dezembro...	30	Divida.....	7 %	370.000\$000	3.150\$000	
1869—Janeiro	30	Amortisacão.....	30.000\$000		
		Divida.....	340.000\$000		
		Amortisacão.....	7 %	40.000\$000		
		Debito actual.....	500.000\$000	5.833\$333	
		Despesa com pagamento de premios.....		35.902\$499	

N. B.—Se deixa de tratar da segunda chamada das accões do Tram Road, por isso que, havendo sido passadas, por oráem do Governo, duas lettras ao respectivo Superintendente, foram elles satisfeitas com os recursos dos cofres.
Contador Provincial da Bahia, em 22 de Fevereiro de 1869.

O contador interino—Pedro de Góes e Vasconcellos.

**DEMONSTRATIVO da Receita e Despeza realizadas pela The
souraria Provincial da Bahia, durante o ultimo decennio**

Receita	Exercícios	Despeza
1,565.953\$180	1858.....	1,552.022\$374
1,470.728\$618	1859.....	1,445.291\$706
1,390.832\$921	1860.....	1,385.961\$246
1,436.781\$861	1861.....	1,418.429\$295
1,688.505\$695	1862.....	1,593.740\$077
1,798.543\$475	1863.....	1,697.448\$828
2,756.783\$927	1864 a 1865 (a).....	2,592.924\$944
1,953.938\$751	1865 a 1866.....	1,900.675\$657
1,836.348\$380	1866 a 1867.....	1,813.443\$609
2,264.372\$397	1867 a 1868.....	2,169.212\$291
18,162.789\$205	Sommas.....	17,569.150\$027

(a) Este exercicio constou de 18 mezes.

**

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 23 de fevereiro de 1869.

O contador interino,
João da Silva P. Barauá.

RELAÇÃO das Collectorias existentes, com declaração do rendimento dos tres ultimos annos e das respectivas despezas.

COLLECTORIAS

COLLECTORIAS	Rendimento dos 3 ultimos annos			Despeza dos 3 ultimos annos			Percentagem	OBSERVAÇÕES
	1865 à 1866	1866 à 1867	1867 à 1868	1865 à 1866	1866 à 1867	1867 à 1868		
Santo Amaro	35:193\$363	28.080\$092	32.097\$726	4.223\$203	3.369\$611	3.851\$727	12 0/0	
Sant'Anna do Catú	4:208\$142	2.642\$781	2.157\$748	1.052\$035	660\$695	539\$437	25 0/0	
Abrantes e Matia	1:398\$150	2.129\$349	2.264\$304	349\$537	532\$337	566\$076	,	
Abbadia	456\$060	787\$568	2.690\$904	114\$015	196\$892	672\$726	,	
Feira de Sant'Anna	12:368\$099	11.736\$038	12.493\$036	1.978\$893	1.877\$766	1.998\$885	16 0/0	
Alagooinhas	4:085\$705	2.756\$306	\$	1.021\$426	689\$076	\$	25 0/0	
Santo Antonio da Barra	7.990\$019	3.708\$844	9.015\$352	1.997\$504	927\$211	2.253\$838	,	
Alcobaça	3:220\$191	2.240\$907	4.780\$588	805\$047	560\$226	1.195\$147	,	
Barra do Rio Grande	2:883\$600	2.256\$808	1.942\$967	720\$900	559\$020	485\$741	,	
Barra do Rio de Contas	855\$582	927\$912	1.370\$043	213\$895	231\$978	342\$510	,	
Belmonte	169\$520	\$	\$	423\$380	\$	\$,	
Conde	1:127\$992	1.067\$785	1.147\$415	281\$998	266\$946	286\$853	,	
Cachoeira	38:685\$703	32.434\$373	37.226\$538	4.642\$284	3.892\$124	4.467\$184	12 0/0	
Camisão	5:550\$112	3.456\$036	2.519\$042	888\$017	552\$965	412\$646	16 0/0	
Capim-Grosso	962\$281	649\$156	628\$517	240\$570	162\$289	157\$129	25 0/0	
Chique-Chique	849\$842	1.661\$347	1.066\$270	212\$460	415\$086	266\$567	,	
Campo Largo	1:833\$180	87\$000	310\$910	458\$295	218\$750	77\$727	,	
Carinhanha	942\$318	759\$205	742\$015	235\$579	189\$801	185\$503	,	
Caelité	5:099\$764	6.011\$674	15.404\$089	1.424\$941	1.502\$918	3.851\$022	,	
Camamú	1:427\$031	3.116\$784	2.042\$950	356\$757	779\$196	510\$737	,	
Cayrú	678\$143	654\$915	519\$977	169\$535	163\$728	129\$994	,	
Cannavieiras	587\$284	659\$820	478\$438	146\$821	164\$993	119\$602	,	
Caravellas	13:495\$178	9.954\$233	17.950\$145	2.699\$035	1.990\$846	3.590\$029	20 0/0	
Villa de S. Francisco	1:531\$496	3.417\$490	3.810\$483	382\$992	854\$372	954\$120	25 0/0	
S. Felix	14:692\$675	21.316\$927	14.786\$767	2.350\$828	3.410\$708	2.365\$882	16 0/0	
S. Fellipe	5:019\$604	9.250\$357	4.832\$793	1.254\$091	2.312\$589	1.208\$198	28 0/0	
S. Gonçalo dos Campos	8:625\$339	6.869\$814	5.605\$985	1.380\$054	1.099\$170	896\$957	16 0/0	
Geremoabo	2:942\$414	2.127\$487	1.844\$029	735\$603	531\$871	461\$002	25 0/0	
Itaparica	2:283\$544	1.714\$378	2.329\$910	570\$886	428\$594	582\$477	,	
Inhambupe	3:734\$566	4.960\$874	7.248\$023	933\$641	1.240\$218	1.812\$005	,	
Itapicurú	1:760\$421	1.194\$863	1.403\$047	440\$105	298\$715	350\$761	,	
Ilhéos	2:815\$759	1.642\$974	1.742\$485	703\$939	410\$743	435\$621	,	
Jaguaripe	1:250\$444	973\$633	1.029\$032	312\$611	243\$408	257\$258	,	
Jacobina	2:469\$309	1.956\$184	2.468\$688	493\$861	391\$236	493\$737	20 0/0	
Joazeiro	448\$022	3.280\$007	6.101\$081	112\$005	821\$001	1.525\$8270	25 0/0	
S. João de Paragnassú	8:278\$085	12.753\$151	14.038\$390	1.324\$493	2.040\$504	2.246\$142	16 0/0	
Jequiriça e Areia	790\$000	923\$418	1.248\$439	197\$500	230\$854	312\$109	25 0/0	
Lençóes	10:045\$818	12.891\$047	9.966\$757	1.607\$330	2.062\$567	1.894\$681	16 0/0	
Maraagogipe	11:194\$224	8.619\$583	8.094\$779	1.791\$075	1.379\$133	1.295\$164	,	
Monte Alegre	2:053\$757	2.111\$522	\$	513\$439	527\$880	\$	25 0/0	
Monte Santo	877\$052	415\$539	956\$801	219\$263	103\$884	149\$200	,	
Macabubas	1:182\$000	3.406\$962	3.138\$294	295\$500	851\$740	784\$573	,	
Monte Alto	1:329\$028	\$	\$	332\$257	\$	\$,	
Maracás	2:229\$415	958\$745	2.870\$847	557\$353	239\$686	717\$711	,	
Minas do Rio de Contas	4:321\$637	6.159\$813	4.022\$984	864\$327	1.231\$962	804\$596	20 0/0	
Maranhú	1:473\$144	1.018\$562	784\$040	368\$286	254\$640	196\$010	25 0/0	
Nazareth	30:898\$669	23.842\$319	33.319\$049	3.707\$840	2.861\$078	3.998\$285	12 0/0	
Villa Nova da Rainha	1:834\$889	1.277\$592	2.786\$791	458\$722	319\$398	696\$697	25 0/0	
Paripe, Maré, Passé etc.	1:349\$500	897\$172	904\$750	337\$372	224\$293	226\$187	,	
Purificação	4:898\$176	8.516\$290	6.450\$470	979\$635	1.703\$258	1.290\$094	20 0/0	
Pombal	698\$470	975\$430	1.257\$280	174\$617	243\$857	314\$320	25 0/0	
Pilão Arcado	3:061\$792	1.965\$971	2.013\$586	763\$448	491\$492	503\$396	,	
Porto Seguro	2:323\$720	1.595\$291	2.135\$636	580\$930	399\$572	333\$909	,	
Prado	1:594\$807	414\$938	445\$648	398\$705	103\$734	111\$412	,	
Santa Rita do Rio Preto	649\$940	553\$304	623\$301	162\$488	138\$326	155\$825	,	
Soure	353\$551	251\$500	180\$500	88\$387	62\$375	45\$125	,	
Sento Sé	\$	\$	\$	\$	\$	\$,	
Sincorá	1:897\$551	1.621\$714	518\$398	474\$387	405\$428	128\$849	,	
Santarém	1:183\$139	1.373\$135	1.057\$955	295\$784	343\$408	264\$488	,	
Tapera	1:053\$667	1.713\$658	2.067\$500	263\$416	428\$414	516\$875	,	
Tucano	354\$702	\$	1.219\$370	88\$675	\$	304\$842	,	
Taperoá	1:952\$463	1.909\$846	\$	488\$115	477\$461	\$,	
Urubú	\$	\$	1.489\$372	\$	\$	372\$343	,	
Valença	3:608\$205	2.966\$837	5.048\$059	721\$641	593\$367	1.009\$611	20 0/0	
Victoria	1:422\$564	1.065\$265	1.023\$750	355\$641	416\$316	255\$937	25 0/0	
Viçosa e Porto Alegre	\$	\$	\$	\$	\$	\$,	

Contador da Thezouraria Provincial da Bahia 24 de Fevereiro de 1869.
 O Contador interino,
 João da Silva P. Baraúna.

Typ. Constitucional, Adm. E. D. Galvão.

RELAÇÃO das Collectorias da Província cujo rendimento tem diminuido ou se conservado estacionario nos tres últimos annos, e bem assim dos Exactores que serviram durante esse tempo.

COLLECTORIAS	1865 à 1866	1866 a 1867	1867 a 1868	NOMES DOS EXACTORES	TEMPO QUE SERVIRÃO	OBSERVAÇÕES
SANTO AMARO	35:193:563	28:080:592	32:007:5726	Collector Francisco José Velloso. — Antonio Joaquim dos Reis — Manoel José dos Passos Lima Fiscal Manoel Juvencio de Faria	Em todos tres exercicios. Idem idem Servo de Julho a 9 de Outubro de 1865 De 10 de Outubro a 3 de Dezembro de 1865.	
SANTA ANNA DO CATU	4:208:512	2:612:5781	2:057:5748			
ALAGOINHAS	5:085:5705	2:756:5306	2:365:5270			
ALGORÁCA				Collector Honorio Belluno de Souza.	De 4 de Dezembro de 65 a 4 de Maio de 67.	
SANTO ANTONIO DA BARRA	3:220:5191	2:210:5907	4:780:5588	Escrivão Luiz Justino de Góes.	De 5 de Maio de 67 a 29 de Abril de 68.	
	7:990:5019	3:70:5843	9:015:5352	Collector Emídio de Serqueira Santos. — Joaquim Garcia da Fonseca Junior.	De 30 de Abril de 1868 em diante. Em todos tres exercicios.	
BELMONTE	1:69:520	27:560	5	Fiscal Francisco Xavier da Almeida Sarava	Do 1.º a 30 de Julho de 1865.	
PARNA DO RIO GRANDE	2:880:5009	2:236:580	1:942:5967	Collector Pedro Alexandrino de Carvalho	De 31 de Julho de 65 em diante.	
GACIENDA	2:21:57703	32:637:576	37:20:5338	Fiscal Antonio José de Oliveira Noronha. — Francisco Aranha Pineda.	De Julho de 65 em diante. De Julho a 22 de Agosto de 1865.	
CONDE	1:127:592	1:067:5783	1:147:5415	Collector Christovam Lopes Portella. — Antonio Francisco dos Santos.	De 23 de Agosto de 65 em diante. De Julho a 18 de Dezembro de 1865.	
CAMISAO	5:550:5142	3:456:5036	2:579:5012	Fiscal Francisco Xavier Lucio Vieira.	De 19 de Dezembro de 65 a 18 de Janeiro de 66.	
CAPIM-GROSSO	962:5281	649:5156	628:5317	Collector José Ruy Dias de Alfonseca — José da Silva Pinto.	De 19 de Janeiro de 66 em diante. De Julho a 19 Agosto de 1865.	
CAMPOLARGO	1:833:5180	87:5000	310:5910	Fiscal João Roberto de Souza. Collector Sebastião Lopes de Azevedo.	De 25 de Ago-10 de 65 a 18 de Julho de 66. Em todos tres exercicios.	
CARINHANHA	942:5318	759:5205	742:5015	— Francisco Gonçalves da Silva. — Manoel Joaquim de Amorim.	De 19 de Julho de 66 em diante. De Julho a 6 de Junho de 1867.	
CAYRU	678:5143	634:5013	519:5977	Escrivão interino Sergio Antonio d'Araujo. — Liberato Antunes Xavier.	De 11 a 24 de Agosto e de 12 a 26 de Novembro de 67.	
CANAVIEIRAS	557:5283	659:5820	478:5438	Collector Clementino Alves da Motta.	De 7 de Junho a 10 de Agosto e de 25 deste a 9 de Out. de 67.	
CARAVELLAS	17:145:5178	9:954:5233	17:930:5145	Collector Manoel Marianno do Bomfim.	Do 1.º de Janeiro de 1868 em diante.	
S. FELIPPE	10:419:5004	9:250:5557	4:832:5793	Fiscal Severiano Antonio de Magalhães.	Em todos tres exercicios.	
FEIRA DE SANTA ANNA	11:736:5038	12:493:5036	12:493:5038	— José Antonio de Menezes.	De Julho ao fim de Novembro de 1865.	
S. GONCALO DOS CAMPOS	9:15:5339	6:869:5814	5:605:5985	Collector Christovam Cardoso de Souza Figueiredo.	De 13 de Janeiro de 1866 em diante.	
GEREMIAO	2:912:5111	2:127:5187	1:834:5029	— Pedro d'Oliveira Neves.	Idem idem	
ITAPARICA	2:183:5344	4:714:5378	2:329:5910	— Americo Vespucio d'Almeida Veloso.	Idem idem	
ITAPICURU				— Antonio Coelho d'Almeida Sande.	Idem idem	
ILHÉOS	1:760:5421	1:194:5863	1:403:5047	— José Pereira Brandão.	Idem idem	
	2:815:5750	4:632:5974	1:712:5483	— Antonio Gomes da Costa Carvalho.	Idem idem	
JAGUARIPE	1:254:5404	973:5639	1:029:5032	— Francisco da Costa e Silva.	Idem idem	
JACOPINA	2:469:5309	4:956:5184	2:468:5688	Collector Domingos Adame de Sá.	Idem idem	
LENÇOES	10:045:5818	4:289:5017	9:966:5757	— Francisco Carlos da Cunha.	Idem idem	
MARE, PASSE, ETC	1:349:5400	897:5172	904:5759	— João José Vieira.	Idem idem	
MARAGOGIPE	41:194:5224	8:019:5583	8:094:5779	— Marciano Gonçalves Pereira.	Idem idem	
MENTE ALEGRE	2:053:5757	2:114:5522	1:933:5665	— Benjamin Francisco de Souza.	Em todos tres exercicios.	
MONTE SANTO	877:5052	445:5339	590:5891	— Manuel Pereira Lima Junior.	Idem idem	
MONTE-ALTO	1:329:5028	377:5450	5	Collector Antonio Hippolito de Cerqueira.	Em todos tres exercicios.	
MARACAS	2:229:5415	958:5745	2:870:5847	Fiscal Francisco de Souza e Almeida.	Idem idem	
MINAS DO RIO DE CONTAS	1:521:5637	6:159:5813	4:022:5984	— Manoel Gregorio da Costa.	Idem idem	
MARAHU	1:573:5144	1:018:5562	784:5040	Collector José Ramos d'Oliveira.	Idem idem	
NAZARETH				Escrivão Firmiano Raymundo da Silva Serrador.	De Julho de 1863 a Junho de 66.	
VILLA NOVA DA BAINHA	20:5828:5669	23:812:5319	33:319:5049	Collector José Ribeiro da Luz.	De Julho de 1863 a Junho de 67.	
	1:834:5889	1:277:5592	2:786:5791	— Augusto Cesar Pires de Miranda.	De Julho de 1863 em diante.	
NOVA BOIPERA E TAPERON	1:953:5463	1:909:5816	5	Fiscal José Domingues d'Assumpção.	De Julho de 1863 a Dezembro de 66.	
PILÃO ARCAO	630:5940	1:965:5971	2:013:5586	— José Pedro Leite.	De Janeiro a 26 de Março de 1867.	
PORTO SEGURU	2:551:551	1:508:5291	2:135:5636	Escrivão José Joaquim de Faria.	De 27 de Março de 1867 em diante.	
VILLA DO PRADO				Collector José Themoto de Mello.	Em todos tres exercicio.	
SANTA RITA DO RIO PRETO	1:594:5807	444:5928	545:5648	— Rofino Alves Pamplona.	Idem idem	
SOURE	631:5940	533:5894	623:5301	— Hermenegildo José do Valle.	De Julho de 1863 a Junho de 66, e de Jan. de 67 em diante.	
SINCORA	352:551	251:5509	480:5500	Escrivão José Joaquim Sampaio.	De Julho a Dezembro de 1863.	
SANTAREM	1:897:5514	1:621:5714	515:5233	Fiscal Bernardo José Esteves Senior.	De Julho de 1863 a Junho de 67.	
SENTO SÉ	1:182:5139	1:373:5123	1:057:5055	— Antonio Malheiros de Mello.	Em todos tres exercicios.	
TUCANO	254:5702	495:5230	1:213:5370	— Francisco de Souza Mello.	Idem idem	
				— José de Souza Barbosa.	De Julho de 1863 a 10 de Novembro de 67.	
URUBU	4:480:5776	433:5003	1:432:5372	— João Gregorio Montiro.	De 11 de Novembro de 1867 em diante.	
VALENCIA	3:608:5203	2:966:537	5:013:5859	— Caetano Esteves da Silva.	Em todos tres exercicios.	
VICTORIA	1:322:5564	4:665:5266	4:023:5750	Collector João Pereira de Souza.	Em todos tres exercicios.	
				Collector Valentim José de Faria.	De Julho de 1863 ao fim de Junho de 66.	
				Fiscal José Luiz de Carvalho.	De Julho a Dezembro de 1866.	
				Collector Jesuino José de Souza.	De 18 de Maio de 1867 em diante.	
				Fiscal João Chrysostomo da Motta.	Do 1.º a 13 de Julho de 1863.	
				— Antonio Joaquim Nunes Brasileiro.	De 14 de Julho a 5 de Março de 67.	
				Escrivão Manoel Pereira de Barros Madeira.	De 9 de Março de 1867 em diante.	
				Collector Matheus Corrêa de Mello.	De Julho de 1863 a 22 de Maio de 67.	
				Escrivão Antonio Fortunato d'Oliveira.	De 23 de Maio de 1867 em diante.	
				Fiscal Bernardino Dias da Costa.	De Julho a Dezembro de 1863.	
				— Manoel da Silva Coimbra.	De Janeiro de 1866 a Dezembro de 67.	
				— Bartholomeo Telles d'Andrade.	De Janeiro de 1868 em diante.	